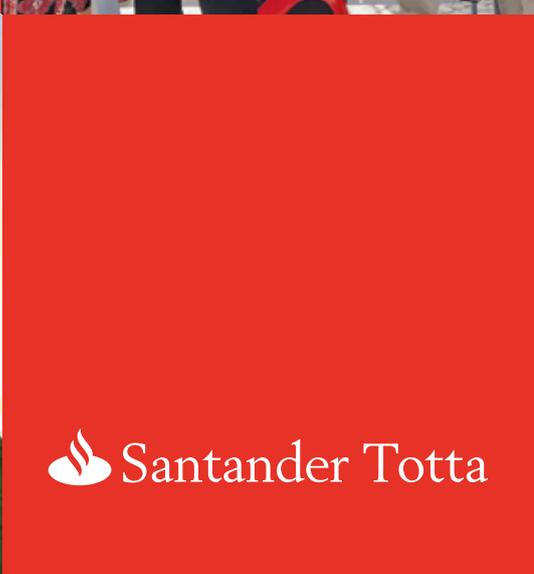




RELATÓRIO ANUAL
2016

Queremos contribuir
para o desenvolvimento
das pessoas e das
empresas



3	Mensagens do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
6	Órgãos Sociais
8	Factos relevantes e prémios obtidos em 2016
10	Visão e Criação de Valor
11	Responsabilidade Social Corporativa
17	Enquadramento da Atividade
24	Áreas de Negócio
29	Áreas de Suporte ao Negócio
32	Informação Económica e Financeira
40	Gestão de Risco
49	Proposta de Aplicação de Resultados
50	Informação Complementar e Anexos
52	Relatório de Governo Societário
82	Demonstrações Financeiras Consolidadas
88	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
254	Relatórios e Pareceres Consolidados
272	Demonstrações Financeiras Individuais
278	Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
420	Relatórios e Pareceres Individuais



O Banco Santander Totta destacou-se pela positiva, em 2016, no setor bancário português tendo registado o mais elevado resultado líquido e os melhores *ratings* do setor, ao mesmo tempo que liderou os rácios de solidez de balanço e os indicadores corporativos de qualidade e imagem institucional.

Como referiu Ana Botín na Convenção do Grupo Santander, em dezembro de 2016, o Santander Totta é o melhor Banco no país. Com autonomia de capital, liquidez e meios operacionais, o Banco conseguiu ultrapassar o período agudo da crise económica em Portugal sem ter que recorrer a ajudas do Estado e apresentando resultados sempre crescentes, tendo-se também verificado, no último exercício, um acréscimo significativo das quotas de mercado tanto em particulares e negócios, como em empresas.

Por tudo isto, a gestão executiva do Banco e as suas equipas, lideradas pelo Presidente da Comissão Executiva, António Vieira Monteiro, estão de parabéns.

A atividade do Conselho de Administração do Banco Santander Totta desenvolveu-se de uma forma intensa durante todo o exercício. Gostaria de destacar a reforma do

modelo de governo efetuada em 2016. Em linha com os princípios corporativos de bom governo adotados pelo Grupo Santander, o Banco alterou o seu órgão de fiscalização para uma comissão de auditoria, reforçou o peso de administradores independentes e formalizou ainda a criação de dois novos comités, compostos exclusivamente por administradores não executivos: o comité de riscos, que monitoriza a estratégia e a apetência de risco implementadas pelo Banco, e o comité de remunerações, que prepara as decisões a tomar nesta matéria.

Gostaria ainda de relevar a eficiente integração dos ativos e passivos do ex-Banif no Banco, o que permite potenciar os benefícios derivados desta aquisição, e o trabalho desenvolvido pelo Banco quer no apoio ao desenvolvimento das famílias e das empresas, bem espelhado no acréscimo da sua atividade, quer no apoio às comunidades, com especial ênfase no apoio ao ensino superior.

O Banco Santander Totta beneficia de um acionista, o Banco Santander que, com a sua diversificação geográfica e de negócios, solidez de capital e prudência na gestão de riscos, é um garante de estabilidade, o que se constitui como um fator diferenciador na banca portuguesa.

Uma palavra de apreço muito especial para todos os colaboradores do Banco que contribuíram para este bons resultados no exercício, ao mesmo tempo que deram uma contribuição decisiva para que o Banco seja percebido como atuando cada vez mais como Simples, Próximo e Justo, em toda a sua atividade.

António Basagoiti



O ano de 2016 foi marcado por indicadores positivos nas finanças públicas e no emprego, revelando ainda a necessidade de um maior estímulo ao crescimento da economia e do investimento produtivo.

Neste enquadramento, o Banco Santander Totta, na senda de um percurso sustentado ao longo dos últimos anos, evidenciou um comportamento muito positivo. Crescemos apesar do contexto adverso que a Banca tem vindo a atravessar. Voltámos a afirmar-nos como parceiro sólido e justo para os nossos clientes e colaboradores, ao mesmo tempo que comprovámos ser um investimento rentável para os acionistas. Demonstrámos o nosso apoio à sociedade, contribuindo para a sua prosperidade e desenvolvimento sustentável. Por tudo isto, renovamos a nossa ambição de ser o melhor Banco comercial, contribuindo para o desenvolvimento dos negócios e para o apoio às famílias.

Em nove meses, o Banco Santander Totta procedeu à integração dos ativos e passivos do ex-Banif na sua estrutura. Foram desenvolvidas 2.145 diferentes atividades de integração, realizou-se a migração operacional e informática de centenas de milhares de contas e de contratos e foram acolhidos 1.100 novos colaboradores. Foi um período desafiante em que o Banco Santander Totta soube encarar as dificuldades e transformá-las em oportunidades, e fazer com que terminássemos o ano como o Banco com melhores resultados, *ratings* e rácios de todo o sistema financeiro.

O Banco Santander Totta fechou o ano de 2016 com um resultado líquido consolidado de 380,0 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 33,4% em relação ao período homólogo e um *rating* destacado atribuído pelas diversas agências de notação: Fitch – BBB; Moody's – Ba1; S&P – BB+; e DBRS – BBBH.

No final de 2016, já com novos ativos e passivos completamente integrados, o Banco apresentava os melhores indicadores de capital do sector, com o rácio CET1 de 17,3% e *fully implemented* de 16,9%.

Apresentando os melhores resultados da banca portuguesa, o Santander Totta foi objeto de um reconhecimento público ímpar. O BST venceu todos os prémios atribuídos aos grandes bancos portugueses pelas publicações de referência nacionais e internacionais. Por outro lado, vários estudos colocaram também a instituição como o primeiro banco em solidez, o primeiro em confiança dos consumidores, o primeiro em satisfação dos clientes e o mais comprometido com a sociedade.

Durante 2016, foi desenvolvido o modelo de relação multicanal. Passou-se a barreira dos 500 mil clientes digitais e melhorou-se o acesso através dos vários canais eletrónicos; ao mesmo tempo prosseguiu-se a racionalização da rede de balcões físicos, especializando e personalizando a relação com os clientes. E foi inaugurado um novo balcão em Lisboa, que é o protótipo do “balcão do futuro” e que conjuga acessos eletrónicos com a relação presencial, que continuará a existir.

Foi também aprofundado, ao longo do ano, o modelo de segmentação dos clientes através do Mundo 1|2|3 e do *Select* para os clientes particulares. As quotas de produção de crédito à habitação a clientes atingiram cerca de 19%, verificando-se que um em cada cinco créditos à habitação fossem contratados no Santander Totta.

O *Advance* continuou a mostrar o seu potencial como programa de apoio às empresas. Com uma oferta diferenciadora em relação à concorrência, disponibilizou uma vasta gama de soluções financeiras e não financeiras, destinadas a apoiar o desenvolvimento da economia, ajudando as empresas a crescer, contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos seus negócios e apoiando-as na sua internacionalização. Através dele, o Banco proporcionou mais de 330 estágios e promoveu cursos de formação para os executivos de empresas nos quais participaram 449 empresas, 1.770 desde o início do projeto. Esta iniciativa afirmou o Santander Totta como um parceiro estratégico do tecido empresarial português.

A *Box Santander Advance Empresas* foi também um marco digno de referência, constituindo-se numa iniciativa pioneira que materializa um novo conceito de proximidade entre o Banco, as empresas e as universidades, num espaço de encontro e de partilha de conhecimentos, boas práticas, ideias e emoções. Durante 2016, já visitou 4 cidades – Aveiro, Leiria, Coimbra e Faro – prevendo-se que, durante 2017, continue a percorrer várias outras cidades portuguesas. Em resultado de toda esta ação, o Santander Totta reforçou a sua posição de Banco de referência das empresas: a quota de produção de crédito às empresas ascendeu a 17% e nos financiamentos abaixo de 1 milhão de euros o Banco representa já 18% dos contratos feitos em Portugal. Ao longo de 2016, foram investidos mais de 6,8 milhões de euros em projetos de responsabilidade social. Mais de 7.000

peças beneficiaram diretamente com ações apoiadas pelo Banco.

O Santander Totta continuou a ser o Banco das universidades, dando sequência às 49 parcerias com instituições do ensino superior, concedendo 975 bolsas e prémios e apoiando o nascimento do novo campus da NOVASBE em Carcavelos. Fomentou-se o empreendedorismo, a mobilidade e a empregabilidade.

Foi ainda lançado o Prémio de Voluntariado Universitário e o resultado foi surpreendente. Candidataram-se mais de 50 projetos, todos com impacto importante na sociedade.

O Santander Totta viu a suas instalações ampliadas, de forma a reunir praticamente a totalidade dos seus serviços centrais na Rua da Mesquita. Representando um investimento de 28,5 milhões de euros, o novo edifício simboliza de forma evidente a aposta do Grupo Santander em Portugal e na sua economia e é um exemplo claro de qualidade arquitetónica, do respeito pelo ambiente e das preocupações com a eficiência energética.

Prosseguimos com o reforço da cultura corporativa, baseada num conjunto de comportamentos que estão já a permitir novas fórmulas de colaboração, de interação e de trabalho, visando também conciliar a vida profissional e pessoal, com claros benefícios para os colaboradores. Um dos exemplos do sucesso desta cultura é a renovação do nosso certificado

como Empresa Familiarmente Responsável (EFR), a qual somos reconhecidos desde 2010.

Em linha com esta cultura e com o propósito de beneficiar os nossos clientes foi também desenvolvida uma estratégia de marketing mais emocional, em que os territórios do desporto e da música foram instrumentos preponderantes, procurando reforçar os valores de Banco agregador e de expressão nacional, com um posicionamento mais aspiracional e uma maior notoriedade da marca Santander Totta.

O Banco renovou o selo ISO9001, que constitui uma referência internacional de gestão de qualidade, sendo o único Banco em Portugal com toda a sua atividade global certificada.

Para os excelentes resultados do Santander Totta foi decisivo o trabalho dos seus colaboradores nas mais variadas funções e geografias, cuja dedicação e empenho são elementos fundamentais para o funcionamento eficaz da instituição e para concretizarem o propósito de sermos cada vez mais um Banco Simples, Próximo e Justo.

António Vieira Monteiro

ÓRGÃOS SOCIAIS

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Galvão Teles
Vice – Presidente	António Maria Pinto Leite
Secretário	João Afonso Pereira Gomes da Silva

Conselho de Administração

Presidente	António Basagoiti Garcia-Tuñón
Vice-Presidente	António José Sacadura Vieira Monteiro
Vice-Presidente	Enrique Garcia Candelas
Vogais	Angel Rivera Congosto*
	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
	Inês Oom Ferreira de Sousa
	Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	João Baptista Leite
	José Carlos Brito Sítima
	José Urgel Moura Leite Maia
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos
	Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
	Remedios Ruiz Macia

Comissão de Auditoria

Presidente	Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha
Vogais	António Basagoiti Garcia-Tuñón
	Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., S.A.

Comissão Executiva

Presidente	António José Sacadura Vieira Monteiro
Vogais	Inês Oom Ferreira de Sousa
	João Baptista Leite
	José Carlos Brito Sítima
	José Urgel Moura Leite Maia
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida

Secretário da Sociedade

Efetivo	João Afonso Pereira Gomes da Silva
Suplente	Raquel João Branquinho Nunes Garcia

*Apresentou renúncia a 20 de fevereiro de 2017

ÓRGÃOS SOCIAIS

João Baptista Leite

Tecnologia, Operações, Integração de Dados, Segurança Informática, Risco Tecnológico

Pedro Castro e Almeida

Rede de Empresas, Negócio Internacional, Institucionais, Fomento à Construção, Banca Global e Corporativa, Gestão de Ativos e Seguros enquanto Banco Comercializador/Mediador

José Leite Maia

Redes de Particulares e Negócios, *Private*, Controlo e Dinamização da Rede P&N, Promotores e Mediadores Imobiliários, Internacional (emigrantes)

Luís Bento dos Santos

Comunicação, Marketing Corporativo, Qualidade e *Public Policy*

Manuel Preto

Financeira, Fiscalidade, Organização e Custos, Inteligência Comercial (Produtos, Marketing e CRM), Imóveis e Serviços Gerais



Inês Oom de Sousa

Meios de Pagamento, Multicanalidade, Segmentos, Universidades, Área de Sustentabilidade

António Vieira Monteiro

Presidente da Comissão Executiva Riscos, Controlo de Riscos e Auditoria Interna, Contabilidade e Controlo de Gestão

José Carlos Sítima

Secretaria-Geral, Assessoria Jurídica, *Compliance*, Prevenção de Branqueamento de Capitais, Inspeção, Recuperações e Desinvestimento, Recursos Humanos

Prémios e distinções em 2016



- **Melhor *Private Banking Services Overall 2016*, *Euromoney***
E nas categorias de serviços: de “Net worth specific services-UHNW Clients”, “Net worth specific services-HNW/ Clients”, “Net worth specific services-Super Affluent Clients”, “Commercial Banking Capabilities”, “Family Office Services”, “SRI/Social Impact Investing”, “Succession Planning Advice and Trusts”, “Innovative Technology-Client Experience” e “Innovative Technology-Back office systems”
- **Banco Mais Seguro em Portugal 2016 - *Global Finance***
- **Melhor *Private Bank 2017 - Global Finance***
- ***Best Trade Finance em Portugal 2017 - Global Finance***
- ***Best Foreign Exchange Provider Portugal 2016 - Global Finance***
- ***Best Treasury & Cash Management Provider Portugal 2016 - Global Finance***
- **Melhor Grande Banco 2016 - *Star Company e Dinheiro Vivo***
- **Melhor *Contact Center* do Setor Banca 2016 - *Associação Portuguesa de Contact Center (APCC)***
- **Prémio Excelência em Comunicação Interna 2015 na categoria Gestão da Mudança (Programa Santander Way) - *Observatório de Comunicação Interna***
- **Melhor Fundo de Pensões em Portugal 2016 - *Investment & Pensions Europe***

Outros factos relevantes em 2016

Janeiro

- Santander Totta e Instituto Politécnico de Santarém assinam acordo de colaboração
- Inauguração do laboratório MAREFOZ, com apoio do Banco
- Adélio Mendes é o vencedor do Prémio Universidade de Coimbra

Fevereiro

- Santander Totta lança 220 bolsas de mobilidade em países ibero-americanos
- *Private Banking* do Santander Totta premiado como o “Melhor em Portugal”
- Santander Totta marca presença na maior feira de hortifruticultura do mundo

Março

- 2ª edição do programa de estágios Santander *Top Training*
- Santander atribui prémios a trabalhos de investigação na área de Responsabilidade Social
- Meia maratona Internacional de Lisboa com apoio do Santander Totta
- Santander Totta eleito o “Melhor Banco em Portugal” pela revista *Global Finance*
- Banco associa-se à “Hora do Planeta”

Abril

- Universidade Nova de Lisboa recebe o IV Congresso Internacional TUI
- Santander *NEO’s Challenge* – Universidade Nova premiada pela melhor metodologia
- Acordo de colaboração com a Universidade do Algarve
- Santander Totta e Fundação da Juventude desafiam PME a receber jovens licenciados

Maio

- *Rock in Rio 2016* - Banco apoia o festival e reforça proximidade aos clientes
- Volta a Portugal em Bicicleta - Santander Totta é o novo patrocinador oficial da prova
- Santander fomenta oportunidades de negócio com o México no setor aeroespacial

Junho

- Santander Totta patrocina o Navio-Escola Sagres na viagem até aos Jogos Olímpicos
- André Dias, do ISCTE, vence prémio *Primus Inter Pares*
- Aveiro recebe a *Box Santander Advance* Empresas

Julho

- Revista Euromoney distingue Santander Totta “Melhor Banco em Portugal”
- Santander Totta entrega 72 bicicletas de fisioterapia em projeto solidário, durante a Volta a Portugal em Bicicleta
- Prémio de Jornalismo Económico para os melhores trabalhos jornalísticos

Agosto

- Centros de investigação da Universidade do Porto apoiados com 500 mil euros
- Santander Totta apoia as populações atingidas pelos incêndios da Madeira com donativo de 500 mil euros
- É inaugurado o “Balcão do Futuro”, em Lisboa – um protótipo baseado nos avanços digitais.

Setembro

- Meia maratona e mini maratona no Porto, com mais de 1.000 colaboradores do Banco e seus familiares
- Santander Totta e *Rock in Rio* premeiam 10 jovens artistas no “Palco de Talentos”
- Investigador da Universidade do Porto vence 1ª edição do prémio AIHM – Banco Santander Totta
- Dois projetos universitários portugueses na final internacional do *Spin2016*
- Santander Totta proporciona oportunidades de investimento na Argentina e Chile

Outubro

- Reunião Magna da Rede Açores e Madeira reforça aposta do Banco para as regiões
- Casa da América Latina e Santander Totta premeiam estudantes de doutoramento de Portugal e Brasil
- Leiria recebe a *Box Santander Advance* Empresas
- Investigadores da Universidade de Lisboa premiados
- Conclusão da migração tecnológica e operacional da atividade adquirida ao ex-Banif

Novembro

- Laboratório Santander de Geotecnia, Geofísica e Tratamento de Minérios é inaugurado na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
- Faro e Coimbra recebem a *Box Santander Advance* Empresas

- Santander Totta é o “Melhor Grande Banco”, o “Mais Rentável”, o “Mais Sólido” e o que “Mais Cresceu” em 2015, nos prémios Banca e Seguros, da revista Exame
- Santander Totta tem o melhor *Private Banking* em Portugal, segundo a Global Finance
- Santander Totta eleito “Escolha do Consumidor 2017” e “Marca Cinco Estrelas 2017”

Dezembro

- Revista The Banker elege Santander Totta como o “Banco do Ano” em Portugal
- Santander Totta e Instituto Politécnico da Guarda assinam parceria
- Prémio de Voluntariado Universitário distingue projetos meritórios
- Prémio Científico Mário Quartin Graça/Santander Totta premeia investigadores latino-americanos
- Santander Totta e Associação da Hotelaria de Portugal assinam parceria
- Acordo BEI - 150 milhões de euros para promover o crescimento económico e o emprego em Portugal
- Campanha de Natal “Ajuda a confortar quem mais precisa” apoia a Casa Acreditar do Porto

- Ser o melhor Banco para trabalhar e contar com uma cultura interna forte



- Ter a confiança e lealdade dos nossos clientes particulares e empresas
- Apoiar a Economia
- Excelência operacional e transformação digital

- Santander Universidades
- Apoiar as pessoas nas comunidades locais onde o Banco opera

- Solidez de capital e gestão de riscos
- Foco na rentabilidade

* O número total de clientes corresponde a qualquer pessoa que tenha pelo menos um produto ou contrato de serviço existente.

** Refere-se ao número de pessoas apoiadas através de programas de investimento social, e de produtos e serviços com uma componente social e/ou ambiental. Não inclui o Santander Universidades.

A nossa missão:
Contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas

A nossa forma de fazer as coisas:
Simples | Próximo | Justo



Introdução

O Santander Totta desenvolve uma política de responsabilidade social, alinhada com a política do Grupo Santander, assente na missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas. O principal eixo é o Ensino Superior, através da promoção do conhecimento e mérito, fomento ao empreendedorismo, empregabilidade e mobilidade internacional, no âmbito dos acordos de colaboração que mantém com as principais Universidades e Politécnicos portugueses.

O Banco orienta, também, a sua atuação para a comunidade na qual está presente através de apoios e donativos a várias instituições do terceiro setor, da participação de colaboradores voluntários em várias iniciativas ao longo do ano e do mecenato cultural a projetos de promoção da cultura portuguesa.

No plano ambiental, o Santander Totta tem vindo a desenvolver medidas de eficiência energética e redução de consumo nas suas instalações, bem como de promoção de práticas sustentáveis junto dos colaboradores de forma a garantir um desenvolvimento sustentável da sua atividade. Em 2016, o Santander Totta investiu em Portugal 6,8 milhões de euros em atividades diretamente relacionadas com a responsabilidade social corporativa e apoiou mais de 7.000 pessoas na comunidade, ao que acrescem as cerca de 1.000 bolsas sociais, de mobilidade, de investigação e de estágio, atribuídas no ensino superior.

Santander Universidades

Convénios, protocolos, prémios e bolsas

Em 2016, o Banco atribuiu 428 bolsas de estudo de apoio social, prémios de mérito científico e académico e de apoio ao empreendedorismo.



O Santander Universidades lançou o Prémio de Voluntariado Universitário, tendo como objetivo incentivar a prática de uma cidadania ativa através do

voluntariado e reconhecer o esforço dos jovens mais comprometidos com a sociedade.

A associação *Just a Change*, do Instituto Superior Técnico e Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, venceu o 1º prémio e recebeu um apoio de 5.000 euros para o seu projeto de reabilitação de casas a famílias ou pessoas em situação de pobreza.

O 2º prémio foi para um projeto social de combate às causas do insucesso escolar de jovens socialmente desprotegidos, e o 3º para um projeto dedicado à promoção da dança junto de crianças e idosos de contextos socioeconómicos desfavorecidos, transmitindo conceitos como a disciplina, autoestima e respeito.

Nos prémios de mérito científico e académico são de salientar os seguintes:

- Prémio “Mário Quartin Graça”, uma iniciativa da Casa da América Latina em



parceria com o Santander Totta que visa distinguir doutoramentos realizados por investigadores

portugueses ou latino-americanos em universidades de ambos os lados do Atlântico. Na 7ª edição do prémio foram distinguidos os investigadores Daniele Fontoura, brasileira, e os portugueses Vítor de Sousa e Jorge Fernando Pereira;

- Prémios Universidade de Lisboa/Santander Universidades que visam premiar a investigação científica e incentivar a publicação em revistas internacionais de reconhecida qualidade em alguns domínios da Engenharia, da Motricidade Humana e da Agronomia. Helena Pereira, do Instituto Superior de Agronomia, Luís Sardinha, da Faculdade de Motricidade Humana, Jorge de Brito, José Faria e Carlos Soares, do Instituto Superior Técnico, e Miguel Brito, da Faculdade de Ciências, foram os premiados e receberam um apoio para a sua investigação no valor de 6.500 euros;

- Prémio de Jornalismo Económico Universidade Nova de Lisboa), uma iniciativa do Santander Totta, em colaboração com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa cujo objetivo é reconhecer a qualidade da criação jornalística, distinguindo os melhores trabalhos da imprensa escrita e eletrónica em 3 categorias: Gestão de Empresas e Negócios, Mercados Financeiros e Sustentabilidade Empresarial;



- Prémio *Primus Inter Pares* - prémio de mérito criado pelo Santander Totta e pelo Expresso com o objetivo de



contribuir para a promoção do empreendedorismo e para o desenvolvimento de uma cultura de rigor e de excelência na gestão de empresas. Ao longo de 13 edições, este prémio tem distinguido os melhores

finalistas de Economia, Gestão e Engenharia, concedendo-lhes acesso a uma formação académica complementar de grande prestígio, tendo por base critérios de avaliação como a capacidade de liderança, de iniciativa e de trabalho em equipa, fundamentais para encontrar os líderes de amanhã. Em 2016, o vencedor foi André Dias, mestre em Economia pelo ISCTE Business School, que terá a oportunidade de frequentar um MBA numa Business School nacional ou internacional, podendo escolher entre o IESE, em Barcelona, o IE Business School, em Madrid, o Lisbon MBA, o ISCTE, o ISEG e a Porto Business School;

- Prémios Santander Totta, lançados pela primeira vez, em 2016, no âmbito do protocolo de mecenato com o Instituto Superior Técnico;
- Prémio de Investigação Colaborativa Santander Totta/UNL que tem como objetivo distinguir projetos de investigação nas áreas das Ciências da Vida, das Ciências Sociais e Humanas e das Ciências Exatas e Engenharias. O vencedor da 9ª edição foi o trabalho: “Singing bronze: material sciences and acoustic engineering advanced techniques toward the preservation of the Mafra carillon bells”, que tem como objetivo contribuir para a preservação dos carrilhões de Mafra, um conjunto único de 102 sinos que constitui os dois maiores carrilhões históricos que existem na Europa;
- Prémio Universidade de Coimbra que distingue, todos os anos, uma personalidade de nacionalidade portuguesa que se tenha afirmado por uma intervenção particularmente relevante e inovadora nas áreas da cultura ou da ciência. O vencedor da edição de 2016 foi o cientista Adélio Mendes, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.



No apoio ao empreendedorismo e inovação, o prémio Concurso de Ideias de Negócio IUP25K, promovido pela Universidade do Porto, conta com o apoio do Santander Totta e tem como objetivo sensibilizar os jovens para o empreendedorismo e criação de novas empresas que tenham por base um processo de exploração de conhecimento e inovação.

Em 2016, o projeto Áudio GPS foi a ideia de negócio vencedora do concurso de empreendedorismo iUP25K. Esta tecnologia permite encontrar o caminho certo de forma rápida, apenas com a ajuda de um *smartphone* em qualquer espaço interior.

O Santander Totta em parceria com a *Idea Puzzle*, entregou, pelo quinto ano consecutivo, o prémio ao melhor desenho de



investigação de doutoramento criado com o *software Idea Puzzle*.

No âmbito das comemorações do 38º aniversário da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, foram atribuídos 3 prémios que visam estimular o empreendedorismo inovador e promover a conceção de novas ideias nas Ciências Sociais e Humanas. O 1º lugar foi atribuído à empresa Geodrone, com um projeto que consiste na utilização de *drones* para a produção de informação geográfica, na área da cartografia e modelação 3D.

Em 2016, o Santander Totta celebrou novos acordos de parceria com instituições de Ensino Superior, com destaque para os convénios com os Institutos Politécnicos da Guarda e de Santarém. Por outro lado, renovou outros acordos onde se destaca o protocolo com a Academia Militar e com a Universidade Europeia, mantendo 49 convénios com as principais Universidades e Politécnicos portugueses.

Ensino e investigação

O Santander Totta apoia, com 500 mil euros, a investigação desenvolvida por vários centros de investigação da Universidade do Porto, até 2017, no âmbito de um acordo assinado entre aquela instituição de ensino superior e o Banco, através do Santander Universities.

A Cátedra Internacional RSC Santander Galiza-Norte de Portugal tem como objetivo o desenvolvimento de atividades docentes, de investigação, formação e documentação no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa (RSC). É uma iniciativa conjunta do Banco Santander, através do Santander Universities e da Fundação Centro de Estudos Euroregionais Galiza-Norte de Portugal (Fundação CEER), constituída por três universidades galegas (Corunha, Santiago de Compostela e Vigo) e três portuguesas (Minho, Porto e Trás-os-Montes e Alto Douro).

Programas de bolsas de mobilidade internacional

O Banco gere, em Portugal, três programas de mobilidade internacional, nomeadamente o programa de bolsas ibero-americanas e o programa de bolsas luso-brasileiras para estudantes de 1º e 2º ciclo, bem como o programa de bolsas ibero-americanas de investigação para docentes e investigadores. Estes programas levam todos os anos à Argentina, Brasil, Espanha, Chile, Colômbia, México, Perú, Portugal, Porto Rico e Uruguai um conjunto significativo de estudantes e têm por objetivo a realização de um período de mobilidade de seis meses ou de dois meses em universidades estrangeiras do espaço ibero-americano.

Para além disso, o Banco apoia diversos programas de mobilidade desenvolvidos por algumas universidades

portuguesas, como é o caso das bolsas de mobilidade Santander Universidade de Coimbra.

Durante o ano de 2016, foram disponibilizadas cerca de 220 bolsas de mobilidade internacional ao abrigo do programa de bolsas de mobilidade luso-brasileiras e ibero-americanas e programas próprios das instituições de ensino superior parceiras. O projeto representou um investimento superior a meio milhão de euros por parte do Banco e irá abranger 24 instituições do ensino superior em Portugal.

Empregabilidade

O programa de bolsas de estágio Santander Universidades é uma iniciativa com uma duração de 3 anos, através do qual serão atribuídas mais de 1.000 bolsas de estágio para alunos finalistas, até 2018.

As bolsas de estágio têm a duração de três meses, num valor de 1.650 euros cada (550 euros por mês) e serão realizadas em PME portuguesas. O programa irá implicar um investimento global do Banco, ao longo de três anos, que poderá chegar aos 2,5 milhões de euros.

Em 2016, as conferências *U2Work* integraram pela 3ª vez consecutiva a feira de emprego da Universidade de Coimbra, que se realizou no final de abril. Com a chancela do Santander Universidades, a Universia foi responsável por dar apoio na logística do evento e na organização de *workshops* de recrutamento, nos quais os alunos foram apoiados na criação do seu CV e na preparação para entrevistas e testes de seleção.

Apoio às infraestruturas de ensino superior

O Laboratório Santander na Universidade de Coimbra dedicar-se-á a atividades pedagógicas e de investigação em Geotecnia, Geofísica e Tratamento de Minérios. O espaço irá permitir preparar amostras e realizar atividades experimentais integradas nos mestrados em Geociências e em Engenharia Geológica e de Minas e na investigação científica do doutoramento em Geologia do Departamento de Ciências da Terra. O laboratório também prestará serviços à comunidade, através da elaboração de relatórios e pareceres para empresas, instituições e particulares.

A Câmara Municipal da Figueira da Foz e a Universidade de Coimbra inauguraram, no início de 2016, o laboratório MAREFOZ com o apoio do Santander Universidades. A criação do MAREFOZ visa contribuir para o desenvolvimento sustentável a nível local e regional, potenciando a investigação no domínio da avaliação e gestão de qualidade ambiental de ecossistemas aquáticos e atraindo, assim, novas unidades geradoras de emprego nesta região.

Para apoiar esta iniciativa, o Santander Totta, através da sua parceria com a Universidade de Coimbra, atribui 10 bolsas de

estágio a empresas com atividade relacionada com as Ciências do Mar. As bolsas inserem-se no programa de estágios Santander Universidades, que possibilita aos estudantes finalistas realizar períodos de três meses em PME, suportados pelo Banco Santander Totta.

Universia

Em 2016, a rede Universia prosseguiu a sua linha de atuação estratégica: (1) no apoio e desenvolvimento de projetos académicos relacionados com a difusão do conhecimento e com a aproximação da Universidade às empresas; (2) na criação de serviços universitários que promovam o emprego e estágios profissionais para estudantes e recém-licenciados; e (3) na realização de ações de marketing *online* dirigidas especificamente para os jovens universitários.

As universidades da Rede Universia continuaram a disponibilizar uma oferta diversificada de cursos *online* gratuitos e que permitem a obtenção de um certificado. As universidades portuguesas já criaram 10 MOOC's (Massive Open Online Courses) na plataforma MiríadaX, e publicaram ainda 3 novas edições melhoradas com base nos cursos anteriores.

A Miríada X é a primeira plataforma ibero-americana de MOOC's em espanhol e em português exclusivamente dedicada ao ensino superior. Trata-se de uma iniciativa conjunta entre a Telefónica *Learning Services* e a Rede Universia, e conta atualmente com mais de 2,8 milhões de alunos registados, mais de 500 cursos de 90 universidades e mais de 2.000 professores na sua comunidade docente.

A Universidade Nova de Lisboa ganhou o prémio de melhor metodologia no âmbito da 1ª edição do "Santander NEO's Challenge". Esta competição internacional, impulsionada pelo Banco Santander, através da sua Divisão da Banca Comercial e em colaboração com a Universia, teve como principal objetivo promover o talento universitário e potenciar os conhecimentos dos estudantes em CRM, aplicando as capacidades adquiridas em Inteligência Comercial ao negócio da banca. Nesta primeira edição, participaram ao todo 546 estudantes de 90 universidades oriundos de 6 países diferentes.

Serviços universitários

Com 30 portais em pleno funcionamento, a Rede Trabalhando em Portugal é constituída por 20 portais de instituições de ensino superior, 4 portais empresariais, 4 portais de meios de comunicação, 1 portal de uma associação empresarial, além do portal nacional da rede trabalhando.pt. Esta rede está atualmente presente em 11 países e é a comunidade de emprego líder na região Ibero-Americana.

A Rede Universia termina o ano de 2016 com 12 *apps* ativas e com mais 6 *apps* ainda em desenvolvimento na sua plataforma móvel UNICOM. Este universo totaliza já 51 mil utilizadores ativos, que geram uma média de 2,9 cliques/dia por utilizador. Esta plataforma de comunicação surge no âmbito do projeto UNICOM, uma parceria entre as instituições de ensino superior e a Universia, sendo que algumas destas instituições contam ainda com o apoio da marca Santander.

Com o objetivo de fomentar a cultura entre os portugueses, sobretudo entre os jovens universitários, o Universia promoveu, ao longo de 2016, mais de 50 passatempos, na sua maioria para antestreias de cinema e sessões de Teatro, atribuindo mais de 1.000 entradas. Estes passatempos promovidos nas redes sociais Universia, Facebook e Twitter, resultam de parcerias que envolvem 12 entidades diferentes ligadas a diversas áreas da cultura em Portugal.

Apoio à Comunidade e Meio Ambiente

Apoio social

Durante o Natal, o Santander Totta lançou junto dos colaboradores a campanha “Ajude a confortar quem mais precisa”, que teve como objetivo apoiar a Associação Acreditar. Através da compra de etiquetas para as prendas de Natal e de blocos, criados para a campanha, os colaboradores, familiares e amigos contribuíram para equipar três salas da Casa Acreditar do Porto que proporciona alojamento às crianças com cancro e suas famílias durante o período de tratamento. Por cada *kit* de etiquetas ou blocos de notas que os colaboradores adquiriram, o Banco duplicou o valor.

O Santander Totta e a Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras (Associação Raríssimas), que apoia jovens e adultos portadores de patologias raras, têm um protocolo através do qual o Banco apadrinha e comparticipa as despesas de saúde de dois utentes da Casa dos Marcos, ao longo de cinco anos, no âmbito do projeto “Olha Por Mim”. O valor total do apoio é de 50 mil euros.

No âmbito da campanha “Dê mais valor ao seu presente”, o Banco e os colaboradores ajudaram à melhoria das instalações do hospital de dia pediátrico do IPO de Lisboa, com a doação de 30 mil euros.

A requalificação do hospital de dia pediátrico, que foi oficialmente inaugurado no início de 2016, permitiu melhorar as condições de trabalho dos profissionais e de assistência aos mais pequenos. O espaço, além de mais bonito, graças ao

trabalho plástico de uma voluntária no serviço de pediatria do IPO, contempla três novos postos de tratamento e permite garantir mais privacidade a crianças pequenas e adolescentes.

Na política de promoção do desporto e de hábitos de vida saudável, o Santander Totta apoiou novamente a meia maratona do Porto, que em 2016 celebrou a 10ª edição, e patrocinou a mini maratona Santander Totta. O Banco comparticipou as inscrições de mais de 750 colaboradores e familiares.



No âmbito do patrocínio do Santander Totta à Volta a Portugal em Bicicleta, o Banco estabeleceu uma parceria com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e a *Podium Events*, com o objetivo de entregar 72 bicicletas ortopédicas em todas as cidades de partida e chegada das 11 etapas da volta.



O protocolo, que tem uma duração de dois anos, insere-se na estratégia de promoção de estilos de vida saudáveis e do envelhecimento ativo da população portuguesa e vai beneficiar um total de 3.500 idosos por ano, utentes das Santas Casas e da própria União das Misericórdias Portuguesas.

Com o objetivo de abranger também o arquipélago da Madeira e dos Açores, onde não existem etapas da volta a Portugal em bicicleta, foram também entregues 14 bicicletas nestas Regiões Autônomas, abrangendo metade das misericórdias aí existentes.

O Santander Totta em parceria com a Gertal (empresa que explora o refeitório da sede do Banco) lançou uma campanha em que por cada 100 refeições totalmente consumidas nas suas instalações, a Gertal doa 1Kg de bens alimentares ao Banco Alimentar Contra a Fome. Em 2016, foram entregues 414Kg em alimentos ao Banco Alimentar Contra a Fome.

O Santander Totta patrocinou a participação de cinco instituições do terceiro sector no 7º seminário de *fundraising* organizado pela *Call to Action*. O principal objetivo do seminário foi o de capacitar as empresas participantes a gerir e angariar de forma adequada os seus recursos.

O Santander Totta é membro fundador da Fundação CEBI, participando na sua assembleia de fundadores e mantendo um representante no Conselho de Administração. A Fundação CEBI é uma IPSS cujo objetivo é apoiar crianças, jovens, idosos e famílias mais desfavorecidas, apoiando diariamente cerca de três mil famílias. Na sua atividade

destaca-se a promoção da educação, com mais de 1.500 alunos, e o apoio a mais de 250 idosos por ano.



Adicionalmente, a CEBI acolhe permanentemente 30 crianças em perigo, vítimas de abandono e maus tratos, que necessitam de acompanhamento permanente. O apoio do

Santander Totta é aplicado na educação e bem-estar de 25 daquelas crianças.

Educação financeira

O Santander Totta assinou um acordo de colaboração com a *Junior Achievement* para que os colaboradores do Banco, em



conjunto com outras empresas, sejam voluntários a lecionar aulas em colégios de todo o país, para abordar temas de empreendedorismo, cidadania, economia, ética e educação financeira. Os estudantes criam também a sua própria empresa com a ajuda de um voluntário do Banco, que os orienta nas etapas de

criação do negócio.

Ao longo do projeto foram realizadas 350 sessões, num total de mais de 2.000 horas de voluntariado para 1.780 alunos.

No âmbito do Programa Santander *Advance*, o Banco disponibiliza formação para os seus clientes através do Programa *Advance* de Gestão e do *Advance Journey* destinados aos colaboradores das empresas e sem custos associados.

As ações de formação podem ser presenciais ou via *online* e são oferecidas pelo Santander Totta a quadros médios e superiores de empresas, sendo ministradas por reputadas instituições de ensino superior, associadas ao Banco nesta iniciativa como a *NOVA School of Business & Economics*, em Lisboa, e a *Porto Business School*. Ao longo do ano de 2016, mais de 1.000 empresas foram abrangidas com os cursos presenciais e *online* disponibilizados pelo Santander *Advance*.



Numa parceria com a NOVA SBE, o Santander Totta lançou uma série de vídeos que explicam de forma simples diferentes temas financeiros. Os

vídeos têm como objetivo promover a literacia financeira da população, apresentando noções básicas de educação financeira, fundamentais na adoção de comportamentos financeiros responsáveis.

Cultura

No âmbito do patrocínio do Santander Totta ao “Rock in Rio Lisboa 2016”, foi lançada a iniciativa “Palco dos Talentos”,



que estabeleceu uma contribuição de 1% das vendas de bilhetes feitas através do Banco para a criação de bolsas de estudo na área da música. A iniciativa premiou 10 jovens artistas, num valor total de 10.000 euros, para que possam assim continuar a desenvolver a sua vocação.

que estabeleceu uma contribuição de 1% das vendas de bilhetes feitas através do Banco para a criação de bolsas de estudo na área da música. A iniciativa premiou 10 jovens artistas, num valor total de

Com o mote “Vamos Pôr o Sequeira no Lugar Certo”, o Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) lançou uma campanha com o objetivo de adquirir uma obra de um dos mais importantes pintores portugueses do século XIX, Domingos Sequeira. A campanha de angariação de fundos conseguiu alcançar os 600 mil euros necessários para que o MNAA pudesse comprar o quadro “Adoração dos Magos”. O Santander Totta participou nesta iniciativa que angariou contributos de cidadãos particulares, instituições e empresas de todo o país.

A Escola de Dança do Conservatório Nacional (EDCN) é uma escola de ensino artístico especializado, com ensino integrado, que tem como objetivo a formação de bailarinos profissionais nas áreas de dança clássica e dança contemporânea. O Santander Totta colabora com esta instituição através da entrega de duas bolsas de estudo para os melhores alunos e com um apoio para a realização do espetáculo de final de curso.

O Santander Totta apoiou, pelo 3º ano, o “Funchal Jazz Festival”, que apresenta artistas de renome internacional, e é complementado por ações diversas como *workshops*, *jam sessions* e diferentes eventos espalhados pela cidade do Funchal.

Ambiente

O Banco está muito focado na proteção do meio ambiente para minimizar os efeitos das alterações climáticas, reduzindo os seus consumos, resíduos e emissões.

O foco em 2016 foi a construção do alargamento da sede operacional, com um modelo em eficiência de recursos *eco-friendly* que, segundo as estimativas, vai permitir uma redução energética na ordem dos 20%, sendo de salientar as seguintes soluções:

- Substituição de lâmpadas por outras mais eficientes - LED - com fluxo luminoso variável ajustado de acordo com a luz natural;
- Aproveitamento da luz solar para iluminação dos espaços;

- Regulação da luz natural através de um sistema de iluminação controlado por um sistema centralizado de última geração – DALI;
- Regulação da luz natural através de um comando centralizado de estores;
- Elevadores dotados com um sistema de regeneração de energia;
- Climatização assegurada por três *chillers* em que o calor dissipado é aproveitado para aquecimento da água para os balneários do ginásio;
- Climatização do ar por um inovador sistema (indução) que se caracteriza pelo conforto térmico e ausência de ruídos;
- Dois reservatórios de água reutilizável que serão abastecidos pelas águas pluviais e pelas águas cinzentas. Estas águas passam por um rigoroso sistema de tratamento, filtragem e desinfecção da água para rega dos espaços verdes, nos equipamentos sanitários e na lavagem da sala dos lixos e garagem;
- Recolha de papel e embalagem PET, com a implementação de um sistema de reciclagem de resíduos recuperáveis e orgânicos, como, aliás, já acontecia no edifício existente.

Sensibilização junto dos *stakeholders* para práticas e hábitos sustentáveis



Foi lançada a adaptação local da campanha interna relativa ao ambicioso plano para reduzir os consumos, resíduos e emissões no âmbito do plano 2016-2018.

O Santander Totta participou em mais uma edição do *Green Festival*, que em 2016 contou com a participação de cerca de 20.000 pessoas e esteve subordinado ao tema “Restart – Todos temos esse poder”.

Este festival de sustentabilidade, o mais importante evento deste género a nível nacional, celebra todos os anos o que de melhor se faz em Portugal em matéria de sustentabilidade. O Banco participou nesta iniciativa com o espaço “UniverCity”, onde algumas das principais universidades do país apresentaram projetos com impacto social ou ambiental, e com o “Networking Lounge”, uma área criada para que empresas, organizações, profissionais e cidadãos possam estabelecer contactos e partilhar conhecimentos. O Santander Totta disponibilizou ainda convites para que os seus colaboradores e clientes participassem nesta importante iniciativa da sustentabilidade.

Internacional

O ano de 2016 caracterizou-se por um ritmo de crescimento moderado, em redor de 3%, e em desaceleração face a 2015, assim resultando num novo ano de expansão inferior ao inicialmente previsto. Este abrandamento da atividade esteve especialmente concentrado nas economias desenvolvidas, tanto na zona euro, como nos EUA.

Ao longo do ano, o Fundo Monetário Internacional reviu em baixa as suas projeções para o crescimento do PIB mundial, até 3,1%, na atualização de janeiro de 2017 do “World Economic Outlook”. As economias desenvolvidas poderão ter crescido 1,6% (face a 2,1% em 2015), e as economias emergentes poderão ter mantido um crescimento em redor de 4,1%, apesar de claras diferenças regionais.

World Economic Growth

	2014	2015	2016
World	3.4	3.2	3.1
Advanced Economies	1.9	2.1	1.6
USA	2.4	2.6	1.6
Euro Area	1.1	2.0	1.7
United Kingdom	3.1	2.2	2.0
Japan	0.0	1.2	0.9
Developing Countries	4.6	4.1	4.1
Africa	5.1	3.4	1.6
Asia	6.7	6.7	6.3
China	7.3	6.9	6.7
Central and Eastern Europe	2.8	3.7	2.9
Middle East	2.7	2.5	3.8
Latin America	1.3	0.1	-0.7
Brazil	0.1	-3.8	-3.5

Source: IMF (January 2017)

A desaceleração esteve influenciada por um conjunto de fatores adversos, que foram afetando a confiança dos agentes económicos ao longo do ano.

Um primeiro fator foi a incerteza, logo nos primeiros meses do ano, relativamente à dinâmica de crescimento na China, que gerou inclusivamente uma fase de volatilidade acrescida nos mercados financeiros. Os receios de uma desaceleração profunda da atividade foram dissipados com os dados económicos entretanto divulgados, que revelaram também que as medidas de estímulo adotadas pelas autoridades produziram efeitos de curto prazo, com o crescimento a estabilizar acima de 6,5%.

Um segundo fator foi o referendo britânico relativo à permanência do Reino Unido na União Europeia. A votação favorável à saída, assim materializando o cenário de “Brexit”, contribuiu para manter o clima de incerteza e a volatilidade nos mercados financeiros.

O novo Governo, liderado por Theresa May, anunciou que a formalização do pedido de saída, ao abrigo do artigo 50º do Tratado da União Europeia, deveria ocorrer até ao final de março de 2017. Já em janeiro de 2017, o Parlamento votou pelo início do processo, e o Governo publicou um “Livro Branco”, onde apresentou os objetivos para o período negocial, assim como para a futura relação com a União Europeia. Em particular, o Governo pretende ter um período de transição diferenciado entre setores e que cubra o risco de não existir um pleno acordo durante o horizonte de dois anos previsto no Tratado de Lisboa.

O FMI publicou um estudo¹, preliminar ao referendo, onde estimou um impacto negativo de entre 0,5pp e 1pp sobre o crescimento económico nas principais economias desenvolvidas, num período de dois a três anos, e num contexto de negociações bem-sucedidas. A economia britânica, contudo, poderia ser mais afetada, em especial devido ao maior peso dos serviços no conjunto da atividade, com um impacto de -0,9pp já no ano de 2017. Em 2016, os impactos revelaram-se menores do que o antecipado, embora apenas em 2017 o processo de “Brexit” venha a ter o seu efetivo início.

O Banco de Inglaterra, nas reuniões de 2016, manteve as taxas de juro de referência, mas sinalizou sempre dispor dos instrumentos necessários para atuar, caso os riscos adversos se materializassem e afetassem negativamente a atividade económica.

Nesse mesmo estudo, o FMI considerou que as outras economias mais afetadas poderiam ser as economias desenvolvidas, com as quais o Reino Unido tem relações comerciais e financeiras mais fortes, pelo que mesmo dentro da União Europeia os impactos poderiam ser diferenciados entre os vários países.

Para Portugal, o Reino Unido foi, nos últimos anos, um importante parceiro comercial, sendo o quarto mercado de destino das exportações de bens e serviços (sendo ao nível do turismo o principal mercado de origem). Além disso, Portugal registou com o Reino Unido o seu maior excedente comercial.

Um terceiro fator de incerteza esteve relacionado com alterações geopolíticas, onde se incluíram um progressivo foco em políticas protecionistas, em contraste com o processo de globalização que caracterizou as três últimas décadas.

Também nos EUA, a nova Administração eleita em novembro de 2016, deu orientações de revisão dos principais acordos comerciais, em vigor ou em fase final de negociação (NAFTA,

¹ “United Kingdom: Selected Issues”, IMF Country Report 16/169, June 2016

TPP e TTIP), bem como das relações comerciais com a China e outros países.

Em 2016, a economia norte-americana desacelerou, com um crescimento estimado em 1,6%, face a 2,6% no ano anterior. Esta desaceleração, e como verificado em anos anteriores, foi mais pronunciada no primeiro semestre do ano, e esteve associada a, por um lado, condições climatéricas adversas, que afetaram a construção, e, por outro lado, a uma redução do investimento em infraestruturas de óleo e gás de xisto, fruto da descida dos preços do crude para níveis abaixo de 40 dólares por barril no final de 2015.

Apesar do menor crescimento económico, a criação de emprego permaneceu sustentada, com a taxa de desemprego a cair para 4,7%, o nível mais baixo desde 2007.

Fruto da conjugação dos fatores de incerteza supramencionados, a Reserva Federal dos EUA apenas retomou o ciclo de subida das taxas de juro de referência em dezembro, com uma nova subida de 25pb, para 0,75%, já que em reuniões anteriores decidiu aguardar por mais informação quanto aos impactos que esses fatores poderiam ter sobre a economia norte-americana. Nessa mesma reunião, revelou que os governadores admitiam a possibilidade de as taxas de juro de referência poderem vir a registar mais duas a três subidas durante o ano de 2017.

	PIB	Inflação
UEM	1,7	0,2
Alemanha	1,7	0,5
França	1,3	0,1
Espanha	3,2	-0,2
Itália	0,9	-0,1

Fonte: FMI (janeiro 2017)

Na zona euro, o PIB desacelerou igualmente, com um crescimento estimado de 1,7%, abaixo dos 2,0% observados em 2015. Durante o primeiro semestre, e apesar do clima de incerteza global, a zona euro manteve um ritmo de crescimento sustentado, embora diferenciado entre países, beneficiando da melhoria da procura interna, incluindo a despesa de capital.

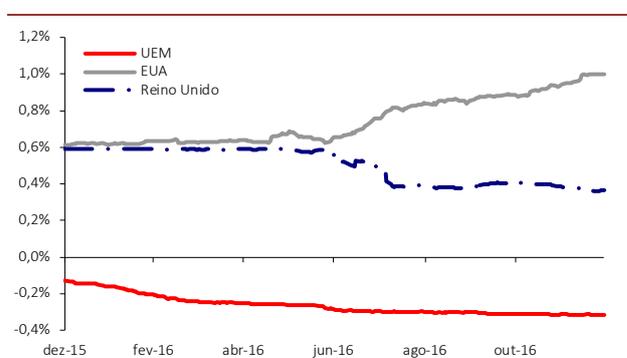
No entanto, com as estimativas de crescimento para 2016 abaixo do crescimento potencial, e com a inflação claramente abaixo do objetivo de “próximo, mas abaixo de 2%”, fruto também da evolução dos preços da energia, o Banco Central Europeu decidiu uma reformulação das medidas de estímulo à economia.

Na reunião de março, o BCE decidiu (i) descer a taxa refi para 0% e a taxa de depósito para -0,4%; (ii) ampliar o programa de aquisição de ativos financeiros para 80 milhões de euros mensais (um acréscimo mensal de 20 mil milhões); (iii) incluir

dívida emitida por empresas não financeiras no leque de ativos elegíveis para o programa de “*quantitative easing*”; e (iv) lançar um conjunto de operações de refinanciamento de prazo alargado (TLTRO, na sigla inglesa), a quatro anos, nas quais os bancos acedem a financiamento à taxa refi, podendo posteriormente beneficiar de uma bonificação da taxa de juro, até ao valor da taxa de depósito, dependente da evolução da carteira de crédito durante o período de vida da operação. Os bancos puderam, também, converter o financiamento que tinham obtido ao abrigo do anterior programa de TLTRO nesta nova modalidade.

Em consequência deste anúncio, e sua implementação, as taxas de juro da zona euro, de curto e de longo prazo, registaram um movimento de descida, que as conduziu para níveis mínimos históricos absolutos.

Taxas de Juro 3 Meses



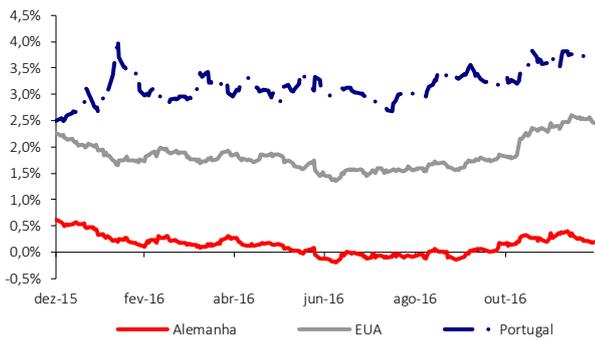
Fonte: Bloomberg

Assistiu-se, assim, a um movimento diferenciado das taxas de juro entre a zona euro (valores progressivamente mais negativos) e os EUA, onde as taxas de juro de curto prazo subiram, em consonância com a atuação da Reserva Federal. As taxas de juro britânicas reduziram-se, a partir de junho, com a mensagem pelo Banco de Inglaterra de que estaria disponível para reagir aos eventuais efeitos do *Brexit* sobre a economia.

Em vários países europeus, as taxas de juro de longo prazo (na maturidade dos 10 anos) entraram em terreno negativo, fruto das decisões de março do BCE.

Esta dinâmica inverteu-se no final do ano, quando se iniciou um movimento global de “*repricing*”, que teve parte da sua génese nos EUA, em antecipação à eleição de Donald Trump e às anunciadas políticas de estímulo económico (fiscal e de investimento em infraestruturas). Na Europa, as taxas de juro de longo prazo subiram mais pronunciadamente em Espanha, devido às negociações para formação do Governo, e em Itália, em antecipação ao referendo sobre a reforma do sistema político.

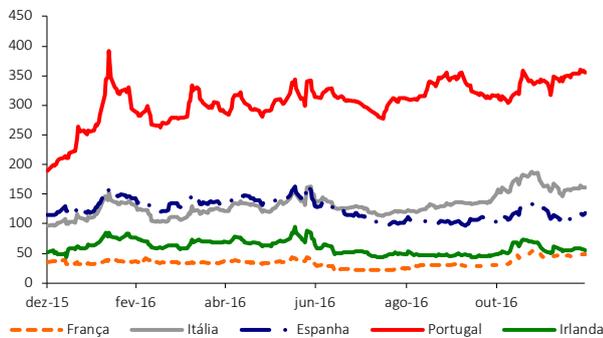
Taxas de Juro 10 Anos



Fonte: Bloomberg

Estes fatores levaram a que, no final do ano, e mesmo no contexto de subida das taxas de juro na Alemanha, os *spreads* de crédito tivessem alargado. Portugal, contudo, registou um agravamento mais pronunciado, para níveis em redor de 350pb no final do ano, um agravamento face aos cerca de 200pb observados no início do ano. Apesar da progressiva redução do défice orçamental, a perceção de risco permaneceu sempre elevada, seja por receios de contágio da envolvente externa, seja por receios de que a notação de risco da República pudesse ser revista em baixa, o que não ocorreu.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



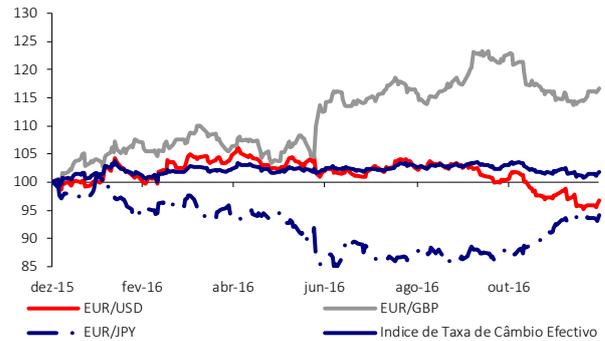
Fonte: Bloomberg

No mercado cambial, destacou-se a depreciação do euro, acentuada pelas revisões de política pelo BCE. No final do ano, e após as eleições presidenciais nos EUA, o euro testou mínimos desde 2002 face ao dólar, próximo dos 1,03 dólares por euro.

A libra esterlina, contudo, de entre as principais taxas de câmbio, foi a moeda que mais desvalorizou, devido à materialização do cenário de *Brexit*. Efetivamente, após o referendo, a libra depreciou até 0,94 libras por euro, o nível mais fraco face ao euro desde 2009. Contudo, a maior depreciação ocorreu face ao dólar, com a libra a cair para 1,2 dólares, o nível mais fraco em mais de três décadas.

A evolução dos mercados acionistas caracterizou-se por um sentimento globalmente negativo, salvo raras exceções, durante a maior parte do ano. Ainda assim, a generalidade dos índices recuperou das perdas acumuladas, encerrando o ano em linha ou acima dos níveis de fecho em 2015, quando a incerteza quanto ao ritmo de crescimento na China atingiu o seu pico.

Principais Taxas de Câmbio (Dez-2015 = 100)

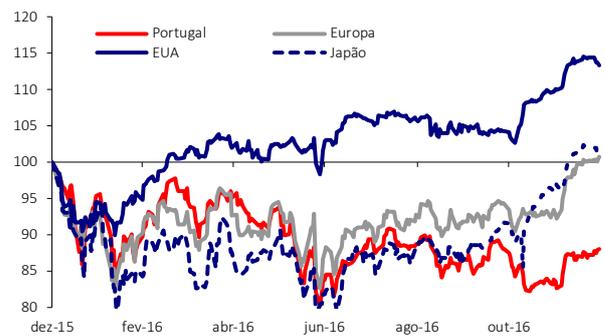


Fonte: BCE

Nos EUA, os mercados acionistas entraram em terreno positivo no segundo trimestre do ano, fruto de dados económicos sustentados e da manutenção das taxas de juro de referência pela Reserva Federal, e viriam a registar uma mais forte apreciação já no quarto trimestre do ano, após a eleição de Donald Trump como 45.º Presidente dos EUA, em antecipação às medidas expansionistas (programa de infraestruturas e redução dos impostos sobre o rendimento) anunciadas durante a campanha eleitoral.

Na Europa, o sentimento permaneceu negativo, fruto também do resultado do *Brexit* e os receios quanto aos potenciais impactos adversos sobre as economias europeias, assim como das perspetivas de necessidade de recapitalização dos bancos europeus, em especial os italianos. Os mercados recuperaram no final do ano, apoiados por dados económicos mais favoráveis, bem como pelos efeitos de contágio oriundos dos EUA.

Mercados Acionistas (Dez-15 = 100)



Fonte: Bloomberg

Economia Portuguesa

Em Portugal, o principal índice PSI-20 registou uma desvalorização de cerca de 12%, muito influenciada pela dinâmica do setor bancário, quer no contexto europeu de recapitalização do setor e de gestão de ativos não produtivos, em especial créditos *non-performing* (na aceção da Autoridade Bancária Europeia – EBA), quer no quadro específico do setor nacional, com reorganizações acionistas e pagamentos de ajudas de Estado.

Os dados económicos mais favoráveis, em especial nos últimos meses do ano, e as expectativas de políticas expansionistas (monetária na Europa e Ásia, fiscal nos EUA, por exemplo), contribuíram para uma valorização das principais matérias-primas, com especial destaque para o crude.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Índice de matérias-primas (variação homóloga)



Fonte: Bloomberg

O preço do petróleo valorizou mais de 50%, para cerca de 56 dólares por barril, face a cerca de 35 dólares no final de 2015. Esta evolução foi influenciada, também, pelo acordo entre os produtores de petróleo para uma redução da produção, já no último trimestre do ano.

Uma dinâmica similar foi registada para as demais matérias-primas, desde os metais de base até, embora em menor escala, aos cereais.

O ouro, que começou o ano em redor de 1.062 dólares por onça, valorizou continuamente até ao verão, quando atingiu os 1.375 dólares, no quadro de incerteza global. Contudo, no final do ano, a redução da aversão a risco refletiu-se numa depreciação do ouro, que fechou 2016 nos 1.123 dólares.

O PIB cresceu 1,4% em 2016, beneficiando de uma aceleração da atividade económica já no segundo semestre do ano, que assim compensou a desaceleração iniciada em 2015 e que se estendeu pela primeira metade do ano. Contudo, a economia desacelerou face aos 1,6% observados em 2015.

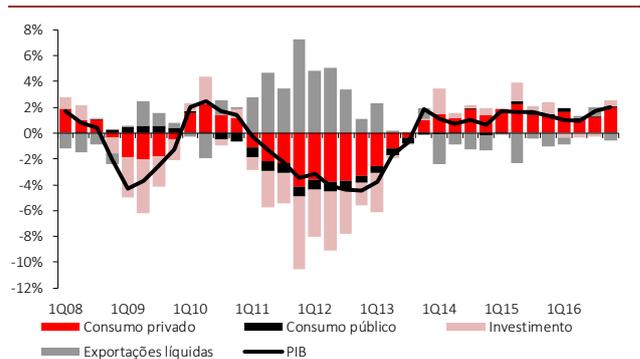
Dados Macroeconómicos

	2014	2015	2016
PIB	0,9	1,6	1,4
Consumo Privado	2,3	2,6	2,3
Consumo Público	-0,5	0,8	0,8
Investimento	5,1	4,6	-0,9
Exportações	4,3	6,1	4,4
Importações	7,8	8,2	4,4
Inflação média	-0,3	0,5	0,6
Desemprego	13,9	12,4	11,1
Saldo Orçamental (% do PIB)	-3,6	-3,0	-2,0
Dívida pública (% do PIB)	130,6	129,0	130,5
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,5	1,7	1,7

Fonte: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças

No primeiro semestre, o PIB cresceu a um ritmo trimestral anualizado de 1%, com a taxa homóloga a desacelerar para 0,9% nesse período. Este abrandamento foi mais marcado ao nível do investimento e das exportações, associado também ao aumento da incerteza global que caracterizou a economia mundial durante este período.

Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

A desaceleração do investimento, prolongando uma tendência que já vinha de 2015, foi ampliada por condições climáticas adversas que afetaram o setor da construção. Também o investimento em máquinas e equipamentos registou uma trajetória de abrandamento, com as empresas a adiarem projetos de expansão da capacidade, fruto dos sinais de desaceleração da procura externa e de níveis de utilização da capacidade instalada abaixo da média histórica.

Contudo, esta moderação do investimento não terá sido uniforme entre setores, com um reforço da despesa de capital nos setores de refinação de petróleo e automóvel (este, em preparação para a produção de um novo modelo automóvel a lançar em 2017, na AutoEuropa). O maior volume de investimento por estes setores de atividade foi anulado pela prática estagnação do investimento em construção residencial e pela forte retração do investimento público.

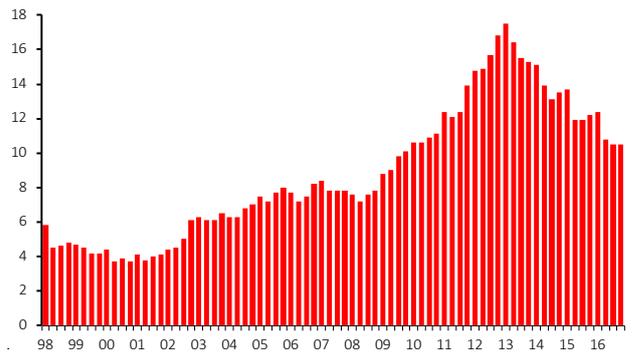
As exportações desaceleraram durante todo o primeiro semestre do ano, sendo especialmente afetadas por três fatores, dois dos quais relacionados com o acima mencionado relativo ao investimento. São os casos do encerramento temporário da refinaria de Sines, para manutenção, e que afetou as exportações de produtos energéticos, e a redução das exportações de material de transporte, devido à mencionada substituição de modelos automóveis produzidos na AutoEuropa, que se refletiu também nas dinâmicas de exportações para a Alemanha e China. O terceiro fator prende-se com a mais significativa redução das exportações para Angola, cuja economia atravessou um processo de ajustamento económico provocado pela descida do preço do petróleo. Em 2016, as exportações para Angola representaram menos de 4% do total, face aos cerca de 7% observados em anos transatos.

No decurso do segundo semestre, e em especial no final do ano, assistiu-se, em sintonia com a recuperação da economia global, a uma reaceleração das exportações.

O consumo privado manteve um crescimento sustentado, embora abaixo do observado em 2015, e apesar de um impulso no primeiro trimestre, associado, por um lado, à reposição de rendimentos na Função Pública (que foi efetuada de modo gradual ao longo do ano, sendo os salários repostos ao nível de 2011 no final do ano), e, por outro, ao aumento da despesa de consumo em bens duradouros, em especial automóveis, devido à antecipação da aquisição de viaturas fruto das alterações fiscais constantes do Orçamento do Estado para 2016, que entrou em vigor em Abril.

A descida do desemprego, para 10,5% no segundo semestre do ano (11,1% em média anual), contribuiu também para suportar a dinâmica do consumo privado.

Taxa de Desemprego (%)

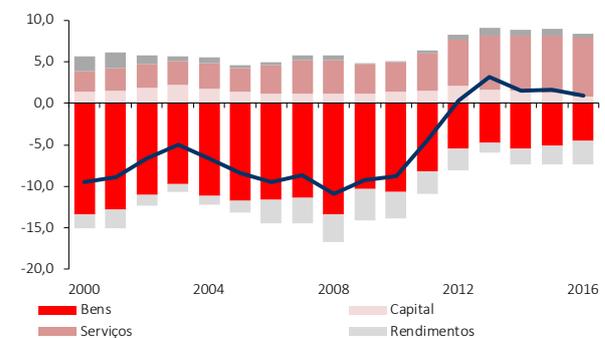


Fonte: INE

A balança corrente e de capital manteve um saldo excedentário, na ordem de 1,7% do PIB, em linha com o observado no ano transato, com o saldo da balança de serviços a compensar a desaceleração ligeira das exportações de bens, assim como pelo agravamento ligeiro do défice da balança de rendimentos (em linha com a subida das taxas de juro da dívida portuguesa).

A posição de investimento internacional continuou a evoluir positivamente, em linha com a melhoria do saldo externo, com uma redução da situação negativa para cerca de 103% do PIB, uma redução de cerca de 6pp face a 2015.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)

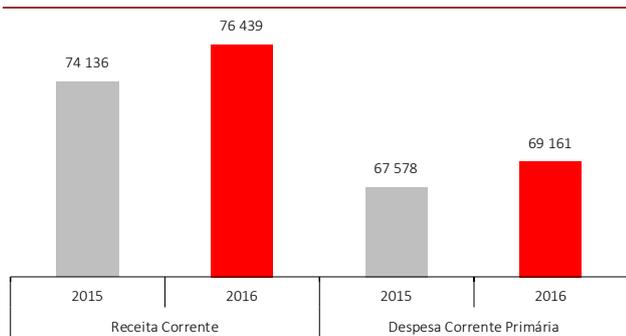


Fonte: Banco de Portugal, INE

A execução orçamental de 2016, na ótica da contabilidade nacional, permitiu alcançar um défice de 2,0% do PIB, abaixo dos 2,5% acordados com a Comissão Europeia e dos 2,2% constantes do Orçamento do Estado. A execução orçamental esteve impactada por fatores pontuais, entre as quais as receitas do PERES – programa de regularização de pagamentos ao Estado, bem como por reduções da despesa corrente primária e de investimento, para compensar um menor crescimento da receita fiscal e o aumento da despesa com pessoal.

A receita fiscal, para o conjunto das Administrações Públicas, cresceu 2,4% em 2016, sendo que a receita de impostos diretos contraiu 2,1%, devido à redução da sobretaxa em sede de IRS, e apesar da recuperação da receita de IRC, no âmbito do PERES. Ao nível dos impostos indiretos, a receita subiu 6,6%, beneficiando da dinâmica do ISP, já que a receita de IVA cresceu de forma mais moderada.

Receita Corrente e Despesa Corrente Primária (€ mn)



Fonte: Ministério das Finanças

A despesa corrente primária cresceu 2,3%, com o aumento dos encargos com pessoal (+3,1%) a serem compensados por um maior controlo da despesa com outros bens e serviços (+0,7%), e, ao nível da despesa total, pela redução da despesa de capital (-5,2%).

Défice Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

A notação de risco da República permaneceu inalterada, com as principais agências a reafirmarem as notações de risco, de *speculative grade* pela S&P Global, Moody's e Fitch, e de *investment grade*, pela DBRS.

Durante o ano, o Tesouro manteve o regular acesso aos mercados financeiros internacionais, e focou na diversificação das fontes de financiamento, com o lançamento de um novo produto de retalho, as Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável – OTRV, com uma remuneração correspondente à taxa Euribor 6 meses adicionada de um *spread* de 2,05%. Durante o ano, o Tesouro

emitiu 3,5 mil milhões de euros neste produto, a que acresceram 3,5 mil milhões em Certificados do Tesouro e de Aforro, embora nos últimos meses do ano, e fruto da menor remuneração, tivesse havido já resgates líquidos de Certificados de Aforro. O Tesouro amortizou, também, uma nova *tranche* dos empréstimos do FMI, no montante de 4,5 mil milhões de euros.

O setor financeiro português, em 2016, prosseguiu os vários processos de reestruturação, incluindo recapitalização e redefinição da estrutura acionista por parte de algumas instituições. No final do ano, o Banco de Portugal comunicou que o Fundo de Resolução iria prosseguir as negociações para a venda do Novo Banco. A setembro de 2016, de acordo com os dados do Banco de Portugal, o setor tinha um rácio CET1 de 12,3%.

A evolução dos volumes de crédito caracterizou-se, um ano mais, pelo aumento dos volumes de nova produção, ao nível do crédito a particulares, mas em simultâneo pela continuação da redução do *stock* de crédito. Esta dinâmica é habitual em períodos de reestruturação, enquadrada também no processo de desalavancagem pelo setor privado da economia. O rácio crédito/depósitos reduziu-se para 101,1%, a setembro.

A nova produção de crédito hipotecário aumentou 44% face ao ano transato, embora o *stock* de crédito hipotecário se tenha reduzido em cerca de 3%. O crédito ao consumo e outros fins registou um crescimento de quase 8% ao nível da nova produção, e um crescimento de 6% em termos de *stock*. O crédito a empresas, contudo, e no contexto de reduzido investimento, registou uma redução de 12% ao nível da nova produção, e de 6% em termos de *stock*. Houve, a este nível, também um aumento do ritmo de *write-offs*, que contribuiu para a redução da carteira de crédito.

Principais riscos e incertezas para 2017

O desenvolvimento da atividade no ano de 2017 está condicionado por vários fatores de risco, relacionados com a conjuntura económica, doméstica e externa, e com o contexto regulatório e de supervisão.

Ao nível externo, os fatores de risco estão relacionados, por um lado com a possibilidade de adoção de políticas protecionistas por vários blocos mundiais, incluindo a revisão e/ou suspensão de acordos comerciais. Por outro lado, e na Europa, o início do processo de saída pelo Reino Unido da União Europeia, o “*Brexit*”, ocorre em simultâneo com processos eleitorais em vários países europeus. A conjugação de interesses nacionais com o interesse geral e da União pode alimentar um sentimento de incerteza, que poderia afetar as decisões de consumo e de investimento dos agentes económicos, com potenciais efeitos adversos sobre a atividade económica.

Em Portugal, as condicionantes são igualmente diversificadas. O cenário de crescimento económico para 2017 está dependente do investimento e das exportações enquanto principais motores da economia. Um aumento da incerteza global e/ou uma desaceleração da economia europeia poderiam afetar o perfil de crescimento previsto.

Por outro lado, a restrição orçamental continuará presente, apesar dos importantes desenvolvimentos dos últimos anos, em que o défice orçamental foi reduzido de cerca de 10% do PIB em 2009-2010, para 2,0% em 2016. O estrito cumprimento das metas orçamentais continua a ser essencial para apoiar a confiança dos investidores internacionais e permitir a melhoria da perceção de risco quanto à República.

Relativamente ao setor financeiro, os riscos e incertezas estão associados, por um lado, ao cenário de baixas taxas de juro, que continua a afetar a rentabilidade do setor. Por outro lado, as atenções estarão centradas no processo de venda do Novo Banco e na conclusão das operações de recapitalização por parte de alguns importantes grupos bancários.

Do ponto de vista regulatório, além da progressiva entrada em vigor das regras de cálculo de capital regulatório (o *phase-in* das regras conhecidas por Basileia III), estão em curso discussões sobre alterações ao cômputo dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Ao nível europeu, e no âmbito da regulação bancária, estão em curso processos de alteração à CRD IV e à CRR, assim como a preparação para a entrada em vigor da PSD2, a diretiva que vai abrir a prestação de serviços de pagamentos a outras entidades, financeiras ou não.

Banca Comercial

Particulares

O Santander Totta manteve a orientação da atividade comercial com base nas suas prioridades estratégicas e cultura corporativa de um Banco que se assume como Simples, Próximo e Justo. Para este efeito lançou um programa de melhoria da qualidade de atendimento ao cliente designado de “Bem-vindo” formando todas as suas equipas comerciais baseada na aplicação daqueles 3 princípios.

No âmbito da melhoria contínua da Experiência do Cliente, foram lançados, durante o ano, dois programas de qualidade, denominados respetivamente “Um olhar, um sorriso” e “Só o 10 nos completa”. O primeiro centrou-se no adequado acolhimento dos clientes nos balcões e o segundo visou promover a excelência do atendimento e do serviço prestado aos clientes nos vários canais do Banco. No final do ano, o Banco alcançou o primeiro lugar em satisfação de clientes no setor bancário, no estudo comparativo que o Grupo Santander promove mundialmente, através de inquéritos de qualidade extensivos, levados a cabo por entidades independentes.

Ao nível da atividade comercial, o Banco reforçou o seu posicionamento, tendo, em termos de crédito à habitação, registado um crescimento de 43% face ao período homólogo, no que se refere ao montante de novos empréstimos contratados.

Desde o lançamento do Mundo 1|2|3, em março de 2015, já aderiram à conta Mundo 1|2|3 mais de 285 mil clientes. Em 2016, foram acrescentadas vantagens aos clientes do Mundo 1|2|3, nomeadamente no crédito à habitação e no crédito pessoal, incluindo condições especiais no crédito automóvel. Em setembro, foram alargadas as vantagens nos abastecimentos de combustível à Região Autónoma dos Açores.

Na rubrica de cartões de crédito ativos registou-se uma variação positiva de 20% (+85 mil) com um crescimento superior 61 mil novos clientes de cartão de crédito (+13%).

Em canais digitais, prosseguiu a implementação do Plano de Transformação Multicanal, incorporando o posicionamento definido pelo Grupo para os canais diretos com o objetivo de estar mais próximo dos seus clientes e capacitar ainda mais a oferta dos serviços do Banco ao nível do digital. Desenvolveram-se novas funcionalidades nos distintos canais, para tornar a oferta mais ampla e melhorando substancialmente a experiência dos clientes. Quanto ao número de clientes digitais registou-se um crescimento de 32%, com uma variação líquida positiva neste período de 121,2 mil clientes.

No âmbito da política de transparência na relação comercial com os seus clientes, o Banco passou a publicar os critérios de acesso ao segmento *Select*, passando a disponibilizar a *Global Value*. Com esta nova solução, um cliente *Select* é reconhecido e tratado como tal em qualquer geografia onde o Santander está presente.

Em agosto de 2016, no âmbito do modelo de atenção ao cliente, foi inaugurado, em Lisboa, o “Balcão do Futuro”, potenciador de maior número de experiências positivas aos clientes.

A área de *Private Banking* reforçou a solidez, a consistência e a excelência do serviço prestado aos clientes. Num ano caracterizado, externamente, pela elevada volatilidade dos mercados, fruto de alterações geopolíticas relevantes e por taxas de juro historicamente baixas, e internamente pelo desafio de integração da equipa do ex- Banif, o *Private Banking*, mais uma vez, superou com êxito um ano de desafios intensos no que se refere ao crescimento do número de clientes, património gerido, rendibilidade e quota de mercado.

Para a obtenção destes resultados foi fundamental a colaboração com área de Empresas, com quem foi criada uma estratégia dinâmica de “cross-reference” de clientes, proporcionando-lhes uma experiência integrada e transversal a todas as suas necessidades.

O *Private Banking* do Santander Totta acabou o ano sendo distinguido como a melhor área de *Private Banking* a operar em Portugal, de acordo com as revistas Euromoney e Global Finance, pelo 6º e 2º anos consecutivos, respetivamente.

Empresas

O segmento de Empresas continuou, no ano de 2016, a merecer um especial destaque na atividade do Santander Totta.

O Banco continua a manter um grande foco no crescimento dos Clientes Empresas, através de iniciativas que passam também por ações de proximidade com os clientes, como sejam a oferta não financeira do *Santander Advance* (formação, estágios, entre outros) e a iniciativa local de conferências em diversas regiões do país (*Box Santander Advance*), o que se tem vindo a traduzir na subida de quotas de mercado. Em 2016, participaram cerca de 9 mil empresas neste programa, que usufruíram gratuitamente de licenças de formação, programas avançados de formação nas principais Universidades Portuguesas e tiveram a possibilidade de acolher um estagiário sem qualquer custo ao abrigo do programa Bolsas de Estágio do Santander Universidades. Igualmente, o *site* que suporta este programa conta, atualmente, com mais de 1,8 milhões de visualizações.

Por seu turno, a *Box Santander Advance* Empresas representa a materialização de um marketing mais próximo das empresas, e tem causado um impacto muito positivo nas cidades onde esteve presente como Aveiro, Leiria, Faro e Coimbra, ligando o Santander Totta a empresas, universidades e parceiros institucionais locais.

O Grupo Santander foi premiado pela revista Euromoney com o galardão "World's Best Bank for SMEs", realçando que a estratégia global do Santander, no âmbito do Santander *Advance*, vai para além do financiamento, uma vez que abrange soluções de formação, internacionalização e conectividade que permitem às empresas superar os obstáculos.

Em negócio internacional, o Banco reforçou a sua presença junto das empresas no apoio ao comércio externo e nos processos de internacionalização mediante o alargamento significativo do número de empresas que trabalham regularmente o seu negócio internacional com o Banco, o que possibilitou o crescimento da quota de mercado em *trade finance* e o aumento das receitas, nomeadamente comissões, ligadas a este negócio.

Durante o ano, o Banco manteve uma presença ativa no apoio direto às empresas, tanto no conhecimento de mercados e alargamento de *network*, como no alargamento do *know-how* específico de *trade finance*. Neste sentido, organizou-se, com a Câmara de Comércio Internacional, um conjunto de *workshops* sobre *trade finance* em Lisboa, Porto, Leiria e Guimarães onde estiveram presentes mais de 300 médias empresas. O *International Desk* desenvolveu ainda eventos sobre mercados onde o Santander está presente, incluindo Brasil, Chile, Argentina, UK e Alemanha.

Adicionalmente, o Banco continuou a alargar as suas capacidades no âmbito de tecnologia e suporte operativo, com o objetivo de servir as empresas portuguesas nos mercados internacionais de forma cada vez mais eficaz e profissional.

Omnicanalidade

No ano de 2016, na sequência da aquisição da atividade do ex-Banif, foi necessário assegurar a incorporação e derivação digital dos novos clientes e continuar a implementar o Plano de Transformação Multicanal, incorporando o posicionamento definido pelo Grupo para os canais diretos com o objetivo de estar mais próximo dos clientes e capacitar ainda mais a oferta dos serviços do Banco ao nível do digital.

Foi implementado um plano específico de integração e um conjunto de melhorias e novas funcionalidades nos distintos canais, para tornar a oferta mais ampla contribuindo, assim, para a melhoria da experiência dos clientes em canais digitais.

NetBanco

O lançamento da "skin" para clientes *Private* veio complementar a lista de "skins" existentes. A *app* Santander Totta tem agora uma imagem diferenciada para quatro segmentos de clientes: *Private*, *Select*, *MidMass* e Universitários, com mensagens de relação e comerciais distintas.

Foram lançadas novas funcionalidades de cartões, nomeadamente ativação, pagamento, carregamento, consulta de extratos e movimentos, alteração dos nomes favoritos dos cartões e *cash advance* (crédito).

Foram melhoradas as funcionalidades da *app* nos *smartwatches*, nomeadamente a possibilidade de ver os movimentos dos cartões de crédito, cartões refeição e cartões recarregáveis, usar o *Touch ID* para entrar na *app* e ainda a possibilidade de os clientes aderirem aos canais digitais através da mesma.

Foi ainda implementada a Diretiva SEPA, para suportar transferências mais ágeis para os países aderentes.

A venda de bilhetes para o "Rock in Rio 2016" foi efetuada em exclusivo nos canais digitais.

Foi desenvolvido o "Mundo Select", um conjunto de funcionalidades destinadas a divulgar os benefícios da oferta para o segmento *Select*.

Foi desenvolvido o "eBroker", uma nova solução para comercialização de produtos em mercados financeiros, integrado no *NetBanco* e disponibilizado também numa *app* autónoma.

A plataforma de Empresas manteve o padrão de melhoria iniciado anteriormente. Teve como vetores principais a evolução transacional e da navegabilidade para capacitar a plataforma e atuar como alavanca de captação e fidelização de clientes Empresa.

Entre as principais novidades de 2016 destaca-se: (1) *redesign* gráfico e de usabilidade do Netbanco Empresas; (2) simplificação da funcionalidade de transferências pontuais; (3) novas funcionalidades de cartões e a contratação digital do pedido de abertura de créditos documentários (CDI's).

Website Público

Durante o ano de 2016, foi efetuado o *redesign* do site público do Banco, designadamente a área de particulares, com destaque para a nova arquitetura, organização por produto e por objetivos, uniformização e simplificação dos conteúdos e lançamento de novos simuladores com

coerência gráfica e simplicidade de utilização. Foi também efetuada a adaptação de todo o *site* a dispositivos móveis.

Contact Center

Em 2016, o Banco inaugurou um novo Centro de Contactos localizado numa zona central de Lisboa, dotado com tecnologia de elevada referência ao nível de *Contact Centers*.

Em maio, o *Contact Center* do Santander Totta foi considerado, pelo 8º ano consecutivo, o “Melhor Contact Center de Portugal no Sector Financeiro”. Este prémio é atribuído pela Associação Portuguesa de *Contact Centers*.

O *Contact Center* continua a evoluir no sentido de assegurar uma oferta comercial sistemática e de elevada eficácia, tendo implementado dinâmicas de captação de clientes digitais e integração do novo modelo de CRM. No segmento de Negócios os contatos com clientes foram reforçados substancialmente.

Desde junho, que os clientes *Select* têm atendimento 24h por dia e alguns serviços exclusivos.

No segmento de Empresas e Negócios, com a integração de todas as Direções Comerciais de Empresas (DCE), foi concluído o lançamento do Centro de Atendimento de Empresas (CAE) que tem como objetivo garantir o seguimento de todas as solicitações operativas que os clientes Empresa habitualmente efetuam junto das DCE e, simultaneamente, assegurar uma resposta mais rápida e melhor experiência de cliente.

SelfBanking

A atividade de *SelfBanking* foi centrada nos planos de atividades previstos para o incremento do negócio, na focalização para o serviço prestado ao cliente e na implementação do plano de integração da atividade de *SelfBanking* da rede ex-Banif.

A evolução do negócio de instalação de ATM's, conjugada com a integração do ex-Banif, representou um crescimento do número de ATM's da rede Multibanco que se traduziu numa quota de mercado de 15% em número de ATM's e de 16% em número de movimentos.

No último trimestre de 2016, foi implementada a funcionalidade de utilização da imagem digital dos cheques para otimização dos processos de depósitos e de compensação, o que a par da agilização introduzida no circuito veio beneficiar os clientes na operativa de depósitos.

O plano de rejuvenescimento e inovação tecnológico e a consolidação do projeto de ATM's com capacidade de recirculação mantiveram-se relevantes no apoio à capacitação operacional da rede de balcões.

Atividade internacional – residentes no estrangeiro

Em 2016, a atividade Internacional do Santander Totta para clientes particulares residentes no estrangeiro, privilegiou o aumento da vinculação, captação de novos clientes, oferta de canais digitais, com maior foco no *NetBanco* e *Mobile* que constituem prioridades estratégicas do Banco e a integração da operação da atividade comercial do ex-Banif.

Foi ainda possível concluir operações de reestruturação, através do encerramento de duas unidades reguladas por legislação dos EUA, o Totta Inc. (*money remitters*) e a filial BSTI (Porto Rico).

Constituíram também ações estratégicas a integração de unidades do ex-Banif no exterior, nomeadamente através da fusão de escritórios de representação em três países, e na adequação das licenças junto das autoridades locais.

O volume de negócio na área de residentes no estrangeiro registou um crescimento na vertente de crédito, apesar do volume de amortizações, mas teve menor evolução em recursos, o que acontece face ao nível das taxas de juro e ao direcionamento de poupanças para investimento, nomeadamente em imobiliário.

O Santander Totta procurou sempre manter a oferta e disponibilidade do Banco no apoio sistemático às comunidades Portuguesas no exterior.

O Banco esteve presente na 12ª conferência anual da Câmara de Comércio Luso-Britânica e no Salão Imobiliário de Paris com elevado número de contactos com a comunidade, associações locais e clientes.

A exemplo de anos anteriores, foi preparada a campanha de verão que permitiu dar as boas-vindas aos portugueses que residem no exterior. Foi reforçada a comunicação, o acolhimento nos principais balcões, nos aeroportos nacionais e meios de comunicação, promovendo a oferta de serviços e soluções de poupança.

Em 2016, e pela primeira vez, foi possível associar a realização de um importante evento desportivo, a Volta a Portugal em Bicicleta, à visita dos clientes residentes no estrangeiro, convidando-os a participar em eventos organizados em localidades onde a volta passa e de onde eles são naturais ou passem as suas férias.

A sucursal de Londres tem continuado a evidenciar uma boa evolução no controlo da carteira de crédito, mantendo um importante apoio aos balcões em Portugal para serviço da comunidade portuguesa que vive e trabalha no Reino Unido.

Global Corporate Banking

Durante o ano de 2016, a área de Financiamentos Estruturados desenvolveu a sua atividade acompanhando a tendência das empresas em explorar novas oportunidades de investimentos, sendo de destacar o financiamento de um portefólio de projetos eólicos, o financiamento da construção do novo terminal de cruzeiros em Lisboa e ainda diversos financiamentos e refinanciamentos no sector imobiliário, nomeadamente centros comerciais e promoção imobiliária para residências *prime* e apartamentos turísticos.

No que se refere à atividade da área de *Corporate Finance* destacam-se a conclusão com sucesso de uma operação de assessoria na aquisição de uma participação minoritária relevante num portefólio de ativos eólicos em Portugal e a assessoria financeira a um grupo nacional de *media* na avaliação das suas participadas.

Alicerçada na experiência acumulada no apoio às empresas portuguesas, a área de *Fixed Income & FX* (FIC) desenvolveu a sua atividade com grande resiliência num contexto de grande incerteza e crescente volatilidade dos mercados financeiros. O acompanhamento permanente dos clientes, o desenvolvimento de soluções de mitigação de riscos financeiros, a disponibilização atempada e criteriosa de informação relevante foram alguns dos pilares que orientaram a atividade, sendo de salientar o apoio dado à internacionalização das empresas portuguesas para o qual contribui o posicionamento global do Grupo Santander e a forte ligação entre as áreas de mercados nas diferentes geografias.

Seguros e fundos de investimento comercializados

Em 2016, a área de Seguros consolidou a relação comercial com os clientes melhorando a sua proteção, adaptando a gama de seguros à estratégia de segmentação de clientes numa ótica multicanal e adotando também uma estratégia de comunicação diferenciada por segmento. Em simultâneo, otimizaram-se os processos pós-venda, fomentando uma atitude de serviço, com um plano intensivo de iniciativas para melhorar a qualidade do serviço e consequentemente a experiência do cliente.

Ao longo do ano, os mercados financeiros estiveram bastante voláteis e nesse ambiente adotou-se uma política ativa de gestão do risco dos fundos de investimento mobiliário (FIM's), com o objetivo de maximizar a preservação do seu valor. Ainda assim, a generalidade dos fundos obteve rendibilidades bastante interessantes face ao respetivo perfil de risco. A Santander Asset Management terminou o ano com 1,5 mil milhões de euros de FIMs sob gestão, com uma quota de mercado de 13,6%.

Durante o ano, foi efetuada a fusão do fundo de investimento Santander Multiobrigações com o fundo de investimento Santander Multicrédito, cujos ativos sob gestão ascendiam, no final do ano, a cerca de 98,4 milhões de euros.

É de destacar, também, o vencimento dos fundos especiais de investimento, Santander Ibérico Premium e Santander Premium Julho 2012, no valor total de 64 milhões de euros.

No que respeita aos fundos de investimento imobiliário, estes totalizavam 431,5 milhões de euros em ativos sob gestão, no final de 2016.

Factos relevantes após o termo do exercício

Em abril de 2017, o Estado Português e o Banco Santander Totta chegaram a um acordo para por fim aos litígios judiciais respeitantes a um conjunto de contratos de *swaps* de cobertura de taxa de juro celebrados com as empresas públicas de transportes. No quadro deste acordo, o Estado Português assegurará que as empresas cumpram as sentenças já proferidas pelo tribunal de Londres e desistindo do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês.

Perspetivas para 2017

Como referido anteriormente, perspetiva-se que o ano de 2017 seja condicionado por fatores de risco associados não só à evolução da conjuntura económica portuguesa e internacional como também ao enquadramento regulamentar e de supervisão.

Os bancos continuarão a desenvolver a sua atividade num enquadramento de fraco crescimento económico, baixas taxas de juro e novas exigências regulatórias, nomeadamente no que respeita a requisitos de capital, rácios de liquidez e de alavancagem, e ainda os novos regulamentos referentes aos mecanismos de resolução, com o consequente impacto estrutural na rentabilidade das instituições financeiras

Após a aquisição de um conjunto de ativos e passivos do ex-Banco Banif, no final de 2015, o Santander Totta procedeu à imediata integração da estrutura comercial efetuando o *rebranding* de todas as agências. A integração operacional e tecnológica foi concluída em outubro de 2016, com sucesso e dentro do *timing* previsto representando uma alavanca adicional para o crescimento da atividade do Banco.

O Santander Totta tem vindo a demonstrar uma forte capacidade de geração de receitas, mantendo sólidos rácios de capital e uma situação de liquidez confortável.

Para 2017, mantém-se os principais objetivos de incremento das quotas de mercado e de vinculação de clientes, em especial os oriundos da rede ex-Banif, de aumento da rentabilidade dos capitais próprios e dos volumes de negócio, em simultâneo com a gestão prudente da carteira de crédito.

O Santander Totta prosseguirá a sua estratégia de apoio à revitalização da economia portuguesa e das empresas, aliada a uma política de controlo rigoroso dos riscos no que respeita à concessão e ao seguimento de crédito.

No domínio do processo de transformação comercial que tem vindo a ser implementado, o Banco prosseguirá a política de simplificação dos processos; o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes; e agilização da gestão de risco, com modelos mais ajustados a cada segmento de clientes, mantendo uma gestão prudente e rigorosa dos riscos assumidos.

Recursos Humanos

A atividade de Recursos Humanos desenvolveu-se em torno de 3 eixos: processo de integração dos colaboradores do ex-Banif, consolidação dos comportamentos da cultura *Santander Way* e desenvolvimento de medidas que visam uma progressiva melhoria do bem-estar dos colaboradores designadamente na componente do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

No processo de integração dos colaboradores do ex-Banif, a área de Recursos Humanos teve um papel determinante, expresso através das suas distintas valências – processual, cultural, motivacional, formação e acompanhamento contínuo.

Integrar estes colaboradores nos benefícios e políticas aplicáveis, reorganizar as equipas, garantir formação em matérias normativa, financeira e comercial, disponibilizar toda a informação e sensibilizá-los para os elementos da cultura *Santander Way*, a par de um acompanhamento contínuo e de proximidade, assegurado pelos gestores de RH, requereu uma atenção especial.

Comportamentos corporativos



Consolidar os comportamentos da cultura *Santander Way* traduziu-se na promoção de ações que aceleram a interiorização de condutas associadas ao objetivo de o Banco ser cada vez mais Simples, Próximo e Justo.

Existiu a necessidade de reforçar áreas no Banco procedendo-se à divulgação de vagas internas com uma percentagem de sucesso superior a 80%. Efetuaram-se 1.784 transferências que reforçaram as respetivas áreas e incrementaram os níveis de motivação dos colaboradores.

Nos casos em que não foi possível solucionar a necessidade de recrutamento de forma interna, foram efetuados processos de seleção externa, procurando aumentar os níveis de qualidade e capacidade técnica das áreas e tendo por critério a exigência de incorporar colaboradores licenciados e

com perfis especialistas. O número total de admissões, em 2016, foi de 48 novos colaboradores.

Em todos os níveis da estrutura, foram criadas oportunidades de crescimento e carreira, baseadas na cultura de meritocracia do Banco, tendo sido efetuados 209 *upgrades* funcionais decorrentes do desempenho e esforço individual e em equipa.

No âmbito do Conhecimento e Desenvolvimento destaca-se a formação dada à rede integrada nomeadamente em matérias normativa, financeira e comercial. Os cursos de prevenção e branqueamento de capitais, produtos financeiros, operativa e sistemática comercial foram realizados presencialmente num total de 105.000 horas, a cerca de 1.000 colaboradores. Na abordagem em formato de *e-learning* destacam-se os seguintes cursos: “Código Geral de Conduta”, “Cultura de Riscos”, “Conheça o Risco Operacional”, “Cibersegurança”, “Proteção da Informação” e “Agente Corretor Seguros ou Mediador de Resseguros”. Realizaram-se, ainda, programas específicos para as áreas da Rede Empresas, Riscos e Recuperações.

Promovendo ainda a nova cultura Santander e numa vertente de estímulo ao autodesenvolvimento foi criada a “Oferta Aberta” constituída por 5 catálogos de ações de formação e que abrangem todas as funções do Banco com uma oferta inicial de 25 cursos, que se desdobraram em 61 ações.

Com foco nas competências-chave dos quadros diretivos, realizaram-se ações como “Líder Coach”, “Impacto e Influência”, “Liderança Ressonante”, “O que se diz sem palavras” e “Ouvir Ou Escutar”. Estas ações tiveram a participação de 250 assistentes, num total de 3.598 horas.

Em 2016, realizou-se a 1ª edição do *Santander Executive Program*, construído em parceria com a Universidade Católica e que tem como objetivo a formação de quadros diretivos em várias competências como negócio, liderança e gestão de pessoal.

No âmbito da colaboração junto das universidades, o Santander Totta esteve presente nas principais escolas nacionais: Católica, Nova, ISCTE, ISEG e FEP realizando-se o programa de estágios Bolsa de Valores com 142 alunos, num total de 77.640 horas de formação.

Nº horas de formação – 298.785
Nº horas de formação por colaborador – 37
% formação <i>e-learning</i> – 22%
Avaliação global – 8,8 (1 a 10)
Investimento em formação – 1,7M€
Investimento em formação/massa salarial – 0,94%

No final de 2016, foi renovada a certificação de “Empresa Familiarmente Responsável” atribuída pela Fundación Más

Família mantendo-se a classificação de “B+”. Uma certificação obtida em 2010 e que valida o que tem vindo a ser feito no domínio do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

No domínio da saúde e bem-estar, lançaram-se os programas de desabilitação tabágica e de emagrecimento participando as despesas resultantes da participação nestes programas específicos, medidas que constituem um incentivo para quem pretende melhorar a sua condição física. De referir também o lançamento de uma medida que visa a comparticipação das despesas de saúde dos ascendentes dos colaboradores.

Em paralelo, o Banco tem mantido medidas como a comparticipação do passe social, dos livros escolares e das propinas do ensino superior, dirigidas aos colaboradores com menores rendimentos, que visam reduzir os efeitos da crise económica. Em 2016, cerca de 66% dos colaboradores com filhos até aos 12 anos puderam celebrar a tarde do seu aniversário bem como acompanhá-los no 1º dia de escola do 1º ano.

As ações sociais e de voluntariado continuaram a merecer uma atenção especial, durante o ano. Usufruíram do espaço “Canto Solidário”, várias instituições de solidariedade, entre elas a UHDC - União Humanitária dos Doentes com Cancro, o BIPP – Banco de Informação de Pais para Pais, APECDA - Associação de Pais Para A Educação De Crianças Deficientes Auditivas, Associação Humanitária Ajudar Outros, Associação Olhar, Associação Sorrisos, Associação Terra dos Sonhos, Centro Social Legião da Boa Vontade, Missão País FML - Associação Schoenstatt Lisboa, Movimento ao Serviço da Vida (MSV).

Ainda neste âmbito, durante 2 dias, 17 colaboradores voluntários ajudaram a produzir produtos para apoiar os jovens da instituição BIPP (Banco de Informação de Pais para Pais). A ação decorreu nas instalações do Instituto Superior de Agronomia e os voluntários, em colaboração com o BIPP, produziram 462 licores de laranja e limão, 360 geleias de alecrim, 480 doces de abóbora e 392 frascos de pimentão que foram vendidos na “Mercearia Gourmet 2016” que se realizou no “Canto Solidário”, no Centro Totta.

Levar à prática os comportamentos da cultura *Santander Way* requereu o desenvolvimento de vários programas/ações, ao longo do ano. Para consolidar o conhecimento dos 8 comportamentos chave da cultura do Banco – “Demonstro Respeito”, “Escuto com Atenção”, “Falo Claramente”, “Cumpro as Promessas”, “Promovo a Colaboração”, “Trabalho com Paixão”, “Apoio as Pessoas” e “Promovo a Mudança” – e permitir uma mais rápida interiorização dos mesmos foi construída uma ação de formação em regime de *e-learning*. Um processo de formação dinâmico que se desenrola por meio de um jogo através do qual os colaboradores conquistam medalhas

associadas a cada um dos comportamentos. “Vá ao Rock in Rio com Santander Way” constituiu o mote de lançamento desta ação que contou com uma intensa campanha de comunicação, nomeadamente o sorteio de 10 bilhetes para o *Rock in Rio*, entre todos os que completassem a formação, tendo aderido mais de 3.000 colaboradores.

Em junho, realizou-se mais uma edição da semana “Somos Santander”, dedicada à cultura e aos valores *Santander Way* - Simples, Próximo e Justo, que visa o reforço do relacionamento entre as equipas, hierarquias, colaboradores e clientes. Nesta edição, destacou-se a realização de um espetáculo musical, no Centro de Congressos – Casino da Madeira.

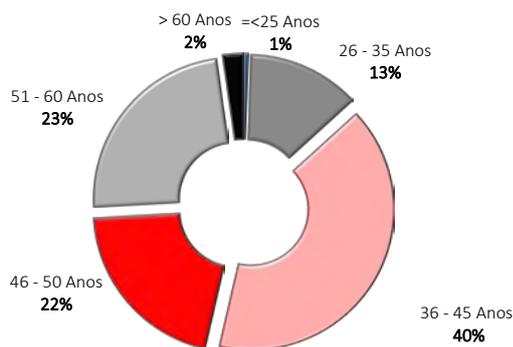
Premiar o mérito constitui uma prática que também se estende à família através do “Prémio Excelência”, um evento que distingue os filhos dos colaboradores que se destacaram pelo seu desempenho académico na conclusão do ensino secundário. Ao longo das 10 edições já foram premiados 299 jovens.

Em setembro, decorreu mais um Questionário Compromisso, uma oportunidade para conhecer qual a opinião dos colaboradores sobre a cultura organizacional, ambiente de trabalho, políticas e práticas de recursos humanos. Um processo de escuta que permite identificar áreas de melhoria e estabelecer planos de ação face ao objetivo proposto e em simultâneo avaliar o que está a ser feito. O elevado nível de participação registado, 90% (mais 3 p.p. face a 2015) evidencia a consolidação deste questionário como instrumento valorizado pelos colaboradores para comunicar as suas opiniões e ajudar na transformação do Banco. Face ao ano anterior, regista-se uma melhoria em todas as dimensões analisadas e 89% dos colaboradores afirmam ter orgulho em trabalhar no Banco Santander Totta, indicadores que conferem credibilidade ao trabalho que tem vindo a ser feito.

Indicadores

Nº colaboradores a 31 dezembro - 6.167
Colaboradores por género:
% Feminino - 46%
% Masculino - 54%
% Diretivos e Chefias Feminino/Total de Chefias - 32,7%
Licenciados 49%
Idade média 45 anos
% Masculino – 54,2%
% Feminino – 45,8%
% Diretivos e Chefias Feminino/ Total Chefias - 32,3%

Distribuição dos colaboradores por faixa etária (%)



Qualidade

Em 2016, foi aprovado o Manual do Sistema de Gestão da Qualidade, um conjunto de normativos, princípios, procedimentos e funcionalidades que traduzem o sistema de gestão da qualidade do Banco, desenvolvido a partir da ISO 9001:2008 e dos princípios corporativos. No ano em análise, o Banco viu renovada a sua certificação de qualidade para o triénio 2017-2019 pela respetiva entidade certificadora, *Bureau Veritas*, continuando a ser a única instituição financeira em Portugal a ter esta certificação para toda a sua atividade.

Ao longo do ano, foi desenvolvido o conceito e criada a assinatura “Só o 10 nos completa” que materializa e partilha o compromisso público de todo o Banco pela excelência do serviço bem como pelo seu reconhecimento pelos clientes e demais *stakeholders*.

No mesmo sentido foi criado o programa comportamental “um olhar, um sorriso” que configura uma matriz de atendimento dos clientes em que é definido e exigido um gesto de acolhimento interpessoal como marca própria do Santander Totta, revelado em todas as oportunidades de contacto, com especial ênfase na atividade das redes comerciais.

A campanha de incremento desta cultura e seu enraizamento foi atividade central de todas as áreas envolvidas na gestão da experiência de clientes.

Destacam-se o desenvolvimento e resultados do programa de valoração das unidades de negócio das Redes de Particulares e Negócios (balcões) que classifica cada uma das unidades de negócio pela atribuição de “estrelas”, numa escala de 1 a 5, consoante o seu resultado relativamente a uma série completa e exigente de atributos que são medidos por metodologias e técnicas validadas. Todas as unidades de negócio estão monitorizadas e integram o sistema de qualidade “5 estrelas”, com classificações e *rankings* trimestrais. No final de 2016, a distribuição era a seguinte:

balcões 4 e 5 estrelas (52%), 3 estrelas (33%), 2 estrelas (15%). De destacar a redução dos balcões de 2 estrelas no período em análise, o que espelha e materializa a política que tem vindo a ser seguida de corrigir as assimetrias de *performance*, tendo em vista uma melhoria global da mesma.

Prosseguindo o incremento das oportunidades de avaliação pelo cliente, preferencialmente no momento da experiência com o Banco, lançou-se a iniciativa “um minuto, um contributo” que consiste em disponibilizar, em todos os balcões da rede nos respetivos “e-points”, um questionário específico e dinâmico sobre a qualidade percebida no contacto do cliente e cujos resultados são animadores tanto na adesão à participação como no nível de satisfação evidenciado.

No âmbito dos processos de melhoria contínua, o ano de 2016 caracterizou-se ao nível dos processos de produção em dois focos considerados prioritários e que serão estratégicos para 2017, designadamente, (i) redução do número de *reworks* que ocorrem em cada processo (em 2016 reduziu-se cerca de 7%) e, (ii) cumprimento dos *Service Level Agreements* comprometidos para os processos (prazos).

Relativamente à avaliação que os clientes fazem do Banco e no que se refere exclusivamente a atributos de qualidade de serviço/experiência de cliente, os principais indicadores do ano de 2016, são relativamente a classificações de pelo menos 9 ou 10: Satisfação com o Banco – 48%; Recomendação – 53%; Banco Simples- 47%; Banco Próximo – 50%; e Banco Justo – 40%.

Relativamente ao posicionamento face à concorrência, desde 2011 que o Banco efetua um estudo que compara a satisfação dos clientes do Banco e dos seus principais concorrentes. Este estudo é realizado em todas as geografias onde o Grupo Santander está presente, com regras de execução definidas corporativamente e auditoria feita pela estrutura corporativa de Qualidade. Em 2016, o Banco Santander Totta ficou posicionado em 1º lugar, consolidando a tendência de subida de forma sólida e consistente.

De referir, ainda, o prémio “Escolha do Consumidor 2016”, na categoria grandes bancos.

Destaque, também, para o “Portal 10” que é o portal exclusivo da área de Qualidade e que concentra e disponibiliza toda a documentação e informação relativa ao sistema de gestão da qualidade do Banco, em ambiente aberto, e subordinado aos princípios do rigor, transparência e independência.

Atividade Consolidada

Introdução

No final de 2016, o Santander Totta alcançou um resultado líquido de 380,0 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 33,4% em relação ao período homólogo.

A carteira de crédito atingiu 33,1 mil milhões de euros, tendo reduzido 3,0% em comparação com o período homólogo de 2015. Esta evolução foi influenciada pela venda de créditos em incumprimento, que ocorreu ao longo do ano, no âmbito da gestão regular das carteiras de crédito não produtivas.

O rácio de crédito em risco situou-se em 5,6% (4,8% no final do ano anterior), tendo uma cobertura de 89,4% (144,0% em 2015).

Os recursos de clientes cifraram-se em 32,8 mil milhões de euros, equivalendo a uma subida de 2,8% em relação ao período homólogo, com os depósitos a aumentar 5,1%, apesar da considerável descida das taxas de juro.

O rácio de transformação, medido pelo peso do crédito líquido nos depósitos, reduziu para 108,5%, no final de 2016, face aos 114,8% verificados em 2015.

O rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as regras da CRD IV/CRR, foi de 17,3% em base *phasing in*, e de 16,9% em base *fully implemented*.

No final de 2016, a exposição líquida obtida junto do Eurosistema situou-se em 1,8 mil milhões de euros, reduzindo 13,5% no último ano, com a melhoria do *gap* comercial imputável ao aumento dos depósitos de clientes.

A carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema totalizou 14,3 mil milhões de euros.

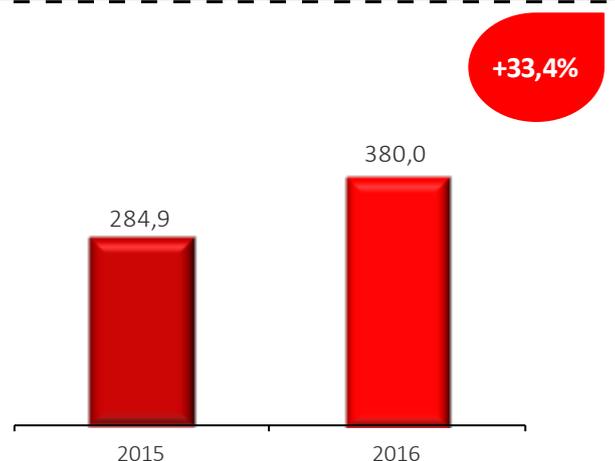
O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, situou-se em 146%, cumprindo as exigências regulamentares em base *fully implemented* em vigor em 2018.

No âmbito do plano de otimização de capital, o Banco Santander Totta efetuou um aumento do capital no montante de 300 milhões de euros, em março de 2016, destinado a substituir uma emissão de ações preferenciais, numa operação semelhante a outra realizada em dezembro de 2015.

Os *ratings* da dívida de longo prazo do Banco Santander Totta são as seguintes: Fitch – BBB, Moody's – Ba1, S&P – BB+ e DBRS – BBBH.

RESULTADO LÍQUIDO

milhões de euros



Nota: O resultado líquido em dez-15 não inclui o badwill e a provisão de reestruturação associada resultante da aquisição de ativos e passivos do ex-Banif

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (milhões de euros)	2016	2015	2016/2015
Margem Financeira Estrita	734,2	560,0	+31,1%
Rendimento de Instrumentos de Capital	4,2	1,2	+250,0%
Margem Financeira	738,4	561,1	+31,6%
Comissões Líquidas e Outros Resultados da Atividade Bancária	303,9	248,7	+22,2%
Margem Comercial	1.042,2	809,9	+28,7%
Resultado de Operações Financeiras	131,9	300,2	-56,0%
Produto Bancário	1.174,2	1.110,0	+5,8%
Custos Operacionais	(537,1)	(469,9)	+14,3%
Resultado de Exploração	637,1	640,1	-0,5%
Imparidade e Provisões Líquidas	(122,9)	(236,2)	-48,0%
Res. de Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Equiv.Patrimonial) e outros	13,8	14,5	-4,8%
Resultado Antes de Impostos e de Interesses Minoritários	528,1	418,4	+26,2%
Impostos	(148,1)	(133,5)	+10,9%
Interesses Minoritários	0,0	0,0	-99,8%
Resultado Líquido	380,0	284,9	+33,4%

Nota: O resultado líquido em dez-15 não inclui o badwill e a provisão de reestruturação associada resultante da aquisição de ativos e passivos do ex-Banif

No ano de 2016, a margem financeira estrita cifrou-se em 734,2 milhões de euros, apresentando um crescimento face ao período homólogo de 31,1% continuando a beneficiar da diminuição do custo dos depósitos (para além do impacto da atividade adquirida).

As comissões líquidas e os outros resultados da atividade bancária totalizaram 303,9 milhões de euros, aumentando 22,2% em relação ao período homólogo, traduzindo a evolução favorável verificada principalmente nas comissões de gestão e manutenção de contas, de meios de pagamento e de crédito.

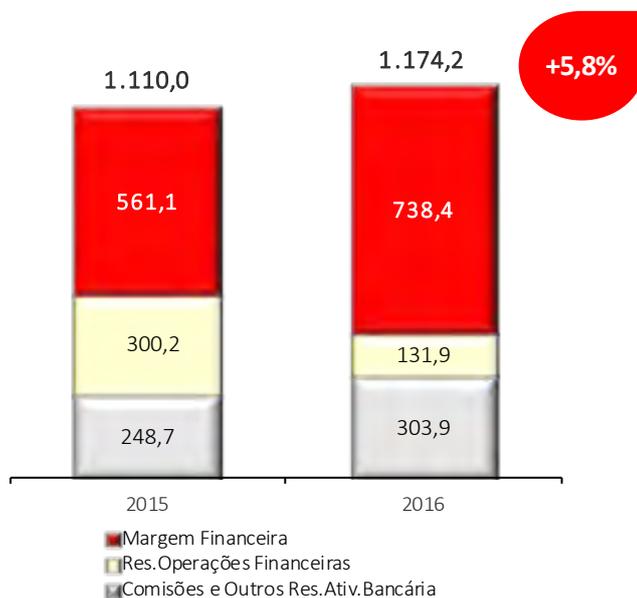
A margem comercial ascendeu a 1.042,2 milhões de euros, com um crescimento de 28,7% em relação ao valor observado no final de 2015.

Os resultados de operações financeiras atingiram 131,9 milhões de euros, 56,0% abaixo do valor alcançado no período homólogo. O valor alcançado em 2015 beneficiou do impacto favorável de reajustamentos na carteira de dívida pública e pelo exercício da opção de venda da participação no capital da Partang (49%), que detinha 51% no capital do Banco Caixa Geral Totta Angola.

O produto bancário alcançou 1.174,2 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 5,8%, com realce para a evolução positiva da margem financeira e das comissões, resultante da atividade corrente e da atividade adquirida.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais totalizaram 537,1 milhões de euros, evidenciando um aumento de 14,3% em comparação com o valor registado no final de 2015, com incrementos de 3,3%

em custos com pessoal e de 40,2% em gastos gerais administrativos. As amortizações decresceram 9,8%.

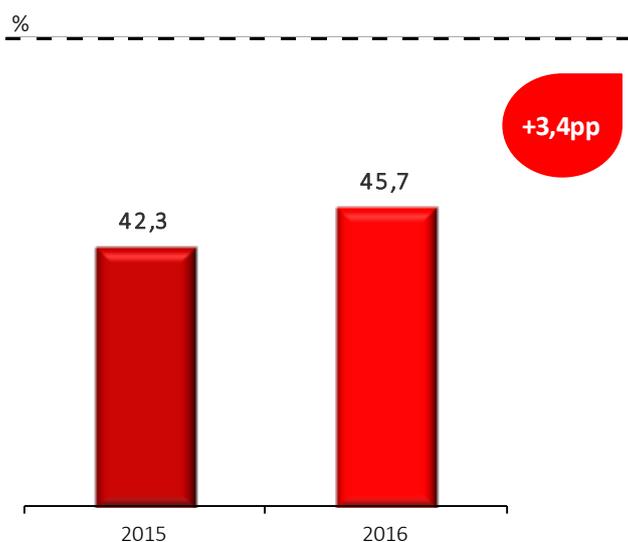
CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)

	2016	2015	2016/2015
Custos com Pessoal	(284,7)	(275,6)	+3,3%
Gastos Gerais	(216,2)	(154,2)	+40,2%
Custos de Transformação	(500,9)	(429,8)	+16,5%
Amortizações	(36,2)	(40,1)	-9,8%
Custos Operacionais	(537,1)	(469,9)	+14,3%
Rácio de Eficiência (exclui amortizações)	42,7%	38,7%	+3,9 p.p.
Rácio de Eficiência	45,7%	42,3%	+3,4 p.p.

A evolução de receitas e custos operacionais conduziu a um rácio de eficiência de 45,7% que compara com 42,3% registado no período homólogo, período em que os resultados de operações financeiras foram mais elevados e

em que o Banco não contava com os ativos e passivos adquiridos do ex-Banif, cujo rácio de eficiência recorrente era significativamente pior que o do Santander Totta.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



O resultado de exploração ascendeu a 637,1 milhões de euros, diminuindo 0,5% em comparação com o período homólogo.

As imparidades e provisões líquidas cifraram-se em 122,9 milhões de euros, equivalente a uma diminuição homóloga de 48,0%.

O resultado antes de impostos e de interesses minoritários totalizou 528,1 milhões de euros e o resultado líquido atingiu 380,0 milhões de euros, subindo 26,2% e 33,4%, respetivamente, em relação a 2015.

Balanço e Atividade

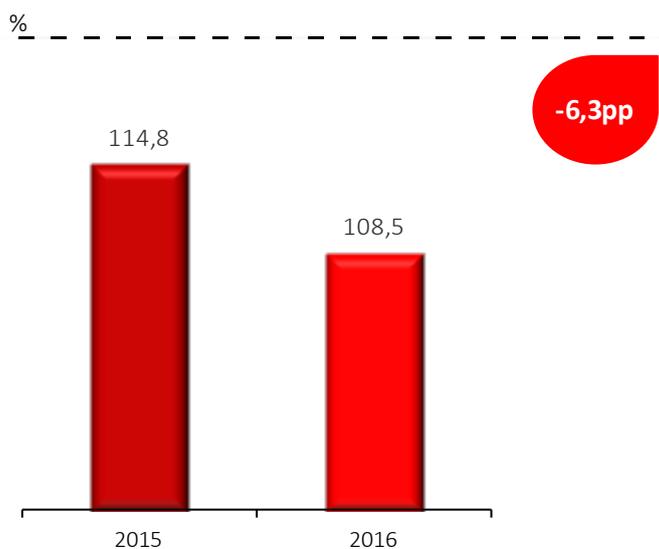
No final de 2016, o volume de negócio totalizou 65,9 mil milhões de euros, equivalente a um decréscimo de 0,2% comparativamente ao valor registado em 2015. Esta

evolução resultou do decréscimo do crédito (-3,0%) em parte compensado pelo aumento dos recursos de clientes (+2,8%).

	2016	2015	2016/2015
Volume de Negócio	65.930	66.059	-0,2%
Crédito Bruto	33.115	34.126	-3,0%
Recursos de Clientes	32.815	31.933	+2,8%

O rácio crédito/depósitos atingiu 108,5%, no final de 2016, com uma redução de 6,3 pontos percentuais face aos 114,8% observados em 2015.

CRÉDITO/DEPÓSITOS



A carteira de crédito ascendeu a 33,1 mil milhões em dezembro de 2016, diminuindo 3,0% face a dezembro de 2015, impactada pela alienação de crédito em

incumprimento no valor de 0,7 mil milhões de euros durante o ano de 2016.

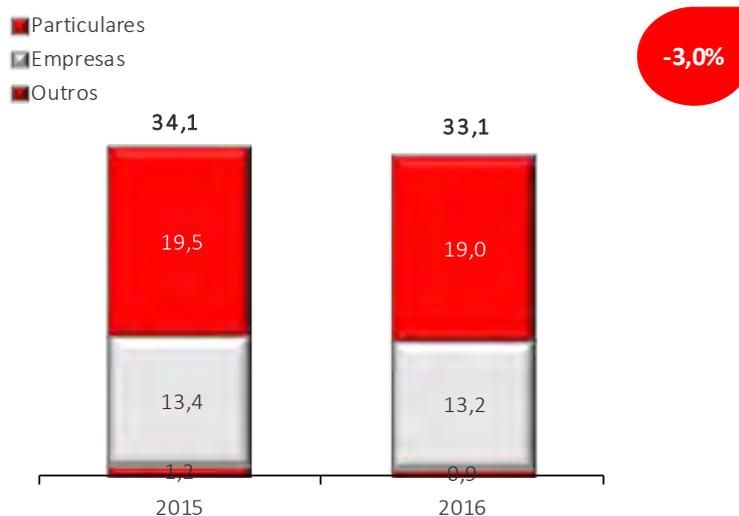
CRÉDITO (milhões de euros)	2016	2015	2016/2015
Crédito Bruto	33.115	34.126	-3,0%
<i>do qual</i>			
Crédito a Particulares	19.014	19.528	-2,6%
<i>do qual</i>			
Habitação	17.030	17.261	-1,3%
Consumo	1.495	1.541	-3,0%
Crédito a Empresas	13.213	13.428	-1,6%

A concessão de novos empréstimos a empresas e a particulares (habitação) manteve-se muito dinâmica com o Banco a registar quotas de produção de 17,0% e 18,6%, respetivamente.

Apesar deste dinamismo, o *stock* de crédito concedido a empresas e a particulares reduziu-se 1,6% e 2,6%, respetivamente, condicionado pela regular gestão da carteira de ativos não produtivos e subsequente venda de crédito em incumprimentos, como referido anteriormente.

CRÉDITO

milhões de euros



No final de 2016, a qualidade da carteira de crédito medida pela proporção do crédito em risco no crédito total, situou-se em 5,6% (4,8% em 2015). O rácio de cobertura do crédito em risco por imparidades ficou em 89,4% (144,0% no período

homólogo). O custo do crédito, medido através da relação entre provisões para crédito e a carteira de crédito média atingiu 0,1%, comparando com 0,3% no período homólogo de 2015.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO	2016	2015	2016/2015
Crédito Vencido mais 90 dias / Crédito Total	3,7%	4,1%	-0,4 p.p.
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	3,6%	4,1%	-0,5 p.p.
Crédito em Risco / Crédito Total	5,6%	4,8%	+0,8 p.p.
Crédito Reestruturado / Crédito Total	8,6%	10,2%	-1,6 p.p.
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco / Crédito Total	6,5%	8,4%	-1,9 p.p.
Custo do Crédito	0,1%	0,3%	-0,2 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido mais 90 dias	136,9%	168,9%	-32,0 p.p.
Cobertura de Crédito com Incumprimento	139,7%	167,8%	-28,1 p.p.
Cobertura de Crédito em Risco	89,4%	144,0%	-54,6 p.p.

Os recursos de clientes totalizaram 32,8 mil milhões de euros no final de 2016, com um acréscimo de 2,8% face ao valor alcançado em 2015.

RECURSOS (milhões de euros)	2016	2015	2016/2015
Recursos de Clientes	32.815	31.933	+2,8%
Recursos de Balanço	28.513	27.126	+5,1%
Depósitos	28.513	27.126	+5,1%
Recursos fora de Balanço	4.302	4.806	-10,5%
Fundos de investimento comercializados pelo Banco	1.559	1.664	-6,3%
Seguros e outros recursos	2.742	3.142	-12,7%

Os depósitos atingiram 28,5 mil milhões de euros no final de 2016, crescendo 5,1%, em comparação com 27,1 mil milhões de euros alcançados em 2015. Este incremento mais que compensou o decréscimo observado em fundos de

investimento comercializados pelo Banco (-6,3%) e em seguros de capitalização e outros recursos (-12,7%).

Rácios de Solvabilidade

Em dezembro de 2016, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as regras da CRD IV/CRR, situou-se em 17,3%, de acordo com as regras aplicáveis de 2016, e em

16,9% caso se considere as regras totalmente implementadas.

CAPITAL (milhões de euros)	2016	2015	2016/2015
Common Equity Tier I	3.111	2.635	+18,1%
Tier I	3.111	2.841	+9,5%
Total Capital	3.112	2.915	+6,7%
Risk Weighted Assets (RWA)	17.972	18.919	-5,0%
CET I Ratio	17,3%	13,9%	+3,4 p.p.
Tier I Ratio	17,3%	15,0%	+2,3 p.p.
Total Capital Ratio	17,3%	15,4%	+1,9 p.p.

Atividade Individual

O Banco Santander Totta registou um resultado líquido, em termos de contas individuais, de 336,5 milhões de euros no ano de 2016 que compara com 230,5 milhões de euros alcançados no período homólogo (excluindo o *badwill* e a provisão de reestruturação associada resultante da aquisição de ativos e passivos do ex-Banif).

O produto bancário atingiu 1.090,5 milhões de euros no final de 2016, aumentando 1,0% face ao ano anterior, influenciado pela progressão da margem financeira e das comissões líquidas e outros resultados da atividade bancária que compensaram a descida dos resultados de operações financeiras.

Os custos operacionais situaram-se em 531,2 milhões de euros no final de 2016, evidenciando um aumento de 13,9%, face aos 466,3 milhões de euros apurados no período homólogo. O rácio de eficiência fixou-se em 48,7% em 2016, comparando com 43,2% em 2015.

Face à evolução das receitas e dos custos, o resultado de exploração cifrou-se em 559,3 milhões de euros, apresentando uma descida de 8,9%, em relação ao valor registado um ano antes.

A imparidade e provisões líquidas totalizaram 85,1 milhões de euros, descendo 66,9% face a 2015.

Balanço e Atividade

No final de 2016, o volume de negócio alcançou 67,7 mil milhões de euros, uma subida de 2,3% em relação ao ano anterior. O crédito no montante de 34,4 mil milhões de euros variou +1,3% no último ano, e os recursos de clientes no valor de 33,3 mil milhões de euros cresceram 3,5% (os recursos de balanço aumentaram 5,8% e os recursos fora de balanço diminuíram 10,4%).

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	2016	2015	2016/2015
Volume de Negócio	67.742	66.202	+2,3%
Crédito Bruto	34.401	33.975	+1,3%
Recursos de Clientes	33.341	32.227	+3,5%
Recursos de Balanço	29.095	27.489	+5,8%
Depósitos	29.095	27.489	+5,8%
Recursos fora de Balanço	4.246	4.739	-10,4%
Fundos de investimento comercializados pelo Banco	1.906	2.013	-5,3%
Seguros e outros recursos	2.341	2.726	-14,1%

Rácios de Solvabilidade

Em 2016, o rácio CET I, de acordo com as regras CRD IV/CRR, situou-se em 14,7%, e segundo as regras totalmente implementadas, fixou-se em 14,1%.

CAPITAL (milhões de euros)	2016	2015	2016/2015
Common Equity Tier I	2.677	2.261	+18,4%
Tier I	2.677	2.474	+8,2%
Total Capital	3.011	2.883	+4,4%
Risk Weighted Assets (RWA)	18.224	18.923	-3,7%
CET I Ratio	14,7%	11,9%	+2,8 p.p.
Tier I Ratio	14,7%	13,1%	+1,6 p.p.
Total Capital Ratio	16,5%	15,2%	+1,3 p.p.

Introdução

Para o Santander Totta, a qualidade na gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão continua a ser um fator decisivo, particularmente numa conjuntura económica e financeira de grande exigência.

A criação e implementação do programa Risk Pro, operacionalizado pela implementação de uma cultura de riscos corporativamente divulgada e que hoje está presente em toda a atividade, reforça esses princípios ao nível de toda a estrutura do Banco influenciando decisivamente a forma como se realizam todos os processos, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada um de nós demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrentamos.

O Risk Pro foi implementado para envolver todos os colaboradores do Banco na gestão de riscos, sendo que a cultura Risk Pro abrange um conjunto de comportamentos e condutas que cada um deve desenvolver no dia-a-dia para uma gestão proactiva dos diversos riscos.

Risco de Crédito

Principais vetores da atividade

No exercício de 2016, a atividade da área de Riscos de Crédito manteve como vetores principais os seguintes aspetos:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento dos riscos de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos;
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Ao nível dos riscos encarteirados manteve-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e a prevenção de eventuais problemas na sua capacidade de reembolso. Esta atuação permitiu continuar a manter rácios de crédito vencido e de crédito em risco significativamente inferiores à média do sector e em simultâneo continuar a crescer a carteira de crédito. Intensificaram-se os níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementaram-se melhorias nos processos com o objetivo de dar resposta aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida;
- Ao nível da função de seguimento de carteiras e clientes, manteve-se o foco permanente na vigilância de segmentos de menor *rating* e em sectores que estão, ou previsivelmente venham a estar, afetados pelo contexto macroeconómico, com o objetivo de mitigar os rácios de crédito vencido. Manteve-se a política de revisões permanentes de carteira e de imparidades com critérios adequados;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de admissão de novos créditos com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço aos clientes sempre que apresentam novas oportunidades de crédito;
- Decorrente da integração da rede do ex-Banif, realizaram-se diversos trabalhos de identificação e avaliação de riscos de crédito sobre as exposições creditícias. Concluiu-se com sucesso a integração da nova carteira no processo de admissão e acompanhamento das operações e de clientes oriundos daquela rede, nos modelos do Santander Totta;
- Nos riscos standardizados (ou não encarteirados), o Banco, visando a melhoria contínua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios;
- Ainda ao nível dos riscos standardizados, manteve-se o foco na manutenção da qualidade da carteira, atuando sobre a morosidade de gestão e crédito vencido, continuando a disponibilizar um conjunto de produtos e soluções de reestruturação de dívida que permitam adaptar os encargos dos clientes à sua capacidade de reembolso e rendimento disponível atuais e futuros;
- Neste sentido estão definidas estratégias de admissão adequadas nos sistemas de decisão do Banco e utilizam-se sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos clientes;
- Com o objetivo de manter o envolvimento comercial e *cross selling* dos clientes e em simultâneo potenciar a captação de novos clientes foram mantidas campanhas comerciais para o segmento de Negócios, visando a produção de crédito novo e retenção de clientes e operações em curso de forma a compensar a erosão natural desta carteira;
- Num cenário macroeconómico ainda adverso onde os rácios de crédito vencido são ainda significativos, manteve-se um grande enfoque ao nível da atividade de recuperações reforçando a agilidade de intervenção. Destaque para a atividade de recuperações de gestão massiva mantendo simultaneamente um acompanhamento permanente dos casos especiais e dos judiciais/extrajudiciais;
- Manteve-se a política de reforço da negociação visando a redução do número de dações, para que, quando ocorrem,

se privilegie a obtenção de dações em pagamento em alternativa à atuação judicial;

- Prosseguiu o processo de modernização da área de Recuperações assente por um lado em desenvolvimentos informáticos criteriosamente apontados pelos utilizadores como necessários e que visam o controlo do processo desde a entrada em Recuperações, relação com os advogados e ação executiva;
- Manteve-se a vigilância sobre a metodologia de trabalho com vista à otimização dos vários processos tendo como objetivo “stressar” o modelo, aumentando a eficiência dos recursos e a eficácia das ações para permitir antecipar a recuperação do crédito;
- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB) para efeitos do cálculo de requisitos de fundos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão;
- Deu-se início aos estudos e desenvolvimento dos modelos para a aplicação das normas IFRS9.

Modelo de risco

Introdução

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco Santander Totta está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes estandardizados ou de tratamento massivo (não encarteirados).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de banca maiorista, as instituições financeiras e parte das empresas de banca de retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista, complementado com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes estandardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os riscos com particulares, empresários em nome individual e as empresas de banca de retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados, de forma subsidiária, e quando o modelo não é suficientemente preciso, com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

O Banco Santander Totta utiliza modelos próprios de atribuição de classificação em solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* a uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e banca maiorista global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de banca minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que entretanto tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos estandardizados, tanto de particulares como de negócios não encarteirados, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão são complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior previsibilidade dos riscos assumidos e que são utilizados tanto para pré-venda como para venda.

Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD). Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se

estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada. A perda esperada (ou perda provável) é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações. O cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II) reporta-se a um nível de perda muito elevado, contudo pouco provável, o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

Nas empresas de média e pequena dimensão, a informação de balanço serve não só para a atribuição do *rating*, mas também para a obtenção de fatores explicativos da probabilidade de incumprimento. Nas carteiras de retalho, a PD calcula-se observando as entradas em morosidade e correlacionando-as com o *scoring* atribuído às operações. Exceção fazem-se as carteiras em que, derivado da menor experiência interna de incumprimentos, tais como instituições financeiras, risco país ou banca maiorista global, o cálculo destes parâmetros é efetuado com base em fontes alternativas de informação, como preços de mercado ou estudos de agências de reconhecida experiência e competência com um portefólio de um número suficiente de entidades (estas carteiras são designadas de *low default* portefólio).

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas quando se verifica o incumprimento.

Os parâmetros estimados são logo adstritos a operações que se encontram em situação normal sendo diferenciada para as carteiras *low default* e para as restantes.

Ciclo do risco de crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegação de poderes.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da área de Riscos.

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, o nível mais básico é o de cliente e quando concorrem determinadas características – geralmente um nível de importância relativa – é objeto de um limite individual, habitualmente designado de pré-classificação, através de um sistema mais simplificado e normalmente para aqueles clientes que cumprem determinados requisitos (bom conhecimento, *rating*, etc.).

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pelas áreas de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander Totta. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito e a sua solvência e rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área

de Riscos a função específica de seguimento, composta por equipas e responsáveis próprios. Esta função está também especializada com base na segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Recuperações

A gestão de recuperações no Santander Totta é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo a que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, a área de Recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial;
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A área de Recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares e Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, está dividida nas seguintes fases: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do Valor Presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2016, o valor presente das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma redução considerável, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com grupos financeiros, verificou-se uma redução das operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro, baixando a exposição para níveis pouco significativos, ao abrigo de acordos de prestação de colateral (*ISDA Master Agreements/Credit Support Annex*). A origem da variação deveu-se essencialmente à novação de operações com instituições externas ao Grupo para o Santander Madrid.

Risco de Balanço

Controlo do risco de balanço

O controlo do risco de balanço incide sobre o risco proveniente da variação das taxas de juro e de câmbio, bem como sobre o risco de liquidez, resultantes dos desfasamentos nos vencimentos e no *repricing* dos ativos e passivos. A medição e o controlo do risco de balanço são assegurados por um órgão independente da gestão.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de *repricing*. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o valor em risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições atuais de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV situou-se em 146% a 31/12/2106.

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: sensibilidade da margem financeira e do valor patrimonial;
- Liquidez: cenários de *stress* e rácios de liquidez de curto prazo e estrutural.

Gestão do risco estrutural de balanço

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de sofrer perdas, como resultado de flutuações das curvas de taxa de juro, na margem financeira e na estrutura de capital do Banco. É a exposição financeira e económica do Banco a flutuações da taxa de juro que podem levar a perdas na rentabilidade e no seu valor económico

Como referido anteriormente, o risco de taxa de juro do balanço é medido através de um modelo de análise dinâmica do risco de mercado, modelando a evolução no tempo dos fatores de risco e das posições do banco sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro.

O modelo utilizado permite medir e controlar todos os fatores de risco associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco de desfasamento (risco decorrente de desalinhamentos temporais que possam existir entre os ativos e os passivos do Banco), o risco de curva de rendimentos (risco resultante de alterações das taxas de juro), o risco de base (risco derivado de alteração na correlação entre índices ou pontos nas curvas diferentes) e o risco de opcionalidade (que decorre da opcionalidade dada ou usada por clientes através de ativos e passivos do balanço do Banco).

Risco da taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afetem posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objetivo o minimizar do impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco de câmbio da atividade comercial é medido e controlado pela posição cambial global, tendo o Grupo como estratégia a sua cobertura na totalidade.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste no risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento quer seja por vendas forçadas de ativos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A política de liquidez seguida pelo Grupo assenta num risco de liquidez baixo com base na diversificação contínua das fontes de financiamento, na manutenção de um perfil de maturidade equilibrado e perspetivando o volume e natureza dos instrumentos de financiamento a utilizar, para permitir a consecução e bom desenvolvimento do plano de negócio estabelecido.

Ao manter um perfil de risco conservador, o Banco está muito mais protegido relativamente a potenciais crises que afetem o meio envolvente.

A política do *mix* de financiamento tem sempre por base um nível de risco de liquidez adequado, de acordo com os limites estabelecidos, e é alvo de apreciação mensal em ALCO. Os limites para o risco de liquidez são estabelecidos por um órgão independente da gestão que, entre outros indicadores, exige um volume razoável de ativos líquidos disponíveis.

A gestão de liquidez é efetuada ao nível consolidado. A política de financiamento do Grupo toma em consideração a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

Risco de Mercado

O perímetro de medição, controlo e acompanhamento de riscos financeiros engloba as operações onde se assume risco patrimonial. O risco provém da variação dos fatores de risco - taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável e volatilidade destes - bem como do risco de solvência e risco de liquidez dos diversos produtos e mercados em que o Santander Totta opera.

Em função da finalidade do risco, as atividades são segmentadas do seguinte modo:

- Negociação: Neste título inclui-se a atividade de serviço financeiro a clientes;
- Gestão de balanço: riscos decorrentes da atividade comercial do Grupo, nomeadamente o risco de taxa de juro

e de liquidez resultante dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e *repricing* de ativos e passivos.

Metodologias

Atividade de Negociação

A metodologia aplicada no exercício de 2016, no âmbito do Banco Santander Totta, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente, utiliza-se a análise de cenários (*stress testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, realizando um controlo exaustivo das alterações que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar alterações de perfil ou eventuais incidências para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados é um indicador de riscos, na medida em que nos permite identificar o impacto das variações das variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise ao *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários “limpos” (*clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander Totta cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, entre outros.

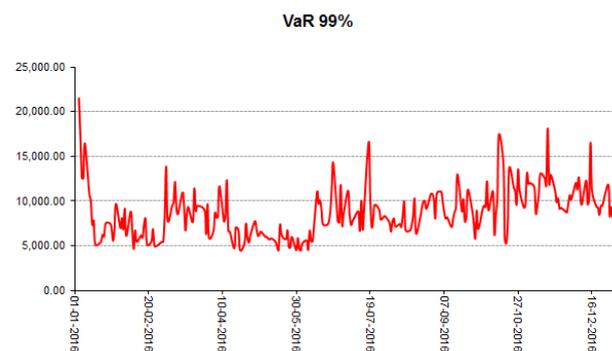
Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR ao longo do ano

A evolução do risco relativo à atividade de negociação nos mercados financeiros durante o ano de 2016, quantificado através do VaR, é a seguinte:



O VaR manteve-se em níveis reduzidos, variando entre os 4 mil euros e os 21 mil euros.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander Totta define o risco operacional como “o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas”. Diferencia-o de outro tipo de riscos, por não estar associado a produtos ou negócio, mas que se encontra presente nos processos e/ou ativos, e é gerado internamente por pessoas e/ou sistemas, entre outros, ou como consequência de riscos externos

como por exemplo atuação de terceiros ou catástrofes naturais.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócios e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais no seu âmbito de atuação.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado na identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação e informação desse risco.

A prioridade do Banco é, portanto, identificar e mitigar fontes de risco, independentemente de terem ou não ocasionado perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do risco operacional.

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Grupo optou numa primeira fase pelo método *standard* previsto no normativo de BIS II.

Modelo de gestão

O modelo organizativo de controlo e gestão resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

É praticada uma supervisão e controlo do risco operacional, através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem, de forma periódica, o tratamento de aspetos relevantes na gestão e mitigação do risco operacional.

A função de risco operacional está estruturada em três linhas de defesa. A primeira é constituída por todas as áreas de negócio e de suporte, sendo, assim, responsável por identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar este risco.

A segunda linha de defesa é responsável por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes variáveis e avaliar se o mesmo é administrado de acordo com o nível de tolerância estabelecido pela alta administração do Grupo. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controle da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna que deve avaliar periodicamente se as políticas, métodos e procedimentos são adequados garantindo que sejam efetivamente implementados na gestão.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Definir o perfil objetivo de risco operacional, com especificação das estratégias por unidade e horizonte temporal, por meio do estabelecimento do apetite e tolerância de risco operacional, do orçamento e seu acompanhamento;
- Promover o envolvimento de todos os colaboradores com a cultura do risco operacional por meio de formação adequada;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os padrões regulatórios (Basileia, Banco de Portugal, entre outros) e o sector bancário;
- Realizar um acompanhamento contínuo das exposições de risco operacional, implantar procedimentos de controlo, melhorar o conhecimento interno e minimizar as perdas;
- Estabelecer medidas de mitigação que eliminem ou minimizem o risco operacional;
- Elaborar relatórios periódicos sobre a exposição ao risco operacional, e seu nível de controlo para a Administração e Áreas, bem como informar o mercado e organismos supervisores.

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promove o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional;
- Permite uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação e informação);
- Melhora o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e sua atribuição às linhas de negócio e de suporte;
- As informações de risco operacional contribuem para melhorar os processos e controlos, reduzir as perdas e a volatilidade da receita.
- Facilita o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

Para levar a cabo a identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidas técnicas e instrumentos de carácter quantitativo e qualitativo, que se combinam para realizar um diagnóstico a partir dos riscos identificados e obter uma valoração através da medição/avaliação de cada área.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados interna, cujo objetivo é a captura da totalidade de eventos de risco operacional, quer tenham impactos contabilísticos ou não. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Base de dados externa, que proporcionam informação quantitativa e qualitativa permitindo uma análise mais detalhada e estruturada de eventos relevantes que ocorreram no sector;
- Análise de cenários, em que se obtém a opinião das diversas linhas de negócio, gestores de riscos e de controlos, com o objetivo de identificar eventos potenciais de baixa probabilidade de ocorrência e com uma elevada perda para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identifica-se controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que reduzam um possível impacto elevado para a instituição.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos ligados a perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional, cujo objetivo principal é identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar medidas de mitigação no caso em que os níveis de risco não sejam aceitáveis;
- Indicadores que são estatísticas ou parâmetros que proporcionam informação sobre a exposição do risco. Os indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente, de forma a estarem ajustados à realidade;
- Recomendações de auditorias e reguladores proporcionam informação relevante sobre o risco, permitindo a identificação de debilidades e controlos.

Existem, em complemento, diversos instrumentos que asseguram um sólido ambiente de controlo, através de políticas, processos e sistemas, controlos internos adequados, medidas de mitigação e estratégias de transferência apropriadas, nomeadamente:

- Ações corretivas;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

Adicionalmente está em curso a implementação de uma nova ferramenta para gestão do risco operacional, que é comum a diversas áreas de controlo, maximizando sinergias entre as áreas e permitindo a utilização de metodologias comuns para avaliação dos riscos.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da

violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por risco de reputação a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas dos riscos de cumprimento e reputacional têm por finalidade a gestão dos mesmos, tal como definido nos parágrafos anteriores, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção e, sendo o caso, superação.

Em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, o Banco tem estruturada uma função de cumprimento corporizada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta, área de primeira linha na hierarquia do Banco e a quem, especialmente, está atribuída a competência funcional de gestão dos riscos de cumprimento e reputacional.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, as políticas globais relativas aos riscos de cumprimento e reputacional abrangem, designadamente, os instrumentos abaixo identificados que se referem pelo seu particular impacto na prevenção e gestão do risco:

- Valores corporativos;
- Política de cumprimento;
- Políticas de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Códigos de conduta;
- Políticas de comercialização e seguimento de produtos;
- Política de riscos;
- Política de identificação e gestão de conflitos de interesses;
- Política de qualidade;
- Política de tratamento e proteção de dados pessoais;

- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas;
- Política de formação de colaboradores;
- Políticas de responsabilidade social e defesa do ambiente;
- Políticas de defesa corporativa;
- Políticas de financiamento para sectores sensíveis.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2016, foi de 336.499.844,48 € (trezentos e trinta e seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro Euro e quarenta e oito cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2016 foi de 380.031.777 € (trezentos e oitenta milhões trinta e um mil setecentos e setenta e sete Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 33.649.984,45 € (trinta e três milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro Euro e quarenta e cinco cêntimos);
- Distribuição de Dividendos: 302.849.860,03 € (trezentos e dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta Euro e três cêntimos);

O Conselho de Administração propõe ainda à Assembleia Geral, por se encontrarem reunidas as condições legais para o efeito, uma distribuição extraordinária no montante de 50.000.000,00 € (cinquenta milhões Euro), de resultados transitados.

Lisboa, 28 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prevenção de Branqueamento de Capitais

O Banco Santander Totta desenvolve a sua atividade seguindo políticas e critérios de prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em conformidade com a legislação em vigor.

O Banco cumpre com os deveres determinados pela Lei, dispõe de uma estrutura orgânica dedicada exclusivamente à prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo que se encontra integrada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta, as equipas estão formadas nesta matéria e são regularmente atualizadas a fim de identificar e monitorizar as situações de eventual risco, efetuando de imediato as apropriadas comunicações aos órgãos competentes.

Do mesmo modo, o Banco utiliza ferramentas informáticas para acompanhar a operativa dos clientes e proceder à respetiva segmentação em função do potencial risco, aplicando medidas de diligência reforçada sempre que se justifique, e satisfazendo os demais imperativos legais e regulamentares pertinentes.

Anualmente o sistema é objeto de auditoria.

Os ativos e passivos do Ex-Banif, adquiridos em dezembro de 2015, foram ao longo do ano integrados nos processos do Banco e sujeitos aos mesmos procedimentos de prevenção e controlo. A equipa que transitou do Ex-Banif foi formada em prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo de acordo com os padrões do Banco.

As unidades sedeadas no exterior são seguidas pela estrutura orgânica central através de visita ou de controlo à distância, sendo efetuada a comprovação do funcionamento dos sistemas de prevenção e controlo de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Estas unidades aplicam os procedimentos instituídos no Banco ou o normativo legal do país, caso este seja mais exigente.

Dando cumprimento ao determinado no Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012 o Santander Totta elaborou o correspondente Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo relativo ao

período entre 1 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, o qual uma vez aprovado pelo Conselho de Administração foi dirigido ao Banco de Portugal.

Por outro lado o Banco, dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal nº 46/2012, procedeu à elaboração do Questionário de Auto Avaliação em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo relativo ao período de 1 de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2016 e ao envio do mesmo ao Banco de Portugal, previamente aprovado em Comissão Executiva.

Estrutura Acionista

Acionista	Nº ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%
Taxagest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%

Movimento de Ações Próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 31 de maio de 2016, o Banco Santander Totta, S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco Santander Totta detinha 290.435 ações próprias correspondentes a 0,023% do seu capital social. Durante o ano 2016, o Banco Santander Totta comprou 14.895 ações próprias, correspondente a 0,001% do seu capital social, fechando o ano com um total de 305.330 ações próprias.

A aquisição está inserida na política geral do Banco Santander Totta, no sentido de adquirir ações de acionistas fora do Grupo Santander que as queiram vender.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2016

	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
Saldo em 31/12/2015	290.435	5,78	1.678.843	0,023%
Aquisição de ações	14.895	3,96	58.964	0,001%
Alienação de ações	0	-	0	-
Saldo em 31/12/2016	305.330	5,69	1.737.807	0,024%

Movimentos de Ações e Obrigações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade é titular de ações e/ou obrigações da sociedade, sendo que igualmente não foram efetuadas aquisições, onerações ou cessações de titularidade desses títulos por parte dos mesmos durante o ano de 2016.

Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não existem quaisquer autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

Relatório de Governo Societário

I - Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários.

1. O capital social do Banco é detido em 98,763% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pela Sociedade de Direito Espanhol Santusa Holding, SL, que nela detêm uma percentagem de 99,848%.

Por sua vez a Sociedade Santusa Holding, SL é totalmente dominada pelo Banco Santander; SA que assim, é indiretamente dominante do Banco Santander Totta, SA.

Do restante capital do Banco há ainda uma percentagem de 1,161% que pertence a uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA, Santusa Holding, SL e Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,051% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,024% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

2. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

3. A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.
4. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa até 10 dias antes da data marcada para a sua realização o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

5. Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmem aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

6. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1, alínea b) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um revisor Oficial de Contas.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, nove meses por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

7. O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva na qual estão delegados todos os poderes permitidos pelo artigo 407º, nº 4 do CSC.

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente dos negócios e pela representação do Banco. Reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por outros dois dos seus membros, seguindo continuamente a evolução dos negócios sociais, nomeadamente através da análise dos projetos em curso ou a desenvolver, bem como dos resultados atingidos.

Integram ainda o órgão de administração o Comité de Remunerações, composto por três membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, e o Comité de Riscos, composto por cinco membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas.

8. O modelo global de governo da sociedade é o que consta do ponto IV

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição.

Indicam-se seguidamente os principais, com a síntese das correspondentes funções.

Comité de Direção

O Comité de Direção tem como principais objetivos a análise, decisão e seguimento de:

- Evolução da atividade comercial, assegurando que decorre dentro dos objetivos e prazos definidos, e da adequabilidade das estratégias comerciais definidas, bem como das iniciativas relacionadas com a ação comercial multicanal assegurando a articulação entre as áreas intervenientes;
- Políticas de crédito, exposição ao risco, modelos de decisão e planos estratégicos comerciais;
- Política, estratégia, objetivos e seguimento das ações da Qualidade e Experiência do Cliente.

Comité Executivo de Riscos

Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração, exercendo os poderes delegados pela Comissão Executiva.

Comité de Controlo de Riscos

Órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco.

ALCO – Assets and Liabilities Committee

Gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.

Comité de Recursos Humanos

Analisar e deliberar sobre as alterações e exceções às atuais políticas de gestão de RH.

Comité de Análise e Resolução

Prevenir o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e efetuar as comunicações estabelecidas na lei.

Comités de Comercialização e Seguimento de Produtos

Aprovar produtos e serviços e fazer o respetivo seguimento, com especial destaque para as incidências que ocorram e o risco reputacional que possam gerar.

Comité de Pensões

Executar a política corporativa de pensões e controlar os riscos de forma integral.

Comité de Controlo Interno e Cumprimento

Seguir e fiscalizar as políticas de cumprimento e promover um ambiente de controlo interno, nomeadamente através da aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos.

Comité de Risco Operacional

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada.

Comité de Alienação de Imóveis

Analisar e decidir sobre a alienação de imóveis de montante igual ou superior a 200 mil euros.

Comité de Modelos

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada e garantir o alinhamento das áreas locais envolvidas no desenvolvimento e acompanhamento de modelos, bem como na integração dos mesmos na gestão. O envolvimento deve ocorrer a nível da Alta Direção.

Comité Comercial de Produtos de Crédito e Recursos

Efetuar o seguimento da atividade do segmento de Particulares e Negócios, ao nível dos produtos de crédito e recursos, assegurando a adequabilidade das estratégias e respetivas ações comerciais.

Comité de Análise e Seguimento de Provisões

Assegurar o bom funcionamento das provisões de riscos constituídas e decidir sobre as provisões de crédito, com carácter vinculativo.

Comité de Public Policy

Efetuar o seguimento das matérias relativas às políticas públicas com relevância no Banco ou outras empresas do Grupo em Portugal, nomeadamente no que respeita à participação corporativa na preparação ou discussão pública de projetos legislativos ou regulatórios ou de regras de conduta, com origem em entidade de supervisão ou profissionais, bem como à avaliação dos impactos estimáveis das medidas projetadas.

Comité de Sustentabilidade

Definir o Plano Estratégico de Responsabilidade Social, em articulação com o plano corporativo do Grupo Santander.

Comité de Fiscalidade

Apreciar as alterações legais e regulamentação tributária com impacto nas instituições do Grupo e determinar as medidas que se mostrem apropriadas ao cumprimento das determinações e obrigações constantes do normativo jurídico-tributário.

Comité Local de Inovação de Meios de Pagamento

Definir o plano de implementação de soluções inovadoras de Meios de Pagamento para os clientes, tomando por base a estratégia definida corporativamente no Grupo Santander.

Comité de Gestão de Situações Especiais

Dirigir e realizar o seguimento e controlo da gestão de eventos de qualquer natureza (financeira ou de carácter operativo e/ou reputacional, nomeadamente o Plano de Continuidade da Entidade) que podem acarretar uma deterioração grave dos níveis de liquidez e/ou de solvência do Banco, ou comprometer o desenvolvimento da sua atividade.

Comité de Riscos de Mercado, Estrutural e de Liquidez

Propor ao Comité Executivo de Riscos a aprovação de limites e métricas de riscos de mercado, estrutural e de liquidez, a aprovação da lista de produtos e subjacentes autorizados e emitir parecer prévio sobre operações de *underwriting* de renda fixa e renda variável em mercados primários.

Comité de Seguimento da Rede Física de Balcões

Analisar e decidir sobre propostas de novos balcões, remodelação, deslocalização, fusão ou encerramento e avaliar os seus impactos.

Comité de Redes Sociais

Decidir sobre propostas de ação a implementar nas redes sociais.

Comité de Gastos e Investimentos

Avaliar, decidir, seguir e controlar o gasto e o investimento.

Comité Local de Fornecedores

Verificar a correta implementação e execução do “Marco Corporativo de Acordos com Terceiros e Controlo de Fornecedores”.

Comité de Gestão de Informação de Riscos e Qualidade do Dado

Assegurar a execução de medidas determinadas pela Comissão Executiva relativamente aos processos de agregação de dados e apresentação de relatórios de riscos.

Comité de Capital

Assegurar a supervisão, autorização e avaliação de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.

9. As principais áreas de negócio do Banco são:

- Banca de Retalho – refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e à captação de recursos relacionados com clientes particulares e negócios com faturação inferior a dez milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares (telefone, internet, etc.);
- Banca de Empresas – considera-se nesta área as empresas com faturação superior a dez milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio e às exportações e imobiliário;
- *Global Corporate Banking* – inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros (mercados de taxa de juro, cambial e de ações) e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de *Corporate* e *Project Finance*, assim como de serviços de custódia de títulos e corretagem das ordens de bolsa recebidas dos clientes;
- Atividades Corporativas – nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Grupo e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com o *core business*, incluindo também a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

10. O Banco cumpre integralmente o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, relativo ao Controlo Interno.

Neste quadro, o Banco pratica um sistema de identificação e gestão de riscos em conformidade com os artigos 11º e 12º do referido Aviso e está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos

referenciados no mencionado artigo 11º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis por todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco, à semelhança do Grupo em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley* (SOX), norma que a *Securities Exchange Commission* (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

- 11.** Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares.

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e funcionamento das três funções.

a) Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta. A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer*.

Devido à elevada interligação entre sociedades do Grupo, com parte significativa das funções de medição e controlo de riscos asseguradas por serviços centrais de âmbito transversal, procedeu-se à adoção de uma ótica transversal e de serviço comum pela FGR a todas as instituições de crédito e sociedades financeiras direta ou indiretamente dominadas pela Santander Totta, SGPS, SA.

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos conforme o artigo 16º do citado Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação. As linhas de orientação de Governo Interno do EBA de setembro de 2011 (GL44) reforçam o papel da FGR. O Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) nº 575/2013 (EU), a Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) e a Diretiva 2014/59/EU constituem a base do enquadramento jurídico da atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras estando transpostas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92. O artigo 115.º-M do RGICSF fixa o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos

materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR. Ao nível da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Decreto-Lei n.º 63-A/2013 alterou o Código dos Valores Mobiliários e as exigências à Gestão de Riscos detalhadas no seu artigo 305.º-B.

A FGR foi criada com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

A Comissão Executiva conferiu a este órgão os mais amplos poderes para o exercício da sua atividade de supervisão, a qual se baliza na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- Acesso pleno a todas as atividades da instituição bem como a toda a informação considerada relevante nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Independência relativamente às áreas avaliadas;
- Imparcialidade, integridade e objetividade;
- Reserva no uso da informação utilizada e das conclusões obtidas as quais, sem prejuízo dos deveres de informação às autoridades ou supervisores, devem ser apresentadas à Administração;
- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização, tendo em consideração os diferentes riscos envolvidos, nomeadamente, os riscos de crédito, mercado, liquidez, cambial, taxa de juro, liquidação, operacional, tecnológico, cumprimento, reputacional e estratégico, sem prejuízo de outros que em juízo da instituição se possam revelar materiais;
- Efetuar a ligação entre a equipa local e as áreas corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco;
- Realizar e apresentar ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal o relatório anual relativo à função de gestão de riscos nos termos regulamentares previstos;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a Administração estime como oportunos.

Em absoluta concordância com estas competências, o *Chief Risk Officer* tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração, reportando ao Presidente da Comissão Executiva (CEO) e de forma funcional ao *Chief Risk Officer* do Grupo Santander.

No desempenho da FGR a Área de Riscos coordena ou participa nos seguintes processos enquanto segunda linha responsável por assegurar um questionamento efetivo e o controlo independente da gestão de riscos nas suas diversas vertentes:

- Aprovação de produtos e serviços;
- Consolidação de riscos;

- Definição e controlo da apetência de risco;
- Identificação e avaliação de riscos (*Risk Identification and Assessment – RIA*);
- Modelo de Controlo Interno;
- Análise de cenários e *stress test*;
- Sistemas e informação de riscos (RDA/RRF);
- Planos de contingência e continuidade de negócio;
- Cultura de riscos;
- Governo e normativo de riscos.

Para efeitos da identificação e avaliação dos riscos materiais, a Área de Riscos coordena a realização de exercícios periódicos (acima designados RIA) que, em linha com a metodologia desenvolvida no Grupo Santander e com o normativo aplicável, permitem determinar o perfil de risco com base numa avaliação em três vertentes:

- Desempenho (*Risk Performance*) por tipo de risco e de negócio;
- Auto-avaliação do ambiente de controlo (*Control Environment*) e planos de ação (mitigantes);
- Identificação dos principais riscos (*Top Risks*).

A atividade desenvolvida pela função de gestão de riscos é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório da FGR”, datando o último de maio de 2016. Este documento destina-se a servir de apoio ao sistema de gestão de risco do Banco Santander Totta, S.A., sendo muito relevante o acompanhamento dos controlos e a promoção do controlo interno, nomeadamente através de diversas ações que constam do referido relatório.

b) Função de Cumprimento

O Banco privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infração de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.

A função de cumprimento está corporizada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta (DCCC) que integra, no seu seio, um departamento especificamente adstrito à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias:

- A DCCC é uma Direção de primeira linha, direta e exclusivamente dependente da Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio;
- A DCCC está dotada de pessoal próprio, que integra os quadros da instituição, exclusivamente afeto ao exercício das funções cometidas à Direção de Cumprimento,

hierárquica e funcionalmente dependente do respetivo Diretor;

- A DCCC, no exercício das suas funções, atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;
- A DCCC comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas;
- O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela DCCC, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Direção de Coordenação de Recursos Humanos;
- Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato. Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à DCCC de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam. No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.
- Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes;

- Embora com o apoio e condução executiva das unidades locais, a política de cumprimento é extensível, em toda a sua amplitude, às filiais e sucursais no exterior. Algumas destas dispõem de responsáveis locais de cumprimento que aí exercem as funções correspondentes. Nos demais casos, em que o tipo e modo de exercício da atividade não justificam essa opção, o próprio responsável operativo da unidade assegura o procedimento em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tanto os locais como os que devam ser cumpridos por via das imposições a que o Banco se acha sujeito em Portugal. A DCCC, no quadro das suas funções, controla o desempenho da função pelos responsáveis a quem a execução está confiada.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Direção promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra, de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela DCCC, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, a DCCC mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Função Geral de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos.

Destaca-se ainda, neste quadro, a articulação institucionalizada com a área de Qualidade - responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes - em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados.

A Direção de Cumprimento integra igualmente diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

Sem embargo, foi desencadeado, no decurso do ano de 2016, um projeto de reajustamento da função de cumprimento em ordem a que possa corresponder a novas necessidades identificadas no quadro da monitorização e gestão do risco de incumprimento.

Entretanto, para lá dos contactos constantes e sistemáticos com a Comissão Executiva do Banco, e principalmente com o administrador especialmente encarregado do pelouro, a atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é objeto de relatório anual.

Em consonância, o Diretor de Cumprimento apresentou à Administração o relatório da atividade de *compliance* desenvolvida no período decorrente entre o último relatório (maio de 2015) e o final de maio de 2016.

Em linha com o que fica exposto, o Diretor de Cumprimento é de opinião que o Banco procede em conformidade com o enquadramento regulamentar da função de *compliance*, constante do Aviso nº5/2008.

c) Função de Auditoria

A autoridade da Auditoria Interna procede diretamente do Conselho de Administração. Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração pelo menos duas vezes por ano, tendo adicionalmente acesso direto ao Conselho quando é necessário. Também reporta à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

A Auditoria Interna assume como própria a definição de auditoria interna do Instituto de Auditores Internos. Auditoria Interna é uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supra citados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras. Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna terão acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação.

A área de atuação de Auditoria Interna compreende:

- Todas as entidades que formam parte do Grupo sobre as quais se mantenha um controlo efetivo;
- Os patrimónios separados (por exemplo, fundos de investimento) geridos pelas entidades citadas no ponto anterior;
- Qualquer entidade (ou património separado) não incluída nos pontos anteriores, com a qual exista um acordo para o desempenho da função de auditoria interna por parte do Grupo.

O âmbito definido subjetivamente nos pontos anteriores inclui, em todo o caso, as atividades, negócios e processos desenvolvidos (seja de forma direta ou através de externalizações), a organização existente e, se for o caso, as redes comerciais.

Adicionalmente, e também no desempenho da missão estabelecida, a Auditoria Interna poderá realizar auditorias em outras entidades participadas não incluídas nos pontos anteriores, quando o Grupo se tenha reservado a este direito como acionista.

A Auditoria Interna baseará a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade;
- Todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Adicionalmente, a Auditoria Interna estabelecerá os procedimentos necessários para prevenir a existência de conflitos de interesse que possam comprometer o desempenho das suas funções e responsabilidades;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;

- Orientação à criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo;
- Colaboração recíproca adequada com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

A Auditoria Interna tem uma Matriz de Risco que prioriza as unidades do universo de Auditoria, em função do grau de risco que sobre elas recai. Nesta matriz são avaliados os riscos de negócio implícitos às unidades durante o último exercício e outros fatores (dimensão da unidade, último “rating” obtido e grau de implementação das recomendações).

Com base na avaliação de todos estes fatores, as unidades do universo de Auditoria são classificadas por níveis de prioridade para a sua revisão através de auditorias. Adicionalmente, devem ser consideradas as auditorias exigidas por requerimentos regulatórios e a verificação do cumprimento da normativa SOX.

O responsável pela função de auditoria interna é o Dr. Ignacio García Márquez, Chief Audit Executive (CAE), nomeado pela Administração, que lhe conferiu todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de Auditoria é composto por 31 pessoas, distribuídas pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito e Riscos Operativos, sendo que todos os elementos possuem formação académica superior.

II – Política de Remuneração

1. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A.

Por proposta da comissão de vencimentos, a Assembleia Geral, na sua reunião de 31 de maio de 2016, aprovou a declaração de política de remunerações.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 115.º-C, do Regime Geral das Instituições de Crédito (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro, é aprovada a proposta de política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o “Banco”), a vigorar no ano 2016, a propor à reunião anual da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2015, nos termos seguintes:

A. Enquadramento

A política remuneratória do Banco Santander Totta enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do capital social do Banco.

A política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respetiva definição podem ser formuladas propostas e preparadas recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do Banco.

O atual Comité de Remunerações tem a seguinte composição:

D. António José Basagoiti Garcia-Tuñon;
Dr. Luis Manuel Moreira Campos e Cunha.

Eleitos em Assembleia Geral de 15 de Maio de 2014.

B. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do

negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções-chave e que lidera a organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração dos administradores tem, como já no passado tinha quanto aos administradores executivos, os seguintes objetivos:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- Manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas.

No caso da remuneração referente ao desempenho de funções não executivas, a política de remuneração visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho da função.

Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo Santander, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

C. Princípios orientadores da política de remuneração no Banco Santander Totta

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo do Banco, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva, e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si; ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados do Banco, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- f) Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- g) Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

D. Componentes da política de remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A política de remuneração dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo, as quais foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Das referidas diretrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos administradores executivos. Tal avaliação é realizada:
 - Anualmente, pelo Presidente da Comissão Executiva, relativamente aos restantes administradores executivos;
 - Anualmente, pelo Administrador Delegado do Grupo, relativamente ao Presidente da Comissão Executiva do Banco.
- c) Os administradores do Conselho de Administração que não pertencem à Comissão Executiva auferem apenas uma remuneração fixa;
- d) Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo, podem ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.
- e) Os membros do órgão de fiscalização auferem uma remuneração fixa, cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;
- f) Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

D.1. Remuneração fixa dos Administradores Executivos

- a) A remuneração fixa dos administradores executivos é paga 14 vezes por ano;
- b) A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- c) A remuneração fixa dos administradores executivos tem os limites que forem fixados anualmente pelo Comité de Remunerações, não se prevendo que represente, em 2016, parcela inferior a 39% da remuneração total.

D.2. Remuneração variável

- a) A remuneração dos membros da Comissão Executiva comporta igualmente uma componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial

do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;

- b) Em 2016, são feitas alterações à Política que têm como objetivo: (i) simplificar a estrutura das componentes variáveis da remuneração, ao integrar num único componente o prémio de desempenho de empresa e o incentivo de longo prazo previstos para os membros da Comissão Executiva na anterior política; (ii) melhorar o ajustamento por risco *ex ante* da remuneração variável, utilizando um único conjunto de métricas anuais quantitativas e qualitativas que permitam recompensar as decisões adequadas dentro do quadro apropriado de riscos e reforçar o alinhamento da remuneração variável com os interesses e objetivos a longo prazo do Banco; e (iii) aumentar a incidência dos elementos de longo prazo e as medidas plurianuais de desempenho e combinar de forma mais efetiva os objetivos a curto e a longo prazo (dado que o cumprimento dos objetivos a curto prazo passará a determinar o montante máximo atribuível a longo prazo).
 - c) Tendo presente o definido, a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
 - d) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
 - e) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas;
 - f) No caso de serem imputados ao Banco, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.
- c) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor no que respeita à generalidade dos membros da Comissão Executiva, podendo, em situações específicas, atingir 60%;
 - d) Metade do montante do diferimento é devido em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três ou cinco parcelas, durante os três ou cinco anos subsequentes, em função do montante;
 - e) O valor diferido dos dois primeiros exercícios, pagos nos dois anos seguintes, ficará sujeito à não ocorrência das cláusulas *malus* descritas na alínea l) abaixo.
 - f) O valor diferido do último exercício ou dos três exercícios seguintes, consoante o diferimento seja de 3 ou 5 anos, estará sujeito, além da não ocorrência das cláusulas *malus*, ao cumprimento dos objetivos em longo prazo descritos na alínea k) abaixo (prémio diferido sujeito a desempenho no longo prazo).
 - g) O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.
 - h) A remuneração variável de 2016 dos membros da Comissão Executiva será determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos. Essa referência foi fixada para 2016 agregando os seguintes elementos:
 - A referência do prémio de desempenho do exercício de 2015;
 - A referência do prémio a longo prazo do exercício de 2015 (20% do anterior).
 - i) Partindo do esquema de referência descrito abaixo, a remuneração variável de 2016 para os administradores executivos será determinada considerando como elementos básicos do esquema:
 - a) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos antes dos objetivos anuais;
 - b) Uma avaliação quantitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
 - c) Um multiplicador de grupo que se aplica em função da diferença relativa dos resultados de cada país e o Grupo;
 - d) Um ajuste excecional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

D.2.1. Determinação da remuneração variável

- a) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander (Espanha);
- b) O valor final do prémio de desempenho será determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência e em função do cumprimento dos objetivos de curto prazo descritos na alínea h) abaixo.

A estrutura da remuneração variável pode ser ilustrada conforme esquema abaixo:



- j) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2017 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os parâmetros de longo prazo, conforme abaixo:
- 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2017, líquida de impostos, em dinheiro e em ações;
 - O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.

Os pagamentos diferidos do terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, estarão também sujeitos aos objetivos de longo prazo descritos na alínea k) infra. As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações);

- k) Como indicado, a parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, além das condições descritas infra na alínea l), ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2016-2018, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander e que constam do documento anexo I desta política, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações);
- l) Condições de permanência e cláusulas *malus* aplicáveis: O pagamento da remuneração variável diferida (sujeita ou não ao desempenho) fica condicionada, além da

permanência do beneficiário no Grupo, à verificação cumulativa das seguintes circunstâncias durante o período anterior a cada um dos pagamentos, nos termos previstos na política do Grupo.

1. Preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo;
2. Cumprimento, pelo beneficiário, das normas internas, incluindo, em especial, as relativas a riscos;
3. Ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas;
4. Inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo.

O Comité de Remunerações determinará o valor concreto do prémio de desempenho, em função do grau de cumprimento das referidas condições.

D.2.2. Identificação da parcela diferida e da já paga

Do exercício de 2012, foi pago em 2016 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2013, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2014, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2015, foi paga em 2016 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

D. 3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2016, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

E. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco:

- a) Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa;
- b) Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o

disposto no número 7 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adopta, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador;

- c) Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano;
- d) Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

F. Aspetos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2016.

Atento o disposto no número 5 do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que, durante o ano 2016, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

G. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo do Banco.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros daqueles órgãos, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II. do referido Aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

Anexo I

Critérios de determinação da remuneração variável diferida sujeita a desempenho

- a) Cumprimento do objetivo de crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander em 2018 por comparação a 2015. O coeficiente correspondente a esse objetivo (“Coeficiente BPA”) será obtido com a seguinte tabela:

BPA em 2018 (% sobre 2015)	“Coeficiente BPA”
≥ 25%	1
> 0% mais < 25%	0 – 1 (*)
< 0%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente BPA em função da percentagem concreta do crescimento do BPA de 2018 por comparação ao BPA de 2015 dentro desta escala

- b) Comportamento relativo do retorno total para o acionista (“RTA”) do Banco no período 2016-2018 em comparação com os RTA’s ponderados de um grupo de referência de 35 entidades de crédito (o “Grupo de Referência”), atribuindo-se o Coeficiente RTA que proceda em função da posição do RTA do Banco dentro do Grupo de Referência.

Posição do RTA do Santander	“Coeficiente RTA”
Superior a 66%	1
Entre 33% e 66%	0-1 (*)
Inferior a 33%	0

(*) Incremento proporcional do Coeficiente RTA em função do número de posições que se ascenda no ranking dentro desta linha da escala.

O Grupo de Referência estará formado pelas seguintes entidades: Wells Fargo, JP Morgan Chase, HSBC, Bank of America, Citigroup, BNP Paribas, Lloyds, UBS, BBVA, Barclays, Standard Chartered, ING, Deutsche Bank, Société Générale, Intesa SanPaolo, Itaú-Unibanco e Unicredito.

- c) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (common equity tier 1 ou CET1) *fully loaded* fixado para o exercício de 2018, sendo esse objetivo que em 31 de dezembro de 2018 o índice CET1 consolidado do Grupo Santander *fully loaded* seja superior a 11%. Se esse objetivo for cumprido, será atribuído a esta métrica um coeficiente

“Coeficiente CET1” de 1, caso não se cumpra o Coeficiente CET1 será 0. Para a verificação do cumprimento desse objetivo não serão considerados possíveis aumentos do CET1 derivados de aumentos de capital (exceto os que instrumentem o programa Santander Dividendo Elección). Além disso, o CET1, em 31 de dezembro de 2018, poderá ser ajustado para eliminar os efeitos de mudanças regulatórias que possam ocorrer a seu respeito e de seu cálculo até essa data.

- d) Cumprimento do objetivo de crescimento da rentabilidade ordinária sobre ativos ponderados por risco (underlying return on risk-weighted assets ou “RoRWA”) do Grupo Santander para o exercício 2018 medido em comparação com o exercício de 2015. O seu coeficiente (o “Coeficiente RoRWA”) obtém-se pela seguinte tabela:

Crescimento RoRWA em 2018 (% sobre 2015)	Coeficiente RoRWA
≥ 20%	1
≥ 10% mas < 20%	0,5 – 1 (*)
< 10%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente RoRWA em função da percentagem concreta do crescimento do RoRWA de 2018 em comparação com o RoRWA de 2015 dentro desta linha de escala.

Para determinar o valor anual da Parte Diferida Sujeita a Objetivos correspondentes a cada beneficiário nos exercícios de 2020 e, se for o caso, 2021 e 2022 (a cada um desses pagamentos, uma “Anuidade Final”), e sem prejuízo dos ajustes que possam resultar das cláusulas *malus*, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\text{Anuidade Final} = \text{Imp.} \times (0,25 \times A + 0,25 \times B + 0,25 \times C + 0,25 \times D)$$

Sendo:

-“Imp.” corresponde a um quinto ou um terço, em função do perfil do beneficiário, do valor diferido.

-“A” é o Coeficiente BPA que resulta da escala do ponto (a) anterior em função do crescimento de BPA em 2018 sobre o de 2015.

-“B” é o Coeficiente RTA que resulta da escala do ponto (b) anterior em função do comportamento do RTA do Banco no período 2016-2018 por comparação com o Grupo de Referência.

-“C” é o Coeficiente CET 1 que resulta do cumprimento do objetivo de CET1 descrito no ponto (c) anterior.

-“D” é o Coeficiente RoRWA que resulta da escala do ponto (d) anterior em função do nível de crescimento do RoRWA de 2018 por comparação ao de 2015

2. Remuneração e Outros Benefícios Atribuídos aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2016 no conjunto dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram, respetivamente de 4.043 mil euros para as fixas e de 5.019 mil euros para as variáveis.

A remuneração individual paga e diferida relativa ao exercício de 2016 é a que consta do quadro abaixo.

Em 31 de dezembro de 2016 o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85 do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 560 mil euros, com o seguinte detalhe:

	Habitação ACT	Habitação Regime Geral	Consumo	Total
Inês Oom Ferreira de Sousa	139	143		282
Isabel Maria Lucena V. Cruz Almeida Mota			29	29
João Baptista Leite	67			67
Luis Filipe Ferreira Bento dos Santos	154	13		167
Pedro Aires Coruche Castro Almeida	15			15
Total	375	156	29	560

Remuneração anual

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração fixa
António Basagoiti Garcia -Tuñón	Presidente	838
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	568
Enrique Garcia Candelas	Vice - Presidente	200
Angel Rivera Congosto *	Vogal	-
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino *	Vogal	45
Carlos Manuel Amaral de Pinho **	Vogal não executivo	185
Inês Oom Ferreira de Sousa *	Vogal	59
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Vogal	129
João Baptista Leite	Vogal	215
José Carlos Brito Sítima	Vogal	330
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	278
José Manuel Alves Elias da Costa **	Vogal	176
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	296
Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha *	Vogal	45
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	278
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	341
Remedios Ruiz Macia *	Vogal	-
		3.983

* Foi eleito em 31 de maio de 2016

** Cessou funções em 31 de maio de 2016

Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Remuneração fixa
Luís Campos e Cunha	Presidente	42
Mazars & Associados, SROC	Vogal	6
Ricardo Castro	Vogal	12
		60

O Órgão de Fiscalização foi alterado em 31 de maio de 2016 de Conselho Fiscal para Comissão de Auditoria

Remuneração Anual Variável

Parcela pecuniária:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2016 (pecuniário)
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	302
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	27
João Baptista Leite	Vogal	154
José Carlos Brito Sítima	Vogal	223
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	180
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	180
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	174
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	213
		1.453

Parcela ações:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2016 retido por um ano
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	299
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	26
João Baptista Leite	Vogal	153
José Carlos Brito Sítima	Vogal	220
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	179
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	178
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	173
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	211
		1.439

Este montante corresponde a 285.534 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Remuneração Diferida

A parcela pecuniária da remuneração referente ao exercício de 2016 diferida é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016				
		2018	2019	2020	2021	2022
		Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	60	60	60	60	60
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	6	6	6	-	-
João Baptista Leite	Vogal	34	34	34	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	50	50	50	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	40	40	40	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	40	40	40	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	39	39	39	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	47	47	47	-	-
		316	316	316	60	60

A parcela em ações da remuneração referente ao exercício de 2016 diferida é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016				
		2018	2019	2020	2021	2022
		ações	ações	ações	ações	ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	11.876	11.876	11.876	11.876	11.876
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	1.157	1.157	1.157	-	-
João Baptista Leite	Vogal	6.732	6.732	6.732	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	9.718	9.718	9.718	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	7.876	7.876	7.876	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	7.859	7.859	7.859	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.607	7.607	7.607	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	9.307	9.307	9.307	-	-
		62.132	62.132	62.132	11.876	11.876

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2015 (com exceção da remuneração variável do vice-presidente que se encontra diferida quatro quintos), tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2015 entregue em fevereiro 2017			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
		António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	-	2
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	-	1	12	16
João Baptista Leite	Vogal	-	1	23	29
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	2	37	48
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	2	31	39
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	-	2	37	47
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	2	32	40
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	1	29	37
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	2	39	49
		-	15	285	362

O valor das ações corresponde a 71.886 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2015							
		2018		2019		2020		2021	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	11.332	45	11.332	45	11.332	45	11.333	45
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	3.112	12	3.112	12	-	-	-	-
João Baptista Leite	Vogal	5.777	23	5.778	23	-	-	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	9.465	37	9.466	37	-	-	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	7.805	31	7.805	31	-	-	-	-
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	9.401	37	9.402	37	-	-	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	7.975	32	7.975	32	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.246	29	7.246	29	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	9.774	39	9.774	39	-	-	-	-
		71.887	285	71.890	285	11.332	45	11.333	45

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2014, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2014 entregue em Fevereiro 2017			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	0,2	6	75	61
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	0,1	2	20	16
João Baptista Leite	Vogal	-	2	24	19
José Carlos Brito Sítima	Vogal	0,1	3	38	31
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	0,1	3	31	25
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	0,1	3	37	30
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	0,1	2	30	24
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	0,1	2	30	25
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	0,1	3	39	31
		0,8	26	324	262

O valor das ações corresponde a 52.365 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2014	
		2018	
		Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	12.097	75
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	3.233	20
João Baptista Leite	Vogal	3.826	24
José Carlos Brito Sítima	Vogal	6.109	38
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	5.057	31
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	6.035	37
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	4.849	30
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	4.903	30
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	6.250	39
		52.359	324

A remuneração variável relativa a 2013 paga, foi a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2013 entregue em Fevereiro 2017			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice - Presidente	1	8	50	38
Carlos Manuel Amaral de Pinho	Vogal não executivo	-	2	17	12
João Baptista Leite	Vogal	-	3	16	12
José Carlos Brito Sítima	Vogal	1	6	33	25
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	4	23	18
José Manuel Alves Elias da Costa	Vogal	-	5	29	22
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	5	29	21
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	3	20	15
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	1	6	36	27
		3,0	42	253	190

O valor das ações corresponde a 37.809 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST e que não estão inseridos no plano abaixo, estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário subscrito pelo Banco.

No exercício de 2010, o Grupo constituiu um plano de contribuição definida para todos os seus quadros diretivos. Este plano integra também os membros do Conselho de Administração que não estão inseridos no plano abaixo.

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento que foi aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 7 do

artigo 11.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente o constante no regulamento que fora originalmente aprovado na Assembleia Geral do Banco Totta & Açores de 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades com este plano ascendiam a 23.667 mil euros e encontravam-se cobertas por provisão registada no balanço do Banco.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano 2016, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

3. Política de Remuneração aplicável no exercício de 2016 aos Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta, S.A.

Por decisão do Conselho de Administração de 31 de maio de 2016 foi aprovada a política de remunerações que a seguir se transcreve.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES COM RESPONSABILIDADE NA ASSUNÇÃO DE RISCOS OU COM FUNÇÕES DE CONTROLO, DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 115.º-C, do Regime Geral das Instituições de Crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (“RGICSF”), no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), é divulgada a política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o “Banco”), (i) desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco ou (ii) exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de julho, *in casu*, os responsáveis pelas Direções de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e *Compliance*.

Na definição do âmbito subjetivo desta política foram tidos em consideração os parâmetros definidos nos “*regulatory technical standards on criteria to identify categories of staff whose professional activities have a material impact on an institution’s risk profile under Article 94(2) of Directive 2013/36/EU*”, tal como propostos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

A. Enquadramento

A política de remuneração dos Dirigentes segue os princípios vigentes para os restantes trabalhadores do Banco, em aplicação das diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander e formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do capital do Banco Santander Totta.

A política de remuneração dos Dirigentes é anualmente revista e aprovada pelo Conselho de Administração. Na sua definição também participou a Direção de Recursos Humanos do Banco, formulando recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são as adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do

Banco, mostrando-se ainda conformes com as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

B. A Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância da concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave na organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo Santander e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração destes grupos de trabalhadores tem, como já no passado tinha, os seguintes objetivos:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- Manter uma componente fixa relevante e equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à concretização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas.

Em 2010, foi criado ao nível do Grupo o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos, aspetos com impacto nas retribuições.

Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Willis Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

C. Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo do Banco – cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva – e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as várias componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si; ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando o desempenho do Banco, bem como a avaliação da prestação individual com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados do Banco, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- f) Para os colaboradores que exerçam funções de controlo, na aceção do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, e para além de benefícios de natureza não remuneratória que porventura lhes sejam devidos, a componente variável da respetiva remuneração tem em conta a avaliação do desempenho individual e, concretamente, os objetivos específicos relacionados com as funções que exercem, não estando dependente do desempenho das áreas de negócio, não sendo correspondentemente aplicável neste domínio a alínea e) do número 2 do Capítulo D;
- g) À cessação antecipada de contratos aplica-se o regime legal vigente em cada momento;
- h) Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às modalidades de remuneração adotadas.

D. Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A política de remuneração dos Dirigentes deve enquadrar-se nas diretrizes do Grupo, que foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Das referidas diretrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, pelos respetivos superiores hierárquicos. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa;
- c) Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

D.1. Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa dos Dirigentes tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2016, uma parcela inferior a 55% da Remuneração Total.

D.2. Remuneração Variável

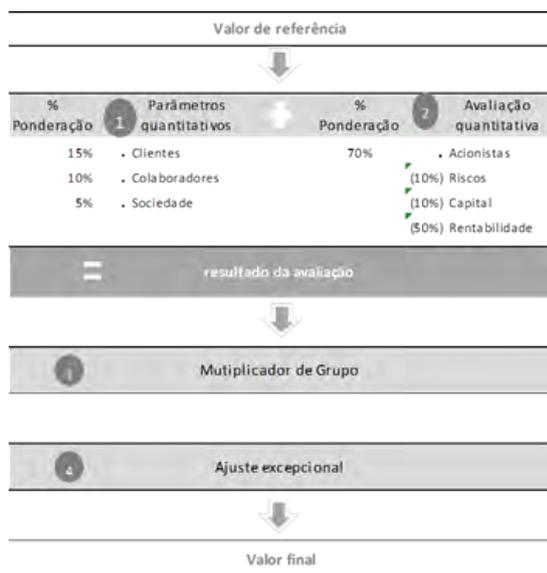
- a) A remuneração dos Dirigentes comporta igualmente componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- b) Em 2016, são feitas alterações à Política que têm como objetivo: (i) simplificar a estrutura das componentes variáveis da remuneração, ao integrar num único componente o prémio de desempenho de empresa e o incentivo de longo prazo previstos na anterior política; (ii) melhorar o ajustamento por risco *ex ante* da remuneração variável, utilizando um único conjunto de métricas anuais quantitativas e qualitativas que permitam recompensar as decisões adequadas dentro do quadro apropriado de riscos e reforçar o alinhamento da remuneração variável com os interesses e objetivos a

- longo prazo do Banco; e (iii) aumentar a incidência dos elementos de longo prazo e as medidas plurianuais de desempenho e combinar de forma mais efetiva os objetivos a curto e a longo prazo (dado que o cumprimento dos objetivos a curto prazo passará a determinar o montante máximo atribuível a longo prazo);
- c) Tendo presente o definido no ponto D, alínea c), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- d) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico, que são definidos anualmente ao nível do Grupo;
- e) Relativamente aos Diretores abrangidos pelo disposto no Aviso nº5/2008 do Banco de Portugal, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo exclusivamente em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra;
- f) Relativamente aos demais Diretores, a determinação do valor da remuneração variável terá por base os seguintes critérios: (i) desempenho do Banco e do grupo económico em que este se integra; (ii) prestação individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação do Banco.
- e) Para os Diretores que estejam ou possam vir a estar integrados no Coletivo TOPRED como tal definido pelo Grupo Santander (ou outra designação que venha a ser criada pelo Grupo Santander), o valor diferido do último exercício, estará sujeito, além da não ocorrência das cláusulas *malus*, ao cumprimento dos objetivos de longo prazo descritos na alínea k) abaixo.
- f) O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos Dirigentes e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.
- g) A remuneração variável de 2016 será determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos. Essa referência foi fixada para 2016 agregando os seguintes elementos:
- A referência do prémio de desempenho do exercício de 2015.
 - A referência do prémio a longo prazo do exercício de 2015 (20% do anterior).
- h) Partindo do esquema de referência descrito abaixo, a remuneração variável de 2016 será determinada considerando como elementos básicos do esquema:
- Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos antes dos objetivos anuais.
 - Uma avaliação quantitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo.
 - Um multiplicador de grupo que se aplica em função da diferença relativa dos resultados de cada país e o Grupo.
 - Um ajuste excecional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

D.2.1. Determinação da remuneração variável anual

- a) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander;
- b) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor; reservando-se o Banco (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo) a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável;
- c) O valor da parte não diferida é pago: metade em ações e metade em dinheiro;
- d) Metade do montante do diferimento é pago em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes. O valor diferido ficará sujeito à não ocorrência das cláusulas *malus* descritas na alínea l) abaixo.

A estrutura da remuneração variável pode ser ilustrada conforme esquema abaixo:



i) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2017 e parte diferida em três, observados os parâmetros de longo prazo, conforme abaixo:

- 60%, dessa remuneração será paga em 2017, líquida de impostos, em dinheiro e em ações.
- O remanescente será pago anualmente, em três partes iguais, em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.

O pagamento diferido do terceiro ano, para o Coletivo TOPRED, estará também sujeito aos objetivos de longo prazo descritos na alínea k) *infra*.

j) Como indicado, a parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano, está sujeita, além das condições descritas *infra* na alínea l), ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2016-2018, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander e que constam do documento anexo I desta política, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações).

k) Condições de permanência e cláusulas *malus* aplicáveis: O pagamento da remuneração variável diferida (sujeita ou não ao desempenho) fica condicionada, além da permanência do beneficiário no Grupo, à verificação cumulativa das seguintes circunstâncias durante o período anterior a cada um dos pagamentos, nos termos previstos na política do Grupo.

- Preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo;
- Cumprimento, pelo beneficiário, das normas internas, incluindo, em especial, as relativas a riscos;
- Ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores

externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas;

- Inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
- l) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção pelo prazo de um ano a contar da data da sua atribuição.

D.2.2. Identificação da parcela diferida e da já paga

Do exercício de 2012, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2013, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2014, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2015, foi paga em 2016 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

E. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

F. Cumprimento das Políticas de Remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A política de remuneração dos Dirigentes do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos nos artigo 115º-C e seguintes do RGICSF, no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), tendo ainda tido em consideração os parâmetros definidos nos *“regulatory technical standards on criteria to identify categories of staff whose professional activities have a material impact on an institution’s risk profile under Article 94(2) of Directive 2013/36/EU”*, tal como propostos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

A política pauta-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo do Banco.

Desta forma, a determinação da remuneração total destes grupos de trabalhadores, composta por retribuição fixa e remuneração variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do artigo 115º-C e seguintes do RGICSF, os quais constituem manifestamente o seu núcleo base.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Com esta contextualização, a adoção das demais regras do Aviso n.º 10/2011 implicaria uma redundância processual e uma artificial execução regulamentar desprovida de efeitos práticos. Daí que a política do Banco Santander Totta em matéria de remunerações dos seus Dirigentes se contenha nos presentes limites sem prejuízo do cumprimento, na globalidade e no momento da fixação das diretrizes do Grupo de que são tributárias, de regras de sentido idêntico emanadas das autoridades nacionais competentes.

Anexo I

Critérios de determinação da remuneração variável diferida sujeita a desempenho

- a) Cumprimento do objetivo de crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander em 2018 por comparação a 2015. O coeficiente correspondente a esse objetivo (“Coeficiente BPA”) será obtido com a seguinte tabela:

BPA em 2018 (% sobre 2015)	“Coeficiente BPA”
≥ 25%	1
> 0% mas < 25%	0 – 1 ^(*)
<0%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente BPA em função da percentagem concreta do crescimento do BPA de 2018 por comparação ao BPA de 2015 dentro desta escala.

- b) Comportamento relativo do retorno total para o acionista (“RTA”) do Banco no período 2016-2018 em comparação com os RTA’s ponderados de um grupo de referência de 35 entidades de crédito (o “Grupo de Referência”), atribuindo-se o Coeficiente RTA que proceda em função da posição do RTA do Banco dentro do Grupo de Referência.

Posição do RTA do Santander	“Coeficiente RTA”
Superior a 66%	1
Entre 33% e 66%	0-1 ^(*)
Inferior a 33%	0

(*) Incremento proporcional do Coeficiente RTA em função do número de posições que se ascenda no ranking dentro desta linha da escala.

O Grupo de Referência estará formado pelas seguintes entidades: Wells Fargo, JP Morgan Chase, HSBC, Bank of America, Citigroup, BNP Paribas, Lloyds, UBS, BBVA, Barclays, Standard Chartered, ING, Deutsche Bank, Société Générale, Intesa SanPaolo, Itaú-Unibanco e Unicredito.

- c) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (common equity tier 1 ou CET1) *fully loaded* fixado para o exercício de 2018, sendo esse objetivo que em 31 de dezembro de 2018 o índice CET1 consolidado do Grupo Santander *fully loaded* seja superior a 11%. Se esse objetivo for cumprido, será atribuído a esta métrica um coeficiente “Coeficiente CET1” de 1, caso não se cumpra o Coeficiente CET1 será 0. Para a verificação do cumprimento desse objetivo não serão considerados possíveis aumentos do CET1 derivados de aumentos de capital (exceto os que instrumentem o programa Santander Dividendo Elección). Além disso, o CET1 em 31 de dezembro de 2018 poderá ser ajustado para eliminar os efeitos de mudanças regulatórias que possam ocorrer a seu respeito e de seu cálculo até essa data.

d) Cumprimento do objetivo de crescimento da rentabilidade ordinária sobre ativos ponderados por risco (underlying return on risk-weighted assets ou “RoRWA”) do Grupo Santander para o exercício 2018 medido em comparação com o exercício de 2015. O seu coeficiente (o “Coeficiente RoRWA”) obtém-se pela seguinte tabela:

Crescimento RoRWA em 2018 (% sobre 2015)	Coeficiente RoRWA
≥ 20%	1
≥ 10% mas < 20%	0,5 – 1 (*)
< 10%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente RoRWA em função da percentagem concreta do crescimento do RoRWA de 2018 em comparação com o RoRWA de 2015 dentro desta linha de escala.

Para determinar o valor anual da Parte Diferida Sujeita a Objetivos correspondentes a cada beneficiário nos exercícios de 2020 e, se for o caso, 2021 e 2022 (a cada um desses pagamentos, uma “Anuidade Final”), e sem prejuízo dos ajustes que possam resultar das cláusulas *malus*, aplica-

se a seguinte fórmula:

$$\text{Anuidade Final} = \text{Imp.} \times (0,25 \times A + 0,25 \times B + 0,25 \times C + 0,25 \times D)$$

Sendo:

- “Imp.” corresponde a um quinto ou um terço, em função do perfil do beneficiário, do valor diferido.
- “A” é o Coeficiente BPA que resulta da escala do ponto (a) anterior em função do crescimento de BPA em 2018 sobre o de 2015.
- “B” é o Coeficiente RTA que resulta da escala do ponto (b) anterior em função do comportamento do RTA do Banco no período 2016-2018 por comparação com o Grupo de Referência.
- “C” é o Coeficiente CET 1 que resulta do cumprimento do objetivo de CET1 descrito no ponto (c) anterior.
- “D” é o Coeficiente RoRWA que resulta da escala do ponto (d) anterior em função do nível de crescimento do RoRWA de 2018 por comparação ao de 2015

4. Remuneração e Outros Benefícios Atribuídos aos Dirigentes e Quadros Diretivos

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco

Santander Totta, S.A., exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”).

Remuneração Anual

Montante da retribuição fixa:	
Funções de controlo	mEuros 1.142
Outras funções	mEuros 3.593

Montante da retribuição variável:	
Funções de controlo	mEuros 841
Outras funções	mEuros 4.092

Número de beneficiários:	
Funções de controlo	5
Outras funções	26

Prémio de desempenho de 2016 retido por um ano no montante mEuros 1.452 corresponde a 288.193 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Na presente data, encontram-se diferidos os seguintes valores:

	Prémio desempenho de 2016					
	2018		2019		2020	
	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de controlo	11.367	58	11.367	58	11.367	58
Outras funções	54.204	276	54.204	276	54.204	276

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2015, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

	Prémio desempenho de 2015							
	Pago em 2017			2018		2019		
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de controlo	-	2	45	54	11.465	45	11.463	45
Outras funções	-	12	228	288	57.890	230	57.887	230

O valor das ações entregue corresponde a 67.881 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2014, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

	Prémio desempenho de 2014					
	Pago em 2017			2018		
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações	Ações	Pecuniário
Funções de controlo	0,1	4	43	33	6.973	43
Outras funções	0,5	15	187	152	30.722	190

O valor das ações entregue corresponde a 36.752 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

A remuneração variável relativa a 2013 paga foi a seguinte.

	Prémio desempenho de 2013			
	Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
Funções de controlo	0,3	4	24	17
Outras funções	0,5	7	36	31

O valor das ações entregue corresponde a 9.616 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,039 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

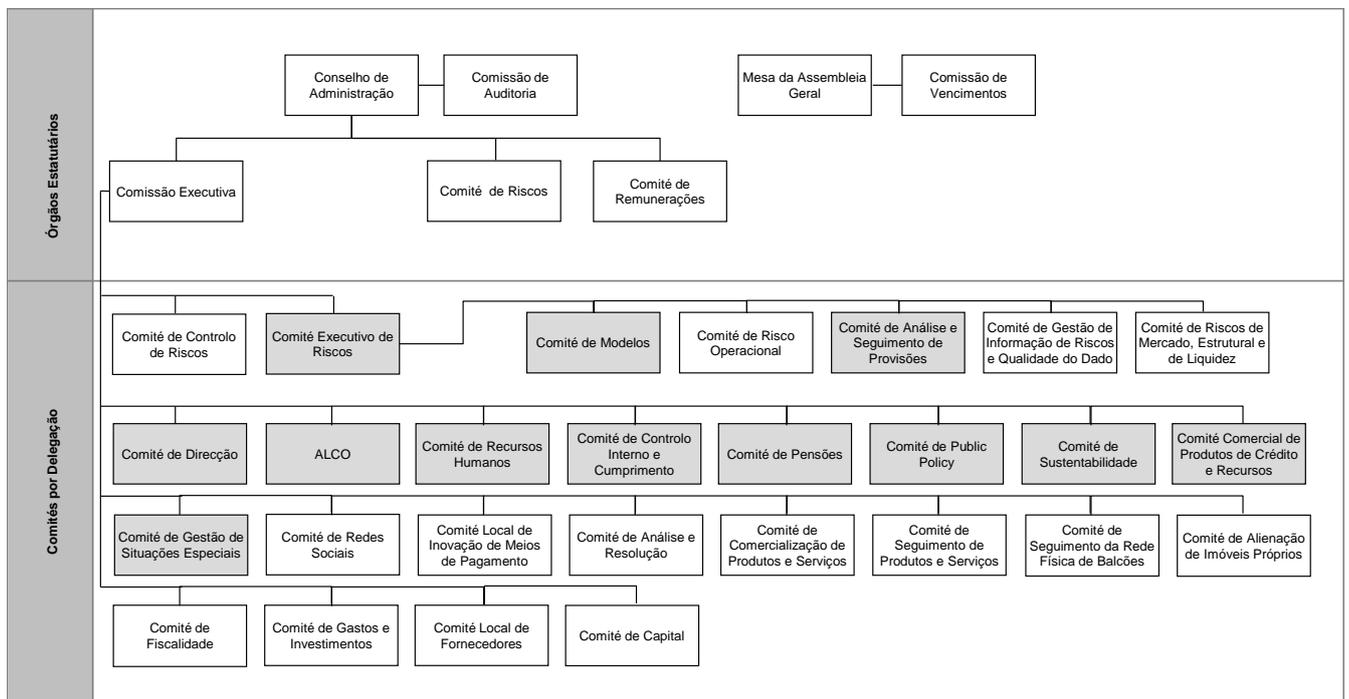
Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.
Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

III. Política de Remuneração para 2017

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2017, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

IV. Modelo de Governação Interna



 Comitês presididos pelo Presidente da Comissão Executiva

Glossário

Margem Financeira Estrita

Juros e rendimentos similares deduzidos dos Juros e encargos similares

Margem Financeira

Margem financeira estrita adicionada de rendimento de instrumentos de capital

Comissões Líquidas e Outros Resultados da Atividade Bancária

Rendimentos de serviços e comissões deduzidos dos encargos com serviços e comissões, adicionado de outros resultados de exploração

Margem Comercial

Soma da margem financeira e comissões líquidas e outros resultados da atividade bancária

Resultados de Operações Financeiras

Soma de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, de resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, de resultados de reavaliação cambial e de resultados da alienação de outros ativos

Produto Bancário

Margem comercial adicionada de resultados de operações financeiras

Custos de Transformação

Custos com pessoal adicionado de gastos gerais administrativos

Custos Operacionais

Custos de transformação adicionados de amortizações do exercício

Resultado de Exploração

Produto bancário subtraído dos custos operacionais

Imparidade e Provisões Líquidas

Soma das provisões líquidas de anulações, de imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações, de imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações e de imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações

Rácio de Eficiência

Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário

Rácio Crédito / Depósitos

Medido de acordo com as definições decorrentes do “Memorando de Entendimento”

Crédito a Particulares (Habitação e Consumo) e Empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS)

Crédito vencido / Crédito total

Rácio entre o saldo do crédito a clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o crédito a clientes total

Crédito vencido mais 90 dias / Crédito total

Rácio entre o saldo do crédito a clientes com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias e o crédito a clientes total

Crédito em risco / Crédito total¹

Rácio entre o crédito a clientes em risco (bruto) e o crédito a clientes total (bruto)

¹ De acordo com a Instrução nº. 23/2012 do Banco de Portugal

Crédito reestruturado / Crédito total¹

Rácio entre o crédito a clientes reestruturado e o crédito a clientes total.

Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total²

Rácio entre o crédito a clientes reestruturado não incluído no crédito a clientes em risco e o crédito a clientes total.

Cobertura de crédito vencido

Rácio entre a Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de balanço) e o crédito a clientes vencido

Cobertura de crédito vencido há mais de 90 dias

Rácio entre a Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de balanço) e o crédito a clientes vencido há mais de 90 dias

Cobertura de crédito em risco

Rácio entre a Imparidade acumulada para crédito a clientes (valor de balanço) e o crédito a clientes em risco

Depósitos

Corresponde à rubrica de balanço recursos de clientes e outros empréstimos

Recursos fora de balanço

Soma dos fundos de investimento geridos ou comercializados e de seguros e outros recursos, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS)

¹ De acordo com a Instrução nº. 32/2013 do Banco de Portugal

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração Do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de gestão, as Contas anuais, a Certificação legal das contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2016, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração


António Basagoiti Garcia-Tuñon
Presidente


António José Sacadura Vieira Monteiro
Vice-Presidente

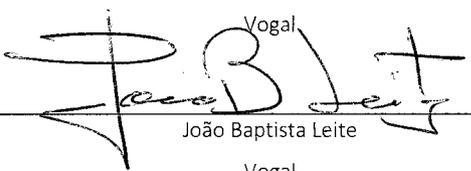

Enrique Garcia Candelas
Vice-Presidente

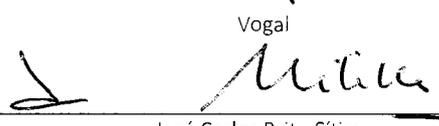
Angel Rivera Congosto*
Vogal

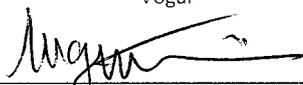

Inês Oom Ferreira de Sousa
Vogal

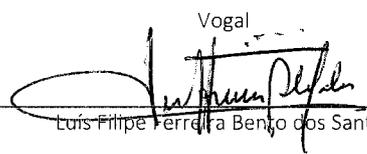
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vogal

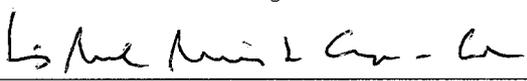

Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogal

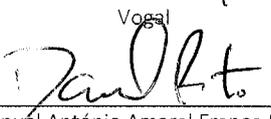

João Baptista Leite
Vogal

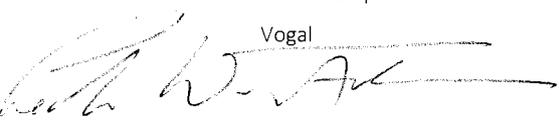

José Carlos Brito Sítima
Vogal

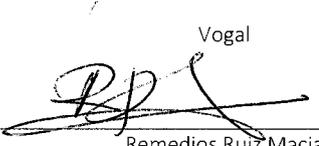

Jose Virgel Moura Leite Maia
Vogal


Luis Filipe Ferreira Bento dos Santos
Vogal


Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha
Vogal


Manuel António Amaral Franco Preto
Vogal


Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogal


Remedios Ruiz Macia
Vogal

*Apresentou renúncia a 20 de fevereiro de 2017

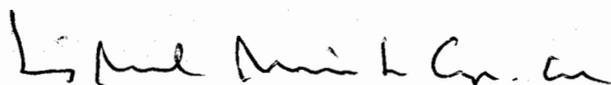
Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2016, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria



Presidente: Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha



Vogais: António Basagoiti Garcia-Tuñón



Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ATIVO	Notas	2016		2015		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2016	2015
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	877.917	-	877.917	3.134.032	Passivo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	658.892	-	658.892	463.898	Recursos de bancos centrais	19	2.450.694	4.952.679
Ativos financeiros detidos para negociação	7	1.758.934	-	1.758.934	1.750.694	Passivos financeiros detidos para negociação	7	1.766.765	1.721.691
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	5.484.326	61.370	5.422.956	6.467.813	Recursos de outras instituições de crédito	20	2.023.379	3.545.229
Aplicações em instituições de crédito	9	563.924	-	563.924	1.535.436	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	28.513.478	27.126.313
Crédito a clientes	10	33.115.139	1.662.803	31.452.336	31.780.965	Responsabilidades representadas por títulos	22	3.925.402	5.043.445
Investimentos detidos até à maturidade	11	243.954	-	243.954	-	Derivados de cobertura	12	81.655	170.133
Derivados de cobertura	12	32.700	-	32.700	130.292	Provisões	23	220.850	323.090
Ativos não correntes detidos para venda	13	143.627	53.201	90.426	190.595	Passivos por impostos correntes	17	9.850	37.747
Propriedades de investimento	14	378.374	-	378.374	387.193	Passivos por impostos diferidos	17	76.967	122.920
Outros ativos tangíveis	15	750.875	443.810	307.065	300.194	Instrumentos representativos de capital	24	69.220	69.309
Ativos intangíveis	15	422.287	388.433	33.854	31.054	Outros passivos subordinados	25	12.033	4.302
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	16	56.099	1.500	54.599	42.957	Outros passivos	26	561.474	399.302
Ativos por impostos correntes	17	12.720	-	12.720	16.458	Total do Passivo		<u>39.711.767</u>	<u>43.516.160</u>
Ativos por impostos diferidos	17	366.992	-	366.992	418.317				
Outros ativos	18	861.362	139.583	721.779	279.070	Capital Próprio			
						Capital	27	1.256.723	956.723
						Prémios de emissão	27	193.390	193.390
						Outros instrumentos de capital	27	135.000	135.000
						Reservas de reavaliação	27	(609.150)	(322.046)
						Outras reservas e resultados transitados (Ações próprias)	27	1.952.612	1.603.610
						Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	28	(43.621)	(43.561)
						Capital próprio atribuível aos acionistas do BST		<u>380.032</u>	<u>568.377</u>
						Interesses que não controlam	29	3.264.986	3.091.493
						Total do Capital Próprio		670	321.315
						Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>3.265.656</u>	<u>3.412.808</u>
Total do Ativo		<u>45.728.123</u>	<u>2.750.700</u>	<u>42.977.423</u>	<u>46.928.968</u>			<u>42.977.423</u>	<u>46.928.968</u>

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	31	1.136.435	1.027.468
Juros e encargos similares	32	(402.248)	(467.505)
Margem financeira		734.187	559.963
Rendimentos de instrumentos de capital	33	4.198	1.178
Rendimentos de serviços e comissões	34	372.789	321.712
Encargos com serviços e comissões	35	(69.484)	(59.199)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	36	(38.477)	84.452
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	37	112.601	147.877
Resultados de reavaliação cambial	38	10.148	6.137
Resultados de outros ativos	39	47.665	61.685
Outros resultados de exploração	40	553	(13.783)
Produto bancário		1.174.179	1.110.022
Custos com pessoal	41	(284.691)	(275.609)
Gastos gerais administrativos	42	(216.184)	(207.202)
Depreciações e amortizações	15	(36.176)	(40.116)
Provisões líquidas de anulações	23	(32.127)	(99.441)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	23	(44.284)	(119.390)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	23	(34.978)	(10.416)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	23	(11.479)	(13.010)
Resultado na compra da atividade do Banif	1,4	-	327.158
Diferenças de consolidação negativas		599	-
Resultados de associadas	43	13.226	14.499
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		528.085	686.495
Impostos			
Correntes	17	(51.321)	(67.658)
Diferidos	17	(96.732)	(50.465)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		380.032	568.372
Interesses que não controlam		-	(5)
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST		380.032	568.377
		Ações em circulação	1.174.626.256
		Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	0,32
			643.500.509
			0,88

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	31 de dezembro 2016		31 de dezembro 2015	
	Atribuível aos acionistas do BST	Atribuível a acionistas que não controlam	Atribuível aos acionistas do BST	Atribuível a acionistas que não controlam
Resultado Consolidado do exercício	380.032	-	568.377	(5)
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados				
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões				
Valor bruto	(69.045)	-	28.002	-
Impacto fiscal	14.433	-	(5.880)	-
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados				
Variações cambiais em filiais no estrangeiro	(2.566)	6.405	3.052	34.154
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial				
Justo valor	(9.773)	-	4.441	-
Impacto fiscal	2.783	-	(1.427)	-
Variações no justo valor de elementos patrimoniais disponíveis para venda				
Justo valor	(297.261)	-	(78.630)	-
Impacto fiscal	86.362	-	22.735	-
Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa				
Justo valor	(17.226)	-	(22.339)	-
Impacto fiscal	4.995	-	6.478	-
Rendimento Integral consolidado do exercício	92.734	6.405	524.809	34.149

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de Reavaliação				Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
				De reavaliações legais	De justo valor	De flutuação cambial	Por impostos Diferidos							
Saldos em 31 de dezembro de 2014	656.723	193.390	135.000	23.245	(393.897)	(486)	92.400	246.107	914.649	373.840	(43.444)	165.174	595.677	2.958.378
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	-	260	13.447	30.969	54.784	-	(99.460)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(65.714)	-	(65.714)
Aumento de capital	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
Reembolsos de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(300.000)	(300.000)
Distribuição de dividendos - ações preferencias	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.168)	-	-	-	(8.511)	(38.679)
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	(18)	-	-	-	-	(18)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(117)	-	-	(117)
Rendimento integral consolidado do exercício de 2015	-	-	-	-	(68.526)	3.052	21.906	-	-	-	-	568.377	34.149	558.958
Saldos em 31 de dezembro de 2015	956.723	193.390	135.000	23.245	(462.423)	2.566	114.566	259.554	915.432	428.624	(43.561)	568.377	321.315	3.412.808
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	-	194	51.544	40.637	297.715	-	(390.090)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(40.416)	-	-	(178.287)	(314.240)	(532.943)
Aumento de capital	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	(182)	-	-	-	-	(182)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(60)	-	-	(60)
Rendimento integral consolidado do exercício de 2016	-	-	-	-	(393.305)	(2.566)	108.573	-	-	-	-	380.032	(6.405)	86.329
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(296)	-	-	-	-	(296)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(855.728)	-	223.333	311.098	915.175	726.339	(43.621)	380.032	670	3.265.656

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.388.282	1.163.003
Pagamento de juros e comissões	(508.168)	(490.393)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(581.437)	(497.390)
Contribuições para o fundo de pensões	(37.707)	(1.943)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	21.278	648
Recuperação de créditos incobráveis	2.446	2.765
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>284.694</u>	<u>176.690</u>
 (Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	949.003	(54.636)
Ativos financeiros detidos para negociação	(8.102)	586.155
Crédito a clientes	333.821	(367.707)
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(41.962)	168.722
Ativos não correntes detidos para venda	54.340	7.330
Propriedades de investimento	16.919	26.805
Outros ativos	(456.763)	(41.802)
	<u>847.256</u>	<u>324.867</u>
 Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	(4.020.051)	(2.971.975)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.455.243	1.094.426
Passivos financeiros detidos para negociação	45.073	(296.475)
Outros passivos	168.104	(128.332)
	<u>(2.351.631)</u>	<u>(2.302.356)</u>
 Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	 (1.219.681)	 (1.800.799)
Impostos pagos	(62.396)	(51.800)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(1.282.077)</u>	<u>(1.852.599)</u>
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	4.198	1.178
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(2.296.133)	(990.914)
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	2.771.271	2.300.592
Alienação de investimentos detidos até à maturidade	27.069	-
Rendimentos adquiridos nos ativos financeiros disponíveis para venda	156.840	180.248
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(49.816)	(48.558)
Vendas de ativos tangíveis	1.541	(2.825)
Investimentos em empresas filiais e associadas	-	174.411
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>614.970</u>	<u>1.614.132</u>
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão (reembolso) de dívida titulada	(1.114.468)	412.575
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(80.411)	(57.975)
Reembolso de ações preferenciais	(320.642)	(300.000)
Dividendos pagos	(178.287)	(65.714)
Aumento de capital	300.000	300.000
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(206)	(81)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(1.394.014)</u>	<u>288.805</u>
Aumento/(Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>(2.061.121)</u>	<u>50.338</u>
 Caixa e seus equivalentes no início do exercício	 3.597.930	 1.071.692
Aquisição da atividade do Banif	-	2.475.900
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.536.809	3.597.930

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por Banco, BST ou Grupo) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, n.º 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (Totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2016 e 2015 encontram-se detalhados na Nota 47.

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do Totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade (Nota 1.4).

O BST dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 608 balcões (689 balcões em 31 de dezembro de 2015, dos quais 154 transferidos do ex-Banif) e mantém uma sucursal em Londres, assim como uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de gestão de 31 de dezembro de 2016 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 28 de abril de 2017.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do BST foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, e efetivas à data de 1 de janeiro de 2016, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2016, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2015.

O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros disponíveis para venda, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No exercício de 2016, o Banco adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

- Melhorias às normas 2010 - 2012. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.
- Melhorias às normas 2012 - 2014. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.
- IAS 19 (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não associadas ao número de anos de serviço.
- IAS 1 (alteração), ‘Revisão às divulgações’. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.
- IAS 16 e IAS 38 (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos’. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são considerados adequados para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.
- IAS 27 (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”.

A adoção das normas e interpretações acima referidas teve impacto sobretudo ao nível das divulgações e da apresentação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, mas ainda não adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

a) Aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017:

- IAS 7 (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.
- IAS 12 (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.
- IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“*cash-settled*”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“*cash-settled*”) para liquidado com capital próprio (“*equity-settled*”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“*equity-settled*”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura, assim como para as regras de cálculo e contabilização de perdas de imparidade.
- IFRS 15 (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Alterações à IFRS 15), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".
- IFRIC 22 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo Banco no exercício de 2016. Exceto quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16, os quais à data não é possível ainda estimar, não se preveem impactos materiais resultantes da adoção das normas acima referidas.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments

Novos requisitos

Em 24 de julho de 2014, como resposta ao desafio lançado pelo G20 na sequência da crise financeira global, o IASB (*International Accounting Standards Board*) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Esta nova norma aplica-se a períodos anuais com início, após 1 de janeiro de 2018 que, com a respetiva adoção pela União Europeia, substituirá a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a 3 níveis: (i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com o modelo de negócio da entidade de gestão dos ativos financeiros e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos; (ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada ("ECL" – *Expected Credit Loss*); e (iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades. As alterações nestes 3 níveis encontram-se detalhadas abaixo:

a) *Classificação e mensuração de ativos financeiros*

O critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do seu modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Consequentemente, o ativo poderá ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (reservas de reavaliação) ou em resultados do exercício (resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados), dependendo do modelo de negócio em que está inserido e das características dos fluxos de caixa contratuais. Adicionalmente, a IFRS 9, em linha com a IAS 39, estabelece também a opção de, sob certas condições, designar um ativo financeiro ao justo-valor com variações reconhecidas em resultados do exercício.

Com base na análise preliminar efetuada à presente data, e tendo em consideração a atividade principal do Banco que se centra na concessão de crédito, e a reduzida exposição a ativos financeiros complexos, é expectável que:

- Os ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida, classificados como empréstimos e saldos a receber ou detidos até à maturidade através da IAS 39, continuem a ser mensurados ao custo amortizado;
- Os ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida, classificados como disponíveis para venda, continuem a ser mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), sendo possível que alguns passem a ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício por opção do Banco sob determinadas condições; e
- Os ativos financeiros equiparados a instrumentos de capital serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, a não ser que o Banco decida, irrevogavelmente, para ativos que não de negociação, classificar estes ativos ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral). Esta classificação irrevogável implicará que, aquando do desinvestimento/realização desse ativo financeiro, os montantes reconhecidos em capital próprio não são reciclados para resultados do exercício.

A classificação e mensuração de passivos financeiros sob IAS 39 permanece substancialmente igual na IFRS 9. No entanto, importa salientar que, na maioria das situações, as variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor por contrapartida de resultados do exercício, decorrentes do risco de crédito próprio da entidade, serão reconhecidas em capitais próprios (outro rendimento integral).

b) Modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito

O modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito preconizado pela IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, os ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), aos valores a receber de *leasing* e a garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A alteração mais significativa desta nova norma é a introdução do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida no qual se baseia o modelo de imparidade atual do Banco para cumprimento dos requisitos da IAS 39. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos requisitos de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- “*Stage 1*”: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento durante os 12 meses após a data de reporte;
- “*Stage 2*”: os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial são classificados em *stage 2*. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo; e

- “*Stage 3*”: os ativos classificados neste *stage* apresentam evidência objetiva de imparidade, na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Banco na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituído pelo Banco. Importa no entanto referir que a IFRS 9 contém a presunção refutável de que um incumprimento ocorre quando o ativo apresentada mora há mais de 90 dias (*stage 3*), bem como a presunção refutável de que ocorreu um aumento significativo de risco de crédito aquando a existência de moras há mais de 30 dias (*stage 2*).

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospetiva (“*forward looking information*”) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação atual e tendências macroeconómicas futuras, como sejam o PIB, a taxa de desemprego, entre outros.

A IFRS 9 não determina a definição de incumprimento (*default*), nem critérios objetivos para a determinação de aumento significativo do risco de crédito, o que introduz um maior nível de subjetividade e estimativas no cálculo das perdas de imparidade, pelo facto de se considerar informação de eventos passados e condições atuais, bem como projeções de eventos futuros. Igualmente relevante são os desafios na modelação relativamente à inclusão na mensuração de perdas esperadas com base nas perspetivas *lifetime* e a inclusão de *forward looking information*.

c) *Contabilidade de cobertura*

A IFRS 9 inclui novos requisitos para contabilidade de cobertura que contêm dois grandes objetivos: (i) a simplificação das atuais necessidades e (ii) alinhar a contabilidade de cobertura com a gestão de risco das entidades. Neste momento, o Banco está a analisar a possibilidade de manter a aplicação da IAS 39 e adiar a implementação dos novos requisitos da IFRS 9 nesta componente.

Estratégia de implementação do Banco

O Grupo Santander, onde se inclui o BST, definiu uma estrutura global de trabalho com o objetivo de adaptar os seus processos internos aos normativos constantes na IFRS 9, de modo a que estes sejam, simultaneamente, aplicáveis, uniformemente, a todas as subsidiárias do Grupo e sejam adaptáveis às características individuais de cada uma.

Relativamente à estrutura de *governance* do projeto de implementação da IFRS 9, o Grupo criou um comité com a responsabilidade de acompanhar o projeto mas também de assegurar que estão envolvidos neste projeto todas as áreas relevantes para o sucesso do mesmo. Desta forma, estão envolvidos neste comité o Departamento de Riscos, o Departamento de Contabilidade e o Departamento de Tecnologia e Operações do Banco. O Departamento de Auditoria Interna e o auditor externo encontram-se igualmente envolvidos no projeto, mantendo reuniões regulares com este comité com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto.

Durante o exercício, o BST completou com sucesso a fase de desenho e desenvolvimento do plano de implementação dos normativos da IFRS 9. Os principais objetivos alcançados incluem:

- Definição dos requisitos funcionais, assim como a definição de um modelo operacional adaptado aos requisitos da IFRS 9;

- Definição de um plano de formação para os colaboradores que poderão vir a estar envolvidos na aplicação desta norma ou cujos departamentos serão impactados pela adoção da mesma; e
- No que diz respeito ao ambiente de IT, foram identificadas as necessidades tecnológicas, bem como as necessidades de adaptação do atual ambiente de controlo interno.

O BST encontra-se atualmente na fase de implementação dos modelos e requisitos definidos, com o objetivo de assegurar a eficiente implementação dos normativos previstos na IFRS 9, otimizando os recursos necessários para o desenvolvimento dos requisitos e modelos definidos. Quando a fase de implementação estiver concluída, o BST irá testar os resultados obtidos pelos modelos implementados através de diversas simulações, por forma a assegurar que a transição para o novo normativo está de acordo com o estabelecido inicialmente. Esta última fase inclui um cálculo paralelo do montante de imparidade de acordo com os requisitos previstos na IFRS 9, como complemento e base de comparação às simulações internas que o BST desenvolveu ao longo do projeto de implementação da IFRS 9.

O Comité de Auditoria do BST está consciente da importância do projeto da implementação dos normativos da IFRS 9 para o BST sendo, portanto, expectável que continue a acompanhar o projeto até à sua finalização.

1.2. Princípios de consolidação e registo de empresas subsidiárias e associadas

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Empresas subsidiárias são aquelas em que o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre as atividades relevantes da investida para afetar o valor dos seus resultados. Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Banco assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam” (Nota 29).

O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição são mensurados pelo justo valor determinado à data de aquisição.

Na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam direitos efetivos na entidade. Quando seja adquirido controlo através de direitos potenciais os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor.

Por outro lado, o Banco gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Banco, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rúbrica “Instrumentos representativos de capital”. Os interesses que não controlam de resultados relativos ao fundo de investimento consolidado são reconhecidos como uma dedução à rúbrica “Outros resultados de exploração” (Fundo Novimovest) atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esses fundo.

A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rúbrica de interesses que não controlam, exceto quanto aos fundos de investimento abertos em que este valor é apresentado na rúbrica de “Outros passivos” por via da elevada probabilidade de resgate dos mesmos. As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Banco passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Banco do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Banco realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verificarem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Banco realiza testes de imparidade ao goodwill, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de “*cash-flows*” futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Banco e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O goodwill das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Banco decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” (IFRS 3). Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Banco reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivaleu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Banco aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Banco tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Banco definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Banco reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

Por outro lado, o Banco decidiu anular na data de transição para as IAS/IFRS (1 de janeiro de 2004) a reserva decorrente das flutuações cambiais originadas pela conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas com moeda funcional diferente do Euro, por contrapartida de resultados transitados. A partir dessa data, e de acordo com a IAS 21, as demonstrações financeiras de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas expressas em moeda estrangeira são convertidas para euros de acordo com a seguinte metodologia:

- A conversão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio de fecho do Euro à data de balanço;
- Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos fixos tangíveis, permanecem refletidos ao câmbio original; e
- Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

As diferenças cambiais apuradas na conversão para euros são registadas nos capitais próprios do Banco na rubrica de “Reservas de reavaliação - De flutuação cambial”.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas e milhares de euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (“*fixing*” do Banco de Portugal).

c) Crédito e contas a receber

Esta categoria de ativos financeiros inclui o crédito concedido a clientes, outras contas a receber e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas (papel comercial e obrigações) cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registadas inicialmente pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões e acrescido de todos os custos externos diretamente atribuíveis às operações.

Posteriormente, o crédito e as outras contas a receber são registados ao custo amortizado, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e os custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, são periodificados ao longo do seu período de vigência, segundo o método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. A partir de 1 de janeiro de 2004, o Banco passou a diferir as comissões recebidas e pagas associadas aos créditos concedidos.

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no Manual de Crédito aprovado pelo Banco, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

Por outro lado, o Banco analisa os créditos para os quais já foi exigido o pagamento da totalidade da dívida e cujos esforços de cobrança não produziram efeitos. Caso as expectativas de recuperação daqueles créditos sejam reduzidas, os mesmos são considerados incobráveis e são reconhecidas perdas de imparidade para a sua totalidade. Para estes, o Banco procede ao seu abate. No caso de eventual recuperação posterior, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Imparidade

Periodicamente, o Banco analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados; e
- Derivados.

Relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Banco efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a 10.000 milhares de euros;
- Responsabilidades superiores a 500 milhares de euros e que estejam classificados em “morosidade de gestão” no seu sistema de acompanhamento; e
- Responsabilidades superiores a 1.000 milhares de euros se classificados em VE1 - Extinguir, *Substandard* e em VE2 – Reforço de garantias e VE3 - Reduzir, no seu sistema de vigilância especial.

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente, o Banco inclui ainda na sua análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora estes não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise de imparidade coletiva, sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a 300 milhares de euros.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definida pelo Banco está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor; e
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - . Das condições e/ou capacidade de pagamento; e
 - . Das condições económicas do setor no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cash-flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percecionada pelo Banco (*"Incurred but not reported"*). Para todos os segmentos da carteira, o Banco considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Banco incorreu numa perda por imparidade em crédito ou em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, estabelecida no respetivo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Banco para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, por forma a que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente aos créditos adquiridos ao Banif no âmbito da medida de resolução, tal como previsto na IFRS 3, foi determinado o respetivo justo valor na data de aquisição (20 de dezembro de 2015, data da resolução).

Anulação de capital e juros

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados decorridos três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais são suspensos a partir da data da denúncia do contrato.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Resultados de alienação de outros ativos" (Nota 39). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Factoring

Os ativos associados a operações de factoring contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respetivos.

Os ativos associados a operações de factoring contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de “Outros passivos - Credores e outros recursos - Credores diversos - Credores por contratos de factoring”. As entregas de fundos efetuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de “Outros passivos - Credores e outros recursos - Credores diversos - Credores por contratos de factoring”.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados em contas extrapatrimoniais.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração, e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Operações de locação financeira

As operações de locação são classificadas como de locação financeira sempre que os respetivos termos façam com que sejam transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção dos bens locados para o locatário. Estas operações são registadas de acordo com os seguintes critérios:

i) Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados, pelo seu justo valor, na rubrica de “Outros ativos tangíveis” por contrapartida de um passivo, processando-se as correspondentes depreciações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica de “Juros e encargos similares”.

ii) *Como locador*

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, o qual é reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. O saldo de locação financeira corresponde ao valor a receber do locatário, adicionado de qualquer valor residual estimado, não garantido pelo Banco. Os juros incluídos nas rendas são registados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

d) Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

e) Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Qualquer reclassificação ou venda significativa de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar, integralmente, esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda. Adicionalmente, o Banco ficará impossibilitado de classificar qualquer ativo nesta categoria pelo período de 2 anos subsequentes à venda/reclassificação ("contaminação da carteira").

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objetiva de imparidade. Quando existe evidência de imparidade a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de imparidade. Se, num período subsequente, o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser diretamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

Para além da categoria “Crédito a clientes e outras contas a receber” e de “Instrumentos detidos até à maturidade”, os ativos e passivos financeiros são posteriormente classificados numa das quatro categorias previstas na IAS 39:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Outros passivos financeiros.

i) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável transacionados em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação e os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os juros associados a instrumentos financeiros derivados de negociação são registados na rubrica “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “*bid-price*” mais representativo, dentro do intervalo “*bid-ask*” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “*discounted cash-flows*”.

Quando são utilizadas técnicas de “*discounted cash-flows*”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“*Credit Value Adjustments*” e “*Debit Value Adjustments*”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e de dívida que não se encontram classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados pelo seu custo de aquisição, líquido de imparidade. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de reavaliação – De justo valor” até à sua venda ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos ativos financeiros disponíveis para venda são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

iii) Reclassificação de ativos financeiros

De acordo com a alteração introduzida em 13 de outubro de 2008 na Norma IAS 39 - “Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração”, o Banco pode reclassificar um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido ou incorrido principalmente para efeitos de venda ou recompra a curto prazo), retirando-o da categoria de justo valor através de resultados, se forem cumpridos alguns requisitos. No entanto, não são permitidas reclassificações de outras categorias para a categoria de “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados”. Caso o Banco venda ou reclassifique um valor significativo de ativos financeiros detidos até à maturidade antes do seu vencimento durante o ano financeiro, ou durante os dois anos financeiros anteriores, o Banco terá que reclassificar todos os ativos financeiros detidos até à maturidade remanescentes para a categoria de disponíveis para venda. Caso isto se verifique, o Banco não poderá classificar ativos na categoria de detidos até à maturidade durante os dois anos financeiros subsequentes à reclassificação.

A partir desta data também é permitida a reclassificação de instrumentos financeiros da categoria de ativos financeiros detidos para venda para as categorias de créditos e saldos a receber e investimentos detidos até à maturidade, desde que a entidade seja capaz de provar a capacidade e intenção de manter o ativo até a maturidade. As reclassificações são contabilizadas ao justo-valor à data da reclassificação, tornando-se este o “novo custo amortizado” do instrumento. Qualquer ganho ou perda registada em capital próprio do ativo reclassificado é reciclada para resultados ao longo da maturidade do instrumento à taxa de juro efetiva do instrumento. Se, subsequentemente, for reconhecida imparidade no ativo reclassificado, o montante reconhecido em capital, à data, é reciclado para resultados do exercício.

iv) Reconhecimento de rendimentos

Os juros inerentes aos ativos financeiros e o reconhecimento das diferenças entre o seu custo de aquisição e o seu valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” da demonstração dos resultados.

v) Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

vi) Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência objetiva de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para instrumentos de capital cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade quando ocorre uma desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para os restantes títulos, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Banco considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em investimentos em instrumentos de dívida podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a investimentos em instrumentos de capital próprio não podem ser revertidas por resultados, pelo que quaisquer aumentos de valor subsequentes deverão ser registados na reserva de justo valor. Quanto a instrumentos de dívida para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável daqueles ativos corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos de caixa futuros, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

vii) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes, outros passivos e emissões de obrigações. Estes passivos são registados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquido de custos de transação (custos incrementais), e são posteriormente registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As emissões de obrigações encontram-se registadas nas rúbricas “Responsabilidades representadas por títulos” e “Passivos subordinados”.

Os derivados embutidos nas obrigações e nos depósitos estruturados emitidos são registados separadamente nas rúbricas de “Ativos e passivos financeiros detidos para negociação”, sendo reavaliados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rúbricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

g) Valorização e registo de instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados transacionados pelo Banco são reconhecidos em balanço pelo seu justo valor.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em obrigações emitidas e em depósitos estruturados) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento, isto é, são diferentes dos riscos e características deste contrato, e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para a aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos de negociação, nas rúbricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na IAS 39, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.

- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para depósitos estruturados emitidos pelo Banco remunerados a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

h) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das depreciações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

i) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rúbrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

j) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas.

k) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rúbrica de “Ativos não correntes detidos para venda” os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rúbrica “Outros ativos”. Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos custos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica incluía ainda unidades de participação de um Fundo Fechado de Investimento Imobiliário adquiridas na sequência de um acordo de regularização de dívida celebrado com um cliente. Durante o exercício de 2016, estas unidades de participação foram reclassificadas para a carteira de “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

Em 31 de dezembro de 2015, eram registados nesta rubrica os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação para ativos não correntes detidos para venda, e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade. Durante o exercício de 2016, estes ativos foram reclassificados para a rubrica de “Outros ativos”.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

De acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação (a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota), exceto no que diz respeito a passivos contingentes associados à aquisição de negócios, os quais são reconhecidos de acordo com o previsto na IFRS 3.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade, bem como outras situações associadas à aquisição de parte significativa da atividade do ex-Banif, tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.4.

m) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco era responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93^o do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n^o 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-Totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011.

Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14^o mês.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. O valor dos ativos do Fundo de Pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o acima referido Decreto-Lei, as quais foram determinadas tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (desconto)	4%

Os ativos a transmitir tiveram de ser constituídos por numerário e, até 50% do valor dos mesmos, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respetivo valor de mercado.

Nos termos do acima referido Diploma, a transmissão da titularidade dos ativos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Até 31 de dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor atual provisório das responsabilidades; e
- ii) Até 30 de junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor atual definitivo das responsabilidades.

Neste sentido, e antes de proceder à transferência para a Segurança Social, o Banco obteve estudos atuariais que permitiram apurar o valor da transferência.

Na sequência do acordo de transferência para o âmbito da Segurança Social das responsabilidades dos reformados e pensionistas, e para efeitos da determinação do valor das responsabilidades a transferir de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, o Banco efetuou o cálculo das responsabilidades separadamente para empregados no ativo e para reformados, tendo definido pressupostos específicos para cada uma das populações.

A diferença entre o valor das responsabilidades a transmitir para o Estado, determinadas com base nos pressupostos acima referidos, e as responsabilidades determinadas com base nos pressupostos atuariais atualizados adotados pelo Banco foi registada como custo.

Adicionalmente, os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual a Sucursal dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do BST com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada), com base no método "*Projected Unit Credit*". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

O ex-Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN) não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o setor bancário. Desta forma, no exercício de 2006, o BSN constituiu um fundo de pensões de contribuição definida para o qual os seus colaboradores podiam efetuar contribuições voluntárias. A contribuição do BSN para aquele Fundo dependia dos seus resultados e correspondia a uma percentagem do salário dos colaboradores, com o mínimo anual de 1.000 euros por participante. Na sequência da fusão por incorporação do BSN no BST, os colaboradores do BSN foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de maio de 2010, tendo sido reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997. No exercício de 2014, o Fundo do ex-BSN foi liquidado após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A Totta IFIC não dispunha de Fundo de Pensões. Na sequência da fusão por incorporação da Totta IFIC no BST, os colaboradores desta foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de abril de 2011. Adicionalmente, foi reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao ex-Banif, o BST assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do ex-Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (88 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, o Banco passou a registar na rúbrica de “Custos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rúbricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a taxa de cobertura da totalidade das responsabilidades do BST (excluindo as associadas à sua sucursal de Londres e ao ex-Banif) com benefícios a empregados, incluindo SAMS, ascidia a 100,02% e 102,99%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a taxa de cobertura das responsabilidades transferidas do ex-Banif correspondia a 82,79% e 92,2%, respetivamente.

n) Prémios de antiguidade

Nos termos do anterior ACT, o Banco assumia o compromisso de atribuir aos colaboradores no ativo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição), respetivamente.

O Banco determinava o valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade através de cálculos atuariais baseados no método “*Projected Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de bom risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A metodologia de base subjacente ao cálculo das responsabilidades com os prémios de antiguidade é comparável à metodologia aplicada ao plano de pensões, sendo que as remensurações destas responsabilidades eram integralmente reconhecidas em resultados do período.

As responsabilidades por prémios de antiguidade eram registadas na rubrica “Outros passivos - Encargos a pagar - Relativos ao pessoal – Prémio de antiguidade” (Nota 26). Em setembro de 2016, após a aprovação do novo ACT, o Banco pagou aos seus colaboradores o proporcional pelo tempo de serviço que os mesmos tinham direito. As responsabilidades remanescentes foram anuladas por contrapartida de resultados do exercício.

o) Impostos sobre os lucros

O BST e as empresas do Grupo localizadas em Portugal estão sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal são integradas nas contas do Banco para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados da sucursal são ainda sujeitos a impostos locais no país onde está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC em Portugal nos termos do Artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Com a redação dada pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 3 de dezembro) e de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do n.º 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufrísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no n.º 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Com a publicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, foi introduzida igualmente a derrama estadual, a pagar por todos os sujeitos passivos que apurassem um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 milhares de euros. A derrama estadual correspondia a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite.

Com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro), as empresas que apresentassem nesse exercício e nos dois exercícios seguintes lucros tributáveis mais elevados passaram a estar sujeitas a taxas agravadas em sede de derrama estadual. Neste sentido, as empresas com lucros tributáveis compreendidos entre 1.500 milhares de euros e 10.000 milhares de euros passaram a estar sujeitas a uma taxa de derrama estadual de 3% e as empresas com lucros tributáveis superiores a 10.000 milhares de euros passaram a estar sujeitas a uma taxa de 5%.

A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) veio proceder a uma redução do limite a partir do qual passou a ser aplicável a taxa de derrama estadual de 5% de 10.000 milhares de euros para 7.500 milhares de euros, aplicável ao período de tributação que se iniciasse em ou após 1 de janeiro de 2013.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) e pela Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2015 e 2016, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500 milhares de euros 0%
 - Entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - Entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - maior do que 35.000 milhares de euros 7%

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos no exercício de 2016 e 2015 fosse de 29%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Por outro lado, o prazo de reporte de prejuízos fiscais é de seis anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2008 e 2009, de quatro anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2010 e 2011 e de cinco anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2012 e 2013. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Os aspetos fiscais relacionados com a aquisição de parte significativa da atividade do Banif são apresentados na Nota 1.4.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor de provisões para crédito constituídos a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95 e as perdas por imparidade registadas a essa mesma data referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a norma transitória.

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria n.º 121/2011, de 30 de março.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Grupo não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Relativamente aos impostos diferidos ativos não reconhecidos associados à aquisição de parte significativa da atividade do ex-Banif é apresentada informação complementar na Nota 1.4.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

p) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

O Banco tem planos de incentivos a longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em “*equity settled share-based payment transactions*”, conforme definido na IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander S.A.. O Banco paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na rúbrica de “Outras reservas”, por contrapartida da rúbrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma remuneração pela prestação de serviços.

A descrição dos planos de incentivos de longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander S.A. que se encontram em vigor está incluída na Nota 48.

q) Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

r) Ações preferenciais

As ações preferenciais eram classificadas como instrumento de capital próprio quando:

- Não existia uma obrigação contratual por parte do Banco em reembolsar (em numerário ou em outro ativo financeiro) as ações preferenciais adquiridas pelo detentor;
- A remissão ou reembolso antecipado das ações preferenciais apenas podia ocorrer por opção do Banco; e
- As distribuições de dividendos efetuadas pelo Banco aos detentores das ações preferenciais eram discricionárias.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco classificou como instrumentos de capital próprio as emissões de ações preferenciais do BST International Bank, Inc. - Porto Rico. Durante o exercício de 2016, o Banco procedeu ao seu reembolso.

As ações preferenciais classificadas como instrumentos de capital próprio e detidas por terceiros são apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas na rúbrica “Interesses que não controlam”.

s) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

t) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica tem um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

1.4. Combinação de negócios

1. Enquadramento - Medida de resolução relativa ao Banif

Em 20 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banif, no âmbito da qual deliberou:

- Constituição de um veículo de gestão de ativos, denominado como Oitante, S.A. (inicialmente com a denominação Naviget, S.A.);
- Transferência para a Oitante, S.A. (“Oitante”) de um conjunto de direitos e obrigações correspondentes a ativos do Banif;
- Pagamento pela Oitante de uma contrapartida ao Banif pela transferência dos ativos, através de entrega de obrigações representativas de dívida emitidas pela Oitante, no montante de 746.000 milhares de euros, apurado no âmbito da avaliação provisória dos ativos transferidos;
- Alienação ao BST de direitos e obrigações que constituem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif;
- Determinação ao Fundo de Resolução da disponibilização do apoio financeiro necessário para a aplicação das medidas de resolução com vista à subscrição e realização do capital social da Oitante, à prestação de uma garantia às obrigações emitidas pela Oitante e à absorção de prejuízos do Banif.

No seu comunicado de 20 de dezembro, o Banco de Portugal referiu que “a operação envolve um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visam cobrir contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar”. Em comunicado da Comissão Europeia de 21 de dezembro de 2015, foi aprovada a ajuda estatal ao Banif de 2.255 milhões de euros acima referida para cobrir o *gap* de financiamento na medida de resolução do Banif, em linha com as regras europeias de ajuda estatal. O apoio estatal ao Banif mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. A Comissão Europeia também indicou que o Banco, enquanto comprador de um conjunto de ativos e passivos do Banif, não recebeu qualquer ajuda pública.

Na medida de resolução estava ainda definido que o Estado português iria prestar uma contragarantia à garantia prestada pelo Fundo de Resolução às obrigações representativas de dívida da Oitante. A referida contragarantia foi aprovada pelo Despacho do Ministério das Finanças n.º 867/2016.

Adicionalmente, a medida de resolução prevê que o Banco de Portugal pode, desde que com o consentimento do BST, devolver ao Banif ou proceder a transferências adicionais de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão entre o Banif e o Banco.

2. Aquisição de negócios

A aquisição de parte da atividade bancária do Banif pelo BST ocorreu no âmbito da medida de resolução acima descrita.

Esta aquisição foi formalizada através da apresentação pelo BST da *Definitive offer* na sequência da *process letter* emitida pelo Banco de Portugal em 19 de dezembro de 2015, num contexto de possível aplicação de uma medida de resolução ao Banif, que se veio a concretizar.

A transferência dos ativos e passivos para o BST, incluindo as obrigações emitidas pela Oitante, ocorre imediata e automaticamente pela decisão do Conselho de Administração do Banco de Portugal referente à venda de atividade do ex-Banif no âmbito da aplicação da medida de resolução. Deste modo, não foi celebrado um acordo de compra e venda relativamente à aquisição de parte da atividade do ex-Banif.

Face ao acima exposto, a data de aquisição considerada pelo BST foi 20 de dezembro de 2015, data da medida de resolução.

O montante acordado com o Banco de Portugal pela transferência para o BST de parte da atividade, ativos e passivos do ex-Banif ascendeu a 150.000 milhares de euros. Este montante está deduzido ao apoio estatal concedido ao Banif, que ascendeu a 2.255.000 milhares de euros, pelo que não foi objeto de liquidação financeira em separado.

O montante de 150.000 milhares de euros não inclui quaisquer custos relacionados com a aquisição.

3. Detalhe dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif adquiridos pelo BST no âmbito da medida de resolução

O Banco de Portugal procedeu à separação das contas não auditadas do Banif com referência a 20 de dezembro de 2015 pelas três entidades, Oitante, Banif e BST, considerando as disposições da medida de resolução, a *Definitive Offer* e esclarecimentos posteriores.

No dia 18 de março de 2016, o Banco de Portugal comunicou um Balanço provisório não auditado relativo aos ativos e passivos transferidos para o BST a 20 de dezembro de 2015 com um total de ativos de 12.957 milhões de euros e um total de passivos de 11.217 milhões de euros. No dia 19 de abril de 2016 o Banco de Portugal comunicou o seu entendimento relativo a um conjunto de questões e pedidos de esclarecimento efetuados pelo BST, Oitante e Banif. Em 03 de julho de 2016, o Banco de Portugal comunicou um balanço definitivo não auditado e em 04 de janeiro de 2017, o Banco de Portugal deliberou, em sessão ordinária do Conselho de Administração, a “clarificação, retificação e conformação dos perímetros de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. para a Oitante, S.A. e para o Banco Santander Totta, S.A.”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Neste contexto, o balanço provisório e o balanço definitivo não auditado de 20 de dezembro de 2015 (adiante balanço), são os seguintes (valores expressos em milhões de euros):

	<u>Montante Definitivo</u>	<u>Montante Provisório</u>
Ativos		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.376	2.377
Disponibilidades em outras instituições de crédito	99	99
Ativos financeiros detidos para negociação	36	36
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	16
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.886	2.887
Aplicações em instituições de crédito	11	11
Crédito a clientes	6.061	6.066
Ativos com acordo de recompra	1.081	1.081
Outros ativos tangíveis	9	8
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	18	18
Ativos por impostos diferidos	273	273
Outros ativos	96	97
	<u>12.962</u>	<u>12.969</u>
Passivos		
Recursos de bancos centrais	2.110	2.110
Passivos financeiros detidos para negociação	21	21
Recursos de outras instituições de créditos	996	996
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.642	4.642
Responsabilidades representadas por títulos	223	223
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3.031	3.031
Passivos por impostos correntes	1	1
Provisões	20	20
Outros passivos	201	193
	<u>11.245</u>	<u>11.237</u>
Diferença entre ativos e passivos	<u>1.717</u>	<u>1.732</u>

O balanço acima apresentado não inclui os efeitos da consolidação de veículos e fundos de titularização e da consolidação da participada Banif International Bank Ltd. (Bahamas).

Nos termos da *Definitive Offer*, o BST reconheceu uma redução do valor contabilístico líquido do ativos e passivos transferidos do ex-Banif no montante de 1.133 milhões de euros, dos quais 75 milhões de euros relativos a custos de reestruturação, resultando numa diferença entre ativos e passivos de 600 milhões de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Adicionalmente foram transferidos para o BST no âmbito da medida de resolução elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão, com o seguinte detalhe:

	<u>Montante Definitivo</u>	<u>Montante Provisório</u>
Ativos dados em garantia	2.175.257	1.977.469
Garantias e avales	279.256	340.694
Créditos documentários abertos	21.148	21.228
Compromissos		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	314.711	423.381
Irrevogáveis	79.022	80.895
Fundo de Garantia de Depósitos	10.253	10.253
Sistema de Indeminização aos Investidores	1.146	1.146
Facilidades de descobertos em conta	87.946	87.946
Outros compromissos revogáveis	104.853	104.855
	<u>3.073.592</u>	<u>3.047.867</u>
Depósitos e guarda de valores	2.241.777	2.241.777
Valores recebidos para cobrança	112.398	112.398
	<u>2.354.175</u>	<u>2.354.175</u>

A rubrica “Ativos dados em garantia” diz respeito essencialmente a ativos dados em garantia em operações de financiamento.

A rubrica “Depósitos e guarda de valores” corresponde aos títulos de clientes depositados junto do ex-Banif.

No âmbito da medida de resolução, foi transferida para o BST a posição contratual de 1.130 colaboradores do Banif, maioritariamente da área comercial. O BST comunicou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões no dia 27 de janeiro de 2016, a sua intenção de assumir as responsabilidades por serviços passados dos colaboradores acima referidos e de um conjunto adicional de colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-colaboradores.

Em carta datada de 07 de junho de 2016, o Banco de Portugal veio transmitir que as partes envolvidas na separação das responsabilidades com serviços passados deverão rever alguns dos termos do contrato de extinção da quota-parte do Fundo de Pensões. Neste contexto, no primeiro trimestre de 2017, as partes envolvidas chegaram a acordo, encontrando-se a decorrer os trâmites legais para a transferência das responsabilidades e da quota-parte do Fundo.

Ainda de acordo com a medida de resolução, foram transferidas para o BST as responsabilidades que respeitem a áreas de negócio, ativos, direitos ou responsabilidades transferidas para o BST e as que sejam constituídas pelo Banif no âmbito da sua atividade bancária (incluindo as obrigações do Banif ao abrigo de depósitos, cartas de conforto, garantias bancárias, *performance bonds* e outras contingências similares).

Foram excluídas, entre outras, da transferência para o BST:

- Todas as responsabilidades não conhecidas e as responsabilidades contingentes e litigiosas e as responsabilidades no âmbito de alienação de entidades ou de atividades;
- Quaisquer responsabilidades, contingências ou indemnizações nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais.

4. Resultado apurado na compra

O resultado apurado na compra de parte significativa do negócio do Banif em 20 de dezembro de 2015 foi positivo no montante de 327.159 milhares de euros, tendo sido determinado com base na estimativa do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais.

O Banco aplicou a IAS 19 – Benefícios a empregados aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos.

O Banco reconheceu este resultado na rúbrica da demonstração dos resultados “Resultado na compra da atividade do Banif”. O resultado da compra enquadra-se nas circunstâncias relacionadas com a medida de resolução aplicada ao Banif pelo Banco de Portugal já apresentadas acima.

A metodologia utilizada pelo Banco na determinação do justo valor dos principais ativos e passivos adquiridos pelo BST pode ser resumida da seguinte forma:

- Relativamente às rúbricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos transferidos do ex-Banif.
- Quanto às rúbricas “Aplicações em instituições de crédito” e “Recursos de outras instituições de crédito” foram considerados os fluxos de caixa estimados descontados com base nas taxas de juro das operações interbancárias.
- O valor bruto deduzido da imparidade estimada foi considerado como aproximação ao justo valor do crédito a clientes, dado que na determinação da imparidade foi considerado o valor atual dos fluxos de caixa estimados.
- Relativamente à rúbrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”, para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os restantes depósitos de clientes, foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados pelos clientes do BST.
- Na rúbrica “Responsabilidades representadas por títulos”, foram considerados os preços de mercado disponibilizados por bancos de investimento.
- Relativamente aos títulos de dívida pública portuguesa registados na rúbrica “Ativos Financeiros disponíveis para venda” foram considerados os preços disponíveis em mercados ativos.

De acordo com a IFRS 3, o adquirente reconhece na data de aquisição os passivos contingentes assumidos numa concentração de atividade empresarial se os mesmos correspondem a uma obrigação presente que resulta de eventos passados e cujo justo valor pode ser determinado de forma fiável.

Na determinação do justo valor dos ativos e passivos do Banif foram utilizadas diversas simplificações atendendo à informação disponível.

Nos termos da IFRS 3, o Banco tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e consequentemente o resultado determinado na compra, decorrente de informação obtida posteriormente sobre situações existentes a essa data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Tendo por base informação posterior, o Banco atualizou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, não tendo apurado qualquer diferença material face aos valores estimados na data de aquisição.

Apresentamos de seguida a reconciliação entre o balanço provisório não auditado de 20 de dezembro de 2015 apresentado pelo Banco de Portugal (contas individuais), considerando os esclarecimentos obtidos em 19 de abril e 3 de julho de 2016, e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos pelo BST, incluindo o resultado na compra e a comparação com os valores finais (valores em milhões de euros):

	Notas	Perímetro 20-12-2015	Reclassi- ficações	Efeito consolidação (1)	Ajustamentos de compra (2)	Valor estimado pelo BST	Valor final
Ativos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	a)	2.377	-	-	-	2.377	2.376
Disponibilidades em outras instituições de crédito		99	-	-	-	99	99
Ativos financeiros detidos para negociação		36	-	1	(1)	36	36
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados		16	(16)	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	b)	2.887	351	(2.129)	(20)	1.089	1.089
Aplicações em instituições de crédito		11	-	261	1	273	273
Crédito a clientes	c)	6.066	746	(4)	(828)	5.981	5.975
Ativos com acordo de recompra		1.081	(1.081)	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-	1	-	1	1
Outros ativos tangíveis		8	-	1	(8)	1	2
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		18	-	2	(18)	2	2
Ativos por impostos diferidos	d)	273	-	-	(273)	-	-
Outros ativos		97	-	(39)	(41)	17	31
		<u>12.969</u>	<u>-</u>	<u>(1.906)</u>	<u>(1.188)</u>	<u>9.876</u>	<u>9.884</u>
Passivos							
Recursos de bancos centrais	e)	2.110	-	-	-	2.110	2.110
Passivos financeiros detidos para negociação		21	-	2	-	23	23
Recursos de outras instituições de créditos	f)	996	-	(77)	1	920	920
Recursos de clientes e outros empréstimos	g)	4.642	-	(214)	-	4.428	4.428
Responsabilidades representadas por títulos	h)	223	-	1.437	-	1.660	1.660
Passivos financeiros associados a ativos transferidos		3.031	-	(3.031)	-	-	-
Passivos por impostos correntes		1	-	-	-	1	1
Provisões	i)	20	-	(52)	215	183	183
Outros passivos		193	-	30	1	224	232
		<u>11.236</u>	<u>-</u>	<u>(1.906)</u>	<u>217</u>	<u>9.549</u>	<u>9.557</u>
Resultado apurado						<u>327</u>	<u>327</u>

(1) Corresponde ao efeito da consolidação de veículos de securitização e do Banif International Bank Ltd com referência a 31 de dezembro de 2015

(2) Para além do valor de 1.133 milhões de euros nos termos previstos na *Definitive Offer*, inclui a anulação de impostos diferidos no montante de 273 milhões de euros.

Notas:

- a) A rubrica “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” na data de aquisição inclui a ajuda estatal concedida ao Banif de 2.255 milhões de euros, incluindo 489 milhões de euros entregues pelo Fundo de Resolução.

De acordo com o artigo 3º da Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro, que efetuou um aditamento à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no âmbito do processo de aplicação de medida de resolução ao Banif, o Estado subscreveu e realizou um aumento de capital no Banif, no montante de 1.766 milhões de euros. Apesar da aprovação do Orçamento de Estado retificativo que permitiu o financiamento da medida de resolução ter ocorrido no dia 30 de dezembro de 2015, o balanço acima já reflete a ajuda estatal concedida ao Banif a receber em consonância com a medida de resolução.

- b) Os ativos transferidos incluem Obrigações do tesouro cujo justo valor em 20 de dezembro de 2015 ascende a 1.069.450 milhares de euros. Nas contas individuais, esta rubrica também incluía obrigações associadas a operações de titularização, que no âmbito do processo de consolidação foram deduzidas à rubrica de “Responsabilidades representadas por títulos”. Parte destas obrigações, encontravam-se registadas no balanço provisório não auditado apresentado pelo Banco de Portugal em 18 de março de 2016 na rubrica “Ativos com acordo de recompra”.
- c) O crédito concedido a clientes adquirido pelo BST e reconhecido ao justo valor por 5.975.124 milhares de euros apresentava na data de aquisição um valor bruto de 7.199.534 milhares de euros, e nessa data a melhor estimativa para a respetiva imparidade ascendia a 1.224.410 milhares de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O valor bruto do crédito titularizado incluído nesta rúbrica ascende a 3.343.104 milhares de euros.

A rúbrica de “Crédito a clientes” inclui ainda o montante de 746.000 milhares de euros relativo aos títulos de dívida emitidos pela Oitante no âmbito da medida de resolução. Estas obrigações estavam classificadas no balanço provisório não auditado apresentado pelo Banco de Portugal em 18 de março de 2016 na rúbrica “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

Os títulos de dívida da Oitante são reembolsáveis em 10 anos a contar da data de emissão (22 de dezembro de 2015), têm remuneração variável indexada à Euribor a 3 meses com um *spread* equivalente aos “*Portuguese 5 years CDS*” (fixado em 18 de dezembro de 2015 em 1,679%) mais 1%. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa de juro dos títulos de dívida corresponde a 2,548%. Os títulos são garantidos pelo Fundo de Resolução e contra garantidos pela República Portuguesa. Em 18 de março de 2016, a periodicidade de pagamento de juros foi alterada para semestral. Atendendo às características destas obrigações, o Banco considerou que o seu justo valor corresponde ao respetivo valor nominal.

- d) Os impostos diferidos ativos que constam do perímetro definido pelo Banco de Portugal, no montante de 272.955 milhares de euros, incluem 250.000 milhares de euros relativos a prejuízos fiscais gerados na esfera do Banif, dos quais:

- . 138.543 milhares de euros até 2014; e
- . 111.457 milhares de euros gerados entre 1 de janeiro e 20 de dezembro de 2015.

O Banco apresentou requerimento junto do Ministro das Finanças para que os impostos diferidos ativos transferidos no âmbito da aquisição do ex-Banif relativos a prejuízos fiscais reportáveis sejam utilizados para compensar lucros tributáveis futuros do BST, nos termos do número 4 do artigo 145º-AU do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O requerimento apresentado pelo Banco incluía os valores constantes na medida de resolução (179.000 milhares de euros), os quais foram posteriormente atualizados pelo Banco de Portugal para 272.955 milhares de euros, dos quais 250.000 milhares de euros para prejuízos fiscais, tendo sido retirados do perímetro passivos líquidos de ativos correspondentes a esta diferença.

De acordo com a *Definitive Offer*, caso não seja obtido o despacho favorável do Ministro das Finanças ao requerimento apresentado pelo BST, o Banco tem direito a receber um montante equivalente em obrigações do tesouro ou numerário.

Não obstante o acima, atendendo a que até à presente data não foi obtido o despacho favorável do Ministro das Finanças, nem se conhecem os respetivos termos, o Banco não reconheceu os impostos diferidos ativos transferidos do ex-Banif.

Tal como previsto na *Definitive Offer*, o Banco solicitou ao Ministro das Finanças e tem ainda pendente de reconhecimento:

- A aplicação do regime fiscal de neutralidade previsto para as operações de entradas de ativos estabelecido no artigo 74º do Código do IRC, sendo abrangido pela neutralidade, designadamente o resultado registado pelo BST em resultado da aquisição dos elementos patrimoniais incluídos no balanço apresentado pelo Banco de Portugal, as depreciações e amortizações dos elementos patrimoniais, as perdas por imparidade e as provisões que foram transferidos do ex-Banif.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- A isenção de imposto municipal sobre as transmissões de imóveis, isenção de imposto do selo e de emolumentos e outros encargos legais que se mostrem devidos pela prática das operações ou atos necessários à execução da medida de resolução de transferência parcial de atividade do Banif para o BST, incluindo os relativos à transmissão dos créditos hipotecários.
- e) A rubrica de “Recursos de bancos centrais” inclui 1.290.000 milhares de euros, dos quais 1.060.000 milhares de euros correspondentes à linha de assistência de liquidez de emergência do Banco de Portugal. No dia subsequente à data da resolução do Banif, o Banco reembolsou financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu no montante de 1.150.000 milhares de euros tal como previsto na medida de resolução. Adicionalmente, a rubrica inclui operações de refinanciamento de prazo alargado concedidas pelo Banco Central Europeu no montante de 819.000 milhares de euros.
- f) A rubrica “Recursos de outras instituições de crédito” inclui financiamentos obtidos junto de instituições financeiras no estrangeiro relativos a operações de venda de títulos com acordo de recompra no montante de 649.466 milhares de euros.
- g) A rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” inclui essencialmente depósitos à ordem no montante de 1.704.860 milhares de euros, depósitos a prazo no montante de 2.111.317 milhares de euros e poupanças no montante de 931.080 milhares de euros, antes do efeito de consolidação dos veículos de securitização (que incluíam depósitos junto do ex-Banif no montante de 335.561 milhares de euros).
- h) A rubrica “Responsabilidades representadas por títulos” inclui obrigações séniores em circulação com valor nominal de 166.200 milhares de euros e certificados de depósito no montante de 52.405 milhares de euros.

Esta rubrica inclui ainda 1.436.399 milhares de euros de obrigações em circulação emitidas pelos veículos de securitização do ex-Banif.

Por último, foram transferidas para o BST obrigações hipotecárias emitidas pelo ex-Banif no montante de 285.000 milhares de euros que eram totalmente detidas por este.

- i) As provisões reconhecidas pelo Banco incluem: (i) provisões para reestruturação, no montante de 75.000 milhares de euros, nos termos da *Definitive Offer*; (ii) contingências legais, fiscais e outras no montante de 45.089 milhares de euros, incluindo 15.089 milhares de euros relativos ao Banif International Bank Ltd (Bahamas); (iii) aumento das responsabilidades do fundo de pensões e desvalorização dos ativos do fundo de pensões no montante líquido de 23.684 milhares de euros. Na Nota 45 estão descritas as responsabilidades com pensões relativas a estes colaboradores; e (iv) outras provisões no montante de 39.050 milhares de euros.
5. *Cash flow* líquido na aquisição de negócio do Banif

A caixa e seus equivalentes adquiridos (líquidos) no âmbito da aquisição de parte significativa do negócio do Banif ascendeu a 1.326 milhões de euros. Este montante inclui os movimentos realizados no quadro da medida de resolução até ao dia 31 de dezembro de 2015, nomeadamente as transferências recebidas no dia 31 de dezembro de 2015 após a aprovação do Orçamento de Estado retificativo que permitiu o financiamento da medida de resolução, líquido dos recursos reembolsados pelo Banco no dia 21 de dezembro de 2015.

6. Resultados da atividade adquirida do ex-Banif

O montante incluído em resultados no período compreendido entre 20 de dezembro e 31 de dezembro de 2015 relativo à atividade do ex-Banif ascendeu a 534 milhares de euros, correspondendo maioritariamente a margem financeira de 2.114 milhares de euros, rendimentos líquidos de serviços e comissões no montante de 1.829 milhares de euros, perdas em resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor por resultados de 1.138 milhares de euros e custos com pessoal e gastos gerais e administrativos no montante de 2.187 milhares de euros.

Adicionalmente, o Banco reconheceu custos de integração da atividade do ex-Banif nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2015 no montante de 53.000 milhares de euros (antes de impostos).

1.5. Comparabilidade da informação

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Santander Totta são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização, tal como descrito na Nota 1.3. f). Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 1.3. f), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a *Bloomberg* e a *Reuters*, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade em crédito

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 1.3. f), as menos-valias potenciais resultantes da desvalorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da reserva de reavaliação – justo valor. No entanto, sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos valias potenciais acumuladas naquela reserva são transferidas para custos do exercício.

Quanto a instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IAS 39.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias potenciais são transferidas da reserva de reavaliação – justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do *rating* do emitente. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 23.

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos.

Com o objetivo de adaptação do Código do IRC às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O acima referido Decreto-Lei procedeu a alterações a alguns dos artigos do Código do IRC, tendo procedido também à revogação do n.º 2 do artigo 57º da Lei do Orçamento do Estado para 2007. Estas disposições entraram em vigor a 1 de janeiro de 2010.

Neste sentido, estas novas regras foram observadas para efeitos do apuramento do lucro tributável nos exercícios de 2016 e 2015, de acordo com a interpretação das mesmas efetuada por parte do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não concretizar-se.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco:

Global Banking & Markets:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de *Corporate e Project Finance*, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por telefone e Internet.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Atividades Corporativas:**

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

A demonstração dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2016 apresenta o seguinte detalhe:

	2016				
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Margem financeira estrita	102.653	472.314	136.371	22.849	734.187
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	4.198	4.198
Margem financeira alargada	102.653	472.314	136.371	27.047	738.385
Comissões líquidas	41.764	267.478	21.488	(27.425)	303.305
Outros resultados da atividade bancária	(14)	5.873	(1)	(5.305)	553
Margem comercial	144.403	745.665	157.858	(5.683)	1.042.243
Resultado de operações financeiras	12.236	2.804	714	116.183	131.937
Produto bancário	156.639	748.469	158.572	110.500	1.174.179
Custos de transformação	(19.160)	(430.487)	(48.599)	(2.629)	(500.875)
Amortizações do período	(3.128)	(31.412)	(1.637)	-	(36.176)
Margem de exploração	134.351	286.570	108.337	107.870	637.128
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(11.967)	(75.221)	(43.585)	7.905	(122.868)
Resultados associadas	-	-	-	13.226	13.226
Diferenças de Consolidação Negativas	-	-	-	599	599
Resultado antes de impostos	122.384	211.349	64.752	129.600	528.085
Impostos	(36.715)	(63.847)	(19.426)	(28.066)	(148.053)
Resultado líquido do período	85.669	147.502	45.326	101.534	380.032

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	2016				
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Ativo					
Crédito a Clientes					
Crédito hipotecário	-	17.029.555	-	-	17.029.555
Crédito ao consumo	-	1.495.029	-	-	1.495.029
Outros créditos	3.545.806	4.206.713	5.175.233	-	12.927.753
Total de ativos afetos	3.545.806	22.731.297	5.175.233	-	31.452.336
Ativos não afetos	-	-	-	-	11.525.087
Total do Ativo	-	-	-	-	42.977.423
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	637.444	23.703.035	3.491.289	681.710	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	-	52.968	-	3.872.434	3.925.402
Total de passivos afetos	637.444	23.756.003	3.491.289	4.554.143	32.438.880
Passivos não afetos	-	-	-	-	7.272.887
Total do Passivo	-	-	-	-	39.711.767
Garantias e avales	189.111	412.616	785.269	-	1.386.997

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A demonstração dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2015 apresenta o seguinte detalhe:

	2015				
	Global Banking & Markets	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Margem financeira estrita	86.938	331.283	106.199	35.543	559.963
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	1.178	1.178
Margem financeira alargada	86.938	331.283	106.199	36.721	561.141
Comissões líquidas	45.355	224.029	19.864	(26.735)	262.513
Outros resultados da actividade bancária	(12)	2.361	(44)	(16.088)	(13.783)
Margem comercial	132.281	557.673	126.019	(6.102)	809.871
Resultado de operações financeiras	46.590	2.833	70	250.658	300.151
Produto bancário	178.871	560.506	126.089	244.556	1.110.022
Custos de transformação	(20.236)	(347.044)	(57.164)	(58.367)	(482.811)
Amortizações do período	(3.264)	(34.850)	(2.002)	-	(40.116)
Margem de exploração	155.371	178.612	66.923	186.189	587.095
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(79.445)	(11.741)	(14.018)	(137.053)	(242.257)
Resultados associadas	-	-	7.487	7.012	14.499
Resultado na compra da actividade do Banif	-	-	-	327.158	327.158
Resultado antes de impostos	75.926	166.871	60.392	383.306	686.495
Impostos	(22.777)	(46.503)	(15.871)	(32.972)	(118.123)
Interesses que não controlam	-	-	-	(5)	(5)
Resultado líquido do período	53.149	120.368	44.521	350.339	568.377

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	2015				
	Global Banking & Markets	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas ⁽¹⁾	Total Consolidado
Ativo					
Crédito a Clientes					
Crédito hipotecário	-	14.601.677	-	2.616.463	17.218.140
Crédito ao consumo	-	1.368.668	-	-	1.368.668
Outros créditos	3.308.123	2.155.361	5.106.083	2.624.590	13.194.157
Total de ativos afetos	3.308.123	18.125.706	5.106.083	5.241.053	31.780.965
Ativos não afetos					15.148.003
Total do Ativo					46.928.968
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	638.251	18.749.857	2.209.797	5.528.409	27.126.313
Responsabilidades representadas por títulos	-	61.129	-	4.982.315	5.043.445
Total de passivos afetos	638.251	18.810.987	2.209.797	10.510.724	32.169.758
Passivos não afetos					11.346.402
Total do Ativo					43.516.160
Garantias e avals	222.328	148.830	786.163	303.627	1.460.948

(1) Inclui os ativos adquiridos e os passivos assumidos no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

De seguida é apresentada a informação geográfica da atividade consolidada, nomeadamente o balanço e a demonstração dos resultados. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o balanço por segmentos geográficos era como segue:

	2016		
	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total consolidado
	Portugal	Banif Bahamas	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.873	19	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.422.956	-	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	563.924	-	563.924
Crédito a clientes	31.448.518	3.818	31.452.336
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	-	243.954
Derivados de cobertura	32.700	-	32.700
Ativos não correntes detidos para venda	89.437	989	90.426
Propriedades de Investimento	378.374	-	378.374
Outros ativos tangíveis	306.213	852	307.065
Ativos intangíveis	33.854	-	33.854
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	54.599	-	54.599
Ativos por impostos correntes	12.720	-	12.720
Ativos por impostos diferidos	366.992	-	366.992
Outros activos	720.063	1.716	721.779
Total do Ativo Líquido	42.970.028	7.395	42.977.423
Passivo			
Recursos de bancos centrais	2.450.694	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.766.765	-	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	2.023.379	-	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	28.510.045	3.433	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	3.925.402	-	3.925.402
Derivados de cobertura	81.655	-	81.655
Provisões	220.850	-	220.850
Passivos por impostos correntes	9.850	-	9.850
Passivos por impostos diferidos	76.967	-	76.967
Instrumentos representativos de capital	69.220	-	69.220
Outros passivos subordinados	12.033	-	12.033
Outros passivos	561.000	474	561.474
Total do Passivo	39.707.860	3.907	39.711.767
Capitais próprios			
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BST	3.303.272	(38.286)	3.264.986
Interesses que não controlam	670	-	670
Total dos capitais próprios	3.303.942	(38.286)	3.265.656
Total do passivo e dos capitais próprios	43.011.802	(34.379)	42.977.423

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015					Total consolidado
	Atividade doméstica	Atividade internacional			Total	
	Portugal	Porto Rico	Banif Bahamas	Outros	Total	
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.134.032	-	-	-	-	3.134.032
Disponibilidades em outras instituições de crédito	462.702	58	683	455	1.196	463.898
Ativos financeiros detidos para negociação	1.750.694	-	-	-	-	1.750.694
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.467.813	-	-	-	-	6.467.813
Aplicações em instituições de crédito	1.535.156	280	-	-	280	1.535.436
Crédito a clientes	31.766.739	-	14.226	-	14.226	31.780.965
Derivados de cobertura	130.292	-	-	-	-	130.292
Ativos não correntes detidos para venda	189.126	-	1.469	-	1.469	190.595
Propriedades de investimento	387.193	-	-	-	-	387.193
Outros ativos tangíveis	299.310	-	866	18	884	300.194
Ativos intangíveis	31.054	-	-	-	-	31.054
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	42.957	-	-	-	-	42.957
Ativos por impostos correntes	16.458	-	-	-	-	16.458
Ativos por impostos diferidos	418.317	-	-	-	-	418.317
Outros ativos	278.777	6	(105)	392	293	279.070
Total do ativo	46.910.620	344	17.139	865	18.348	46.928.968
Passivo						
Recursos de bancos centrais	4.952.679	-	-	-	-	4.952.679
Passivos financeiros detidos para negociação	1.721.589	-	102	-	102	1.721.691
Recursos de outras instituições de crédito	3.544.248	-	981	-	981	3.545.229
Recursos de clientes e outros empréstimos	26.934.343	70.690	121.280	-	191.970	27.126.313
Responsabilidades representadas por títulos	5.043.445	-	-	-	-	5.043.445
Derivados de cobertura	170.133	-	-	-	-	170.133
Provisões	323.090	-	-	-	-	323.090
Passivos por impostos correntes	37.747	-	-	-	-	37.747
Passivos por impostos diferidos	122.920	-	-	-	-	122.920
Instrumentos representativos de capital	69.309	-	-	-	-	69.309
Outros passivos subordinados	4.302	-	-	-	-	4.302
Outros passivos	398.011	872	344	75	1.291	399.302
Total do Passivo	43.320.964	71.562	122.707	75	194.344	43.516.160
Capital próprio						
Capital próprio atribuível aos acionistas do BST	3.117.938	7.644	(33.690)	(399)	(26.445)	3.091.493
Interesses que não controlam	672	329.659	-	(9.016)	320.643	321.315
Total do capital próprio	3.118.610	337.303	(33.690)	(9.415)	(171.317)	3.412.808
Total do passivo e do capital próprio	46.439.574	408.865	89.017	(9.340)	23.027	46.928.968

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a demonstração dos resultados por segmentos geográficos era como segue:

	Atividade doméstica	Atividade doméstica	Total
	Portugal	Banif Bahamas	consolidado
Juros e rendimentos similares	1.134.970	1.465	1.136.435
Juros e encargos similares	(402.092)	(156)	(402.248)
Margem financeira	732.878	1.309	734.187
Rendimentos de instrumentos de capital	4.198	-	4.198
Rendimentos de serviços e comissões	372.470	319	372.789
Encargos com serviços e comissões	(69.434)	(50)	(69.484)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(38.477)	-	(38.477)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	112.601	-	112.601
Resultados de reavaliação cambial	11.496	(1.348)	10.148
Resultados de outros ativos	47.705	(40)	47.665
Outros resultados de exploração	1.171	(618)	553
Produto Bancário	1.174.608	(429)	1.174.179
Custos com pessoal	(284.006)	(685)	(284.691)
Gastos gerais administrativos	(215.644)	(540)	(216.184)
Depreciações e amortizações	(36.162)	(14)	(36.176)
Provisões líquidas de anulações	(32.127)	-	(32.127)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(41.355)	(2.929)	(44.284)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(34.978)	-	(34.978)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(11.479)	-	(11.479)
Diferenças de consolidação negativas	599	-	599
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equiv patrimonial)	13.226	-	13.226
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	532.682	(4.597)	528.085
Impostos correntes	(51.321)	-	(51.321)
Impostos diferidos	(96.732)	-	(96.732)
Resultado consolidado do exercício	384.629	(4.597)	380.032
Interesses que não controlam	-	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuíveis aos acionistas do BST	384.629	(4.597)	380.032

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015				Total consolidado
	Atividade doméstica	Atividade internacional		Total	
	Portugal	Porto Rico	Outros	Total	
Juros e rendimentos similares	1.000.258	27.210	-	27.210	1.027.468
Juros e encargos similares	(466.383)	(1.122)	-	(1.122)	(467.505)
Margem financeira	533.875	26.088	-	26.088	559.963
Rendimentos de instrumentos de capital	1.178	-	-	-	1.178
Rendimentos de serviços e comissões	321.712	-	-	-	321.712
Encargos com serviços e comissões	(59.077)	-	(122)	(122)	(59.199)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	84.452	-	-	-	84.452
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	147.877	-	-	-	147.877
Resultados de reavaliação cambial	6.182	(45)	-	(45)	6.137
Resultados de alienação de outros ativos	61.685	-	-	-	61.685
Outros resultados de exploração	(13.753)	(5)	(25)	(30)	(13.783)
Produto bancário	1.116.402	26.038	(147)	25.891	1.110.022
Custos com o pessoal	(274.711)	(190)	(708)	(898)	(275.609)
Gastos gerais administrativos	(206.745)	(154)	(303)	(457)	(207.202)
Amortizações do período	(40.097)	-	(19)	(19)	(40.116)
Provisões líquidas de anulações	(99.441)	-	-	-	(99.441)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(119.390)	-	-	-	(119.390)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	(10.416)	-	-	-	(10.416)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(13.010)	-	-	-	(13.010)
Resultado na compra da atividade do Banif	327.158	-	-	-	327.158
Resultados de associadas	14.499	-	-	-	14.499
Resultados antes de impostos e de interesses que não controlam	694.720	25.694	(1.177)	24.517	686.495
Impostos correntes	(67.654)	-	(4)	(4)	(67.658)
Impostos diferidos	(50.465)	-	-	-	(50.465)
Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam	575.567	25.694	(1.181)	24.513	568.372
Interesses que não controlam	6	-	(1)	(1)	5
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do BST	575.573	25.694	(1.182)	24.512	568.377

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do exercício	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	-	-	-	-	45.801.325	50.232.464	2.834.839	2.621.463	336.500	515.438
TOTTA & AÇORES FINANCING	-	100,00	-	100,00	-	46	-	46	-	9.017
TOTTA & AÇORES, INC. - NEWARK	-	100,00	-	100,00	-	1.441	-	1.249	-	(45)
TOTTA IRELAND, PLC	100,00	100,00	100,00	100,00	945.040	1.010.842	430.999	416.546	3.251	4.433
SANTOTTA-INTERNACIONAL, SGPS	100,00	100,00	100,00	100,00	180.244	180.859	180.210	180.832	(621)	101.741
TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	122.350	144.563	116.989	135.431	2.258	2.756
BST INTERNATIONAL BANK, INC. - PORTO RICO	-	100,00	-	100,00	-	440.858	-	358.672	-	25.694
TAXAGEST,SGPS,SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.755	55.753	55.747	55.747	(1)	25
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	79,08	78,59	79,08	78,59	393.422	408.283	330.891	325.168	7.752	450
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	-	-	-	-	142	157.406	38	(722)	432	453
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	858.996	1.009.080	(5.786)	(4.895)	52	5.826
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	785.229	878.085	(3.968)	(3.214)	(408)	3.741
HIPOTOTTA NO. 1 FTC	-	-	-	-	-	139.960	-	138.460	-	(1.263)
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	798.299	965.241	804.654	954.929	(8.031)	(4.169)
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	745.509	848.331	748.272	840.639	(7.377)	(3.352)
GAMMA STC (3)	-	-	-	-	2.709.229	3.635.777	(178.563)	(113.002)	(16.238)	9.888
ATLANTES MORTGAGE 1 (3)	-	-	-	-	106.032	123.472	(11.276)	(7.070)	(7.070)	(872)
ATLANTES FINANCE 6 (3)	-	-	-	-	58.939	96.228	453	(85)	(2.283)	(982)
BENIM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	-	25,79	25,81	n.d.	11.125	n.d.	8.051	n.d.	51
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,50	21,50	21,50	21,50	339.019	347.230	83.420	137.926	60.548	39.872
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	25,76	-	25,76	-	145.123	-	94.407	-	1.949	-
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A	100,00	-	100,00	-	6.917	-	6.774	-	333	-
BANIF INTERNACIONAL BANK, LTD (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	44.231	89.203	3.513	(33.689)	(4.487)	(53.941)
SERFIN INTERNATIONAL BANK & TRUST	-	-	-	100,00	-	41.735	-	41.718	-	164

Na preparação das demonstrações financeiras do BST, pelo facto de determinadas participadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2016, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do BST que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Lisboa	Matriz
TOTTA IRELAND, PLC ⁽⁴⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
SANTOTTA-INTERNACIONAL, SGPS	Gestão de participações sociais	Funchal	Integral
TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. ⁽¹⁾	Gestão de propriedades	Lisboa	Integral
TAXAGEST,SGPS,SA	Gestão de participações sociais	Lisboa	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Gestão de fundos	Lisboa	Integral
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA NO. 1 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
GAMMA STC ⁽³⁾	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
ATLANTES MORTGAGE 1 ⁽³⁾	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
ATLANTES FINANCE 6 ⁽³⁾	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Equivalência patrimonial
BENIM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	Promoção imobiliária	Lisboa	Equivalência patrimonial
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Lisboa	Equivalência patrimonial
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Gestão de Fundos de investimento	Lisboa	Equivalência patrimonial
GAMMA, STC, S.A. ⁽³⁾	Sociedade de Titularização de Créditos	Lisboa	Integral
BANIF INTERNACIONAL BANK, LTD ⁽²⁾	Bancária	Bahamas	Integral

- (1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.
- (2) Esta entidade foi consolidada pela primeira vez durante o exercício de 2015, decorrente da medida de resolução aplicada ao ex-Banif (Nota 1.4). O capital desta subsidiária está representado por 25.000.000 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro e por 10.000 ações preferenciais com o valor nominal de 1 cêntimo. As ações preferenciais foram emitidas no dia 24 de junho de 2009 e no dia 26 de junho de 2009, foi decidido pelo Conselho de Administração da participada emitir um “*Global Share Certificate for Ten Thousand Preference Shares*” que foi por sua vez subscrito por 10.000 milhares de euros por outra entidade do Grupo Banif, a qual não foi adquirida pelo BST. Durante o exercício de 2016 o Banco adquiriu as ações preferenciais pelo montante de 90 milhares de euros.
- (3) Estas entidades foram consolidadas pela primeira vez em 2015. A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Gamma) é uma sociedade de titularização de créditos adquirida pelo Banco em 31 de dezembro de 2016, anteriormente detida pela Oitante. No âmbito da aquisição de parte significativa da atividade do Banif o BST adquiriu onze operações de titularização cujos créditos foram originados por este e cedidos à Gamma, a qual se financiou através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* para cada operação de titularização. Por simplificação, o Banco considerou estas titularizações no seu conjunto denominando-as “Gamma STC”, tendo registado estes veículos de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida do respetivo *equity piece*. Adicionalmente, existe uma titularização denominada “Atlantes Mortgages 1 PLC” em que os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado “Atlantes Mortgages n.º. 1 FTC”, que emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade irlandesa “Atlantes Mortgages n.º. 1 PLC”. As demonstrações financeiras incluídas na consolidação dizem respeito à subconsolidação do fundo e da sociedade existente na Irlanda, tendo sido efetuados pelo Grupo ajustamentos às contas estatutárias. Por último, a “Atlantes Finance 6” diz respeito a uma titularização em que os créditos foram cedidos igualmente à Gamma, não dispondo o Grupo BST da totalidade do *equity piece*. Em 31 de dezembro de 2016, o Banco adquiriu a totalidade do capital da Gamma à Oitante pelo valor de 7.933 milhares de euros.
- (4) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do “Resultado do exercício” correspondem ao resultado líquido apurado no mês de dezembro de cada um dos exercícios. Nos períodos compreendidos entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2016 e 2015, o resultado líquido da Totta Ireland, PLC ascendeu a 15.334 milhares de euros e a 18.368 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Durante o exercício de 2016 o Banco procedeu à liquidação das seguintes sociedades:

- Serfin International Bank & Trust;
- BST International Bank Inc. – Porto Rico;
- Totta & Açores, Inc. – Newark;
- Totta & Açores Financing.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o balanço do Fundo Novimovest apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Carteira de títulos	3.175	3.096
Carteira de imóveis	378.374	387.193
Contas de terceiros	10.443	14.795
Disponibilidades	489	513
Acréscimos e diferimentos	941	2.686
	<u>393.422</u>	<u>408.283</u>
Capital do Fundo	330.892	325.168
Ajustamento e provisões	5.407	5.485
Contas de terceiros	54.862	75.201
Acréscimos e diferimentos	2.262	2.429
	<u>393.423</u>	<u>408.283</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 6.131 milhares de euros e 353 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Caixa	224.158	284.668
Depósitos à ordem em bancos centrais:		
Banco Central Europeu	653.759	2.849.364
	<u>877.917</u>	<u>3.134.032</u>

De acordo com o Regulamento n.º 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no País		
Depósitos à Ordem	12.191	2.631
Cheques a Cobrar	66.420	63.219
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Outras Instituições de Crédito		
Depósitos à Ordem	578.819	393.043
Cheques a Cobrar	1.462	1.074
Outras Disponibilidades	-	3.931
	<u>658.892</u>	<u>463.898</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos de “Cheques a cobrar” correspondem a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito, os quais, em geral, são compensados nos dias úteis seguintes.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem” incluía um depósito à ordem no montante de 79.066 milhares de euros e 67.831 milhares de euros, respetivamente, o qual é mobilizável à medida do cumprimento de determinadas obrigações assumidas perante terceiros.

7. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.755.759	1.747.598
Títulos- Unidades de participação	3.175	3.096
	<u>1.758.934</u>	<u>1.750.694</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(1.766.765)</u>	<u>(1.721.691)</u>
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(11.006)</u>	<u>25.907</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de “Instrumentos financeiros derivados” têm a seguinte composição:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 12)	Activo	Passivo	Líquido (Nota 12)
Mercados de balcão						
Forwards	13.162	13.611	(449)	22.123	21.261	862
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (currency sw aps)	8.128	9.049	(921)	14.061	12.732	1.329
Contratos de taxa de juro (interest rate sw aps)	1.573.218	1.574.903	(1.685)	1.412.795	1.396.888	15.907
Contratos sobre cotações (equity sw aps)	2.027	648	1.379	55.437	53.976	1.461
Opções						
Contratos de taxa de câmbio	2.382	2.368	14	1.163	1.081	82
Contratos sobre cotações (equity sw aps)	28.720	28.292	428	92.086	88.802	3.284
Contratos de garantia de taxa de juro (caps & floors)	128.122	137.894	(9.772)	149.933	146.951	2.982
	<u>1.755.759</u>	<u>1.766.765</u>	<u>(11.006)</u>	<u>1.747.598</u>	<u>1.721.691</u>	<u>25.907</u>

Em 31 de dezembro de 2016 as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 126.669 milhares de euros e 129.288 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (113.100 milhares de euros e 152.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 49.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Instrumentos financeiros derivados – Ativo” incluía os saldos com entidades pertencentes ao Setor Público Português que se encontravam em litígio, nos montantes de 1.196.569 milhares de euros e 1.314.963 milhares de euros, respetivamente (Nota 50). Durante o exercício de 2017, o Estado Português e o Banco chegaram a um acordo para pôr fim aos litígios judiciais respeitantes a um conjunto de contratos de swaps de cobertura de taxa de juro celebrados com as empresas públicas de transportes que compunham os saldos acima referidos. No quadro deste acordo, o Estado Português assegurará que as empresas cumpram as sentenças já proferidas pelo tribunal de Londres que reconhecem a validade dos referidos contratos, desistindo do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês. É também de assinalar que, em janeiro de 2017, o Banco, a Região Autónoma da Madeira e as empresas públicas regionais alcançaram um entendimento que levou à extinção dos procedimentos judiciais ainda pendentes. Nos termos do entendimento alcançado, os contratos de derivados foram reestruturados após o pagamento dos fluxos vencidos, tendo o Banco concedido um financiamento à Região Autónoma, que assumiu a posição contratual em todos os contratos de derivados com exceção de uma das empresas, à qual foi igualmente concedido um financiamento.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “back-to-back” com o Banco Santander, S.A..

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Títulos - Unidades de participação” correspondia ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maxirent.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Descrição	2015					Valor de Balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias em operações de cobertura	Valias refletidas em reservas	Imparidade	
Obrigações do Tesouro - Portugal						
Com vencimento entre um e três anos	414.489	4.802	-	(546)	-	418.745
Com vencimento entre três e cinco anos	2.269.602	54.776	34.514	90.039	-	2.448.931
Com vencimento entre cinco e dez anos	2.566.540	49.263	(13.753)	124.370	-	2.726.420
Outros	487	4	-	-	(116)	375
	<u>5.251.118</u>	<u>108.845</u>	<u>20.761</u>	<u>213.863</u>	<u>(116)</u>	<u>5.594.471</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 877.472 milhares de euros e 1.207.074 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 20).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Instrumentos de dívida" incluía, entre outros, os seguintes títulos:

Descrição	2016					2015				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de Balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de Balanço
Adquiridos no âmbito de operações de titularização										
ENERGYON NO.2 CLASS A NOTES 2025	-	-	-	-	-	72.463	51	(4.677)	-	67.837
ATLANTES FINANCE 6 B 03/20/33	-	-	-	-	-	9.000	8	-	-	9.008
ATLANTES FINANCE 6 S 03/20/33	3.513	-	-	-	3.513	4.483	-	-	-	4.483
ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES 2025	-	-	-	-	-	50	-	(20)	-	30
	<u>3.513</u>	-	-	-	<u>3.513</u>	<u>85.996</u>	<u>59</u>	<u>(4.697)</u>	-	<u>81.358</u>
Dívida não subordinada										
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.75% JAN/2018	200.402	7.144	7.009	-	214.555	251.273	8.931	15.771	-	275.975
Banco Comercial Português 22/06/2017	101.021	2.512	1.009	-	104.542	103.192	2.505	2.878	-	108.575
CGD 3% 2014/2019	49.982	1.443	2.881	-	54.306	49.974	1.442	3.800	-	55.216
PORTUGAL TELECOM INT FIN 5.875% 2	-	-	-	-	-	56.025	2.215	(29.642)	-	28.598
IBERWIND II P- CONSULTORIA SENIOR A	-	-	-	-	-	26.058	24	(2.937)	-	23.145
EDIA 2010/2030	-	-	-	-	-	19.250	206	(542)	-	18.914
PORTUGAL TELECOM INT FIN 4.625% 2	-	-	-	-	-	31.230	921	(17.189)	-	14.962
PORTUGAL TELECOM INT FIN 5 2019	-	-	-	-	-	10.620	81	(5.040)	-	5.661
Outros	230	-	-	(230)	-	17.090	356	(294)	(230)	16.922
	<u>351.635</u>	<u>11.099</u>	<u>10.899</u>	<u>(230)</u>	<u>373.402</u>	<u>564.712</u>	<u>16.681</u>	<u>(33.195)</u>	<u>(230)</u>	<u>547.968</u>
Dívida subordinada										
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.875% 2017	-	-	-	-	-	123.061	22	-	(3.299)	119.784
BPSM/97-TOP'S-OB.PERP.SUB.-1./2. 29-06-2049	2.983	1	-	(2.983)	1	2.956	2	-	(2.956)	3
	<u>2.983</u>	<u>1</u>	-	<u>(2.983)</u>	<u>1</u>	<u>126.017</u>	<u>24</u>	-	<u>(6.255)</u>	<u>119.787</u>

No último trimestre de 2012, o Banco adquiriu à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. obrigações subordinadas emitidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. por 15.674 milhares de euros acima do respetivo justo valor. Na sequência desta operação, o Banco registou perdas por imparidade no mesmo montante. No exercício de 2015, o Banco reverteu 3.304 milhares de euros, de perdas de imparidade naquele título em virtude da sua valorização. Este título no exercício de 2016 foi reclassificado para a carteira Investimentos detidos até à maturidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Instrumentos de capital” inclui os seguintes títulos:

Descrição	2016				2015			
	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de Balanço	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de Balanço
Mensurados ao justo valor								
FUNDO SOLUÇÃO ARRENDAMENTO	28.925	(718)	-	28.207	28.925	(1.531)	-	27.394
BANCO BPI,SA	-	-	-	-	21.502	-	(8.218)	13.284
SANTANDER MULTIATIVOS 0-30	-	-	-	-	2.852	(50)	-	2.803
Unicampus - FEI Imobiliário fechado	1.500	14	-	1.514	1.500	7	-	1.507
VISA INC serie C	1.375	-	-	1.375	-	3.727	-	3.727
SANTANDER MULTIATIVOS 20-60	-	-	-	-	1.120	(36)	-	1.084
FCR Portugal Ventures Valor 2	3.836	297	(3.099)	1.034	3.826	51	(3.099)	778
FUNFRAP-FUNDICAO PORTUGUESA, S.A	274	468	-	742	274	371	-	645
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUA S.A.	518	32	-	550	1.110	72	-	1.182
FII FECHADO GEF II	391	(11)	-	380	391	(7)	-	384
Outros	1.155	75	(624)	606	1.540	74	(616)	998
Titulos com imparidade a 100%	20.782	-	(20.782)	-	33.396	-	(33.396)	-
	58.757	157	(24.505)	34.409	96.436	2.679	(45.329)	53.786
Mensurados ao custo histórico								
LUSIMOVEST - F.I. IMOBILIÁRIO	-	-	-	-	26.379	-	(2.894)	23.485
FUNDO RECUPERACAO FCR CATEGOR	32.603	-	(12.715)	19.888	33.621	-	(10.515)	23.106
Fundo Fechado de Investimento Imobiliário - Imorent	18.663	-	(4.000)	14.663	-	-	-	-
BANIF PROPERTY	15.350	-	(10.000)	5.350	15.350	-	(10.000)	5.350
SIBS - SGPS, S.A.	3.461	-	-	3.461	3.461	-	-	3.461
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISI	1.065	-	(214)	851	1.065	-	(214)	851
Titulos com imparidade a 100%	5.456	-	(5.456)	-	2.118	-	-	2.118
Outros	902	-	(86)	816	5.547	-	(5.547)	-
	84.997	-	(33.533)	51.464	95.039	-	(30.232)	64.807

Em 2015 o Banco valorizou a ação da Visa Europa Limited que detinha ao justo valor, na sequência da operação de transferência para a Visa International Inc. No exercício de 2016, o Banco reconheceu em resultados o impacto desta operação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha 5.861.770 unidades de participação do Fundo Solução Arrendamento Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional nos montantes de 28.925 milhares de euros, as quais foram subscritas através do pagamento em numerário de 2 milhares de euros, da entrega em espécie de imóveis e o remanescente através da alienação de imóveis e a subsequente subscrição de unidades de participação.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o Banco respondeu a chamadas de capital do Fundo Recuperação, FCR, nos montantes de 1.018 milhares de euros e 501 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha em carteira 32.602 unidades de participação correspondentes a 4,12% do capital daquele Fundo. No exercício de 2015 o Banco classificou as unidades de participação do fundo ao custo histórico uma vez que considera que não tinha informação para apurar com fiabilidade o justo valor do mesmo.

No exercício de 2014, o Banco adquiriu à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ações do Banco BPI, S.A. no montante de 21.501 milhares de euros (justo valor à data da aquisição), as quais em 31 de dezembro de 2015 se encontravam valorizados por 13.284 milhares de euros. Em 2015, atendendo à desvalorização continuada desta participação, o BST reconheceu imparidade. No exercício de 2016 o Banco alienou a totalidade da participação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, apresentavam as seguintes percentagens de desvalorização face aos respetivos custos de aquisição:

Percentagem de desvalorização	2016					2015				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Válidas por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de Balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Válidas por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de balanço
Instrumentos de dívida										
Entre 0% e 25%	3.868.565	78.609	30.573	(160.108)	3.817.639	451.227	3.011	-	(9.762)	444.476
Entre 25% e 50%	-	-	-	-	-	10.669	81	-	(5.060)	5.690
Superior a 50%	-	-	-	-	-	87.255	3.136	-	(46.832)	43.559
	<u>3.868.565</u>	<u>78.609</u>	<u>30.573</u>	<u>(160.108)</u>	<u>3.817.639</u>	<u>549.151</u>	<u>6.228</u>	<u>-</u>	<u>(61.654)</u>	<u>493.725</u>
Instrumentos de capital										
Entre 0% e 25%	57.303	-	-	(732)	51.260	33.325	-	-	(1.628)	31.697
Entre 25% e 50%	32.982	-	-	(8)	20.158	19	-	-	(5)	14
	<u>90.285</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(741)</u>	<u>71.418</u>	<u>33.344</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.633)</u>	<u>31.711</u>
	<u>3.958.850</u>	<u>78.609</u>	<u>30.573</u>	<u>(160.849)</u>	<u>3.889.057</u>	<u>582.495</u>	<u>6.228</u>	<u>-</u>	<u>(63.287)</u>	<u>525.436</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados na Nota 23.

9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Aplicações em outras Instituições de Crédito no País		
Depósitos	200.000	220.221
Empréstimos	55.216	45.704
Outras aplicações	-	7.247
Juros a receber	2.220	3.918
	<u>257.436</u>	<u>277.090</u>
Aplicações em outras Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	44.930	364.522
Depósitos	223.367	807.694
Outras aplicações	38.156	65.284
Juros a receber	35	20.846
	<u>306.488</u>	<u>1.258.346</u>
	<u>563.924</u>	<u>1.535.436</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rúbrica “Aplicações em instituições de crédito” incluía 268.334 milhares de euros relativos a ativos adquiridos pelo Banco no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif (Nota 1.4).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rúbrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 37.734 milhares de euros e 64.966 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Crédito não titulado		
Crédito interno		
A empresas		
Desconto e créditos titulados por efeitos	146.417	252.163
Empréstimos	4.416.723	4.215.499
Crédito em conta corrente	905.215	852.069
Descobertos em depósitos à ordem	106.338	117.932
Créditos tomados - factoring	1.133.408	1.285.974
Locação Financeira	817.078	806.335
Outros Créditos	611.223	704.112
A particulares		
Habitação	13.180.788	12.840.588
Consumo e outros	1.864.890	2.086.065
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	208.265	188.091
Crédito em conta corrente	7.406	8.467
Descobertos em depósitos à ordem	189	1.039
Créditos tomados - factoring	46.687	52.624
Locação Financeira	5.095	5.863
Outros Créditos	10.952	2.535
A particulares		
Habitação	411.741	363.681
Consumo e outros	37.131	38.431
	<u>23.909.546</u>	<u>23.821.468</u>
Crédito titulado		
Títulos de dívida não subordinada	4.201.242	3.889.120
Ativos titularizados não desreconhecidos		
A empresas		
Empréstimos		
Gamma	483.100	1.100.443
A particulares		
Crédito à habitação		
Hipoteca nº 1 PLC	-	131.006
Hipoteca nº 4 PLC	795.196	884.221
Hipoteca nº 5 PLC	738.289	802.221
Gamma	1.631.395	1.908.081
Locação Financeira		
Gamma	7.783	97.731
	<u>3.655.763</u>	<u>4.923.703</u>
Créditos e juros vencidos		
Até 90 dias	77.790	40.228
Há mais de 90 dias	1.214.694	1.388.942
	<u>1.292.484</u>	<u>1.429.170</u>
	<u>33.059.035</u>	<u>34.063.461</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	71.469	71.956
Crédito Titulado	16.911	13.461
Ativos titularizados não desreconhecidos	5.015	12.276
Correcções de valor de Ativos objecto de cobertura	(1.971)	3.527
Despesas com encargo diferido	73.752	73.141
Receitas com rendimento diferido	(109.352)	(111.573)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	281	202
	<u>56.104</u>	<u>62.990</u>
	<u>33.115.139</u>	<u>34.126.451</u>
Imparidade em crédito a clientes	(1.662.803)	(2.345.486)
	<u>31.452.336</u>	<u>31.780.965</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2016 e 2015 ganhos líquidos nos montantes de 29.038 milhares de euros e 9.021 milhares de euros (Nota 39).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Crédito interno – A particulares – Habitação" incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco (excluindo o ex-Banif) nos montantes de 8.051.500 milhares de euros e 7.669.850 milhares de euros, respetivamente (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2015, o crédito transferido do ex-Banif incluía 3.290.657 milhares de euros afetos às operações de titularização originadas nesta entidade.

O movimento ocorrido na imparidade em crédito a clientes durante os exercícios de 2016 e de 2015 é apresentado na Nota 23.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Até três meses	77.790	40.228
Entre três meses e seis meses	43.252	39.379
Entre seis meses e um ano	273.034	175.284
Entre um ano e três anos	398.178	476.158
Mais de três anos	500.230	698.121
	<u>1.292.484</u>	<u>1.429.170</u>

Em 31 de dezembro de 2016 o crédito vivo e vencido, com e sem indícios de imparidade, apresentavam o seguinte detalhe, considerando a segmentação para efeitos de apuramento de perdas por imparidade do Banco:

	31-12-2016		
	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total
Crédito concedido a Empresas			
Sem indícios de imparidade	-	11.193.291	11.193.291
Com indícios de imparidade	772.228	629.694	1.401.922
	<u>772.228</u>	<u>11.822.985</u>	<u>12.595.213</u>
Crédito à Habitação			
Sem indícios de imparidade	-	15.979.705	15.979.705
Com indícios de imparidade	391.851	691.870	1.083.721
	<u>391.851</u>	<u>16.671.575</u>	<u>17.063.425</u>
Crédito ao Consumo			
Sem indícios de imparidade	-	1.114.600	1.114.600
Com indícios de imparidade	18.710	52.436	71.146
	<u>18.710</u>	<u>1.167.036</u>	<u>1.185.746</u>
Crédito concedido através de cartões de crédito			
Sem indícios de imparidade	-	295.498	295.498
Com indícios de imparidade	16.181	4.772	20.953
	<u>16.181</u>	<u>300.270</u>	<u>316.451</u>
Outros créditos a Particulares			
Sem indícios de imparidade	-	1.733.945	1.733.945
Com indícios de imparidade	93.515	70.740	164.255
	<u>93.515</u>	<u>1.804.685</u>	<u>1.898.200</u>
	<u>1.292.484</u>	<u>31.766.551</u>	<u>33.059.035</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2015 o crédito vivo e vencido, com e sem indícios de imparidade, e excluindo o crédito adquirido pelo BST em 20 de dezembro de 2015 no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif, apresentavam o seguinte detalhe, considerando a segmentação para efeitos de apuramento de perdas por imparidade do Banco:

	31-12-2015		
	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total
Crédito concedido a Empresas			
Sem indícios de imparidade	-	9.234.844	9.234.844
Com indícios de imparidade	484.597	288.514	773.111
	<u>484.597</u>	<u>9.523.358</u>	<u>10.007.955</u>
Crédito à Habitação			
Sem indícios de imparidade	-	13.672.636	13.672.636
Com indícios de imparidade	336.480	682.010	1.018.490
	<u>336.480</u>	<u>14.354.646</u>	<u>14.691.126</u>
Crédito ao Consumo			
Sem indícios de imparidade	-	1.024.538	1.024.538
Com indícios de imparidade	35.640	48.777	84.417
	<u>35.640</u>	<u>1.073.315</u>	<u>1.108.955</u>
Crédito concedido através de cartões de crédito			
Sem indícios de imparidade	-	245.307	245.307
Com indícios de imparidade	17.199	5.246	22.445
	<u>17.199</u>	<u>250.553</u>	<u>267.752</u>
Outros créditos a Particulares			
Sem indícios de imparidade	-	621.862	621.862
Com indícios de imparidade	80.957	42.784	123.741
	<u>80.957</u>	<u>664.646</u>	<u>745.603</u>
	<u>954.873</u>	<u>25.866.518</u>	<u>26.821.391</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)11. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2016		
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de balanço
De outros emissores públicos nacionais			
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA/99	4.240	-	4.240
De outros residentes			
<i>Divida não Subordinada</i>			
EDIA 2010/2030	18.745	188	18.934
IBERWIND II P- CONSULTORIA SENIO	21.210	20	21.230
IBERWIND II P-CONSULTORIA SENIOR	6.398	13	6.410
REN REDES ENERGETICAS 4.125% 2018	9.305	341	9.646
TAGUS CLASSE A-VARIAVEL-12/05	60.991	44	61.035
ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES MAY	32	-	32
	<u>116.681</u>	<u>606</u>	<u>117.287</u>
<i>Dívida subordinada</i>			
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 2017	122.403	24	122.427
	<u>243.324</u>	<u>630</u>	<u>243.954</u>

No exercício de 2016, o Banco reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade:

	31-12-2016		31-12-2015		à data da reclassificação		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	243.954	238.428	252.269	252.269	264.404	252.269	(8.836)
	<u>243.954</u>	<u>238.428</u>	<u>252.269</u>	<u>252.269</u>	<u>264.404</u>	<u>252.269</u>	<u>(8.836)</u>

Os montantes reconhecidos durante o exercício de 2016 em resultados e em reservas de justo valor, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Resultados do exercício		Capital próprio	Resultado do exercício		Capital próprio
	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	6.938	-	7.996	-	-	-
	<u>6.938</u>	<u>-</u>	<u>7.996</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

	31-12-2016	
	Resultado do exercício	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	6.938	6.609
	<u>6.938</u>	<u>6.609</u>

12. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Ativo	Passivo	Liquido	Ativo	Passivo	Liquido
Cobertura de justo valor						
Swaps taxa de juro	22.218	69.871	(47.653)	24.634	80.782	(56.148)
Swaps cotações (equity swap)	6.741	5.676	1.065	16.218	18.329	(2.111)
Opções AutoCallable	-	863	(863)	-	1.593	(1.593)
Cobertura de fluxos de caixa						
Swaps taxa de juro	3.741	5.245	(1.504)	89.440	69.429	20.011
	<u>32.700</u>	<u>81.655</u>	<u>(48.955)</u>	<u>130.292</u>	<u>170.133</u>	<u>(39.841)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2016								
	Valor de balanço	Valor nominal						Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total	EUR	Outras moedas
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compras	(449)	67.751	38.592	18.852	953	-	126.148	62.032	64.116
Vendas		67.718	38.575	18.838	952	-	126.083	62.024	64.059
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra	(921)	975.230	-	-	-	-	975.230	-	975.230
Venda		970.553	-	-	-	-	970.553	970.553	-
Outros swaps de taxa de juro	(1.685)	4.401.381	2.205.417	280.277	2.844.331	16.636.801	26.368.207	26.368.207	-
Swaps sobre cotações (equity swap)	1.379	519	-	-	436.066	275.418	712.003	712.003	-
Opções de moeda									
Compras	14	182.703	32.278	47.934	272	-	263.187	-	263.187
Vendas		182.703	32.278	47.934	272	-	263.187	-	263.187
Opções de cotações									
Compras	428	-	1.654	-	-	-	1.654	-	1.654
Vendas		-	1.654	-	-	-	1.654	-	1.654
Outros (Caps & Floors)	(9.772)	43	1.311.620	31.068	4.117.973	1.334.960	6.795.664	6.795.664	-
	<u>(11.006)</u>	<u>6.848.601</u>	<u>3.662.068</u>	<u>444.903</u>	<u>7.400.819</u>	<u>18.247.179</u>	<u>36.603.570</u>	<u>34.970.483</u>	<u>1.633.087</u>
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps taxa de juro (interest rate swap)									
.Ativos financeiros disponíveis para venda	(61.691)	-	-	-	-	600.000	600.000	600.000	-
.Passivos e credito	14.038	17.530	12.199	10.561	107.588	696.800	844.678	654.943	189.735
Opções AutoCallable	(863)	-	-	-	196.516	-	196.516	196.516	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	1.065	244.484	178.977	287.227	645.101	-	1.355.789	1.216.415	139.374
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps taxa de juro (interest rate swap)									
.Fluxos de caixa	(1.504)	125.000	100.000	-	521.671	-	746.671	746.671	-
	<u>(48.955)</u>	<u>387.014</u>	<u>291.176</u>	<u>297.788</u>	<u>1.470.876</u>	<u>1.296.800</u>	<u>3.743.654</u>	<u>3.414.545</u>	<u>329.109</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2015							Valor nocional	
	Valor de balanço	Valor nocional					Total	Valor nocional	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outras moedas
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compras	862	76.292	80.815	15.578	205	-	172.890	85.500	87.390
Vendas		76.214	80.786	15.553	204	-	172.757	87.225	85.532
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra	1.329	838.715	-	-	-	-	838.715	-	838.715
Venda		847.133	-	-	-	-	847.133	847.133	-
Outros swaps de taxa de juro	15.907	870.380	578.144	169.621	604.488	10.012.699	12.235.332	10.972.766	1.262.566
Swaps sobre cotações (equity swap)	1.461	139.009	70.000	-	180.519	-	389.528	389.528	-
Opções de moeda									
Compras	82	7.006	13.778	24.800	-	-	45.584	-	45.584
Vendas		7.006	13.778	24.800	-	-	45.584	-	45.584
Opções de cotações									
Compras	3.284	-	195.899	125.104	1.929	-	322.932	321.003	1.929
Vendas		-	195.899	125.104	1.929	-	322.932	321.003	1.929
Outros (Caps & Floors)	2.982	1.106	1.340	5.101	1.359.303	1.421.102	2.787.952	2.787.952	-
	25.907	2.862.861	1.230.439	505.661	2.148.577	11.433.801	18.181.339	15.812.110	2.369.229
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps taxa de juro (interest rate swap)									
Ativos financeiros disponíveis para venda	(76.981)	-	-	-	-	850.000	850.000	850.000	-
Passivos e credito	20.833	19.442	33.721	18.219	66.055	314.058	451.495	451.495	-
Opções AutoCollable	(1.593)	-	-	-	196.516	-	196.516	196.516	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(2.111)	325.583	300.481	525.399	1.531.074	153.632	2.836.169	2.649.122	187.047
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps taxa de juro (interest rate swap)									
Fluxos de caixa	20.011	275.000	300.000	600.000	225.000	1.300.000	2.700.000	2.700.000	-
	(39.841)	620.025	634.202	1.143.618	2.018.645	2.617.690	7.034.180	6.847.133	187.047

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato *bilateral standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Imóveis recebidos em dação em pagamento	138.310	253.626
Imóveis de serviço próprio para venda	3.225	36.792
Unidades de Participação	-	18.663
Equipamento	1.992	2.253
Outros Imóveis	100	100
	<u>143.627</u>	<u>311.434</u>
Imparidade (Nota 23)	<u>(53.201)</u>	<u>(120.839)</u>
	<u>90.426</u>	<u>190.595</u>

O movimento ocorrido na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	31-12-2016										
	31 de Dezembro de 2015					31 de Dezembro de 2016					
	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Transferências	Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido		
Imóveis											
Recebidos em dação em pagamento	253.626	(89.821)	77.537	(138.623)	(28.901)	(18.122)	8.596	24.350	138.310	(49.668)	88.642
Serviço próprio para venda e outros	36.792	(25.376)	32	(8.414)	(3.778)	(3.203)	133	5.096	3.225	(1.943)	1.282
Unidades de participação	18.663	(4.000)	-	-	(14.663)	-	-	-	-	-	-
Equipamento	2.253	(1.642)	1.082	(1.343)	-	(1.291)	484	859	1.992	(1.590)	402
Outros imóveis	100	-	-	-	-	-	-	100	100	-	100
	<u>311.434</u>	<u>(120.839)</u>	<u>78.651</u>	<u>(148.380)</u>	<u>(47.342)</u>	<u>(22.616)</u>	<u>9.213</u>	<u>30.305</u>	<u>143.627</u>	<u>(53.201)</u>	<u>90.426</u>

	31-12-2015											
	31 de Dezembro de 2014					31 de Dezembro de 2015						
	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Entradas	Alienações	Impacto integração ex-Banif	Transferências	Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido		
Imóveis												
Recebidos em dação em pagamento	271.204	(92.406)	100.266	(119.538)	1.469	-	(23.334)	5.284	20.860	253.626	(89.821)	163.805
Serviço próprio para venda e outros	38.790	(24.937)	158	(4.505)	-	2.349	(2.165)	1.115	611	36.792	(25.376)	11.416
Unidades de participação	18.663	(4.000)	-	-	-	-	-	-	-	18.663	(4.000)	14.663
Equipamento	3.464	(2.503)	837	(2.048)	-	-	(554)	641	774	2.253	(1.642)	611
Outros imóveis	100	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	100
	<u>332.221</u>	<u>(123.846)</u>	<u>101.261</u>	<u>(126.091)</u>	<u>1.469</u>	<u>2.349</u>	<u>(26.053)</u>	<u>7.040</u>	<u>22.245</u>	<u>311.434</u>	<u>(120.839)</u>	<u>190.495</u>

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Unidades de participação" incluía unidades de participação do Fundo Fechado de Investimento Imobiliário – Imorent, adquiridas na sequência de um acordo de regularização de dívida celebrado com um cliente. Durante o exercício de 2016, estas unidades de participação foram reclassificadas para ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Durante o exercício de 2016, o Banco procedeu à reclassificação de imóveis recebidos em dação em pagamento da rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" para a rubrica de "Outros ativos", com um valor líquido de balanço de 43.562 milhares de euros, por terem deixado de cumprir com os requisitos da IFRS 5.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas, as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novinvest	378.374	387.193
	=====	=====

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método de integração global o Fundo Imobiliário Novinvest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novinvest apresentavam as seguintes características:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Terrenos		
Urbanizados	14.876	15.129
Não urbanizados	1.123	1.196
Construções acabadas		
Arrendadas	260.836	267.848
Não arrendadas	64.655	66.873
Projetos de construção	36.884	36.147
	-----	-----
	378.374	387.193
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

Por outro lado, durante os exercícios de 2016 e 2015, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendas (Nota 40)	17.916	18.228
Impostos	-	(1.834)
Condomínio	(1.255)	(1.385)
Conservação e reparação	(813)	(1.232)
Seguros	(255)	(264)
	-----	-----
	<u>15.593</u>	<u>13.513</u>
	=====	=====

O movimento ocorrido na rubrica de “Propriedades de investimento” nos exercícios de 2016 e 2015 foi como segue:

	2016				Saldo a 31 de dezembro de 2016
	Saldo a 31 de dezembro de 2015	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	387.193	-	8.100	(16.919)	378.374
	-----	-----	-----	-----	-----
	<u>387.193</u>	<u>-</u>	<u>8.100</u>	<u>(16.919)</u>	<u>378.374</u>
	=====	=====	=====	=====	=====

	2015				Saldo a 31 de dezembro de 2015
	Saldo a 31 de dezembro de 2014	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	401.239	-	(6.241)	(7.805)	387.193
Hotel	19.000	-	-	(19.000)	-
	-----	-----	-----	-----	-----
	<u>420.239</u>	<u>-</u>	<u>(6.241)</u>	<u>(26.805)</u>	<u>387.193</u>
	=====	=====	=====	=====	=====

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados “Outros resultados de exploração – Mais / Menos valias em propriedades de investimento” (Nota 40).

As propriedades de investimento detidas pelo Banco são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se entretanto tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 13.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Propriedades de investimento	378.374	387.193
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

Descrição do imóvel	Ocupação	Valor em 2016	Valor em 2015	Técnica de valorização	Inputs relevantes
Hotel Delfim - Alvor Hotel em Portimão	Arrendado	34.614	34.253	Método do rendimento	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Stª Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3 Terrenos em Matosinhos	Urbanizado	40.601	30.017	Método comparativo de mercado/ Método do Valor Residual	Taxa de capitalização Valor do terreno e do custo de construção e comercialização por m2
Galerias Saldanha Residence Centro Comercial em Lisboa	Arrendado	25.265	26.420	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Armazém em Perafita Armazém em Matosinhos	Arrendado	15.850	15.721	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Av. Antero de Quental, 9 Escritórios e loja em Ponta Delgada	Arrendado	12.173	12.373	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Estrada da Outurela, 119, Camaxide Escritórios em Oeiras	Arrendado	12.263	12.854	Método de rendimento / Método comparativo de mercado (2015) Método de rendimento / Método do custo (2014)	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2 Campos de Golf em Loulé	Arrendado	12.033	11.722	Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Parque Logístico SPC Armazéns 1 e 4 Armazéns em Vila Franca de Xira	Arrendado (SPC 1) Não arrendado (SPC 4)	10.296	10.455	Método de rendimento / Método comparativo de mercado (2015) Método de rendimento / Método do custo (2014)	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Alfena - Valongo Terrenos Terrenos em Valongo	Não urbanizado	8.732	6.130	Método comparativo de mercado/ Método do custo/ Método do Valor Residual	Valor do terreno e do custo de construção e comercialização por m2
		171.827	159.945		

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por m2 ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

15. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rúbricas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2016																				
	31-12-2015						Transferências										31-12-2016				
							Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação					De/Para ativos detidos									Outros e
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Abates e vendas para venda		Entre ativos tangíveis/intangíveis		Amortizações do exercício		Perdas de Imparidade	Reversões de Imparidade	Diferenças de câmbio		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Valor Líquido	
	(Nota 23)						(Nota 23)														
Ativos tangíveis																					
Imóveis																					
. Imóveis de serviço próprio	387.162	139.061	3.843	(376)	(292)	8.442	(3)	-	(7.346)	(2.626)	14.399	-	7.520	226	(198)	-	-	402.284	143.664	3.870	254.750
. Despesas em edifícios arrendados	148.784	138.518	-	-	-	622	598	476	136	137	-	-	2.968	-	-	(3)	(3)	148.941	141.295	-	7.646
. Outros imóveis	1.293	287	20	20	-	14	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	1.307	148	20	1.139
Ativos tangíveis em curso																					
. Imóveis de serviço próprio	9.034	-	-	-	-	5.453	-	-	-	(14.399)	-	-	-	-	-	-	-	88	-	-	88
	<u>546.273</u>	<u>277.866</u>	<u>3.863</u>	<u>(356)</u>	<u>(292)</u>	<u>14.531</u>	<u>595</u>	<u>476</u>	<u>(7.210)</u>	<u>(2.488)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.500</u>	<u>226</u>	<u>(198)</u>	<u>(3)</u>	<u>(3)</u>	<u>552.620</u>	<u>285.107</u>	<u>3.890</u>	<u>263.623</u>
Equipamento																					
. Mobiliário e material	20.840	19.129	-	-	-	2.846	63	63	-	-	-	-	777	-	-	(1)	(1)	23.621	19.842	-	3.779
. Máquinas e ferramentas	5.555	5.462	-	-	-	520	47	47	-	-	-	-	48	-	-	(1)	(1)	6.027	5.461	-	566
. Equipamento informático	98.949	89.608	-	-	-	6.655	10.307	10.306	-	-	-	-	4.185	-	-	-	-	95.298	83.486	-	11.812
. Instalações interiores	24.741	13.550	-	-	-	3.853	40	21	(94)	(52)	-	-	1.927	-	-	-	1	28.458	15.404	-	13.054
. Material de transporte	21.848	11.723	-	-	-	2.548	3.925	3.831	-	-	-	-	1.912	-	-	(2)	(4)	20.470	9.800	-	10.670
. Equipamento de segurança	12.668	12.171	-	-	-	418	-	-	-	-	178	-	196	-	-	-	1	13.264	12.368	-	896
. Outro equipamento	5.320	4.470	-	-	-	227	-	-	-	-	-	-	235	-	-	-	1	5.546	4.706	-	840
. Ativos tangíveis em curso	14	-	-	-	-	164	-	-	-	(178)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>189.935</u>	<u>156.113</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.229</u>	<u>14.382</u>	<u>14.269</u>	<u>(94)</u>	<u>(52)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.280</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>	<u>(3)</u>	<u>192.684</u>	<u>151.069</u>	<u>-</u>	<u>41.614</u>
Outros ativos tangíveis																					
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
. Património artístico	1.828	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1.827	-	-	1.827
. Outros	3.464	3.464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.464	3.464	-	-
	<u>5.573</u>	<u>3.745</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>5.572</u>	<u>3.745</u>	<u>-</u>	<u>1.827</u>
	<u>741.781</u>	<u>437.724</u>	<u>3.863</u>	<u>(356)</u>	<u>(292)</u>	<u>31.761</u>	<u>14.979</u>	<u>14.745</u>	<u>(7.304)</u>	<u>(2.540)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.781</u>	<u>226</u>	<u>(198)</u>	<u>(6)</u>	<u>(6)</u>	<u>750.875</u>	<u>439.920</u>	<u>3.890</u>	<u>307.065</u>
Ativos intangíveis																					
Software adquirido a terceiros	393.963	368.691	-	-	-	18.011	20	-	-	-	2.933	-	16.395	-	-	-	1	414.887	385.087	-	29.800
Ativos intangíveis em curso	5.782	-	-	-	-	45	-	-	-	(2.933)	-	-	-	-	-	-	-	2.894	-	-	2.894
Trespases	3.346	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346	-	-
Diferenças de consolidação positivas	-	-	-	-	-	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>403.091</u>	<u>372.037</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.216</u>	<u>20</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.395</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>422.287</u>	<u>388.433</u>	<u>-</u>	<u>33.854</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros - milhares euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2015																		
	31-12-2014			Impacto integração ex-Banif		Abates e vendas		Transferências De/Para ativos detidos para venda		Transferências Entre ativos tangíveis/intangíveis		Amortizações do exercício	Outros e Diferenças de câmbio		31-12-2015				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido			
			Aquisições																
Ativos tangíveis																			
Imóveis																			
. Imóveis de serviço próprio	390.602	135.286	3.843	5.430	1.511	1.190	3.414	40	(6.932)	(4.611)	(35)	-	7.236	-	-	387.162	139.061	3.843	244.258
. Despesas em edifícios arrendados	125.363	112.122	-	759	33.466	33.316	10.692	10.669	(130)	(130)	-	-	3.861	18	18	148.784	138.518	-	10.266
. Outros imóveis	306	7	20	2	985	280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.293	287	20	986
Ativos tangíveis em curso	1.453	-	-	7.581	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.034	-	-	9.034
. Imóveis de serviço próprio	517.724	247.415	3.863	13.772	35.962	34.786	14.106	10.709	(7.062)	(4.741)	(35)	-	11.097	18	18	546.273	277.866	3.863	264.544
Equipamento																			
. Mobiliário e material	22.441	20.471	-	497	7.299	7.299	9.401	9.401	-	-	-	-	756	4	4	20.840	19.129	-	1.711
. Máquinas e ferramentas	3.755	3.683	-	56	2.857	2.857	1.118	1.118	-	-	-	-	35	5	5	5.555	5.462	-	93
. Equipamento informático	127.703	117.426	-	2.751	8.964	8.958	40.471	40.460	-	-	-	-	3.682	2	2	98.949	89.608	-	9.341
. Instalações interiores	18.345	8.944	-	3.674	3.326	3.324	588	565	(51)	(24)	35	-	1.871	-	-	24.741	13.550	-	11.191
. Material de transporte	20.977	13.169	-	3.971	520	518	3.561	3.498	-	-	-	-	1.593	(59)	(59)	21.848	11.723	-	10.125
. Equipamento de segurança	26.651	26.302	-	353	3.947	3.947	18.282	18.283	(1)	(1)	-	-	206	-	-	12.668	12.171	-	497
. Outro equipamento	5.704	4.770	-	279	150	150	813	813	-	-	-	-	363	-	-	5.320	4.470	-	850
. Ativos tangíveis em curso	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	14
	225.576	194.766	-	11.595	27.063	27.053	74.234	74.138	(52)	(25)	35	-	8.506	(48)	(49)	189.935	156.113	-	33.822
Outros ativos tangíveis																			
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
. Património artístico	1.536	-	-	4	288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.828	-	-	1.828
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	3.464	3.464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.464	3.464	-	-
	1.817	281	-	4	3.752	3.464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.573	3.745	-	1.828
	745.117	442.462	3.863	25.371	66.777	65.303	88.340	84.847	(7.114)	(4.766)	-	-	19.603	(30)	(30)	741.781	437.724	3.863	300.194
Ativos intangíveis																			
Software adquirido a terceiros	376.056	348.178	-	16.978	-	-	-	-	-	-	929	-	20.513	-	-	393.963	368.691	-	25.272
Ativos intangíveis em curso	503	-	-	6.208	-	-	-	-	-	-	(929)	-	-	-	-	5.782	-	-	5.782
Trespases	3.464	3.464	-	-	-	-	118	118	-	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346	-	-
	380.023	351.642	-	23.186	-	-	118	118	-	-	-	-	20.513	-	-	403.091	372.037	-	31.054

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)16. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2016		2015	
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
Investimentos em associadas				
No país				
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	25,81	1.855	25,81	2.078
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,50	29.916	21,50	41.635
Lusimovest	25,76	24.328	-	-
Atlantes Finance 6 C 3/20/33	22,00	-	22,00	744
		<u>56.099</u>		<u>44.457</u>
Imparidade em investimentos em associadas (Nota 23)				
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.		(1.500)		(1.500)
		<u>54.599</u>		<u>42.957</u>

A participação na Benim – Sociedade Imobiliária, S.A. é detida indiretamente pelo Banco por via da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A..

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

O Banco detém 22% do *equity piece* da titularização “Atlantes Finance 6 C”, o qual foi reconhecido na rúbrica “Investimentos em associadas” na sequência da aquisição deste ativo pelo BST, no âmbito da aplicação da medida de resolução ao Banif. Em 31 de dezembro de 2016, este ativo tem valor zero.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer no Banco decorrentes das participações nas mesmas.

17. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rúbricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	<u>12.720</u>	<u>16.458</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	7.662	33.090
Outros	2.188	4.657
	<u>9.850</u>	<u>37.747</u>
Ativos por Impostos diferidos		
Relativos a diferenças temporárias	<u>366.992</u>	<u>418.317</u>
Passivos por Impostos diferidos		
Relativos a diferenças temporárias	73.819	119.609
Reavaliação de ativos tangíveis	3.148	3.311
	<u>76.967</u>	<u>122.920</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Ativos por impostos correntes – IRC a recuperar” incluía 8.641 milhares de euros, pagos pelo Banco relativos a correções efetuadas pela Administração Tributária às suas declarações de impostos de exercícios anteriores. Por não concordar com os motivos daquelas correções, o Banco registou estes pagamentos como um ativo e apresentou reclamações graciosas relativamente às mesmas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Impostos correntes:		
Do exercício	43.938	51.076
Contribuição especial sobre o sector bancário	19.633	16.716
Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE's)	564	1.722
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores	(12.814)	(1.856)
	<u>51.321</u>	<u>67.658</u>
Impostos diferidos		
Encargos por diferenças temporárias	106.533	48.407
Encargos por créditos fiscais	-	25.957
Rendimentos por diferenças temporárias	(9.801)	(23.899)
	<u>96.732</u>	<u>50.465</u>
	<u>148.053</u>	<u>118.123</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2016				Saldos em 31-12-2016
	Saldos em 31-12-2015	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
Ativos	220.997	-	(49.965)	-	171.032
Passivos relativos a menos-valias potenciais	(1.818)	-	(3.113)	-	(4.931)
Reavaliação de ativos tangíveis	(3.311)	-	163	-	(3.148)
Pensões:					
Reformas antecipadas	23.096	-	(2.018)	-	21.078
Pensões de reforma e desvios atuariais	101.629	-	(18.051)	-	83.578
Transferências de responsabilidades com pensões para a segurança social	4.838	-	(302)	-	4.536
Prémio de antiguidade	10.861	-	(10.861)	-	-
Operações de titularização:					
Prémio/desconto em dívida emitida	(185)	-	24	-	(161)
Reconhecimento da periodificação de juros das notas de maior subordinação	(4.271)	-	(3.875)	-	(8.146)
Resultados em compras de títulos intragrupo	(21.642)	-	(3.103)	-	(24.745)
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	(559)	-	(668)	-	(1.227)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	132	4.995	-	-	5.127
Ativos financeiros disponíveis para venda	(51.701)	86.362	-	-	34.661
Diferimento de comissões	1.870	-	734	-	2.604
Valias fiscais não contabilísticas	(1.540)	-	35	-	(1.505)
Aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas	(330)	-	2.194	-	1.864
Plano de incentivos	1.962	-	130	-	2.092
Custos de incorporação	15.370	-	(8.056)	3	7.317
	295.397	91.357	(96.732)	3	290.025

O Banco não reconheceu 272.955 milhares de euros de impostos diferidos ativos transferidos do ex-Banif, conforme descrito na Nota 1.4.

	31-12-2015			
	Saldos em 31-12-2014	Outro rendimento integral	Resultados	Saldos em 31-12-2015
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
Ativos	230.321	-	(9.324)	220.997
Passivos relativos a menos-valias potenciais	(1.958)	-	140	(1.818)
Reavaliação de ativos tangíveis	(3.505)	-	194	(3.311)
Pensões:				
Reformas antecipadas	31.989	-	(8.893)	23.096
Pensões de reforma e desvios atuariais	120.819	-	(19.190)	101.629
Transferências de responsabilidades com pensões para a segurança social	5.140	-	(302)	4.838
Prémio de antiguidade	10.571	-	290	10.861
Operações de titularização:				
Prémio/desconto em dívida emitida	(214)	-	29	(185)
Reconhecimento da periodificação de juros das notas de maior subordinação	(4.360)	-	89	(4.271)
Resultados em compras de títulos intragrupo	(20.414)	-	(1.228)	(21.642)
Prejuízos fiscais reportáveis	25.957	-	(25.957)	-
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais:				
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	468	-	(1.027)	(559)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(6.346)	6.478	-	132
Ativos financeiros disponíveis para venda	(74.436)	22.735	-	(51.701)
Diferimento de comissões	1.424	-	446	1.870
Valias fiscais não contabilísticas	(1.226)	-	(314)	(1.540)
Aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização de investimentos em associadas	(392)	-	62	(330)
Plano de incentivos	1.929	-	33	1.962
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	883	-	(883)	-
Custos de incorporação	-	-	15.370	15.370
	316.650	29.213	(50.465)	295.397

Na sequência da alteração da legislação fiscal para o ano de 2015, o Banco passou em 2014 a apurar e a registar os ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais reportáveis a uma taxa de 21% e os impostos diferidos associados a diferenças temporárias a uma taxa de 29%.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2014, inclusive. Como resultado da inspeção ao ano de 2014, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 23).

Em 2015 o Banco aplicou o regime de neutralidade fiscal ao resultado apurado na compra de parte significativa da atividade do ex-Banif. É convicção do Conselho de Administração do Banco que o requerimento efetuado ao Ministro das Finanças será despachado favoravelmente (Nota 1.4), sendo que em qualquer caso o Conselho de Administração tem igualmente a convicção que o resultado em causa não é sujeito a tributação nos termos do Código do IRC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)18. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Outras disponibilidades	355	311
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	6.612	7.484
IVA a recuperar	6.315	4.024
Devedores por bonificações a receber	12.993	12.385
Outros devedores	37.925	39.001
Devedores e outras aplicações - capital e juro vencido	8.835	6.683
Devedores por capital não realizado	38	38
Contas caução	2	823
Outras aplicações	73	480
Contratos de suprimentos		
Propaço - Sociedade Imobiliária de Paço de Arcos, Lda	2.068	2.465
Fafer - Empreendimentos Urbanísticos Construção, S.A.	364	364
Gestínsua - Aquisições e alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, S.A.	126	126
Suprimentos do ex-Banif	23.083	-
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.062	3.062
Promessas de dação, arrematações e outros activos recebidos em dação de pagamento	136.349	42.479
Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido	37.553	36.794
Outros rendimentos a receber - titularização	-	2.982
Despesas com encargo diferido	2.783	3.293
Responsabilidades com pensões (Nota 45)		
Responsabilidades totais	-	(1.050.276)
Valor patrimonial do fundo de pensões	-	1.071.467
Operações activas a regularizar	582.826	171.506
Outros ativos	-	421
	<u>861.362</u>	<u>355.912</u>
Perdas por imparidade (Nota 23)		
Devedores e outras aplicações	(7.973)	(5.909)
Ativos recebidos em dação em pagamento	(41.547)	(9.725)
Imoveis Proprios para desinvestimento	(19.314)	-
Suprimentos	(25.489)	(2.398)
Outros ativos e contas de regularização	(45.260)	(58.810)
	<u>(139.583)</u>	<u>(76.842)</u>
	<u>721.779</u>	<u>279.070</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A rubrica “Devedores e outras aplicações - Devedores por operações sobre futuros” refere-se às contas correntes mantidas pelo Banco junto de instituições financeiras internacionais relativamente à atividade de “trading” de futuros. As contas margem de futuros de clientes estão registadas na rubrica “Outros passivos – Credores e outros recursos - Credores por operações sobre futuros” (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações - Devedores e outras aplicações – capital vencido” incluía 6.268 milhares de euros e 6.157 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas vencidas de imóveis arrendados pelo Fundo Novimovest.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Rendimentos a receber” incluía maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus produtos (Nota 44).

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Outros rendimentos a receber - Titularização” referia-se ao valor de juros a receber dos “Swap Agreements” celebrados entre o Banco e o Grupo Santander e entre o Grupo Santander e os veículos de titularização (Nota 46). O valor de juros a pagar relativo a estas operações encontrava-se registado na rubrica “Outros passivos – Encargos a pagar – Relativos a Swap agreements” (Nota 26). O justo valor destes instrumentos financeiros derivados é apresentado na Nota 7 em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
Juros a receber de swaps contratados com entidades do sector público português	533.487	-	341.893	-
Cheques, valores em trânsito e outras transações a regularizar	-	(96.284)	(74.553)	(216)
Valores a receber / (pagar) a empresas do Grupo	-	-	10.666	-
Transferências no âmbito do SEPA	-	(82.610)	(62.355)	-
Saldos a regularizar em ATM's	-	-	(46.945)	-
Outros	(49.339)	-	2.800	(1.258)
	<u>582.826</u>	<u>(178.894)</u>	<u>171.506</u>	<u>(1.474)</u>

19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	2.446.000	4.946.000
Juros a Pagar	-	2.209
Recursos de Outros Bancos Centrais		
Depósitos	4.694	4.470
	<u>2.450.694</u>	<u>4.952.679</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Recursos obtidos junto do Banco Central Europeu” incluía 819.639 milhares de euros assumidos pelo Banco no âmbito da aplicação da medida de resolução ao Banif.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Recursos de Instituições de Crédito no País		
Depósitos	115.607	172.731
Empréstimos	-	2.349
Outros recursos	3.301	20.082
Juros a pagar	8	29
	<u>118.916</u>	<u>195.191</u>
Recursos de Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Recursos consignados	600.063	675.909
Recursos a muito curto prazo	4.088	947
Depósitos	89.899	487.926
Operações de venda com acordo de recompra	1.078.860	2.183.614
Outros recursos	131.387	-
Juros a pagar	86	1.642
Receitas com rendimento diferido	80	-
	<u>1.904.463</u>	<u>3.350.038</u>
	<u>2.023.379</u>	<u>3.545.229</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de venda com acordo de recompra:

Tipo de subjacente	31-12-2016			
	Capital	Juros	Despesas com custos diferidos	Total
Obrigações do Tesouro- Portugal	877.472	(40)	(80)	877.352
Obrigações emitidas por não residentes	201.508	-	-	201.508
	<u>1.078.980</u>	<u>(40)</u>	<u>(80)</u>	<u>1.078.860</u>
Tipo de subjacente	31-12-2015			
	Capital	Juros	Despesas com custos diferidos	Total
Obrigações do Tesouro- Portugal	1.207.074	215	(158)	1.207.131
Dívida não subordinada	292.031	50	(17)	292.064
Obrigações emitidas por não residentes	41.428	(37)	12	41.403
Obrigações emitidas por não residentes (ex-Banif)	643.016	-	-	643.016
	<u>2.183.549</u>	<u>228</u>	<u>(163)</u>	<u>2.183.614</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Recursos consignados” incluía o montante de 600.000 milhares de euros relativos a recursos captados junto do Banco Europeu de Investimento.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Recursos de outras instituições de crédito” incluía 750.189 milhares de euros relativos a passivos assumidos pelo Banco no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif.

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Depósitos a prazo	12.961.964	14.431.359
Depósitos à ordem	11.224.579	8.636.032
Outros recursos de clientes	2.400.247	3.798.996
Depósitos de poupança	1.730.071	76.759
Depósitos com pré-aviso	38.987	19.190
	<u>28.355.848</u>	<u>26.962.336</u>
Juros e custos a pagar	43.342	120.614
Cheques e ordens a pagar	108.994	48.729
Correções de valor por operações de cobertura	5.294	(4.423)
Despesas com encargo diferido	-	(943)
	<u>157.630</u>	<u>163.977</u>
	<u>28.513.478</u>	<u>27.126.313</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rúbrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” incluía 4.180.600 milhares de euros relativos a passivos assumidos pelo Banco no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif.

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	6.950.000	6.785.000
Readquiridas	(4.450.000)	(4.285.000)
Juros a pagar e outros custos	11.882	14.410
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização		
Emitidas	4.509.231	5.758.634
Readquiridas	(3.061.174)	(3.401.765)
Juros a pagar e outros custos	(80.675)	(97.898)
Obrigações de caixa		
Emitidas	25.005	25.189
Readquiridas	(8.983)	(8.983)
Juros a pagar e outros custos	1.242	533
	<u>3.896.528</u>	<u>4.790.121</u>
Programa EMTN e outros	28.460	200.167
Readquiridas	-	(3.047)
Juros a pagar	253	2.219
	<u>28.713</u>	<u>199.339</u>
Certificados de depósito	-	52.392
Juros a pagar	-	795
	<u>-</u>	<u>53.187</u>
Correções de valor por operações de cobertura	160	798
	<u>3.925.402</u>	<u>5.043.445</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Responsabilidades representadas por títulos” incluía 1.653.875 milhares de euros relativos a passivos assumidos pelo Banco no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif, dos quais 1.435.413 milhares de euros relativos a obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização e 52.392 milhares de euros relativos a certificados de depósito.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e junho de 2016, o BST procedeu a dezanove emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme”. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Crédito a Clientes	8.051.500	7.669.850
Juros de Crédito	6.593	6.914
Comissões	(38.367)	(34.141)
Despesas com encargo diferido	5.847	6.625
	<u>8.025.573</u>	<u>7.649.248</u>

As obrigações hipotecárias transferidas do ex-Banif, no montante de 285.000 milhares de euros, encontravam-se totalmente readquiridas na data da resolução. Em 27 de janeiro de 2016 o Banco amortizou antecipadamente as referidas emissões, seguidas do cancelamento antecipado do respetivo programa.

O movimento ocorrido nas obrigações hipotecárias e de caixa e outra dívida emitida pelo Banco durante os exercícios de 2016 e de 2015 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Obrigações em circulação		Programa EMTN e Outros	
		Emitidas	Readquiridas	Emitidas	Readquiridas
Saldos em 31 de dezembro de 2014	-	6.273.608	(4.355.021)	32.300	(1.250)
Emissões transferidas do ex-Banif	52.392	285.000	-	167.867	(1.797)
Emissões efetuadas	-	1.500.000	-	-	-
Emissões reembolsadas	-	(1.248.483)	1.096.038	-	-
Emissões readquiridas	-	-	(1.035.000)	-	-
Variação Cambial	-	64	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<u>52.392</u>	<u>6.810.189</u>	<u>(4.293.983)</u>	<u>200.167</u>	<u>(3.047)</u>
Emissões efetuadas	-	2.950.000	-	-	-
Emissões reembolsadas	(51.141)	(2.785.000)	2.785.000	(172.612)	3.047
Emissões readquiridas	-	-	(2.950.000)	-	-
Variação Cambial	(1.251)	(184)	-	905	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>-</u>	<u>6.975.005</u>	<u>(4.458.983)</u>	<u>28.460</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco mantinha as seguintes obrigações emitidas ao abrigo do seu programa de *European Medium Term Notes* (EMTN) no montante de 32.300 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2016 e 2015 nas obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização foi o seguinte:

	Obrigações em circulação	
	Emitidas	Readquiridas
Saldos em 31 de dezembro de 2014	2.140.550	(1.137.116)
Emissões Transferidas do ex-Banif	3.772.640	(2.239.586)
Reembolsadas	(154.556)	86.205
Readquiridas:		
Hipototta 4- Classe A	-	(15.133)
Hipototta 5- Classe A2	-	(96.135)
Total readquiridas	-	(111.268)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	5.758.634	(3.401.765)
Reembolsadas	(1.249.403)	599.227
Readquiridas:		
Hipototta 4- Classe A	-	(28.165)
Hipototta 5- Classe A2	-	(137.539)
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	-	(91.932)
Azor Mortgage 1 - Classe C	-	(500)
Azor Mortgage 1 - Classe B	-	(500)
Total readquiridas	-	(258.636)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.509.231	(3.061.174)

Nos exercícios de 2016 e 2015 o Banco readquiriu obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização, tendo registado mais-valias de 17.020 milhares de euros e 6.329 milhares de euros, respetivamente (Nota 39).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)23. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016					31-12-2016 Saldo do exercício
	31-12-2015 Saldo do exercício	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação	Dotações	Reversões	Utilizações	
Provisões para contingências fiscais	12.062	-	600	-	(860)	11.802
Provisões para pensões e outros encargos	99.444	-	28.991	(2)	(42.451)	85.982
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	11.185	-	13.236	(2.874)	-	21.547
Outras provisões	200.399	51	111.103	(118.927)	(91.107)	101.519
	<u>323.090</u>	<u>51</u>	<u>153.930</u>	<u>(121.803)</u>	<u>(134.418)</u>	<u>220.850</u>

	2015					31-12-2015 Saldo do exercício
	31-12-2014 Saldo do exercício	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de consolidação	Dotações	Reversões	Utilizações	
Provisões para contingências fiscais	4.167	-	8.449	(484)	(70)	12.062
Provisões para pensões e outros encargos	28.185	75.000	2.295	-	(6.036)	99.444
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	11.554	-	4.076	(4.445)	-	11.185
Outras provisões	28.082	107.822	99.265	(9.715)	(25.055)	200.399
	<u>71.988</u>	<u>182.822</u>	<u>114.085</u>	<u>(14.644)</u>	<u>(31.161)</u>	<u>323.090</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2016						31-12-2016 Saldo do exercício	Recuperações de crédito vencido em resultados
	31-12-2015 Saldo do exercício	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de avaliação (Banif)	Perdas de imparidade	Reversões de perdas de imparidade	Transferências	Utilizações		
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)								
Crédito interno	1.061.142	(2.041)	773.112	(1.064.965)	-	(71.012)	696.237	-
Crédito ao exterior	2.420	-	28.761	(2.420)	-	-	28.761	-
Crédito a Clientes titularizados não desreconhecidos	9.382	-	2.173	(836)	-	-	10.719	-
Outros Créditos e valores a receber titulados	5.891	-	-	(1.838)	-	-	4.053	-
Imparidade para crédito e juros vencidos								
Crédito a clientes								
. Crédito interno	984.626	1.615	702.489	(364.607)	-	(610.895)	713.229	2.417
. Crédito ao exterior	90.169	-	11.463	(37.575)	-	(4.813)	59.244	28
. Crédito a clientes titularizados não desreconhecidos	190.746	(32.222)	150.990	(151.913)	-	(10.041)	147.559	-
Outros créditos e valores a receber titulados	1.109	-	3.000	(1.105)	-	(4)	3.000	-
	2.345.486	(32.647)	1.671.988	(1.625.259)	-	(696.765)	1.662.803	2.445
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	82.161	-	7.448	(48)	-	(28.191)	61.370	-
Investimento detidos até à maturidade	-	-	27.578	-	-	(27.578)	-	-
Imparidade por investimentos em associadas (Nota 16)	1.500	-	-	-	-	-	1.500	-
	83.661	-	35.026	(48)	-	(55.770)	62.870	-
Imparidade em activos não financeiros								
Activos não correntes detidos para venda (Nota13)	120.839	-	22.616	(9.213)	(50.737)	(30.305)	53.201	-
Activos tangíveis (Nota 15)	3.863	-	226	(198)	-	-	3.890	-
Outros ativos (Nota 18)	76.482	21.430	88.397	(90.348)	50.737	(7.115)	139.583	-
	201.184	21.430	111.239	(99.760)	-	(37.419)	196.674	-
	2.630.331	(11.217)	1.818.252	(1.725.067)	-	(789.953)	1.922.347	2.445

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015					31-12-2015 Saldo do exercício	Recuperações de crédito vencido em resultados
	31-12-2014 Saldo do exercício	Entrada e/ou saída de entidades no perímetro de avaliação (Banif)	Perdas de imparidade	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações		
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)							
Crédito interno	229.545	860.768	55.512	(84.683)	-	1.061.142	-
Crédito ao exterior	1.100	1.855	-	(535)	-	2.420	-
Crédito a Clientes titularizados não desreconhecidos	10.643	-	200	(1.461)	-	9.382	-
Outros Créditos e valores a receber titulados	7.227	-	-	(1.336)	-	5.891	-
Imparidade para crédito e juros vencidos							
Crédito a clientes							
. Crédito interno	861.754	223.402	258.939	(103.737)	(255.732)	984.626	2.531
. Crédito ao exterior	19.223	74.048	2.865	(5.342)	(625)	90.169	234
. Crédito a clientes titularizados não desreconhecidos	30.106	164.396	11.875	(9.228)	(6.403)	190.746	-
Outros créditos e valores a receber titulados	2.019	-	-	(913)	-	1.109	-
	<u>1.161.618</u>	<u>1.324.470</u>	<u>329.391</u>	<u>(207.236)</u>	<u>(262.760)</u>	<u>2.345.486</u>	<u>2.765</u>
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	61.943	10.370	14.504	(4.088)	(569)	82.161	-
Imparidade por investimentos em associadas (Nota 16)	1.500	-	-	-	-	1.500	-
	<u>63.443</u>	<u>10.370</u>	<u>14.504</u>	<u>(4.088)</u>	<u>(569)</u>	<u>83.661</u>	<u>-</u>
Imparidade em activos não financeiros							
Activos não correntes detidos para venda (Nota13)	123.846	225	26.053	(7.040)	(22.245)	120.839	-
Activos tangíveis (Nota 15)	3.863	-	-	-	-	3.863	-
Outros ativos (Nota 18)	24.288	58.436	16.259	(22.262)	(239)	76.482	-
	<u>151.997</u>	<u>58.661</u>	<u>42.312</u>	<u>(29.302)</u>	<u>(22.484)</u>	<u>201.184</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Planos de reestruturação	62.315	78.768
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 47)	23.667	20.676
	<u>85.982</u>	<u>99.444</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outras provisões" incluía:

- Provisões para contingências diversas associadas à integração do ex-Banif no montante de 67.778 milhares de euros;
- Provisões para processos judiciais na sequência de ações interpostas por clientes e colaboradores do Banco no montante de 18.478 milhares de euros. A perda esperada por processo é apurada pela área jurídica do Banco com base na evolução reportada pelo advogado responsável pelo seu acompanhamento; e
- Outras provisões que se destinavam, essencialmente, a fazer face a contingências diversas, entre as quais, fraudes, operações pendentes de confirmação, itens em aberto e coimas.

24. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo banco	69.220	69.309

25. PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	270.447	270.447
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	13.818	13.818
Obrigações Perpétuas subordinadas CPP 2001	4.275	4.275
Banco Santander Totta SA 7.5% 06/10/2026	7.599	-
	<u>296.139</u>	<u>288.540</u>
Títulos readquiridos	(284.265)	(284.265)
Juros a pagar	159	27
	<u>12.033</u>	<u>4.302</u>

As condições dos passivos subordinados encontram-se detalhadas no Anexo II.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)26. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	6.612	7.484
Recursos diversos		
Recursos conta activa	81.314	53.475
Recursos conta caução	807	924
Outros recursos	1.497	1.529
Sector público administrativo		
IVA a pagar	3.553	3.629
Retenção de impostos na fonte	17.612	25.524
Contribuições para a Segurança Social	5.265	5.272
Outros	757	592
Cobranças por conta de terceiros	178	454
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.685	1.535
Credores diversos		
Credores por contratos de factoring	27.934	33.324
Credores por fornecimentos de bens	5.272	5.525
Outros credores	28.464	40.953
Encargos a pagar		
Relativos a swap agreements	-	3.419
Relativos ao pessoal		
Prémio de antiguidade	-	42.890
Férias e subsidio de férias	33.933	33.988
Outras remunerações variáveis	29.190	28.523
Outros custos com pessoal	165	631
Gastos gerais administrativos	69.614	37.564
Custos de integração ex-Banif	5.226	53.000
Outros	13.072	5.035
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 45)		
Responsabilidades totais		
Fundo de Pensões BST	932.276	-
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres	49.894	-
Fundo de Pensões ex-Banif	139.906	-
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Fundo de Pensões BST	(932.465)	-
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres	(37.501)	-
Fundo de Pensões ex-Banif	(115.823)	-
Outras receitas com rendimento diferido	12.339	3.177
Operações passivas a regularizar	178.894	1.474
Outros	1.804	9.380
	<u>561.474</u>	<u>399.302</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

27. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações e 956.723.284 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2016		
	Número de ações detidas	Percentagem de participação	Montante
SANTANDER TOTTA, SGPS	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
TAXAGEST-SOC.GESTORA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	14.593.315	1,16%	14.593
AÇÕES PRÓPRIAS	305.330	0,01%	305
OUTROS	645.126	0,02%	645
	1.256.723.284	100,0%	1.256.723

	31-12-2015		
	Número de ações detidas	Percentagem de participação	Montante
SANTANDER TOTTA, SGPS	941.226.328	98,38%	941.227
TAXAGEST-SOC.GESTORA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	14.593.315	1,53%	14.593
AÇÕES PRÓPRIAS	290.435	0,03%	290
OUTROS	613.206	0,06%	613
	956.723.284	100,0%	956.723

Em 23 de março de 2016 e 30 de dezembro de 2015, o Banco realizou aumentos de capital, mediante a emissão de 300.000.000 novas ações em cada uma das datas.

Nos exercícios de 2016 e de 2015, o Banco procedeu à aquisição de 14.895 e 19.191 ações próprias, pelos montantes de 60 milhares de euros e 117 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2016 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 178.287 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,1419 euros por ação.

Em 2015 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 65.714 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,1001 euros por ação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as reservas de reavaliação tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	(110.982)	178.283
De investimentos detidos até à maturidade (Nota 11)	(7.996)	-
De ativos financeiros disponíveis para venda de sociedades em equivalencia patrimonial	202	8.262
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(17.682)	(456)
Ganhos e perdas atuariais (Nota 45)		
Fundo de Pensões do BST	(695.584)	(639.140)
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres do BST	(16.172)	(8.397)
Fundo de Pensões do ex-Banif	(4.826)	-
Ganhos e perdas atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	(2.688)	(975)
Reservas de flutuação cambial	-	2.566
Reservas reavaliação legais	23.245	23.245
	<u>(832.483)</u>	<u>(436.612)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De ativos financeiros disponíveis para venda	34.661	(51.701)
De ativos financeiros disponíveis para venda de sociedades em equivalencia patrimonial	389	(2.394)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	5.127	132
Impacto fiscal dos desvios atuariais	186.178	171.745
Impacto fiscal por alterações de política contabilística de sociedades em equivalência patrimonial	289	285
Relativas à reavaliação de ativos tangíveis	(3.311)	(3.505)
Relativas à reavaliação de ativos tangíveis de sociedades em equivalência patrimonial	-	4
	<u>223.333</u>	<u>114.566</u>
	<u>(609.150)</u>	<u>(322.046)</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na rubrica “Reservas por impostos diferidos – Por desvios atuariais e financeiros” foi como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	171.745

Impacto fiscal resultante dos desvios atuariais e financeiros apurados no ano	14.433

Saldo em 31 de dezembro de 2016	186.178
	=====

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Durante o exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98 de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados” tinha a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Reserva legal	311.098	259.554
Outras reservas		
Reservas de sociedades consolidadas	238.051	203.626
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	9.782	44.283
Reserva de fusão		
Por incorporação do Totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do Totta IFIC	90.520	90.520
Outras reservas	83	264
Resultados transitados	726.339	428.624
	<u>1.952.612</u>	<u>1.603.610</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de setembro, o BST constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

28. RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Nos exercícios de 2016 e de 2015, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como segue:

	2016		2015	
	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Resultado do exercício do BST (atividade individual)	336.500	336.500	515.438	515.438
Resultado líquido das restantes empresas do Grupo:				
Santotta - Internacional, SGPS, S.A.	(621)	(621)	101.741	101.741
BST International Bank, Inc.	10.400	10.400	25.694	25.694
Totta Ireland, Plc.	18.585	18.585	22.801	22.801
Totta & Açores, Financing, Ltd	-	-	9.017	9.017
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	60.548	13.017	39.872	8.572
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	2.258	2.258	2.756	2.756
Totta & Açores, Inc. - Newark	(754)	(754)	(45)	(45)
Taxagest, S.A.	(1)	(1)	25	25
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	7.752	6.131	450	353
Banif International Bank, LTD	(4.487)	(4.487)	-	-
Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário	1.030	1.030	-	-
Serfin International Bank & Trust	-	-	164	164
	<u>94.710</u>	<u>45.558</u>	<u>202.475</u>	<u>171.078</u>
Anulação de dividendos:				
Totta Ireland, Plc.	(19.768)	(19.768)	(18.368)	(18.368)
Santotta - Internacional, SGPS, S.A.	-	-	(15.920)	(15.920)
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	(17.742)	(17.742)	(1.436)	(1.436)
BST International Bank, Inc.	-	-	(9.943)	(9.943)
		<u>(37.510)</u>		<u>(45.667)</u>
Valias na alienação da Partang, SGPS, S.A.				(55.150)
Dissolução da Santander Gestão de Ativos, SGPS, S.A.				(8.370)
Ganhos na recompra pelo Grupo de obrigações emitidas em operações de titularização		5.471		6.329
Ajustamentos relacionados com operações de titularização:				
Imparidade e diferimento de comissões de créditos titularizados reconhecidos pelo BST		5.944		(9.583)
Outros ajustamentos		27.441		(2.957)
Valias na liquidação do BST Intenational Bank, Inc-Porto Rico		(1.594)		-
Valias na liquidação do Totta & Açores Inc.Newark		325		-
Outros		(2.103)		(2.741)
Resultado consolidado do exercício		<u>380.032</u>		<u>568.377</u>

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2016	31-12-2015
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do BST	380.032	568.377
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.186.510.169	658.367.120
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	14.883.913	14.866.611
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.174.626.256	643.500.509
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do BST (em euros)	0,32	0,88

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)29. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Nos exercícios de 2016 e de 2015, o valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	Balança		Demonstração dos Resultados	
	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015
Ações preferenciais BSTI	-	330.670	-	-
Dividendos antecipados	-	(10.027)	-	-
TAXAGEST	557	557	-	-
Outros	113	115	-	5
	<u>670</u>	<u>321.315</u>	<u>-</u>	<u>5</u>

Em 30 de junho de 2006, o BST International Bank, Inc. (BST Porto Rico) procedeu à emissão de 3.600 ações preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 100.000 Dólares Norte Americanos cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander, S.A.. Aos titulares destas ações, o BST Porto Rico garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 6,56%, pago se e quando declarado pelos Diretores do BST Porto Rico no início de janeiro de cada ano.

No exercício de 2016 o BST Porto Rico procedeu ao reembolso integral das ações preferenciais.

30. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	1.386.997	1.460.948
Créditos documentários abertos	265.987	255.497
Outros passivos eventuais	-	6
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	140.412	142.884
Fundo de garantia de depósitos	71.443	68.251
Sistema de indemnização aos investidores	5.496	5.803
Ativos dados em garantia (ex-Banif)	-	1.402.875
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	10.485.995	9.310.897
	<u>12.356.330</u>	<u>12.647.161</u>
Compromissos perante terceiros		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	4.591.949	4.599.351
Irrevogáveis	536.938	658.347
Fundo de Garantia de Depósitos	63.655	63.655
Sistema de Indemnização aos Investidores	4.586	4.891
Outros compromissos revogáveis	215	106.201
Facilidades de descobertos em conta	-	88.274
	<u>5.197.343</u>	<u>5.520.719</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	22.420.417	20.975.056
Valores recebidos para cobrança	107.175	207.034
Outros valores	4	5
Outros	-	398
	<u>22.527.596</u>	<u>21.182.493</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 63.655 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. No exercício de 2016 e 2015, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 12 milhares de euros e 728 milhares de euros, respetivamente (Nota 40).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, estas responsabilidades ascendiam a 4.586 milhares de euros e 4.891 milhares de euros, respetivamente.

31. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros de disponibilidades		
Em Bancos Centrais		
No Banco de Portugal	27	66
Em instituições de crédito	15	31
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país		
Em outras instituições de crédito	3.055	3.554
Em instituições de crédito no estrangeiro	17.666	31.989
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	521.380	488.634
Crédito ao exterior	13.758	11.307
Outros créditos e valores a receber	87.079	59.612
Por comissões associados ao custo amortizado	39.289	37.141
Juros de ativos titularizados não desreconhecidos	75.140	24.444
Juros de crédito vencido	9.014	9.777
Juros e rendimentos similares de outros activos financeiros		
Activos financeiros disponíveis para venda	147.232	155.423
Derivados de cobertura	193.180	176.065
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.866
Devedores e outras aplicações	-	130
Outros juros e rendimentos similares	29.600	27.429
	<u>1.136.435</u>	<u>1.027.468</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)32. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros de recursos de bancos centrais		
Recursos do Banco de Portugal	5.041	3.111
Recursos de outros bancos centrais	-	136
Juros de recursos de outras Instituições de Crédito		
No país	2.421	504
No estrangeiro	5.260	16.322
Depósitos de Clientes		
Depósitos		
De residentes	108.542	214.764
De não residentes	5.662	13.479
Outros recursos	970	-
Juros de responsabilidades representadas por títulos		
Certificados de depósito	1.036	44
Obrigações	44.807	52.667
Outras responsabilidades representadas por títulos	1.152	192
Juros de passivos subordinados		
Empréstimos subordinados	206	80
Juros de derivados de cobertura		
Cobertura de justo valor	121.785	123.669
Cobertura de fluxos de caixa	69.958	13.871
Outros juros e encargos similares	24.547	28.516
Comissões pagas associadas ao custo amortizado		
Crédito a Clientes	-	40
Responsabilidades representadas por títulos	10.816	19
Passivos subordinados	45	91
	<u>402.248</u>	<u>467.505</u>

33. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rúbrica refere-se a dividendos e a rendimentos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	3.827	1.090
Banif Property	320	-
Unicampos	43	85
Outros	8	3
	<u>4.198</u>	<u>1.178</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)34. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	16.451	13.909
Créditos documentários abertos	3.470	3.351
Por compromissos assumidos perante terceiros		
Irrevogáveis	133	1.130
Revogáveis	616	1.212
Por serviços bancários prestados		
Por transações de cartões	71.706	62.082
Operações de crédito	36.713	33.324
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	17.301	19.925
Anuidades	20.682	15.264
Cobrança e administração de valores	12.161	8.567
Outros		
Depósito e guarda de valores	4.534	4.957
Transferência de valores	1.296	1.524
Outros serviços prestados	2.152	305
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	16.768	21.929
Outras operações realizadas por conta de terceiros	207	240
Outras comissões recebidas		
Seguradoras	88.256	87.218
Depósitos á Ordem	35.072	27.951
Cheques	8.543	8.154
Outras	36.728	10.670
	<u>372.789</u>	<u>321.712</u>

35. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por garantias recebidas		
Garantias e avales	2.038	801
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Cobrança e administração de valores	2.861	1.585
Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	1.975	3.870
Operações de crédito	10.812	12.733
Outros serviços prestados	48.047	36.505
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Títulos	1.784	1.654
Outras operações realizadas por terceiros	1.465	1.096
Outras comissões pagas	502	955
	<u>69.484</u>	<u>59.199</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)36. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	-	(1.698)
Instrumentos de capital	137	10.337
Instrumentos derivados :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de câmbio	115	353
. Contratos de taxa de juro	(64.623)	75.470
. Contratos sobre cotações	1.299	70
. Outros	23.906	(435)
Futuros		
. Contratos sobre cotações	-	19
Opções :		
. Contratos de taxa de câmbio	329	128
. Contratos sobre cotações	(17)	(6)
. Outros	125	8
Contratos de garantia de taxa de juro	440	61
	<u>(38.289)</u>	<u>84.307</u>
Derivados de cobertura :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de juro	(8.910)	11.615
. Contratos sobre cotações	12.643	3.700
. Opções "Autocallable"	756	(1.195)
Correcções de valor de Ativos e Passivos objecto de cobertura	(4.677)	(13.975)
	<u>(188)</u>	<u>145</u>
	<u>(38.477)</u>	<u>84.452</u>

37. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rúbrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>			<u>2015</u>		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Instrumentos de dívida						
Emitidos por residentes						
Dívida pública nacional	103.340	(1.721)	101.619	144.833	(1)	144.832
De outros residentes	2.478	-	2.478	3.014	-	3.014
Emitidos por não residentes						
De outros não residentes	-	(53)	(53)	-	-	-
Instrumentos de capital						
Mensurados ao justo valor	8.180	(101)	8.079	53	(4)	49
Mensurados ao custo histórico	479	(1)	478	13	(31)	(18)
	<u>114.477</u>	<u>(1.876)</u>	<u>112.601</u>	<u>147.913</u>	<u>(36)</u>	<u>147.877</u>

Nos exercícios de 2016 e de 2015, os ganhos registados na rúbrica "Ativos financeiros disponíveis para venda" foram justificados, essencialmente, pela alienação de Obrigações do Tesouro portuguesas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)38. RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ganhos na reavaliação da posição cambial	270.306	128.451
Ganhos cambiais em investimentos em entidades estrangeiras	1.969	-
Perdas na reavaliação da posição cambial	(262.127)	(121.377)
Perdas cambiais em investimentos em entidades estrangeiras	-	(937)
	<u>10.148</u>	<u>6.137</u>

39. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ganhos na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	29.746	9.041
Ganhos na recompra pelo Banco de obrigações emitidas em operações de titularização (Nota 22)	17.020	6.329
Ganhos na alienação de investimentos em filiais e associadas	-	41.042
Ganhos em ativos não correntes detidos para venda	8.195	5.862
Ganhos em ativos tangíveis	4.014	2.967
Outros ganhos em operações não financeiras	435	777
	<u>59.410</u>	<u>66.018</u>
Perdas na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	(708)	(20)
Outras perdas em operações financeiras	(7.222)	(100)
Perdas na alienação de investimentos em filiais e associadas	(87)	(17)
Perdas em ativos não correntes detidos para venda	(1.435)	(1.113)
Perdas em outros ativos tangíveis	(2.224)	(3.083)
Perdas em outros não financeiros	(69)	-
	<u>(11.745)</u>	<u>(4.333)</u>
	<u>47.665</u>	<u>61.685</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)40. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Rendas auferidas	18.258	18.622
Reembolso de despesas	6.653	2.648
Rendimentos da prestação de serviços diversos	7.331	3.735
Valias não realizadas em propriedades de investimento	46.203	19.734
Valias associadas a unidades de participação do Fundo		
Novimovest detidas por interesses que não controlam	1.621	1.150
Aluguer de terminais de pagamento automático	16.589	13.735
Outros	4.996	805
	<u>101.651</u>	<u>60.429</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(7.107)	(6.501)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(12)	(728)
Menos valias em propriedades de investimento	(49.008)	(25.295)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(15.090)	(15.675)
Outros encargos e gastos operacionais	(14.947)	(12.426)
Encargos com transações realizadas por clientes	(6.343)	(6.438)
Despesas com máquinas de levantamento automático	(4.404)	(4.060)
Outros impostos		
Impostos indirectos	(1.741)	(1.309)
Impostos directos	(2.446)	(1.780)
	<u>(101.098)</u>	<u>(74.212)</u>
	<u>553</u>	<u>(13.783)</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Rendas auferidas” inclui os montantes de 17.916 milhares de euros e 18.228 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest.

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do BST do ano de 2016 e 2015 ascendeu a 2.850 milhares de euros e 2.357 milhares de euros, respetivamente.

No âmbito do mecanismo único de Resolução estas contribuições serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014.

O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. No exercício de 2016 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para o ano de 2016, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 14.400 milhares de euros e o compromisso irrevogável em numerário ascendeu a 2.160 milhares de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)41. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização	9.062	8.078
Empregados	188.325	183.958
Plano de ações (Nota 48)	293	395
Outras remunerações variáveis	23.149	24.268
	<u>220.829</u>	<u>216.699</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	61.219	50.775
Fundos de pensões (Nota 45)	5.534	2.352
Outros encargos sociais obrigatórios	(8.048)	816
	<u>58.705</u>	<u>53.943</u>
Outros custos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 45)	580	148
Transferências de pessoal	547	650
Indemnizações contratuais	154	-
Outros	3.876	4.169
	<u>5.157</u>	<u>4.967</u>
	<u>284.691</u>	<u>275.609</u>

42. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecimentos externos:		
Água, energia e combustíveis	9.193	7.599
Material de consumo corrente	2.047	1.732
Outros fornecimentos	252	272
Serviços externos :		
Serviços especializados	82.217	63.787
Manutenção de software e equipamento informático	57.978	77.907
Comunicações	14.266	12.270
Conservação e reparação	4.273	4.329
Publicidade e edição de publicações	11.020	14.331
Rendas e alugueres	16.820	9.409
Deslocações, estadas e representações	5.261	5.087
Transportes	3.553	2.541
Formação de pessoal	1.454	1.576
Seguros	1.485	1.326
Outros serviços de terceiros	6.365	5.036
	<u>216.184</u>	<u>207.202</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)43. RESULTADOS DE ASSOCIADAS

Esta rúbrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Partang, SGPS, S.A.	-	7.487
Lusimovest	431	-
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	13.018	6.999
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	(223)	13
	<u>13.226</u>	<u>14.499</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a Partang SGPS, S.A. era participada pelo Banco em 49% que por sua vez detinha 51% do capital social do Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.. Em maio de 2015, o Banco exerceu a opção de venda que detinha sobre a CGD relativamente à sua participação financeira na Partang.

44. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os proveitos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	<u>2016</u>			<u>2015</u>		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	45.658	-	45.658	48.917	-	48.917
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	27.400	-	27.400	25.588	-	25.588
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	1.505	1.505	-	509	509
Liberty Seguros	-	13.118	13.118	-	11.496	11.496
Outros	-	575	575	-	708	708
	<u>73.058</u>	<u>15.198</u>	<u>88.256</u>	<u>74.505</u>	<u>12.713</u>	<u>87.218</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rúbrica “Outros ativos – Rendimentos a receber” (Nota 18) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	11.880	12.975
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2.477	6.756
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	154	238
Outros	1.263	1.003
	<u>15.774</u>	<u>20.972</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não faturadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos trimestres de 2016 e 2015.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)45. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do BST relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do BST com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2016 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	314.119	303.523	308.223	282.028	251.252
. Pensionistas	31.526	26.928	26.343	22.891	21.002
. Reformados e reformados antecipadamente	424.970	399.942	415.679	399.434	388.656
	<u>770.615</u>	<u>730.393</u>	<u>750.245</u>	<u>704.353</u>	<u>660.910</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	147.207	151.544	151.903	137.970	129.267
- Subsídio por morte	6.372	5.759	5.543	4.562	4.331
- Prémio na reforma	8.082	-	-	-	-
	<u>932.276</u>	<u>887.696</u>	<u>907.691</u>	<u>846.885</u>	<u>794.508</u>
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	<u>932.465</u>	<u>914.204</u>	<u>910.580</u>	<u>840.543</u>	<u>784.937</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>189</u>	<u>26.508</u>	<u>2.889</u>	<u>(6.342)</u>	<u>(9.571)</u>
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	<u>30.579</u>	<u>-</u>	<u>37.912</u>	<u>42.565</u>	<u>73.518</u>
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	23.815	(9.857)	6.580	(1.775)	(25.383)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	2.050	(17.675)	1.111	(3.115)	(15.796)
	<u>25.865</u>	<u>(27.532)</u>	<u>7.691</u>	<u>(4.890)</u>	<u>(41.179)</u>
	<u>56.444</u>	<u>(27.532)</u>	<u>45.603</u>	<u>37.675</u>	<u>32.339</u>

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares de euros.

O valor das responsabilidades a transferir, calculado pelo Banco no momento imediatamente anterior à transferência, de acordo com os pressupostos atuariais e financeiros atualizados, por si adotados, ascendia a 435.260 milhares de euros. A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social, calculadas utilizando os pressupostos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro (456.111 milhares de euros) e os adotados pelo Banco (435.260 milhares de euros), no montante de 20.851 milhares de euros, foi registada na rubrica de "Custos com o pessoal" da demonstração dos resultados do exercício de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das responsabilidades no momento imediatamente anterior à sua transferência para a Segurança Social foram os seguintes:

	<u>Ativos</u>	<u>Reformados</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	5,92%	5,00%
Taxa de crescimento salarial	2,35%	-
Taxa de crescimento das pensões	1,35%	1,35%

O valor das responsabilidades apurado com base nos pressupostos acima totalizou 1.186.387 milhares de euros, dos quais 435.260 milhares de euros correspondentes às responsabilidades transferidas, conforme referido anteriormente.

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	2,00%	2,50%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,00%	2,50%
Taxa de crescimento salarial para 2016	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento salarial após 2017	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões para 2016	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões após 2017	0,50%	0,75%
Taxa de inflação	0,75%	0,75%

Para efeitos de apuramento do valor da pensão da Segurança Social que nos termos do ACT do setor bancário deverá abater à pensão prevista no referido ACT, foram utilizados os seguintes pressupostos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Taxa de crescimento salarial para cálculo da pensão dedutível	0,75%	0,75%
Inflação (n.º 1 do Artigo 27.º)	0,45%	0,75%
Inflação (n.º 2 do Artigo 27.º)	0,55%	0,90%
Fator de sustentabilidade 2016 (Portaria n.º 67/2016)	13,34%	-
Fator de sustentabilidade 2015 (Portaria n.º 277/2014)	-	13,02%
Idade de acesso à pensão da reforma		66 anos
Evolução do fator de sustentabilidade futuro		Acréscimo de 0,5% ao ano

O Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social (para 66 anos em 2014 e 2015), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do BST:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Responsabilidades no início do exercício	887.696	907.691
Custo dos serviços correntes	4.247	1.916
Custo dos juros	21.282	21.738
(Ganhos)/perdas atuariais	54.394	(9.857)
Reformas antecipadas	14.554	3.940
Valores pagos	(41.026)	(40.095)
Alteração ACT	(11.220)	-
Contribuições dos empregados	2.349	2.363
	-----	-----
Responsabilidades no fim do período	932.276	887.696
	=====	=====

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os custos com pensões têm a seguinte composição (Nota 41):

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Custo dos serviços correntes	4.247	1.916
Custo dos juros	21.282	21.738
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(21.282)	(21.738)
	-----	-----
Plano de benefício definido	4.247	1.916
Plano de contribuição definida	979	54
Plano da Sucursal de Londres	308	382
	-----	-----
	5.534	2.352
	=====	=====

Os colaboradores admitidos no BST após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE n.º 29 de 8 de agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o BST transfere a sua contribuição.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	666.672

Ganhos atuariais com pensões gerados em 2015	(10.197)
Ganhos financeiros com pensões gerados em 2015	(14.895)
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2015	340
Ganhos financeiros com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2015	(2.780)

Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 27)	639.140

Perdas atuariais com pensões gerados em 2016	47.036
Perdas financeiras com pensões gerados em 2016	1.459
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016	7.358
Perdas financeiras com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016	591

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 27)	695.584
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2016 e 2015 podem ser explicados como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Alteração de pressupostos atuariais	24.928	-
Alteração da tabela salarial com impacto em pensões e salários	17.099	(11.229)
Alterações na população	5.296	3.972
Desvios de mortalidade		
Por saídas	(5.523)	(6.554)
Por permanência	4.184	5.001
Por pensões de sobrevivência e orfandade	3.454	3.132
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	(2.402)	(4.519)
	-----	-----
	47.036	(10.197)
	=====	=====

Em 2016, a alteração de pressupostos atuariais incluiu o efeito da redução da taxa de desconto de 2,5% para 2,0%.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

O crescimento salarial efetivamente verificado nos exercícios de 2016 e 2015 para efeitos das contribuições para a Segurança Social relativas aos colaboradores do ex-Totta foi de 1,85% e 2,68%, respetivamente.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde e com o subsídio por morte ocorridos nos exercícios de 2016 e 2015 podem ser explicados como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Alteração de pressupostos	5.651	-
Alterações salariais e de nível	1.362	230
Outros	345	110
	-----	-----
	7.358	340
	=====	=====

Em 2017 o BST espera efetuar uma contribuição de 8.847 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BST é de 17 anos, incluindo ativos e reformados.

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do BST. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de participantes do Fundo era como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Empregados no ativo ⁽¹⁾	5.103	5.238
Pensionistas	1.092	1.052
Reformados e reformados antecipadamente	5.358	5.325
	-----	-----
	11.553	11.615
	=====	=====

(1) Dos quais 265 e 236 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2016 e 2015 foram as seguintes:

	Ativos			
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido	Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
Número total em 31 de dezembro de 2014	195	5.067	5.373	1.031
Saídas:				
De ativos	(14)	(24)	-	(10)
Por mortalidade	-	(2)	(101)	(28)
Transferências	-	(43)	43	-
Entradas	55	4	10	59
Número total em 31 de dezembro de 2015	236	5.002	5.325	1.052
Saídas:				
De ativos	(16)	(37)	-	(28)
Por mortalidade	-	-	(106)	-
Transferências	-	(127)	127	-
Entradas	45	-	12	68
Número total em 31 de dezembro de 2016	265	4.838	5.358	1.092

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do BST durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2014	910.580
Contribuições do Banco (monetárias)	1.943
Contribuições dos empregados	2.363
Rendimento líquido do Fundo:	
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	21.738
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	17.675
Valores pagos	(40.095)
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	914.204
Contribuições do Banco (monetárias)	37.706
Contribuições dos empregados	2.349
Rendimento líquido do Fundo:	
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	21.282
Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.050)
Valores pagos	(41.026)
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	932.465

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2016 e 2015 ascenderam a 2,18% e 4,33%, respetivamente.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do BST prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A política de investimentos do Fundo de Pensões do BST em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de Ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
<i>Commodities</i>	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição do Fundo de Pensões do BST era como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	21.014	10.605
. Rating BBB	235.590	239.174
. Rating BB	148.349	97.990
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	10.496	46.689
Fundos de Investimento Imobiliário	173.265	196.957
Fundos de Investimento Mobiliário	173.956	180.399
Depósitos	58.459	27.385
Imóveis		
. Espaços comerciais	51.239	52.060
. Terrenos	863	862
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	1.178	1.636
. Ações portuguesas – não cotadas	112	120
. Ações estrangeiras – cotadas	38.951	47.968
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	(645)	852
Outros	19.638	11.507
	-----	-----
	932.465	914.204
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do BST, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 49), foi como segue:

	<u>31-12-2016</u>				<u>31-12-2015</u>			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Instrumentos de dívida	404.953	-	10.496	415.449	386.182	-	8.276	394.458
Fundos de Investimento	147.217	-	200.004	347.221	153.618	-	223.738	377.356
Instrumentos de capital	40.129	-	112	40.241	49.604	-	120	49.724
Instrumentos financeiros derivados	(645)	-	-	(645)	852	-	-	852
Imóveis	-	-	52.102	52.102	-	-	52.922	52.922
	591.654	-	262.714	854.368	590.256	-	285.056	875.312

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Imóveis arrendados	14.936	15.726
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	160.779	190.563
	-----	-----
	175.715	206.289
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2016 e 2015, o prémio pago pelo Banco ascendeu a 580 milhares de euros e 148 milhares de euros, respetivamente (Nota 41).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, estavam abrangidos por este plano 105 e 107 colaboradores, respetivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do BST foram os seguintes:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,60%	3,80%
Taxa de crescimento salarial	3,60%	3,40%
Taxa de crescimento das pensões	2,10%	2,00%
Taxa de inflação	2,60%	2,40%

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços passados	49.894	44.559
Cobertura – valor patrimonial do Fundo de Pensões	37.501	40.125
	-----	-----
Valor não financiado – Sucursal de Londres	(12.393)	(4.434)
	=====	=====

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2016 e de 2015, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2014	42.855

Custo dos serviços correntes	202
Custo dos juros	1.627
Ganhos atuariais	(1.892)
Valores pagos	(857)
Variações cambiais	2.624

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2015	44.559

Custo dos serviços correntes	165
Custo dos juros	1.439
Perdas atuariais	4.490
Valores pagos	(759)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2016	49.894
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2016 e de 2015 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2014	38.223

Rendimento líquido do Fundo	305
Contribuição da Sucursal	113
Valores pagos	(857)
Variações cambiais	2.341

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	40.125

Rendimento líquido do Fundo:	
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.296
Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(3.285)
Contribuição da Sucursal	124
Valores pagos	(759)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	37.501
	=====

Os custos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2016 e de 2015 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Custo dos serviços correntes	165	202
Custo dos juros	1.439	1.627
Rendimento dos ativos apurado com taxa igual à de desconto	(1.296)	(1.447)
	----	----
	308	382
	====	====

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres nos exercícios de 2016 e de 2015 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.867

Ganhos atuariais com pensões em 2015	(1.892)
Perdas financeiros com pensões em 2015	1.142
Variações cambiais	280

Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 27)	8.397

Perdas atuariais com pensões em 2016	4.490
Perdas financeiros com pensões em 2016	3.285

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 27)	16.172
	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Instrumentos de dívida	31.868	34.374
Instrumentos de capital	5.568	5.667
Depósitos	65	84
	-----	-----
Valor do Fundo	37.501	40.125
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres) e as associadas ao ex-Banif:

	2016		2015	
	(Redução) / Acréscimo		(Redução) / Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
Acréscimo de 0,5%	(7,5%)	(69.209)	(7,3%)	(63.421)
Redução de 0,5%	7,6%	69.570	8,1%	70.540
Alteração da taxa de crescimento dos salários:				
Acréscimo de 0,5%	1,5%	13.755	6,0%	51.995
Redução de 0,5%	(3,5%)	(31.857)	(5,2%)	(45.343)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
Acréscimo de 0,5%	7,7%	70.734	7,9%	68.906
Redução de 0,5%	(7,9%)	(73.060)	(7,4%)	(64.581)
Alteração da tábua de mortalidade				
Mais dois anos	(7,1%)	(64.664)	(6,7%)	(58.288)
Menos dois anos	6,2%	56.856	6,6%	57.328

Em 2016, e com base nas alterações ocorridas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), as contribuições para o SAMS passaram a ser de um valor fixo, enquanto que em 2015, eram de 6,5%.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor das responsabilidades com cuidados de saúde (SAMS) decorrente de uma variação de 1% na taxa de contribuição pode ser apresentado como se segue:

	Número de beneficiários	2015	
		Taxa de contribuição -1%	Taxa de contribuição + 1%
Empregados no ativo (Plano de Benefício Definido)	5.002	42.463	57.905
Empregados no ativo (Plano de Contribuição Definida)	236	250	340
Pensionistas	1.052	5.199	7.089
Reformados e reformados antecipadamente	5.325	80.317	109.525
	11.615	128.229	174.859

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – ex-Banif

Na sequência da medida de resolução do Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o BST um conjunto de colaboradores do ex-Banif, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o BST a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. No primeiro trimestre de 2017 as partes envolvidas chegaram acordo e encontrando-se a decorrer os trâmites legais para se proceder à transferência das responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos e a quota-parte dos ativos do Fundo.

Os colaboradores do ex-Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados ao plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei n.º 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACTV.

O ex-Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do ex-Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do ex-Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial, afeta às respetivas contas individuais, foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do ex-Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O BST assumiu as responsabilidades do ex-Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total
Ativos	795	211	1.006	894	228	1.122
Reformados e pensionistas	91	128	219	90	193	283
Reformados antecipadamente	13	178	191	14	182	196
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	87	87	-	32	32
Reformados do plano contribuição definida	153	-	153	-	-	-
Número total	<u>1.052</u>	<u>604</u>	<u>1.656</u>	<u>998</u>	<u>635</u>	<u>1.633</u>

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	31-12-2016	31-12-2015
Plano II	537	594
Plano III	289	313
Número total	<u>826</u>	<u>907</u>

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2015, assumindo os pressupostos do BST, apresentava o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações ex-Banif e ex-BBCA):

	Responsabilidades			Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	
Ativos	32.982	5.104	104	38.190
Reformados	54.312	5.170	125	59.607
Pensionistas	4.695	670	-	5.365
Reformados antecipadamente	16.005	3.506	167	19.678
Ex-participantes com direitos adquiridos	4.213	-	-	4.213
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>112.207</u>	<u>14.450</u>	<u>396</u>	<u>127.053</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões transferido				117.138
Insuficiência de financiamento				<u>(9.915)</u>

Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades por serviços passados relativas aos colaboradores do ex-Banif ascendiam a 127.053 milhares de euros que se encontravam reconhecidas da seguinte forma:

Outros ativos (Nota 18)	118.021
Provisões (Nota 23)	9.032

	127.053
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2016, assumindo os pressupostos do BST, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações ex-Banif e ex-BBCA):

	Responsabilidades				Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	31.375	9.346	177	1.173	42.071
Reformados	60.899	4.646	333	-	65.878
Pensionistas	5.630	633	-	-	6.263
Reformados antecipadamente	16.556	4.064	-	-	20.620
Ex-participantes com direitos adquiridos	4.453	621	-	-	5.074
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>118.913</u>	<u>19.310</u>	<u>510</u>	<u>1.173</u>	<u>139.906</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões transferido					115.823
Insuficiência de financiamento					<u>(24.083)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira do Fundo de Pensões do ex-Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2016		31-12-2015	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	53.481	44,17%	46.205	38,16%
Fundo mobiliário	32.974	27,23%	49.094	40,54%
Fundo imobiliário	3.189	2,63%	3.388	2,80%
Imóveis	18.407	15,20%	18.885	15,60%
Instrumentos de capital	851	0,70%	1.332	1,10%
Depósitos	2.582	2,13%	1.314	1,09%
Outros	6.948	5,74%	869	0,72%
	<u>118.432</u>		<u>121.087</u>	
Património a transferir	(2.609)		(3.949)	
	<u>115.823</u>		<u>117.138</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do ex-Banif que não foram transferidos para o Banco.

46. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃODescrição das operações

Entre julho de 2003 e fevereiro de 2011, o BST procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de doze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 23.250.000 milhares de euros. Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC, à exceção das últimas operações de titularização (Hipototta n.º 11 e Hipototta n.º 12), em que os créditos foram vendidos à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo BST ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5.

Os Fundos Hipototta são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O BST continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta emitiram unidades de participação, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta PLC com sede na Irlanda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Por outro lado, os Fundos Hipototta entregam todos os montantes recebidos do BST e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Em dezembro de 2016, de acordo com o contratualmente previsto foi exercida a as “*clean-up call*” da operação Hipototta n.º1 FTC, tendo o Banco adquirido os respetivos ativos residuais. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.3, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecida em resultados.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em 31 de dezembro de 2016, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta n.º 4 PLC							
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	701.740	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	25.530	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	80.628	CCC	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>807.898</u>					
Classe D	14.000	14.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>821.898</u>					

Hipototta n.º 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	641.045	A-	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A-	Baa1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	BB+	Baa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	BB+	Ba3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BB-	B3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>748.045</u>						
Classe F	10.000	7.480	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>755.525</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O BST tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o BST tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta n.º 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta n.º 4 e as obrigações da classe F do Hipototta n.º 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os custos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *service*, cobradas pelo BST, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Na data em que as titularizações foram contratadas, o rendimento estimado das carteiras de crédito titularizado incluído no cálculo da remuneração das obrigações da classe D do Hipototta n.º 4 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9%. Nas obrigações da classe F do Hipototta n.º 5 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9% sobre o valor total da carteira de crédito.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o BST e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados “*Swap Agreements*” entre o Grupo Santander e veículos de titularização o BST e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao ex-Banif, o BST adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos securitizados e obrigações emitidas.

As operações de titularização adquiridas são apresentadas de seguida:

Atlantes Mortgage n.º 1

Operação concretizada em fevereiro de 2003 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos contratos de crédito à habitação. Os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado Atlantes Mortgage n.º 1 FTC, que emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage n.º 1 PLC com sede na Irlanda. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage n.º 1 PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Esta operação de titularização é administrada pela Navigator.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	462.500	39.863	A	A3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 0,054%
Classe B	22.500	22.500	BB-	Baa2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 1,3%
Classe C	12.500	12.500	B-	Ba3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 2,6%
Classe D	2.500	2.500	B-	B3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 4,75%
	<u>500.000</u>	<u>77.363</u>				
Classe E	15.400	15.400	NR	NR	janeiro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>515.400</u>	<u>92.763</u>				

Azor Mortgage n.º 1

Operação concretizada em novembro de 2004 pelo ex-Banif, em que foram cedidos créditos imobiliários originados no anterior BBKA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC) – sociedade atualmente detida pelo BST, - as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	12.489	A	Baa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	19.000	BB	Ba1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	BB	Ba3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>40.489</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>50.489</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	165.312	BBB+	A	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.817	BB+	BBB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.632	B-	BB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>184.761</u>				
Classe D	16.125	16.125	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>200.886</u>				

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008 pelo ex-Banif, em que foram cedidos créditos imobiliários originários do anterior BBKA à Gamma STC. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage n.º 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	131.384	A+	A	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>174.464</u>				
Classe D	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>181.214</u>				

Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	282.330	A	A+	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	35.441	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>317.771</u>				
Classe C	57.668	57.668	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>375.439</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	320.636	A+	A+	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	35.750	34.112	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,5%
	550.000	354.748				
Classe C	74.250	74.250	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	624.250	428.998				

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	268.155	A+	A+	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	43.806	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	500.000	311.961				
Classe C	66.250	66.250	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	566.250	378.211				

Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010 pelo ex-Banif, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	209.658	A+	A+	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	36.113	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	397.000	245.771				
Classe C	63.550	63.550	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	460.550	309.321				

Atlantes Finance n.º 6

Operação concretizada em dezembro de 2013, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais (atualmente Cofidis) cederam à Gamma STC uma carteira de crédito ao consumo. A operação foi financiada através da emissão das obrigações Atlantes Finance n.º 6 Classes A, B, C e S com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Finance n.º 6						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	176.800	32.550	A-	NR	março de 2033	Euribor 3 meses + 2,4%
Classe B	40.100	40.100	NR	NR	março de 2033	Euribor 3 meses + 3%
	216.900	72.650				
Classe C	10.900	6.365	NR	NR	março de 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Classe S	7.400	3.949	NR	NR	março de 2033	Sem remuneração
	235.200	82.964				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Conforme referido anteriormente, o Banco apenas dispõe de 22% da *equity piece* (Classe C), pelo que os créditos foram desreconhecidos. As obrigações detidas encontram-se registadas nas rúbricas “Ativos financeiros disponíveis para venda” e “Investimentos em associadas”.

Atlantes SME n.º 4

Operação concretizada em setembro de 2014 pelo ex-Banif, no âmbito da qual cedeu à Gamma STC uma carteira de crédito a empresas. A operação foi financiada através da emissão das obrigações Atlantes SME n.º 4 Classes A, B, C, D e S com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes SME n.º 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	465.000	-	A	NR	dezembro de 2036	Euribor 3 meses + 0,98%
Classe B	55.000	22.396	BB	NR	dezembro de 2036	Euribor 3 meses + 1,48%
Classe C	180.000	180.000	BB	NR	dezembro de 2036	Euribor 3 meses + 6,00%
	<u>700.000</u>	<u>202.396</u>				
Classe D	186.400	186.400	NR	NR	dezembro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Classe S	41.000	17.479	NR	NR	dezembro de 2036	Sem remuneração
	<u>927.400</u>	<u>406.275</u>				

Atlantes SME n.º 5

Operação concretizada em julho de 2015 pelo ex-Banif, no âmbito da qual cedeu à Gamma STC uma carteira de crédito a empresas. A operação foi financiada através da emissão das obrigações Atlantes SME n.º 5 Classes A, B, C, D e S com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes SME n.º 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	440.000	120.953	A-	A3	janeiro de 2044	Euribor 3 meses + 1,20%
Classe B	35.600	35.600	BBB	B1	janeiro de 2044	Euribor 3 meses + 1,75%
Classe C	164.400	164.400	NR	NR	janeiro de 2044	Euribor 3 meses + 6,00%
	<u>640.000</u>	<u>320.953</u>				
Classe D	172.800	172.800	NR	NR	janeiro de 2044	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Classe S	33.200	14.459	NR	NR	janeiro de 2044	Sem remuneração
	<u>846.000</u>	<u>508.212</u>				

Durante o exercício de 2016 foram liquidadas as operações Atlantes NPL n.º 1 e Atlantes Mortgages n.º 6.

47. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2016 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Grupo	
Totta & Açores Financing, Ltd.	Ilhas Cayman
Serfin International Bank & Trust	Ilhas Cayman
Banif Internacional Bank, Ltd.	Bahamas
Totta & Açores, Inc. - Newark	EUA
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Santotta Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
BST International Bank, Inc.	Porto Rico
Taxagest, SGPS, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Grupo	
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 1 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	Portugal
Gamma STC ⁽¹⁾	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

⁽¹⁾Ver nota 4

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
All Funds Bank, S.A.	Espanha
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal, S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Capital Grupo Santander, S.A. SGEGR	Espanha
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestão Comércio & Aluguer Veículos, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management, SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities, S.L.	Espanha
Santander International Debt, SA	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Issuances, SA	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI - Mediação de Seguros Unipessoal, Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, S.A.	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2015 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Grupo	
Totta & Açores Financing, Ltd.	Ilhas Cayman
Serfin International Bank & Trust	Ilhas Cayman
Banif Internacional Bank, Ltd.	Bahamas
Totta & Açores, Inc. - Newark	EUA
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Santotta Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
BST International Bank, Inc.	Porto Rico
Taxagest, SGPS, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável Multiobrigações	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal
Partang, SGPS, S.A.	Portugal
Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A.	Angola
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Grupo	
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 1 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	Portugal
Gamma STC ⁽¹⁾	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal
⁽¹⁾ Ver nota 4	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
All Funds Bank, S.A.	Espanha
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal, S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Capital Grupo Santander, S.A. SGEGR	Espanha
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestão Comércio & Aluguer Veículos, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management, SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank S.A.	Noruega
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities, S.L.	Espanha
Santander International Debt, S.A.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Sovereign Bank	EUA
UCI - Mediação de Seguros Unipessoal, Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, S.A.	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	2016		
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.983	-	2
Ativos financeiros detidos para negociação	317.457	-	701
Aplicações em instituições de crédito	246.750	1	233.310
Crédito a clientes	-	40.143	3.321
Derivados de cobertura	30.649	-	-
Investimentos em associadas	-	54.599	-
Outros ativos	6.284	16.089	16.304
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.710.300	-	2.812
Recursos de outras instituições de crédito	175.736	9.676	1.229
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	862	744.785
Responsabilidades representadas por títulos	61.398	-	16.965
Derivados de cobertura	81.644	-	-
Passivos subordinados	-	-	4.299
Outros passivos	364	-	659
Custos:			
Juros e encargos similares	108.163	2	50.934
Encargos com serviços e comissões	2.198	-	1.975
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	996.042	-	80.870
Resultados de reavaliação cambial	872	-	-
Gastos gerais administrativos	-	-	44.552
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	142.480	1	3.002
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	783.569	-	97.587
Rendimentos de serviços e comissões	423	473	98.298
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	473	-	-
Resultados de associadas	-	13.226	-
Outros resultados de exploração	-	-	207
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	25.710	-	9.322
Garantias recebidas	1	-	1.122
Compromissos perante terceiros	134.045	2.000	134.729
Operações cambiais e instrumentos derivados	29.333.418	-	140.395
Responsabilidades por prestação de serviços	3.298.784	2.101	2.128.993

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015		
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21.036	-	525
Ativos financeiros detidos para negociação	174.230	-	4.192
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	400
Aplicações em instituições de crédito	952.003	1	228.887
Crédito a clientes	-	39.027	5.851
Derivados de cobertura	127.036	-	-
Investimentos em associadas	-	42.213	-
Outros ativos	10.505	7.840	22.067
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.534.391	-	46.867
Recursos de outras instituições de crédito	359.041	65.046	1.639
Recursos de clientes e outros empréstimos	93.652	-	1.100.942
Responsabilidades representadas por títulos	69.592	-	18.095
Derivados de cobertura	170.095	-	-
Passivos subordinados	-	-	4.302
Outros passivos	3.462	-	1.694
Custos:			
Juros e encargos similares	138.134	30	39.518
Encargos com serviços e comissões	990	-	3.870
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	963.166	-	35.760
Resultados de reavaliação cambial	-	937	-
Gastos gerais administrativos	-	-	49.016
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	192.925	23	4.429
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	952.619	6.867	31.903
Rendimentos de serviços e comissões	231	-	99.907
Resultados de outros ativos	-	41.042	-
Resultados de associadas	-	14.499	-
Resultados de reavaliação cambial	1.794	-	-
Outros resultados de exploração	-	-	156
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	25.717	-	13.005
Garantias recebidas	1	-	1.000
Compromissos perante terceiros	71.074	3.000	153.768
Operações cambiais e instrumentos derivados	13.642.089	-	453.067
Responsabilidades por prestação de serviços	590.996	-	2.221.970

ÓRGÃOS SOCIAIS**Conselho de Administração**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 560 milhares de euros e 554 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 9.062 milhares de euros e 8.078 milhares de euros, respetivamente (Nota 41).

No exercício de 2015 foi aprovado um novo Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual enquadrado na remuneração variável plurianual, o que se encontra descrito na Nota 48. Para os membros do Conselho de Administração, o valor registado na rubrica “Custos com o pessoal” no exercício de 2016 e 2015 é apresentado de seguida:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual	131	230
	===	===

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. m).

Em Assembleia Geral de Acionistas do BST de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do BST em linha com o previamente definido no regulamento do ex-Totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com este plano ascendiam a 23.667 milhares de euros e 20.676 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 23).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2016 e de 2015, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços de Revisão Legal de Contas e Auditoria Externa (a)	1.279	719
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade (a)	558	905
Consultoria Fiscal (b)	-	105
Outros (b)	95	1.370
	-----	-----
	1.932	3.099
	=====	=====

(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

(c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os honorários foram faturados pelo anterior Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, SA), excluindo o impacto do ex-Banif.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03; e
- v) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal.

Os Outros serviços incluem os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de *comfort letter* para a atualização do prospeto sobre o programa de obrigações hipotecárias;
- ii) *Due Dilligence* financeira para a compra da Gamma – STC, S.A.; e
- iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

48. PLANOS DE INCENTIVOS - AÇÕES

O Banco tem ativo um Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual, enquadrado na remuneração variável plurianual, para um conjunto restrito de colaboradores. A concretização deste plano está sujeita ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- i) Crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander em 2018 por comparação a 2015;
- ii) Comportamento relativo do retorno total para o acionista (“RTA”) do Banco no período 2016-2018 em comparação com os RTA’s ponderados de um grupo de referência de 35 entidades de crédito (o “Grupo de Referência”), atribuindo-se o Coeficiente RTA que proceda em função da posição do RTA do Banco dentro do Grupo de Referência;
- iii) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (common equity tier 1 ou CET1) fully loaded fixado para o exercício de 2018, sendo esse objetivo que em 31 de dezembro de 2018 o índice CET1 consolidado do Grupo Santander fully loaded seja superior a 11%;
- iv) Cumprimento do objetivo de crescimento da rentabilidade ordinária sobre ativos ponderados por risco (underlying return on risk-weighted assets ou “RoRWA”) do Grupo Santander para o exercício 2018 medido em comparação com o exercício de 2015.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Conforme descrito na Nota 1.3. p), o registo contabilístico dos planos de incentivos de ações consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na demonstração de resultados do exercício, na rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços. A gestão, a cobertura e a execução dos planos foi assegurada pelo Banco Santander, S.A. para todos os colaboradores abrangidos pelo Plano a nível mundial.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o custo total do Plano de Ações de Incentivos para todos os colaboradores do Banco abrangidos pelo mesmo pode ser apresentado como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual (Nota 41)	293	395
	===	===

A disponibilização das ações está condicionada à permanência dos colaboradores no Grupo Santander.

49. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO***Categorias de instrumentos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	31-12-2016				Valor líquido
	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo histórico	Imparidade	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.759	224.158	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	591.010	67.882	-	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	-	-	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.399.329	-	84.997	(61.370)	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	-	563.924	-	-	563.924
Crédito a clientes	664.358	32.450.781	-	(1.662.803)	31.452.336
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	243.954	-	243.954
Derivados de coberturas	32.700	-	-	-	32.700
	<u>7.855.321</u>	<u>34.259.474</u>	<u>620.991</u>	<u>(1.724.173)</u>	<u>41.011.613</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.766.765	-	-	-	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.023.379	-	-	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.083.896	26.320.588	108.994	-	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	16.332	3.909.070	-	-	3.925.402
Derivados de coberturas	81.655	-	-	-	81.655
Passivos subordinados	-	12.033	-	-	12.033
	<u>3.948.648</u>	<u>34.715.764</u>	<u>108.994</u>	<u>-</u>	<u>38.773.406</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2015				Valor líquido
	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo histórico	Imparidade	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2.849.364	284.668	-	3.134.032
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	399.605	64.293	-	463.898
Ativos financeiros detidos para negociação	1.750.694	-	-	-	1.750.694
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.454.935	-	95.039	(82.161)	6.467.813
Aplicações em instituições de crédito	-	1.535.436	-	-	1.535.436
Crédito a clientes	195.661	33.930.790	-	(2.345.486)	31.780.965
Derivados de coberturas	130.292	-	-	-	130.292
	<u>8.531.582</u>	<u>38.715.195</u>	<u>444.000</u>	<u>(2.427.647)</u>	<u>45.263.130</u>
Passivo					
Recursos de bancos centrais	-	4.952.679	-	-	4.952.679
Passivos financeiros detidos para negociação	1.721.691	-	-	-	1.721.691
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.545.229	-	-	3.545.229
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.215.210	23.862.374	48.729	-	27.126.313
Responsabilidades representadas por títulos	16.261	5.027.184	-	-	5.043.445
Derivados de coberturas	170.133	-	-	-	170.133
Passivos subordinados	-	4.302	-	-	4.302
	<u>5.123.295</u>	<u>37.391.768</u>	<u>48.729</u>	<u>-</u>	<u>42.563.792</u>

No exercício de 2016 foram reclassificados um conjunto de títulos da carteira de “Ativos financeiros disponíveis para venda” para a carteira de “Investimentos detidos até à maturidade”. No exercício de 2015 não ocorreram quaisquer reclassificações de ativos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como valorizados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	2016					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.574.357	(1.611.988)	(37.631)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	275.766	(9.323)	266.443	-	(297.261)	(297.261)
Disponibilidades em bancos centrais e aplicações em outras instituições de crédito	20.763	-	20.763	-	-	-
Crédito a clientes	2.457.273	(1.700.347)	756.926	-	-	-
Derivados de cobertura	215.236	(209.309)	5.927	-	(17.226)	(17.226)
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(12.722)	(12.722)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	64.600	(132.119)	(67.519)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	17.658	(57.811)	(40.153)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(251)	(251)	-	-	-
	<u>4.625.653</u>	<u>(3.733.870)</u>	<u>891.783</u>	<u>-</u>	<u>(314.487)</u>	<u>(314.487)</u>
Garantias prestadas	<u>22.796</u>	<u>(2.875)</u>	<u>19.921</u>			
Linhas de crédito	<u>749</u>	<u>-</u>	<u>749</u>			
2015						
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	2.075.382	(1.989.208)	86.174	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	291.940	(14.540)	277.400	-	(78.630)	(78.630)
Disponibilidades em bancos centrais e aplicações em outras instituições de crédito	35.640	-	35.640	-	-	-
Crédito a clientes	940.942	(394.555)	546.387	-	-	-
Derivados de cobertura	211.079	(158.433)	52.646	-	(22.339)	(22.339)
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(20.073)	(20.073)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	52.843	(232.924)	(180.081)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	8.068	(52.903)	(44.835)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(190)	(190)	-	-	-
	<u>3.615.894</u>	<u>(2.862.826)</u>	<u>753.068</u>	<u>-</u>	<u>(100.969)</u>	<u>(100.969)</u>
Garantias prestadas	<u>18.681</u>	<u>(1.421)</u>	<u>17.260</u>			
Linhas de crédito	<u>5.187</u>	<u>(2.845)</u>	<u>2.342</u>			

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os montantes referidos acima não incluem ganhos e perdas decorrentes da reavaliação cambial dos respetivos instrumentos financeiros que, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, correspondiam a ganhos líquidos nos montantes de 10.148 milhares de euros e 6.137 milhares de euros, respetivamente (Nota 38).

Nos exercícios de 2016 e 2015, os proveitos e custos com juros, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27	-	27	66	-	66
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	-	15	31	-	31
Ativos financeiros disponíveis para venda	147.232	-	147.232	155.423	-	155.423
Aplicações em instituições de crédito	20.721	-	20.721	35.543	-	35.543
Crédito a clientes	743.129	(1.307)	741.822	630.906	(40)	630.866
Investimentos detidos até à maturidade	8.591	-	8.591	-	-	-
	<u>919.715</u>	<u>(1.307)</u>	<u>918.408</u>	<u>821.969</u>	<u>(40)</u>	<u>821.929</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	-	(5.041)	(5.041)	-	(3.247)	(3.247)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(7.681)	(7.681)	-	(16.826)	(16.826)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(115.174)	(115.174)	-	(228.243)	(228.243)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(57.811)	(57.811)	-	(52.903)	(52.903)
Passivos subordinados	-	(251)	(251)	-	(190)	(190)
	<u>-</u>	<u>(185.958)</u>	<u>(185.958)</u>	<u>-</u>	<u>(301.409)</u>	<u>(301.409)</u>
Garantias prestadas	19.921	-	19.922	17.260	-	17.260
Linhas de crédito	749	-	749	2.342	-	2.342

Nos exercícios de 2016 e 2015, os proveitos e custos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva, de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Crédito a clientes	<u>43.727</u>	<u>(12.278)</u>	<u>31.449</u>	<u>38.974</u>	<u>(13.829)</u>	<u>25.145</u>
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>57.284</u>	<u>-</u>	<u>57.284</u>	<u>45.719</u>	<u>-</u>	<u>45.719</u>

O Banco reconheceu durante o exercício de 2016 e 2015 proveitos financeiros referentes a “Juros e rendimentos similares” com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 9.014 milhares de euros e 9.777 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**OUTRAS DIVULGAÇÕES**Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito a clientes	661.254	666.095	(1.971)	664.124	661.254	(3.453)
Ativos financeiros disponíveis para venda	600.000	607.718	30.573	638.291	600.000	(61.691)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.068.674)	(2.078.602)	(5.294)	(2.083.896)	1.720.799	16.293
Responsabilidades representadas por títulos	(14.930)	(16.172)	(160)	(16.332)	14.930	1.400
Cobertura de fluxos de caixa						
Crédito a clientes	307.373	307.373	-	307.373	225.000	3.741
Recursos de clientes e outros empréstimos	521.671	521.671	-	521.671	521.671	(5.245)
	6.694	8.083	23.148	31.231	3.743.654	(48.955)

	2015					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito a clientes	191.785	191.919	3.527	195.446	191.787	(3.792)
Ativos financeiros disponíveis para venda	850.000	887.212	20.761	907.973	850.000	(76.981)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.189.489)	(3.219.633)	4.423	(3.215.210)	3.277.463	19.604
Responsabilidades representadas por títulos	(14.930)	(15.463)	(798)	(16.261)	14.930	1.317
Cobertura de fluxos de caixa						
Crédito a clientes	2.767.567	2.767.567	-	2.767.567	2.050.000	89.440
Responsabilidades representadas por títulos	794.542	794.542	-	794.542	650.000	(69.429)
	1.399.475	1.406.144	27.913	1.434.057	7.034.180	(39.841)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	2016					
	Até 3 meses	Entre 3 meses a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps de taxa de juro	2.077	1.417	(251)	(4.747)	-	(1.504)
	2015					
	Até 3 meses	Entre 3 meses a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps de taxa de juro	5.131	9.725	11.069	(1.287)	(4.627)	20.011

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016			2015		
	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Crédito a clientes	(5.498)	5.498	-	(719)	719	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.812	(9.812)	-	(16.662)	16.662	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(9.629)	9.441	(189)	2.443	(2.298)	145
Responsabilidades representadas por títulos	638	(638)	-	963	(963)	-
	<u>(4.677)</u>	<u>4.489</u>	<u>(189)</u>	<u>(13.975)</u>	<u>14.120</u>	<u>145</u>

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Mensurados ao justo valor	Não Mensurados ao justo valor	Total	Mensurados ao justo valor	Não Mensurados ao justo valor	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	877.917	877.917	-	3.134.032	3.134.032
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	658.892	658.892	-	463.898	463.898
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	-	1.758.934	1.750.694	-	1.750.694
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.371.492	51.464	5.422.956	6.403.006	64.807	6.467.813
Aplicações em instituições de crédito	-	563.924	563.924	-	1.535.436	1.535.436
Crédito a clientes	664.124	30.788.212	31.452.336	195.446	31.585.519	31.780.965
Investimentos detidos até à maturidade	-	243.954	243.954	-	-	-
Derivados de cobertura	32.700	-	32.700	130.292	-	130.292
	<u>7.827.250</u>	<u>33.184.363</u>	<u>41.011.613</u>	<u>8.479.438</u>	<u>36.783.692</u>	<u>45.263.130</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	2.450.694	-	4.952.679	4.952.679
Passivos financeiros detidos para negociação	1.766.765	-	1.766.765	1.721.691	-	1.721.691
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.023.379	2.023.379	-	3.545.229	3.545.229
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.083.896	26.429.582	28.513.478	3.215.210	23.911.103	27.126.313
Responsabilidades representadas por títulos	16.332	3.909.070	3.925.402	16.261	5.027.184	5.043.445
Derivados de cobertura	81.655	-	81.655	170.133	-	170.133
Passivos subordinados	-	12.033	12.033	-	4.302	4.302
	<u>3.948.648</u>	<u>34.824.758</u>	<u>38.773.406</u>	<u>5.123.295</u>	<u>37.440.497</u>	<u>42.563.792</u>

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2016					
	Custo de aquisição	Periodificações	Valorização	Correcções de valor por operações de cobertura	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<u>Ativo</u>						
Ativos financeiros detidos para negociação	4.212	-	1.754.722	-	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.363.475	116.263	(110.982)	30.573	(27.837)	5.371.492
Crédito a clientes	661.254	5.075	-	(1.971)	(234)	664.124
Derivados de cobertura	-	-	32.700	-	-	32.700
	6.028.941	121.338	1.676.440	28.602	(28.071)	7.827.250
<u>Passivo</u>						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.766.765	-	-	1.766.765
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.068.674	9.928	-	5.294	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	14.930	1.242	-	160	-	16.332
Derivados de cobertura	-	-	81.655	-	-	81.655
	2.083.604	11.170	1.848.420	5.454	-	3.948.648
<u>31-12-2015</u>						
	Custo de aquisição	Periodificações	Valorização	Correcções de valor por operações de cobertura	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<u>Ativo</u>						
Ativos financeiros detidos para negociação	4.065	-	1.746.629	-	-	1.750.694
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.129.912	125.609	178.283	20.761	(51.559)	6.403.006
Crédito a clientes	191.785	349	-	3.527	(215)	195.446
Derivados de cobertura	-	-	130.292	-	-	130.292
	6.325.762	125.958	2.055.204	24.288	(51.774)	8.479.438
<u>Passivo</u>						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.721.691	-	-	1.721.691
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.189.489	30.144	-	(4.423)	-	3.215.210
Responsabilidades representadas por títulos	14.930	533	-	798	-	16.261
Derivados de cobertura	-	-	170.133	-	-	170.133
	3.204.419	30.677	1.891.824	(3.625)	-	5.123.295

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2016			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo	Outras técnicas de valorização		Total
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.755.759	3.175	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.559.291	1.779.603	32.598	5.371.492
Crédito a clientes	-	664.124	-	664.124
Derivados de cobertura	-	32.700	-	32.700
	<u>3.559.291</u>	<u>4.232.186</u>	<u>35.773</u>	<u>7.827.250</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.766.765	-	1.766.765
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2.083.896	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	-	16.332	-	16.332
Derivados de cobertura	-	81.655	-	81.655
	<u>-</u>	<u>3.948.648</u>	<u>-</u>	<u>3.948.648</u>
31-12-2015				
Metodologia de apuramento do justo valor				
Cotações em mercado activo	Outras técnicas de valorização		Total	
(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.632.210	118.484	1.750.694
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.110.637	137.380	154.989	6.403.006
Crédito a clientes	-	195.446	-	195.446
Derivados de cobertura	-	130.292	-	130.292
	<u>6.110.637</u>	<u>2.095.328</u>	<u>273.473</u>	<u>8.479.438</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.721.691	-	1.721.691
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3.215.210	-	3.215.210
Responsabilidades representadas por títulos	-	16.261	-	16.261
Derivados de cobertura	-	170.133	-	170.133
	<u>-</u>	<u>5.123.295</u>	<u>-</u>	<u>5.123.295</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, fundos de investimento mobiliário abertos e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização que utilizam como *inputs* significativos dados observáveis de mercado. Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda mensurados com *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas e a maioria dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
FRA's	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procedeu ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura através de uma ótica agregada de contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).

Quando os *inputs* utilizados na valorização de instrumentos financeiros derivados resultaram de dados observáveis de mercado, o Banco classificou os seus instrumentos financeiros derivados no Nível 2. Quando tal valorização resultou de informação interna preparada pelo Banco, o mesmo classificou aqueles instrumentos financeiros no Nível 3.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
	Títulos	Derivados		
Instrumentos financeiros classificados no Nível 3 em 31 de dezembro de 2014	3.670	221.297	248.512	473.479
Aquisições	108	8.769	-	8.877
Alienações	-	(79.842)	(11.684)	(91.526)
Liquidações	(648)	-	(39.429)	(40.077)
Reclassificações	-	-	(48.749)	(48.749)
Alterações de justo valor	(34)	(34.836)	6.339	(28.531)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	-
Instrumentos financeiros classificados no Nível 3 em 31 de dezembro de 2015	3.096	115.388	154.989	273.473
Aquisições	-	-	63	63
Liquidações	-	-	(1.028)	(1.028)
Reclassificações	-	(115.388)	(122.555)	(237.943)
Alterações de justo valor	79	-	1.129	1.208
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	-
Instrumentos financeiros classificados no Nível 3 em 31 de dezembro de 2016	3.175	-	32.598	35.773

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2016		31-12-2015	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,22%	1,00%	-0,04%	0,61%
1 mês	-0,22%	1,00%	-0,02%	0,57%
3 meses	-0,23%	1,00%	-0,02%	0,61%
6 meses	-0,22%	1,03%	-0,04%	0,70%
9 meses	-0,21%	1,10%	-0,05%	0,78%
1 ano	-0,20%	1,17%	-0,06%	0,86%
3 anos	-0,10%	1,66%	0,06%	1,42%
5 anos	0,08%	1,96%	0,33%	1,76%
7 anos	0,32%	2,15%	0,62%	1,99%
10 anos	0,67%	2,32%	1,00%	2,22%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	31-12-2016		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	875.590	(2.327)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.892	658.892	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	51.464	51.464	-
Aplicações em instituições de crédito	563.924	569.867	5.943
Crédito a clientes	30.788.212	30.242.261	(545.951)
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	238.428	(5.526)
	<u>33.184.363</u>	<u>32.636.502</u>	<u>(547.861)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	(2.450.694)	(2.456.188)	(5.494)
Recursos de outras instituições de crédito	(2.023.379)	(2.032.065)	(8.686)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26.429.582)	(26.471.121)	(41.539)
Responsabilidades representadas por títulos	(3.909.070)	(3.874.926)	34.144
Passivos subordinados	(12.033)	(12.000)	33
	<u>(34.824.758)</u>	<u>(34.846.300)</u>	<u>(21.542)</u>
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.134.032	3.134.032	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	463.898	463.898	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.807	64.807	-
Aplicações em instituições de crédito	1.535.436	1.567.464	32.028
Crédito a clientes	31.585.519	31.023.382	(562.137)
	<u>36.783.692</u>	<u>36.253.583</u>	<u>(530.109)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	(4.952.679)	(4.955.163)	(2.484)
Recursos de outras instituições de crédito	(3.545.229)	(3.582.827)	(37.598)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23.911.103)	(23.983.746)	(72.643)
Responsabilidades representadas por títulos	(5.027.184)	(4.950.982)	76.202
Passivos subordinados	(4.302)	(4.283)	19
	<u>(37.440.497)</u>	<u>(37.477.001)</u>	<u>(36.504)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2016			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo	Outras técnicas de valorização		Total
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	877.917	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	658.892	-	658.892
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	51.464	51.464
Aplicações em instituições de crédito	-	563.924	-	563.924
Crédito a clientes	-	-	30.788.212	30.788.212
Investimentos detidos até à maturidade	9.646	122.426	111.882	243.954
	<u>9.646</u>	<u>2.223.159</u>	<u>30.951.558</u>	<u>33.184.363</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	-	(2.450.694)	-	(2.450.694)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(2.023.379)	-	(2.023.379)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(26.429.582)	(26.429.582)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(3.909.070)	-	(3.909.070)
Passivos subordinados	-	(12.033)	-	(12.033)
	-	<u>(8.395.176)</u>	<u>(26.429.582)</u>	<u>(34.824.758)</u>
31-12-2015				
Metodologia de apuramento do justo valor				
Cotações em mercado activo	Outras técnicas de valorização		Total	
(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.134.032	-	3.134.032
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	463.898	-	463.898
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	64.807	64.807
Aplicações em instituições de crédito	-	1.535.436	-	1.535.436
Crédito a clientes	-	-	31.585.519	31.585.519
	-	<u>5.133.366</u>	<u>31.650.325</u>	<u>36.783.692</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	-	4.952.679	-	(4.952.679)
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.545.229	-	(3.545.229)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	23.911.103	(23.911.103)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	5.027.184	(5.027.184)
Passivos subordinados	-	-	4.302	(4.302)
	-	<u>8.497.908</u>	<u>28.942.589</u>	<u>(37.440.497)</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira, o justo valor do crédito concedido a taxa variável foi determinado tendo em consideração o *spread* médio da produção efetuada no último trimestre do ano. Quanto aos créditos concedidos a taxa fixa, os *cash flows* futuros foram descontados às taxas médias que o Banco estava a praticar no último trimestre do ano;

- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último mês do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos do Grupo, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	2016		2015	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	877.917	3.134.032	3.134.032
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.892	658.892	463.898	463.898
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	1.758.934	1.750.694	1.750.694
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.422.956	5.422.956	6.467.813	6.467.813
Aplicações em instituições de crédito	563.924	563.924	1.535.436	1.535.436
Crédito a clientes	31.452.336	36.581.223	31.780.965	37.038.663
Derivados de cobertura	32.700	32.700	130.292	130.292
Investimentos em associadas	54.599	54.599	42.957	42.957
	<u>40.822.259</u>	<u>45.951.146</u>	<u>45.306.087</u>	<u>50.563.785</u>
Garantias prestadas	<u>1.652.984</u>	<u>1.652.984</u>	<u>1.716.445</u>	<u>1.716.445</u>

A exposição máxima em “Crédito a clientes” em 31 de dezembro de 2016, incluía 536.938 milhares de euros e 4.591.949 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (658.347 milhares de euros e 4.599.351 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015, respetivamente).

Crédito concedido

Mensalmente, o Banco analisa o crédito concedido a clientes e outros valores a receber para identificar indícios de imparidade. Para efeitos de análise coletiva de perdas por imparidade, o BST efetua a segmentação da carteira de crédito de acordo com o tipo de produto e tipo de cliente associado às operações (Nota 10).

De acordo com os requisitos definidos na carta circular n.º 02/2014/DSP de 26 de fevereiro de 2014 do Banco de Portugal, o Banco apresenta a seguinte informação referente a 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif):

A exposição creditícia e a respetiva imparidade por segmento:

Segmento	Exposição a 31-12-2016						Imparidade a 31-12-2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	11.362.063	11.001.367	21.610	472.654	360.696	142.056	(667.261)	(223.315)	(443.946)
Construção e CRE	3.292.003	2.872.196	9.951	462.785	419.807	206.526	(586.093)	(194.496)	(391.597)
Habituação	17.016.192	16.570.188	26.694	1.278.282	446.004	159.699	(258.320)	(39.278)	(219.042)
Retail	2.097.456	1.968.519	4.599	213.162	128.937	46.346	(171.379)	(37.367)	(134.012)
Garantias não afectas a outros segmentos	1.574.638	1.574.638	-	-	-	-	(1.297)	(676)	(621)
	<u>35.342.352</u>	<u>33.986.908</u>	<u>62.854</u>	<u>2.426.883</u>	<u>1.355.444</u>	<u>554.627</u>	<u>(1.684.350)</u>	<u>(495.132)</u>	<u>(1.189.218)</u>

Segmento	Exposição a 31-12-2015						Imparidade a 31-12-2015		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	8.455.216	8.234.418	2.444	275.098	220.798	65.629	(245.225)	(66.689)	(178.536)
Construção e CRE	2.677.947	2.264.075	800	272.840	413.872	195.426	(349.302)	(52.560)	(296.742)
Habituação	14.661.579	14.277.028	5.347	1.152.581	384.551	125.667	(273.911)	(36.165)	(237.746)
Retail	1.793.075	1.660.786	975	210.218	132.289	74.407	(162.487)	(27.859)	(134.628)
Garantias não afectas a outros segmentos	1.245.282	1.245.282	-	-	-	-	(1.273)	(792)	(481)
	<u>28.833.099</u>	<u>27.681.589</u>	<u>9.566</u>	<u>1.910.737</u>	<u>1.151.510</u>	<u>461.129</u>	<u>(1.032.198)</u>	<u>(184.065)</u>	<u>(848.133)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a exposição máxima de crédito referida no quadro anterior e a exposição total constante neste quadro é como segue para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif), respetivamente:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Exposição máxima ao risco de crédito	36.581.223	30.679.471
Compromissos por linhas de crédito revogáveis	(4.591.949)	(4.291.040)
Garantias prestadas e outros eventuais - garantias e avales	1.386.997	1.157.321
Garantias prestadas e outros eventuais - créditos documentários abertos	265.987	235.635
Imparidade registada	1.662.803	1.021.013
Despesas com encargo diferido	(73.752)	(65.659)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	109.072	99.885
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	1.971	(3.527)
Exposição total de crédito para divulgações da carta circular	<u>35.342.352</u>	<u>28.833.099</u>

O detalhe da imparidade total é como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Imparidade em crédito a clientes (Nota 10)	(1.662.803)	(1.021.013)
Provisões e imparidade para garantias e compromissos assumidos (Nota 23)	(21.547)	(11.185)
	-----	-----
	<u>(1.684.350)</u>	<u>(1.032.198)</u>
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A exposição creditícia e a respetiva imparidade em função da antiguidade do vencido, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif), é como segue:

Segmento	Total	Exposição total 31-12-2016			
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 *	Dias de atraso > 90 dias
Crédito					
Corporate	11.362.063	10.921.820	79.547	-	360.696
Construção e CRE	3.292.003	2.797.264	74.932	-	419.807
Habitação	17.016.192	16.396.146	174.042	-	446.004
Retail	2.097.456	1.928.514	40.005	-	128.937
Garantias não afectas a outros segmentos	1.574.638	1.574.638	-	-	-
	<u>35.342.352</u>	<u>33.618.382</u>	<u>368.526</u>	<u>-</u>	<u>1.355.444</u>
Imparidade					
Corporate	(667.261)	(209.840)	(13.475)	-	(443.946)
Construção e CRE	(586.093)	(179.382)	(15.114)	-	(391.597)
Habitação	(258.320)	(21.871)	(17.407)	-	(219.042)
Retail	(171.379)	(21.874)	(15.492)	-	(134.012)
Garantias não afectas a outros segmentos	(1.297)	(676)	-	-	(621)
	<u>(1.684.350)</u>	<u>(433.643)</u>	<u>(61.488)</u>	<u>-</u>	<u>(1.189.218)</u>
	<u>33.658.002</u>	<u>33.184.739</u>	<u>307.038</u>	<u>-</u>	<u>166.226</u>

Segmento	Total	Exposição total 31-12-2015			
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 *	Dias de atraso > 90 dias
Crédito					
Corporate	8.455.216	8.197.466	36.952	-	220.798
Construção e CRE	2.677.947	2.245.991	18.084	-	413.872
Habitação	14.661.579	14.137.900	139.128	-	384.551
Retail	1.793.075	1.634.060	26.726	-	132.289
Garantias não afectas a outros segmentos	1.245.282	1.245.282	-	-	-
	<u>28.833.099</u>	<u>27.460.699</u>	<u>220.890</u>	<u>-</u>	<u>1.151.510</u>
Imparidade					
Corporate	(245.225)	(61.663)	(5.026)	-	(178.536)
Construção e CRE	(349.302)	(48.938)	(3.622)	-	(296.742)
Habitação	(273.911)	(19.628)	(16.537)	-	(237.746)
Retail	(162.487)	(17.428)	(10.431)	-	(134.628)
Garantias não afectas a outros segmentos	(1.273)	(792)	-	-	(481)
	<u>(1.032.198)</u>	<u>(148.449)</u>	<u>(35.616)</u>	<u>-</u>	<u>(848.133)</u>
	<u>27.800.901</u>	<u>27.312.250</u>	<u>185.274</u>	<u>-</u>	<u>303.377</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif) a exposição creditícia e a respetiva imparidade em função do ano de produção é como segue:

Ano de produção	2016														
	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Retail			Garantias não afectas a outros segmentos		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	4.704	208.127	(24.242)	4.680	156.837	(23.076)	129.524	4.151.259	(78.371)	105.191	140.958	(12.029)	2.145	232.925	(161)
2005	1.151	127.674	(3.447)	904	64.955	(6.531)	27.798	1.324.508	(22.448)	15.379	26.780	(4.127)	186	8.194	(28)
2006	1.267	84.684	(13.596)	1.071	67.564	(15.829)	29.448	1.597.016	(27.146)	15.815	34.419	(7.927)	201	11.011	(336)
2007	1.925	98.924	(13.523)	1.582	144.697	(50.652)	40.259	2.246.255	(44.295)	22.112	46.816	(6.402)	243	57.485	(18)
2008	2.081	169.404	(12.861)	1.965	163.889	(37.644)	30.858	1.745.673	(38.071)	22.403	54.868	(11.921)	439	51.407	(93)
2009	2.359	215.188	(31.716)	1.973	164.238	(56.051)	19.829	1.189.731	(18.169)	21.665	46.912	(7.370)	321	24.588	(10)
2010	3.306	198.145	(21.185)	2.337	193.795	(36.935)	18.442	1.259.141	(12.250)	31.858	71.831	(12.521)	362	39.299	(31)
2011	3.126	198.748	(22.793)	2.507	150.775	(19.046)	8.786	557.094	(6.434)	29.587	64.064	(9.721)	401	19.321	(328)
2012	3.703	283.323	(54.449)	2.236	345.063	(118.888)	4.869	308.632	(2.624)	51.347	112.313	(13.879)	433	56.375	(26)
2013	7.311	476.913	(134.419)	3.043	237.019	(72.756)	4.893	329.372	(2.429)	67.799	201.268	(22.532)	565	76.702	(11)
2014	10.809	868.846	(85.468)	3.489	374.922	(60.424)	5.114	401.846	(1.880)	65.905	272.282	(20.665)	843	173.648	(35)
2015	15.264	1.349.394	(99.105)	4.760	441.364	(60.774)	9.072	792.237	(3.238)	123.480	458.214	(27.367)	1.318	252.827	(171)
2016	96.035	7.062.693	(150.454)	24.955	786.865	(27.484)	12.377	1.113.426	(967)	142.998	566.731	(14.919)	2.178	570.854	(50)
	<u>153.041</u>	<u>11.362.063</u>	<u>(667.261)</u>	<u>55.502</u>	<u>3.292.003</u>	<u>(586.093)</u>	<u>341.089</u>	<u>17.016.192</u>	<u>(258.320)</u>	<u>715.539</u>	<u>2.097.456</u>	<u>(171.379)</u>	<u>9.635</u>	<u>1.574.638</u>	<u>(1.297)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Ano de produção	2015														
	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Retail			Garantias não afectas a outros segmentos		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2.832	173.544	(3.624)	1.649	123.039	(5.321)	127.884	3.968.877	(69.624)	114.634	125.581	(4.484)	1.961	203.680	(126)
2005	1.147	47.530	(2.528)	888	67.457	(6.364)	26.270	1.263.635	(27.106)	18.124	22.345	(726)	189	5.353	(22)
2006	1.178	75.577	(4.033)	1.078	61.090	(8.972)	27.245	1.493.960	(34.714)	18.473	26.478	(1.258)	213	78.643	(331)
2007	1.801	92.824	(4.397)	1.604	109.222	(23.048)	36.880	2.073.411	(55.430)	27.504	38.703	(2.542)	226	46.884	(13)
2008	2.238	164.056	(5.581)	2.172	144.482	(17.838)	27.030	1.519.491	(44.821)	30.947	43.190	(4.674)	505	47.480	(93)
2009	2.941	193.722	(15.454)	2.483	158.543	(38.223)	17.792	1.054.185	(19.171)	29.001	42.965	(7.311)	508	16.942	(12)
2010	5.634	238.582	(17.314)	3.320	201.040	(36.449)	15.898	1.091.875	(11.827)	54.716	64.760	(16.049)	542	54.751	(79)
2011	7.972	245.029	(18.220)	3.873	183.670	(34.215)	7.720	480.975	(6.117)	68.483	106.285	(22.485)	572	47.779	(433)
2012	8.419	315.052	(32.977)	3.819	352.258	(97.871)	4.995	306.838	(2.763)	81.923	166.309	(33.180)	619	50.117	(9)
2013	10.542	490.671	(60.411)	3.448	215.769	(35.312)	4.010	284.065	(845)	90.847	264.129	(28.598)	893	130.687	(55)
2014	118.482	1.058.999	(39.531)	18.097	395.198	(28.112)	4.576	367.242	(684)	78.564	349.208	(24.163)	2.127	154.531	(29)
2015	106.362	5.359.630	(41.155)	20.760	666.179	(17.577)	8.415	757.025	(809)	115.749	543.122	(17.017)	2.452	408.435	(71)
	269.548	8.455.216	(245.225)	63.191	2.677.947	(349.302)	308.715	14.661.579	(273.911)	728.965	1.793.075	(162.487)	10.807	1.245.282	(1.273)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif), a imparidade estimada de forma individual e através do modelo de análise coletiva apresentava a seguinte composição por segmento:

	2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Corporate	2.263.062	9.099.001	11.362.063	(396.631)	(270.630)	(667.261)
Construção e CRE	1.168.433	2.123.570	3.292.003	(520.780)	(65.313)	(586.093)
Habitação	-	17.016.192	17.016.192	-	(258.320)	(258.320)
Retail	-	2.097.456	2.097.456	-	(171.379)	(171.379)
Garantias não afetas a outros segmentos	22.818	1.551.820	1.574.638	(1.160)	(137)	(1.297)
	3.454.313	31.888.038	35.342.352	(918.570)	(765.780)	(1.684.350)

	2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Corporate	1.372.189	7.083.027	8.455.216	(150.202)	(95.023)	(245.225)
Construção e CRE	781.079	1.896.868	2.677.947	(301.503)	(47.799)	(349.302)
Habitação	-	14.661.579	14.661.579	-	(273.911)	(273.911)
Retail	-	1.793.075	1.793.075	-	(162.487)	(162.487)
Garantias não afetas a outros segmentos	55.879	1.189.403	1.245.282	(1.097)	(176)	(1.273)
	2.209.147	26.623.952	28.833.099	(452.802)	(579.396)	(1.032.198)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o risco de crédito estimado de forma individual e através do modelo de análise coletiva apresentava a seguinte composição por setor de atividade, para os segmentos *Corporate* e “Construção e CRE”:

	2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Actividades Financeiras e de Seguros	1.105.706	1.109.943	2.215.649	(129.450)	(1.543)	(130.992)
Actividades de Consultoria, científicas, técnicas e similares	92.811	292.034	384.846	(51.105)	(6.964)	(58.069)
Actividades de saúde humana e apoio social	29.223	200.105	229.328	(10.716)	(3.048)	(13.764)
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	28.837	28.837	-	(349)	(349)
Indústrias Transformadoras	396.808	1.535.353	1.932.161	(87.009)	(41.710)	(128.719)
Captação, tratamento e distribuição de água saneamento, gestão de resíduos e despoluição	11.837	54.637	66.474	(2.761)	(694)	(3.455)
Construção	708.440	1.227.309	1.935.748	(294.773)	(115.010)	(409.782)
Actividades imobiliárias	373.543	606.891	980.433	(193.119)	(13.623)	(206.742)
Educação	18.158	71.298	89.457	(1.838)	(1.771)	(3.609)
Outras actividades de serviços	39.864	592.045	631.909	(17.797)	(32.952)	(50.749)
Transportes e armazenagem	227.545	303.702	531.248	(2.880)	(9.176)	(12.056)
Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	22.966	45.167	68.133	(10.240)	(3.796)	(14.036)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.149	132.526	137.674	(788)	(4.929)	(5.717)
Comércio por grosso e a retalho	193.686	1.475.313	1.668.998	(72.946)	(62.131)	(135.077)
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	57.619	191.143	248.762	(15.702)	(4.649)	(20.352)
Actividades de informação e de comunicação	3.163	87.124	90.287	(1.470)	(2.125)	(3.594)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	15.551	1.009.421	1.024.972	(1.041)	(10.470)	(11.511)
Alojamento, Restauração e Similares	127.238	414.287	541.525	(22.910)	(18.802)	(41.713)
Indústrias Extrativas	1.766	17.311	19.077	(605)	(2.076)	(2.681)
Administração Pública e defesa segurança social obrigatória	-	1.827.793	1.827.793	-	(31)	(31)
Outros	423	331	754	(260)	(94)	(354)
	3.431.495	11.222.571	14.654.066	(917.411)	(335.943)	(1.253.354)

	2015					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Atividades Financeiras e de Seguros	1.016.353	1.466.872	2.483.225	(28.184)	(11.463)	(39.647)
Atividades de Consultoria, científicas, técnicas e similares	21.118	230.679	251.797	(8.356)	(3.032)	(11.388)
Atividades de saúde humana e apoio social	8.303	154.146	162.449	(224)	(1.548)	(1.772)
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	32.628	32.628	-	(29)	(29)
Indústrias Transformadoras	71.038	1.455.472	1.526.510	(15.626)	(27.129)	(42.755)
Captação, tratamento e distribuição de água saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	71.913	71.913	-	(711)	(711)
Construção	713.766	1.042.141	1.755.907	(301.578)	(28.697)	(330.275)
Atividades imobiliárias	123.515	423.486	547.001	(47.530)	(9.552)	(57.082)
Educação	1.316	50.334	51.650	(27)	(552)	(579)
Outras atividades de serviços	15.868	38.051	53.919	(781)	(764)	(1.545)
Transportes e armazenagem	4.693	302.169	306.862	(1.794)	(4.763)	(6.557)
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	9.120	25.568	34.688	(2.280)	(1.248)	(3.528)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	12.766	105.004	117.770	(911)	(1.807)	(2.718)
Comércio por grosso e a retalho	97.244	1.356.816	1.454.060	(37.287)	(39.790)	(77.077)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2.080	166.962	169.042	(512)	(2.182)	(2.694)
Atividades de informação e de comunicação	3.140	132.917	136.057	(1.139)	(1.486)	(2.625)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	7.493	903.629	911.122	(761)	(701)	(1.462)
Alojamento, Restauração e Similares	45.455	251.449	296.904	(4.715)	(5.623)	(10.338)
Indústrias Extrativas	-	16.568	16.568	-	(1.397)	(1.397)
Administração Pública e defesa segurança social obrigatória	-	752.710	752.710	-	(38)	(38)
Outros	-	381	381	-	(310)	(310)
	2.153.268	8.979.895	11.133.163	(451.705)	(142.822)	(594.527)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif), o risco de crédito estimado de forma individual e através do modelo de análise coletiva apresentava a seguinte composição por geografia:

	2016					
	Portugal		Inglaterra		Bahamas	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	3.454.313	(918.570)	-	-	-	-
Colectiva	31.400.053	(673.649)	408.315	(14.712)	79.671	(77.419)
	<u>34.854.366</u>	<u>(1.592.219)</u>	<u>408.315</u>	<u>(14.712)</u>	<u>79.671</u>	<u>(77.419)</u>

	2015			
	Portugal		Inglaterra	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	2.209.147	(452.802)	-	-
Coletiva	25.754.726	(559.649)	869.226	(19.747)
	<u>27.963.873</u>	<u>(1.012.451)</u>	<u>869.226</u>	<u>(19.747)</u>

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1 a 9, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular. Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores:

- . Procura/Mercado;
- . Sócios/Gestão;
- . Acesso ao crédito;
- . Rentabilidade;
- . Geração de fluxos;
- . Solvência.

A estes fatores é atribuída uma classificação de 1 (mínimo) a 9 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

Ponderadores	Grandes empresas	Pequenas e médias Empresas
Procura/Mercado	20%	20%
Sócios/Gestão	15%	15%
Acesso ao crédito	10%	10%
Rentabilidade	15%	55%
Geração de fluxos	25%	
Solvência	15%	

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final por área parcial de valoração é posteriormente introduzido no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser descrito da seguinte forma:

- Rating* 1 – 3: Cliente com risco de crédito elevado;
- Rating* 4 – 6: Cliente com risco de crédito moderado;
- Rating* 7 – 9: Cliente com risco de crédito reduzido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif), a carteira de crédito do Banco apresentava a seguinte segmentação de acordo com o grau de risco interno atribuído:

	2016				
	Grau de risco				
	Elevado	Médio	Baixo	Sem Rating	Total
Corporate	391.007	6.038.656	1.609.429	3.322.971	11.362.063
Construção e CRE	498.746	1.726.451	157.147	909.660	3.292.003
Habitação	1.967.000	1.424.359	9.310.914	4.313.919	17.016.192
Retail	273.029	251.580	779.089	793.757	2.097.456
Garantias não afectas a outros segmentos	16.683	844.810	442.209	270.935	1.574.638
	<u>3.146.466</u>	<u>10.285.857</u>	<u>12.298.788</u>	<u>9.611.241</u>	<u>35.342.352</u>
	2015				
	Grau de risco				
	Elevado	Médio	Baixo	Sem Rating	Total
Corporate	217.791	4.447.680	1.424.162	2.365.583	8.455.216
Construção e CRE	385.256	1.593.084	108.311	591.296	2.677.947
Habitação	2.077.886	1.375.513	9.828.958	1.379.222	14.661.579
Retail	325.308	272.085	830.911	364.771	1.793.075
Garantias não afectas a outros segmentos	7.061	783.692	393.606	60.923	1.245.282
	<u>3.013.302</u>	<u>8.472.054</u>	<u>12.585.948</u>	<u>4.761.795</u>	<u>28.833.099</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço das garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido ascendia a 198.509 milhares de euros e 211.833 milhares de euros, respetivamente, e apresentava o seguinte detalhe:

	2016	2015
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 13):		
. Imóveis recebidos em dação em pagamento	138.310	253.626
. Unidades de participação	-	18.663
. Equipamento	1.992	2.253
Outros ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 18)	136.349	42.479
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>28.396</u>	<u>22.121</u>
	<u>305.047</u>	<u>339.142</u>
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 13):		
. Imóveis recebidos em dação em pagamento	(49.668)	(89.821)
. Unidades de participação	-	(4.000)
. Equipamento	(1.590)	(1.642)
Imparidade de outros ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 18)	(41.547)	(9.725)
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>(13.733)</u>	<u>(22.121)</u>
	<u>(106.538)</u>	<u>(127.309)</u>
	<u>198.509</u>	<u>211.833</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo é o seguinte:

Ativo	2016			2015		
	Números de Imóveis	Justo Valor do Ativo ^(*)	Valor Líquido Contabilístico	Números de Imóveis	Justo Valor do Ativo ^(*)	Valor Líquido Contabilístico
Terreno						
Urbano	38	14.241	11.716	131	22.661	18.124
Rural	53	2.783	2.238	96	9.908	8.171
Edifícios Construídos						
Comerciais	267	20.678	17.606	514	56.361	46.725
Habitação	825	65.362	55.733	1.463	102.136	83.016
Outros	1	942	942	35	11.172	7.420
Outros	1	336	407	4	394	349
	1.185	104.342	88.642	2.243	202.632	163.805

^(*) não inclui custos com a venda e estimativa de perda histórica com a alienação deste tipo de ativos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade é o seguinte:

Ativo	2016				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	203	1.108	10.405	11.716
Rural	-	147	1.223	868	2.238
Edifícios Construídos					
Comerciais	1.856	3.195	11.062	1.493	17.606
Habitação	12.090	14.868	22.423	6.352	55.733
Outros	-	-	-	942	942
Outros	-	-	-	407	407
	13.946	18.413	35.816	20.467	88.642

Ativo	2015				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	774	1.162	4.050	12.138	18.124
Rural	220	3.342	3.952	657	8.171
Edifícios Construídos					
Comerciais	6.060	15.131	22.652	2.882	46.725
Habitação	23.605	23.147	31.871	4.393	83.016
Outros	1.927	2.082	3.207	204	7.420
Outros	-	206	143	-	349
	32.586	45.070	65.875	20.274	163.805

Crédito reestruturado

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as operações de crédito reestruturado foram identificadas de acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal (que substituiu a Instrução n.º 18/2012 do Banco de Portugal) a qual estabelece a definição de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com a referida Instrução, as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente, devendo para o efeito incluir a menção “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Considera-se que um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante a instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer.

A desmarcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente apenas se pode verificar depois de decorrido um período mínimo de dois anos desde a data da sua reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente determinadas condições. O Banco até ao momento não procedeu a qualquer desmarcação.

O movimento da carteira de créditos marcados como reestruturados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif) foi como segue:

Saldo da carteira de reestruturados (bruto de provisões) em 31 de dezembro de 2014	2.520.350
Créditos reestruturados no exercício	359.094
Juros corridos da carteira reestruturada	(1.513)
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(477.059)
Outros	(29.006)
Saldo da carteira de reestruturados (bruto de provisões) em 31 de dezembro de 2015	2.371.866
Créditos reestruturados no exercício	1.105.149 *
Juros corridos da carteira reestruturada	27.807
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(515.419)
Outros	(7.893)
Saldo da carteira de reestruturados (bruto de provisões) em 31 de dezembro de 2016	2.981.510

* Inclui a marcação da carteira do ex-Banif

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif), a carteira de crédito reestruturado apresentava a seguinte composição por medida de reestruturação aplicada:

	2016								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Período de carência	33.599	1.220.334	(101.572)	5.154	278.529	(223.725)	38.753	1.498.863	(325.297)
Outros	34.515	1.206.549	(190.800)	6.168	276.098	(214.543)	40.683	1.482.647	(405.343)
	68.114	2.426.883	(292.372)	11.322	554.627	(438.268)	79.436	2.981.510	(730.640)

	2015								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Período de carência	34.899	992.152	(40.787)	7.659	166.422	(122.286)	42.558	1.158.574	(163.073)
Outros	28.632	918.585	(88.846)	7.574	294.707	(209.502)	36.206	1.213.292	(298.348)
	63.531	1.910.737	(129.633)	15.233	461.129	(331.788)	78.764	2.371.866	(461.421)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Colaterais

Em 31 de dezembro de 2016 o grau de cobertura do crédito moroso por garantias reais apresentava a seguinte composição:

Grau de cobertura	2016						
	Exposição			Colaterais			
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido (Nota 10)	Total	Hipotecas	Outras garantias reais	Total	Imparidade
Empresas							
>= 100%	123.381	282.737	406.118	718.338	82.174	800.512	(199.487)
>= 80% e < 100%	5.609	24.933	30.542	23.376	4.928	28.304	(21.769)
>= 60% e < 80%	12.892	40.922	53.814	13.510	24.195	37.705	(47.398)
< 60%	13.875	12.367	26.242	4.196	2.384	6.580	(13.573)
Sem garantia	182.449	409.584	592.033	-	-	-	(416.568)
Habitação							
>= 100%	382.839	303.138	685.977	1.118.821	-	1.118.821	(149.127)
>= 80% e < 100%	17.178	47.943	65.121	59.490	-	59.490	(26.098)
>= 60% e < 80%	4.906	29.278	34.184	24.765	-	24.765	(16.388)
< 60%	1.997	16.939	18.936	18.163	15	18.178	(12.244)
Sem garantia	1.369	5.249	6.618	-	-	-	(2.867)
Outros particulares							
>= 100%	14.829	19.245	34.074	49.472	11.963	61.435	(21.556)
>= 80% e < 100%	1.564	1.564	3.128	1.042	1.951	2.993	(2.011)
>= 60% e < 80%	282	291	573	275	137	412	(318)
< 60%	1.368	3.317	4.685	110	592	702	(3.162)
Sem garantia	78.285	94.977	173.261	-	-	-	(115.309)
	842.823	1.292.484	2.135.306	2.031.558	128.339	2.159.897	(1.047.875)

Em 31 de dezembro de 2015, o grau de cobertura do crédito vencido por garantias reais (excluindo a carteira do ex-Banif) apresentava a seguinte composição:

Grau de cobertura	2015						
	Exposição			Colaterais			
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido (Nota 10)	Total	Hipotecas	Outras garantias reais	Total	Imparidade
Empresas							
>= 100%	16.340	31.678	48.018	18.545	11.575	30.120	(25.039)
>= 80% e < 100%	8.628	13.022	21.650	22.303	2.330	24.633	(8.554)
>= 60% e < 80%	12.382	38.029	50.411	65.220	8.371	73.591	(22.661)
< 60%	32.962	132.504	165.466	352.564	25.914	378.478	(71.870)
Sem garantia	176.310	271.337	447.647	-	-	-	(263.115)
Habitação							
>= 100%	22.885	99.528	122.413	103.326	11	103.337	(41.913)
>= 80% e < 100%	94.889	81.587	176.476	198.004	-	198.004	(38.196)
>= 60% e < 80%	106.406	65.707	172.113	244.691	-	244.691	(32.376)
< 60%	117.263	100.324	217.587	472.797	27	472.824	(47.972)
Sem garantia	2.098	2.080	4.178	-	-	-	(1.239)
Outros particulares							
>= 100%	3.634	5.588	9.222	2.369	2.683	5.052	(5.182)
>= 80% e < 100%	1.831	2.329	4.160	2.701	1.778	4.479	(2.447)
>= 60% e < 80%	1.791	1.703	3.494	1.891	2.901	4.792	(1.777)
< 60%	5.637	3.064	8.701	11.979	7.379	19.358	(4.374)
Sem garantia	67.783	106.393	174.176	-	-	-	(124.824)
	670.839	954.873	1.625.712	1.496.390	62.969	1.559.359	(691.539)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade na análise individual apresenta o seguinte detalhe:

Grau de cobertura	Crédito em cumprimento	2016			Imparidade
		Colaterais			
		Hipotecas	Outras garantias reais	Total	
>=100%	330.475	521.283	83.420	604.703	(83.990)
>= 80% e < 100%	26.033	13.384	11.112	24.496	(11.211)
>= 60% e < 80%	28.382	17.705	4.259	21.964	(13.743)
< 60%	220.060	69.375	2.371	71.746	(102.765)
Sem garantia	1.907.024	-	-	-	(195.514)
	<u>2.511.974</u>	<u>621.747</u>	<u>101.162</u>	<u>722.909</u>	<u>(407.223)</u>

Grau de cobertura	Crédito em cumprimento	2015			Imparidade
		Colaterais			
		Hipotecas	Outras garantias reais	Total	
>=100%	88.550	39.881	12.530	52.411	(26.372)
>= 80% e < 100%	38.451	43.237	2.791	46.028	(5.007)
>= 60% e < 80%	50.577	64.095	8.232	72.327	(3.385)
< 60%	58.348	134.049	4.095	138.144	(9.513)
Sem garantia	1.394.751	-	-	-	(58.879)
	<u>1.630.677</u>	<u>281.262</u>	<u>27.648</u>	<u>308.910</u>	<u>(103.156)</u>

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	877.917	-
Instrumentos de capital	-	-	85.873	85.873
Títulos de dívida	2.277.731	2.277.731	7.375.065	7.264.083
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	8.231.719	-	20.682.178	-
Outros ativos	-	-	3.446.940	-
	<u>10.509.450</u>	<u>2.277.731</u>	<u>32.467.973</u>	<u>7.349.956</u>

	2015			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	20.804	-	3.113.228	-
Instrumentos de capital	-	-	118.593	118.593
Títulos de dívida	4.709.344	4.709.344	5.526.618	5.529.389
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	12.444.644	-	16.988.542	-
Outros ativos	-	-	4.007.195	-
	<u>17.174.792</u>	<u>4.709.344</u>	<u>29.754.176</u>	<u>5.647.982</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2016	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.389.534	6.752.189
Outros	580.000	668.148
	<u>5.969.534</u>	<u>7.420.337</u>
	2015	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	9.199.085	11.071.387
Outros	665.563	779.449
	<u>9.864.648</u>	<u>11.850.836</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe por *rating* externo, de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Rating S&P		
BBB+ / BBB / BBB-	-	9.929
BB+ / BB / BB-	5.229.027	6.045.447
B+ / B / B-	104.542	108.577
Sem rating externo	3.514	185.267
	<u>5.337.083</u>	<u>6.349.220</u>
Investimentos detidos até à maturidade		
Rating S&P		
BBB+ / BBB / BBB-	9.645	-
CCC+ / CCC / CCC-	122.427	-
Sem rating externo	111.882	-
	<u>243.954</u>	<u>-</u>
	<u>5.581.037</u>	<u>6.349.220</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**RISCO DE LIQUIDEZ**

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de *ALM* são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2016							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
<u>Ativo</u>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	224.158	-	-	-	634.321	-	-	858.480
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.892	-	-	-	-	-	-	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.758.934	-	-	-	-	-	-	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	67.413	195.212	1.573.300	821.623	3.817.360	143.755	6.618.666
Aplicações em instituições de crédito	66.792	4.583	31.969	440.202	2.033	22.734	-	568.314
Crédito a clientes	313.396	2.004.310	3.326.351	6.778.775	5.874.672	17.206.129	-	35.503.633
Investimentos detidos até à maturidade	-	3.082	134.874	31.032	18.664	84.776	-	272.428
Derivados de cobertura	32.700	-	-	-	-	-	-	32.700
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	55.248	55.248
	3.054.876	2.079.388	3.688.407	8.823.309	7.351.313	21.131.000	199.002	46.327.295
<u>Passivo</u>								
Recursos de bancos centrais	4.694	-	-	-	-	2.446.000	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.766.765	-	-	-	-	-	-	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	694.210	728.902	828	1.537	201.539	400.000	-	2.027.016
Recursos de clientes e outros empréstimos	11.850.970	4.382.514	5.890.485	6.245.952	299.834	17.201	-	28.686.957
Responsabilidades representadas por títulos	160	31.437	1.082.987	939.612	873.962	1.185.176	-	4.113.334
Derivados de cobertura	81.655	-	-	-	-	-	-	81.655
Outros passivos subordinados	-	4.308	570	1.140	1.141	10.450	-	17.610
	14.398.454	5.147.161	6.974.870	7.188.241	1.376.477	4.058.828	-	39.144.030

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2015							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	284.667	360	1.089	2.891	2.854.750	-	-	3.143.757
Disponibilidades em outras instituições de crédito	463.898	-	-	-	-	-	-	463.898
Activos financeiros detidos para negociação	1.750.694	-	-	-	-	-	-	1.750.694
Activos financeiros disponíveis para venda	2	48.792	175.493	1.352.981	2.476.589	2.970.632	191.477	7.215.966
Aplicações em instituições de crédito	364.581	40.269	677.660	169.392	15.802	275.884	-	1.543.588
Crédito a clientes	187.542	6.322.392	4.243.992	5.293.685	5.434.510	14.726.040	-	36.208.161
Derivados de cobertura	130.292	-	-	-	-	-	-	130.292
	3.181.676	6.411.813	5.098.234	6.818.949	10.781.651	17.972.556	191.477	50.456.356
Passivo								
Recursos de bancos centrais	1.404.484	1.100.149	-	2.453.964	-	-	-	4.958.597
Passivos financeiros detidos para negociação	1.721.691	-	-	-	-	-	-	1.721.691
Recursos de outras instituições de crédito	284.592	1.445.647	1.329.884	3.280	3.038	601.900	-	3.668.341
Recursos de clientes e outros empréstimos	8.905.366	5.048.603	6.907.147	6.036.093	882.570	22.315	-	27.802.094
Responsabilidades representadas por títulos	798	31.300	320.609	1.352.224	1.739.228	2.108.026	-	5.552.185
Derivados de cobertura	170.133	-	-	-	-	-	-	170.133
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	4.313	4.313
	12.487.064	7.625.699	8.557.640	9.845.561	2.624.836	2.732.241	4.313	43.877.356

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como ativos financeiros disponíveis para venda, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda) e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos. Esta medida é apenas utilizada na gestão de tesouraria ao nível do Grupo, uma vez que o Banco usa medidas de sensibilidade específicas.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu caráter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (*delta e gamma*), da volatilidade (*vega*) e do tempo (*theta*).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, o modelo utilizado na análise permite medir e controlar todos os fatores associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e *repricing* existente, que determinam a sensibilidade da margem financeira e a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos do balanço.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2016				
	Exposição a		Não		
	Taxa fixa	Taxa variável	remunerado	Derivados	
				Total	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.759	224.158	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	658.892	-	658.892
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	3.175	1.755.759	1.758.934
Activos financeiros disponíveis para venda	5.146.990	157.728	118.238	-	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	206.791	353.935	3.198	-	563.924
Crédito a clientes	4.301.244	27.465.307	(314.215)	-	31.452.336
Derivados de cobertura	-	-	-	32.700	32.700
	<u>9.655.025</u>	<u>28.630.729</u>	<u>693.446</u>	<u>1.788.459</u>	<u>40.767.659</u>
Passivo					
Recursos de bancos centrais	2.446.000	-	4.694	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.766.765	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	1.092.997	930.208	174	-	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.091.245	11.264.603	157.630	-	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	2.544.483	1.448.057	(67.138)	-	3.925.402
Derivados de cobertura	-	-	-	81.655	81.655
Passivos subordinados	7.599	4.275	159	-	12.033
	<u>23.182.324</u>	<u>13.647.143</u>	<u>95.519</u>	<u>1.848.420</u>	<u>38.773.406</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2015				
	Exposição a		Não		Total
	Taxa fixa	Taxa variável	remunerado	Derivados	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2.849.364	284.668	-	3.134.032
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	463.898	-	463.898
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	3.096	1.747.598	1.750.694
Activos financeiros disponíveis para venda	5.609.518	424.326	433.969	-	6.467.813
Aplicações em instituições de crédito	1.112.740	371.308	51.388	-	1.535.436
Crédito a clientes	3.772.881	27.904.212	103.872	-	31.780.965
Derivados de cobertura	-	-	-	130.292	130.292
	<u>10.495.139</u>	<u>31.549.210</u>	<u>1.340.891</u>	<u>1.877.890</u>	<u>45.263.130</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	2.446.000	-	2.500.000	6.679	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.721.691	1.721.691
Recursos de outras instituições de crédito	162.807	2.863.654	518.768	-	3.545.229
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.297.662	8.626.069	202.582	-	27.126.313
Responsabilidades representadas por títulos	2.733.748	2.291.199	18.498	-	5.043.445
Derivados de cobertura	-	-	-	170.133	170.133
Passivos subordinados	-	4.275	27	-	4.302
	<u>23.640.217</u>	<u>16.285.197</u>	<u>746.554</u>	<u>1.891.824</u>	<u>42.563.792</u>

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (bp's) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de *repricing* (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de *repricing*/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do Valor Patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e *repricing* – consideram-se as datas de vencimento e *repricing* reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, *repricing*, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	2016		2015	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188	15.473	1.627	83.080
Ativos financeiros disponíveis para venda	(375.220)	342.242	(326.835)	288.920
Aplicações em instituições de crédito	(2.352)	5.666	(6.493)	7.016
Crédito a clientes	(219.760)	106.788	(182.767)	110.011
Investimentos até à maturidade	(1.066)	2.768	-	-
	<u>(598.210)</u>	<u>472.937</u>	<u>(514.468)</u>	<u>489.027</u>
Derivados de cobertura	<u>50.534</u>	<u>(52.569)</u>	<u>22.224</u>	<u>(40.417)</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	(83.865)	28.801	(68.348)	23.265
Recursos de outras instituições de crédito	(3.159)	12.467	(8.501)	6.124
Recursos de clientes e outros empréstimos	(685.831)	377.920	(532.907)	338.888
Responsabilidades representadas por títulos	(52.935)	25.754	(80.645)	48.438
Outros passivos subordinados	(953)	937	(6)	2
	<u>(826.743)</u>	<u>445.879</u>	<u>(690.408)</u>	<u>416.717</u>

Instrumentos financeiros – negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia;
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos);
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente pela metodologia de Risco de Mercado;

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR *Weighted* Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	2016	2015
VaR Percentil 99%	(7)	(4)
VaR Wei. Percentil 99%	(3)	(25)

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	2016			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	867.703	3.834	6.380	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	547.731	83.967	27.195	658.892
Ativos financeiros detidos para negociação	1.754.614	4.245	75	1.758.934
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.422.956	-	-	5.422.956
Aplicações em instituições de crédito	518.610	6.964	38.350	563.924
Crédito a clientes	30.941.773	469.867	40.695	31.452.336
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	-	-	243.954
Derivados de cobertura	27.800	4.900	-	32.700
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	54.599	-	-	54.599
	<u>40.379.740</u>	<u>573.777</u>	<u>112.695</u>	<u>41.066.212</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	2.450.694	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.762.481	4.211	73	1.766.765
Recursos de outras instituições de crédito	1.993.737	23.499	6.143	2.023.379
Recursos de clientes e outros empréstimos	27.180.238	1.095.787	237.453	28.513.478
Responsabilidades representadas por títulos	3.895.849	28.460	1.093	3.925.402
Derivados de cobertura	79.551	2.104	-	81.655
Passivos subordinados	12.033	-	-	12.033
	<u>37.374.583</u>	<u>1.154.061</u>	<u>244.762</u>	<u>38.773.406</u>
2015				
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.128.135	2.486	3.411	3.134.032
Disponibilidades em outras instituições de crédito	408.863	34.345	20.690	463.898
Ativos financeiros detidos para negociação	1.748.022	2.574	98	1.750.694
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.467.813	-	-	6.467.813
Aplicações em instituições de crédito	819.396	636.260	79.780	1.535.436
Crédito a clientes	31.458.868	300.746	21.351	31.780.965
Derivados de cobertura	129.584	708	-	130.292
	<u>44.160.681</u>	<u>977.119</u>	<u>125.330</u>	<u>45.263.130</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	4.948.209	-	4.470	4.952.679
Passivos financeiros detidos para negociação	1.701.878	19.715	98	1.721.691
Recursos de outras instituições de crédito	3.157.960	383.597	3.672	3.545.229
Recursos de clientes e outros empréstimos	25.556.896	1.346.985	222.432	27.126.313
Responsabilidades representadas por títulos	5.013.954	28.205	1.286	5.043.445
Derivados de cobertura	168.116	2.017	-	170.133
Passivos subordinados	4.302	-	-	4.302
	<u>40.551.315</u>	<u>1.780.519</u>	<u>231.958</u>	<u>42.563.792</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	2016	2015
VaR Percentil 99%	(6)	(8)
VaR Wei. Percentil 99%	(3)	(10)

Risco de cotações de ativosInstrumentos financeiros – negociação

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Compensação de ativos e passivos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2016			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	2.060	-	(2.200)	(140)
Empresas do Grupo	(1.487.320)	-	200.000	(1.287.320)
	<u>(1.485.260)</u>	<u>-</u>	<u>197.800</u>	<u>(1.287.460)</u>
Contraparte	2015			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	3.257	-	(3.500)	(243)
Empresas do Grupo	(1.403.158)	-	200.000	(1.203.158)
	<u>(1.399.901)</u>	<u>-</u>	<u>196.500</u>	<u>(1.203.401)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2016			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.078.940)	1.078.980	37.734	37.774
	<u>(1.078.940)</u>	<u>1.078.980</u>	<u>37.734</u>	<u>37.774</u>
Contraparte	2015			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(2.183.777)	2.183.711	64.508	64.442
	<u>(2.183.777)</u>	<u>2.183.711</u>	<u>64.508</u>	<u>64.442</u>

50. PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSOi) Contratos de derivados de taxa de juro celebrados com empresas do setor público

A partir do final do primeiro trimestre de 2013 desencadeou-se em Portugal um movimento com projeção pública, na sequência do qual se passou a questionar a validade de alguns contratos de swap de taxa de juro celebrados entre diversas instituições financeiras e várias empresas do setor público, nomeadamente do setor dos transportes ferroviários e rodoviários. Estes contratos foram maioritariamente celebrados até 2008.

O justo valor positivo destes contratos encontra-se refletido no balanço anexo na rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 7) e ascendia a:

	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2016</u>
Justo valor	1.032.451	1.321.246	1.227.907	1.118.360

Estes contratos desenrolaram-se sem qualquer incidente até setembro de 2013.

No seguimento do movimento acima referido, na convicção da total regularidade e força vinculante dos contratos celebrados com as empresas do setor público, o Banco tomou a iniciativa de requerer a declaração judicial da sua validade, considerando que era seu dever contribuir, pela via apropriada, para a eliminação de toda e qualquer dúvida sobre a sua validade e força vinculante. Esta iniciativa teve lugar durante o segundo trimestre de 2013, junto de tribunais ingleses, por estes terem sido os escolhidos pelas partes nos termos expressamente estabelecidos nos respetivos contratos.

Em setembro de 2013, já após a instauração das ações judiciais acima mencionadas, as empresas do setor público comunicaram formalmente ao Banco que iriam suspender, a partir dessa data, a liquidação dos fluxos devidos associados aos contratos de swap até que aquelas ações judiciais fossem julgadas. Os fluxos devidos encontram-se refletidos no balanço anexo na rubrica “Outros ativos – Outros” (Nota 18):

	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2016</u>
Fluxos devidos	45.022	162.536	310.758	486.675

Em 4 de março de 2016, foi conhecida a sentença do Tribunal Comercial de Londres, a qual deu razão aos pedidos do Banco da declaração da validade dos contratos de swap de taxa de juro e condenou as respetivas empresas ao pagamento dos fluxos vencidos. As empresas de transporte interpuseram recurso desta decisão para o tribunal de recurso (Court of Appeal). Por decisão de 13 de dezembro de 2016, o Court of Appeal confirmou a decisão do Tribunal Comercial de Londres, rejeitando o recurso interposto. As empresas pediram autorização para recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça do Reino Unido. Aguarda-se decisão sobre a admissão do recurso.

Posteriormente, em abril de 2017, o Banco alcançou um entendimento com as empresas de transporte e com o Estado Português. No quadro deste acordo, o Estado Português assegurará que as empresas cumpram as sentenças já proferidas pelo tribunal de Londres, pagando os fluxos vencidos e vincendos dos referidos contratos, reconhecendo a validade dos referidos contratos e a conduta profissional do Banco Santander Totta, e desistindo do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês.

O Banco Santander Totta, por sua vez, desistirá de uma ação e pedido de indemnização contra o Estado Português e contra o Instituto Gestão Crédito Público pendente nos tribunais portugueses e concederá em contrapartida um empréstimo de longo prazo à República Portuguesa, a 15 anos, remunerado uma taxa de juro fixa para o período, a qual se encontra em linha com o intervalo de taxas de juro praticadas nas últimas operações não tituladas contratadas com municípios, não comparável com as recentes operações de financiamento realizados pelo Estado Português em mercado titulado.

Com a formalização do entendimento alcançado com as empresas de transporte e com o Estado Português, os litígios serão terminados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Até à concretização em definitivo da extinção dos litígios em curso, é convicção do Conselho de Administração do Banco, suportado pela opinião dos seus consultores legais ingleses e portugueses, que é remoto o risco de que possam resultar quaisquer encargos para o Banco, razão pela qual não foram constituídas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras anexas.

ii) Contratos de derivados de taxa de juro celebrados com empresas do setor público regional da Região Autónoma da Madeira

Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2014, foram interpostas junto de tribunais portugueses cinco ações judiciais contra o Banco, questionando a validade e a força vinculante de contratos de swap de taxa de juro celebrados com algumas entidades integrantes do Governo Regional da Madeira (entidades incluídas no setor público português), as quais suspenderam igualmente a liquidação dos juros associados àqueles contratos.

O justo valor positivo daqueles swaps e os respetivos fluxos devidos encontram-se refletidos no balanço anexo nas rubricas “Ativos financeiros detidos para negociação” (Nota 7) e “Outros ativos – Outros” (Nota 18), respetivamente, e ascendiam a:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2016</u>
Justo valor	99.286	87.056	78.209
Fluxos devidos	15.510	31.135	46.812

Até ao final de 2016, todas as decisões proferidas nestas ações foram favoráveis ao Banco, incluindo decisões de segunda e de terceira instância.

É também de assinalar que, em janeiro de 2017, o Banco, a Região Autónoma da Madeira e as empresas públicas regionais alcançaram um entendimento que levou à extinção dos procedimentos judiciais ainda pendentes.

Nos termos do entendimento alcançado, os contratos de derivados foram reestruturados após o pagamento dos fluxos devidos, tendo o Banco concedido um financiamento à Região Autónoma, que assumiu a posição contratual em todos os contratos de derivados com exceção de uma das empresas, à qual foi igualmente concedido um financiamento. Quer os contratos de derivados quer o mútuo a esta empresa beneficiaram de um aval prestado pela Região Autónoma da Madeira.

A extinção de todos os procedimentos judiciais e o restabelecimento do cumprimento dos contratos de derivados, tal como objeto de reestruturação, justificam que não sejam constituídas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras anexas.

iii) Contratos de derivados de taxa de juro celebrados com outras empresas

Subsiste ainda um conjunto de ações judiciais interpostas contra o Banco por parte de outros clientes relacionadas igualmente com contratos de derivados, questionando a validade e regularidade da sua celebração.

Em abril de 2017, o conjunto de tais ações apresenta um valor global de cerca de 17 milhões de euros e um valor em risco para o Banco de cerca de 11 milhões de euros.

É convicção do Conselho de Administração do Banco que as provisões constituídas nas demonstrações financeiras anexas (Nota 23) são suficientes para fazer face ao eventual desfecho desfavorável das ações judiciais acima referidas, que têm vindo a progressivamente diminuir, quer no número de litígios em curso, quer nos montantes em risco.

iv) Contencioso associado à medida de resolução do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif no dia 20 de dezembro de 2015, foram intentados, nos tribunais administrativos e fiscais, processos contra o Banco de Portugal, em que é contra-interessado o Banco, no sentido de obter a declaração de nulidade ou anulação da referida medida de resolução. Os Autores nessas ações consideram que a medida de resolução enferma de diversos vícios de forma e substantivos e, designadamente, que o respetivo ato administrativo é inválido por: violação do princípio da proporcionalidade; violação do direito de propriedade dos acionistas; falta de audiência prévia dos interessados; falta de fundamentação; erro nos pressupostos; desvio de poder; violação do princípio da igualdade; vício de usurpação de poder; violação dos princípios da boa-fé, da segurança jurídica e da tutela da confiança.

Todos os referidos processos foram contestados (com exceção de um, relativamente ao qual ainda está a decorrer prazo para contestar), estando a esta data pendentes, e em nenhum foi ainda proferida decisão final. É convicção do Conselho de Administração do Banco, suportado pela opinião dos seus consultores legais, que o ato administrativo subjacente à medida de resolução do Banif não padece de qualquer vício. Por outro lado, o Banco entende que, nos termos do disposto na Diretiva 2014/59/EU, a medida de resolução não pode ser invalidada pelos tribunais. Acresce ainda que, atendendo à possibilidade legalmente prevista de invocar causa legítima de inexecução, o Banco considera que os processos de impugnação da medida de resolução não terão consequências diretas para o Banco.

Foram também intentadas várias ações contra o Banco por alegadas comissões de atos ilícitos perpetradas pelo Banif. Relativamente a estas, o Banco considera que a eventual responsabilidade do Banif não foi transferida para o Banco nos termos da medida de resolução deliberada pelo Banco de Portugal e legislação em vigor à data da resolução.

Sem prejuízo do exposto e do risco individualmente aferido de cada uma das ações acima referidas e das restantes ações em que o Banco é interveniente na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco considera que o risco conjugado de todas essas ações não é despreciando. Neste contexto, face ao risco reputacional e de ulterior litigância, é convicção do Conselho de Administração do Banco, suportado pela opinião dos seus consultores legais externos, que as provisões constituídas para o efeito são adequadas (Nota 23).

51. GESTÃO DO CAPITAL

O BST procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco (ou posições em risco) – confortavelmente acima de 8%, correspondente ao mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE (CRD IV) e no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 e enquadrados num novo Acordo de Basileia (BIS III).

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Banco sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O BST utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para leasing, factoring, operações manuais e carteira do ex-Banif.

Em dezembro de 2010 o BST passou a utilizar o método misto para o risco de mercado, nomeadamente modelos internos para a maioria dos derivados de negociação (IRB) e o método padrão para o resto da carteira de negociação.

Em junho de 2012 o BST começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo dos ativos ponderadores de risco (ou posições em risco).

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios de capital do BST ao nível consolidado em dezembro de 2016 e 2015 (ambos em BIS III – Phasing In):

Valores em milhões de Euros		
	Dez16	Dez15
	BIS III Phasing In	BIS III Phasing In
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.111	2.841
Capital Elegível	1.541	1.242
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	1.634	1.413
Interesses Minoritários Elegíveis	-	224
Deduções aos F.P. Base	(64)	(38)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	0	74
Passivos subordinados c/venc.indeterminado	12	4
Outros Elementos / Deduções F.P. Complementares	(12)	70
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.112	2.915
E - POSIÇÕES EM RISCO	17.972	18.919
RÁCIOS	Dez16	Dez15
TIER I (A/E)	17,3%	15,0%
CORE CAPITAL (CET1)	17,3%	13,9%
TIER II (B/E)	0,0%	0,4%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	17,3%	15,4%

Os rácios reportados incluem os resultados provisórios do ano deduzidos de dividendos esperados baseados em regras estabelecidas pelo Banco Central Europeu.

O rácio de fundos próprios principais de nível 1 (ou rácio CET1) subiu de 13,9% em dezembro de 2015 para 17,3% em dezembro de 2016, refletindo o aumento de capital social de 300 milhões e um incremento nos resultados provisórios do ano líquidos dos dividendos previsíveis de acordo com regras estabelecidas pelo Banco Central Europeu.

52. FUNDO DE RESOLUÇÃO

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros. Desse montante 377 milhões de Euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de Euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, S.A, por 150 milhões de Euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

53. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2017.

54. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2016, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

Tal como detalhado na Nota 50, relativamente aos contratos de *swaps* de taxa de juro celebrados com empresas do setor dos transportes ferroviários e rodoviários, em abril de 2017, o Banco alcançou um entendimento com as empresas de transporte e com o Estado Português. No quadro deste acordo, o Estado Português assegurará que as empresas cumpram as sentenças já proferidas pelo tribunal de Londres e desistindo do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês.

Em janeiro de 2017, o Banco, a Região Autónoma da Madeira e as empresas públicas regionais alcançaram um entendimento que levou à extinção dos procedimentos judiciais ainda pendentes.

Nos termos do entendimento alcançado, os contratos de derivados foram reestruturados após o pagamento dos fluxos vencidos, tendo o Banco concedido um financiamento à Região Autónoma, que assumiu a posição contratual em todos os contratos de derivados com exceção de uma das empresas, à qual foi igualmente concedido um financiamento. Quer os contratos de derivados quer o mútuo a esta empresa beneficiaram de um aval prestado pela Região Autónoma da Madeira.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 22)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Períodificação	Correções de valor por operações de cobertura	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado							
Obrigações em Circulação											
Obrigações de Caixa											
ST Diversificação Invest 4º amortização Clientes	EUR	23.913	8.983	14.930	1.242	160	16.332	Variável	17-mar-2009	28-mar-2017	Cabaz de índices
Valorização Europa GBP	GBP	1.092	-	1.092	-	-	1.092	Variável	27-jun-2014	27-jun-2017	Índice de ações EURO STOXX 50® Index
		25.005	8.983	16.022	1.242	160	17.424				
Obrigações de Caixa - Hipotecárias											
Hipotecárias XII - 1ª tranche	EUR	1.000.000	-	1.000.000	7.047	-	1.007.047	1,50%	1-abr-2014	3-abr-2017	Taxa Fixa
Hipotecárias XIII - 1ª tranche	EUR	750.000	-	750.000	4.626	-	754.626	1,63%	11-jun-2014	11-jun-2019	Taxa Fixa
Hipotecárias XIV	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Hipotecárias XV	EUR	750.000	-	750.000	209	-	750.209	0,88%	27-out-2015	27-out-2020	Taxa Fixa
Hipotecárias XVI	EUR	450.000	450.000	-	-	-	-	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa
Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Hipotecárias XIX - 1ª tranche	EUR	1.750.000	1.750.000	-	-	-	-	0,97%	19-dez-2016	19-fev-2023	Taxa Fixa
		6.950.000	4.450.000	2.500.000	11.882	-	2.511.882				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 22)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Períodificação	Correções de valor por operações de cobertura	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado							
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização											
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	701.740	418.838	282.902	(692)	-	282.210	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	25.530	25.530	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	80.628	43.119	37.510	1	-	37.510	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	14.000	14.000	-	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 5 - Classe A2 - Notes	EUR	641.045	442.787	198.258	(228)	-	198.030	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	-	Variável	16-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	7.480	7.480	-	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC - classe A	EUR	39.863	6.533	33.330	15	-	33.345	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+0,54%;
Atlantes Mortgage PLC - classe B	EUR	22.500	-	22.500	46	-	22.546	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+1,30%;
Atlantes Mortgage PLC - classe C	EUR	12.500	-	12.500	59	-	12.559	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+2,60%;
Atlantes Mortgage PLC - classe D	EUR	2.500	-	2.500	23	-	2.523	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+4,75%;
Atlantes MTG n1 CL E 2036	EUR	15.400	15.400	-	-	-	-	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgage PLC classe A	EUR	12.489	2.567	9.922	4	-	9.926	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 0,30%;
Azor Mortgage PLC classe B	EUR	19.000	500	18.500	-	-	18.500	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 0,76%;
Azor Mortgage PLC classe C	EUR	9.000	2.500	6.500	-	-	6.500	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 1,75%;
Azor Mortgage PLC classe D	EUR	10.000	10.000	-	-	-	-	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - A	EUR	165.312	-	165.312	(21.547)	-	143.765	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 0,33%;
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - B	EUR	13.817	13.817	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 0,95%;
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - C	EUR	5.632	5.632	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 1,65%;
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - D	EUR	16.125	16.125	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgage PLC serie 2 - A	EUR	131.384	131.384	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Euribor 3m + 0,30%;
Azor Mortgage PLC serie 2 - B	EUR	43.080	43.080	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Euribor 3m + 0,8%;
Azor Mortgage PLC serie 2 - C	EUR	6.750	6.750	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - A	EUR	282.331	87.992	194.339	(15.164)	-	179.175	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Euribor 3m + 0,20%;
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - B	EUR	35.441	35.441	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Euribor 3m + 0,50%;
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - C	EUR	57.668	57.668	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - A	EUR	320.636	-	320.636	(43.195)	-	277.441	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Euribor 3m + 0,15%;
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - B	EUR	34.112	34.112	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Euribor 3m + 0,30%;

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 22)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Períodificação	Correções de valor por operações de cobertura	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado							
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - C	EUR	74.250	74.250	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - A	EUR	268.155	268.155	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - B	EUR	43.806	43.806	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - C	EUR	66.250	66.250	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - A	EUR	209.658	209.658	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - B	EUR	36.113	36.113	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - C	EUR	63.550	63.550	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes SME 4 Classe B	EUR	22.396	-	22.396	3	-	22.399	Variável	30-set-2014	26-dez-2043	Euribor 3m + 1,48%
Atlantes SME 4 Classe C	EUR	180.000	180.000	-	-	-	-	Variável	30-set-2014	26-dez-2043	Euribor 3m + 6,00%
Atlantes SME 4 Classe D	EUR	186.400	186.400	-	-	-	-	Variável	30-set-2014	26-dez-2043	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes SME 4 Classe S	EUR	17.479	17.479	-	-	-	-	Variável	30-set-2014	26-dez-2043	Sem remuneração
Atlantes SME 5 Classe A	EUR	120.952	-	120.952	-	-	120.952	Variável	6-jul-2015	28-jan-2044	Euribor 3m + 1,20%
Atlantes SME 5 Classe B	EUR	35.600	35.600	-	-	-	-	Variável	6-jul-2015	28-jan-2044	Euribor 3m + 1,75%
Atlantes SME 5 Classe C	EUR	164.400	164.400	-	-	-	-	Variável	6-jul-2015	28-jan-2044	Euribor 3m + 6,00%
Atlantes SME 5 Classe D	EUR	172.800	172.800	-	-	-	-	Variável	6-jul-2015	28-jan-2044	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes SME 5 Classe S	EUR	14.459	14.459	-	-	-	-	Variável	6-jul-2015	28-jan-2044	Sem remuneração
		4.509.231	3.061.174	1.448.057	(80.675)	-	1.367.382				
Outros											
Banif Sénior Tx Fixa 2015/2018	USD	28.460	-	28.460	253	-	28.713	2,50%	26-fev-2015	26-fev-2018	Taxa Fixa
		28.460	-	28.460	253	-	28.713				
		11.512.696	7.520.157	3.992.539	(67.297)	160	3.925.402				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 25)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Periodificações			Total Balanço Consolidado	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado	Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado				
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	EUR	270.447	270.447	-	113	113	-	-	1,53%	Perpétuas	22 de junho de 2010
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	13.818	13.818	-	-	-	-	-	1,56%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4.275	-	4.275	24	-	24	4.299	1,56%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Banco Santander Totta,SA 7,5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	135	-	135	7.734	7,50%	Perpétuas	06 de Outubro de 2026
		296.139	284.265	11.874	272	113	159	12.033			



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 42.977.423 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.265.656 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 380.032 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- i) Conforme divulgado na Nota 50 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, no ano de 2013 o Banco Santander Totta, S.A. ("Banco" ou "Banco Santander Totta") requereu junto do Tribunal Comercial de Londres ("Tribunal de Londres") a declaração judicial da validade de um conjunto de contratos de swaps de taxa de juro ("contratos") celebrados em anos anteriores entre o Banco e algumas entidades de transportes do setor público português ("empresas públicas"). Por decisão judicial de 24 de março de 2016 o Tribunal declarou que as obrigações das empresas públicas ao abrigo desses contratos eram legais, válidas e vinculativas, em conformidade com os termos previstos nesses contratos, tendo condenado as empresas públicas ao pagamento dos fluxos vencidos até à data da decisão judicial, acrescidos dos custos judiciais suportados pelo Banco. No entanto, as empresas públicas não pagaram os montantes decretados pelo Tribunal e interpuseram recurso junto do Supremo Tribunal Inglês, o qual se encontra pendente a esta data. Em conformidade com os comunicados tornados públicos pela República Portuguesa e pelo Banco no passado dia 12 de abril de 2017, as partes acordaram dar por findos

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

4

os litígios judiciais existentes e futuros, em Portugal e no Reino Unido, obrigando-se as empresas públicas ao cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos assinados. No âmbito desse acordo, que está em fase final de formalização, a República Portuguesa assegurará (i) o cumprimento por parte das empresas públicas das sentenças já proferidas pelo Tribunal de Londres, reconhecendo a validade dos referidos contratos e a conduta profissional do Banco, e (ii) a desistência do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês, e o Banco financiará a República Portuguesa num montante total de 2,3 mil milhões de euros e por um prazo de 15 anos. Neste contexto, é entendimento do Conselho de Administração que a esta data, tendo por base os termos negociados recentemente com a República Portuguesa, é remoto o risco de que possam resultar quaisquer encargos para o Banco, pelo que não será necessário o reconhecimento de qualquer provisão nas suas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

- ii) Tal como se detalha na Nota 1.4 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 20 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou (“deliberação de resolução”) aprovar, ao abrigo dos artigos 145.^o-M e seguintes e 145.^o-S e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), a aplicação de uma medida de resolução na modalidade de alienação parcial de atividade, transferindo para o Banco Santander Totta, S.A. os direitos e as obrigações que constituem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”), identificados no Anexo 3 da referida deliberação de resolução (“transação”). Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração tomou em consideração a referida deliberação de resolução, bem como os entendimentos e esclarecimentos adicionais que lhe foram comunicados pelo Banco de Portugal e refletidos na sua deliberação do dia 4 de janeiro de 2017. A este respeito importa referir que à presente data encontra-se pendente de emissão um conjunto de decisões a tomar pelas autoridades fiscais portuguesas sobre os pedidos apresentados pelo Banco, em conformidade com a alínea b) do n.º 6 do artigo 145.^o-AU do RGICSF, em concreto: (i) a aplicação do regime de neutralidade fiscal previsto para as operações de entradas de ativos estabelecidas no artigo 74.^o do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), tendo o Banco aplicado este regime apenas ao *badwill* registado em 2015 e que resultou da aquisição dos elementos patrimoniais incluídos no perímetro da transação; (ii) a utilização dos impostos diferidos ativos transferidos no âmbito da transação relativos a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 273 milhões de euros, não reconhecidos pelo Grupo nas suas demonstrações financeiras consolidadas, para compensar lucros tributáveis futuros do Grupo, nos termos e condições do artigo 52.^o do Código do IRC; e (iii) a isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões de Imóveis, de Imposto do Selo e emolumentos e outros encargos legais associados à execução da transação.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber**Divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber apresentadas nas Notas 1.3 alínea c), 2, 10 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas**

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, e cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte da Administração do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2016 o valor bruto destas rubricas ascende a 33.115.139 milhares de euros (2015: 34.126.451 milhares de euros) e as perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.662.803 milhares de euros (2015: 2.345.486 milhares de euros).

As perdas por imparidade são apuradas pela Administração do Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, sendo que para a carteira remanescente, a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

- Para o segmento de crédito concedido a empresas, o Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos processos e controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade. Os procedimentos e controlos chave testados compreenderam os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (iii) o próprio recálculo do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pela Administração como tendo indícios de imparidade e/ou encontrando-se em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais.

- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.
- Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício, mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (*"incurred but not reported"*), são reconhecidas perdas por imparidade apuradas com recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando um período de emergência (6 meses no caso do Banco) entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise.

imparidade foram atempadamente identificadas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2016, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes, e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados do negócio dos clientes, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado pela Administração, procedemos a um novo cálculo do montante de imparidade e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de *inputs* do modelo definido pelo Banco e avaliámos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração, contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto, bem como ao nosso conhecimento das atuais práticas no setor.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciar a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2016 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) rever e testar a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento;

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

(iii) rever e testar os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisar os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); (v) rever e testar as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) rever e analisar a adequacidade dos resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco.

Provisões e passivos contingentes**Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas Notas 1.3, alínea D), 1.4, 2, 23 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas**

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica do passivo "Provisões" ascende a 220.850 milhares de euros (2015: 323.090 milhares de euros), e destina-se a fazer face a responsabilidades associadas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição, em 2015, de parte significativa da atividade do Banif (ver matéria relevante de auditoria sobre "Aquisição de negócios – medida de resolução aplicada ao Banif" abaixo). A Administração do Banco é nestas situações forçada a fazer estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida, e nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

No caso específico dos processos judiciais relacionados com os contratos de *swaps* de taxa de juro celebrados com as empresas públicas e outras entidades integrantes do Governo Regional da Madeira, descritos na Nota 50 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas, e conforme já referido na ênfase

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a compreensão e a avaliação dos processos e controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para permitir a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos da Administração, examinámos em detalhe os litígios em curso, incluindo a confirmação dos mesmos junto dos advogados externos do Banco, e procedemos à revisão das provisões mais significativas e, quando necessário, procurámos obter provas de auditoria adicionais.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos em contencioso existentes e as correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos também a informação recolhida com os advogados externos do Banco que acompanham cada um dos processos.

Matérias relevantes de auditoria

da alínea ii) acima, o Banco e as empresas públicas acordaram colocar um fim nos litígios judiciais em curso respeitantes a esses contratos.

No que diz respeito aos contratos celebrados com as entidades integrantes do Governo Regional da Madeira, os litígios judiciais existentes já foram formalmente extintos e celebrados novos contratos.

Síntese da abordagem de auditoria

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2016 sobre os litígios mais relevantes, em particular os processos relacionados com os contratos *swaps* de taxa de juro celebrados com as empresas públicas e com as entidades integrantes do Governo Regional da Madeira.

Financiamento do Fundo de Resolução**Divulgações relacionadas com o Fundo de Resolução apresentadas nas Notas 40 e 52 das demonstrações financeiras consolidadas**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. (processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução ("Fundo") para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a assumir maior relevância em função dos desenvolvimentos associados ao processo de venda do Novo Banco e ao contencioso originado por essas mesmas medidas de resolução. Neste contexto, a possibilidade de os bancos participantes no Fundo de Resolução virem a ser chamados a realizar contribuições extraordinárias para o Fundo tem constituído uma preocupação para o Grupo e para o setor, e nessa medida esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria. Nesse contexto, acompanhámos todo o conjunto de iniciativas em que participaram o Banco Central Europeu, o Banco de Portugal, o Fundo de Resolução e os bancos participantes na procura de uma solução que pudesse mitigar tais incertezas.

No segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) a análise das condições contratuais dos financiamentos contraídos pelo Fundo de Resolução junto dos bancos participantes e do Estado Português; (ii) a compreensão das contribuições que poderão ser exigidas aos bancos participantes, à luz do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, e as clarificações prestadas pelas entidades envolvidas; (iii) a apreciação do impacto que a reestruturação desses financiamentos terá na capacidade do Fundo de Resolução em fazer face às suas responsabilidades, que incluiu uma significativa extensão dos prazos de vencimento, (iv) a análise das cláusulas que permitem ajustar esse prazo a potenciais alterações nas responsabilidades do Fundo sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou extraordinárias, e (v) a apreciação da nova forma de cálculo da taxa de juro aplicável.

Adicionalmente, avaliámos os principais pressupostos e estimativas considerados na preparação do plano de negócios do Fundo de Resolução e que fundamentam a sua capacidade de cumprir com o serviço da dívida dos referidos financiamentos, bem como eventuais contingências e as suas despesas operacionais.

ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses financiamentos para que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

A análise sobre a capacidade do Fundo de Resolução gerar os fluxos de caixa necessários para fazer face às suas responsabilidades, e a avaliação sobre a existência de risco de imparidade sobre o financiamento concedido ao Fundo, envolveu um conjunto de pressupostos e estimativas assumidos pelo próprio Fundo de Resolução e pela Administração do Grupo.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores***Divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas Notas 1.3 alínea m), 2 e 45 das demonstrações financeiras consolidadas***

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades do Grupo com o plano de “Benefícios pós-emprego dos colaboradores” ascendem a 1.122.076 milhares de euros (2015: 1.059.308 milhares de euros), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, entre outros previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos instituídos pelo Grupo para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano. Neste âmbito, testámos ainda os controlos instituídos pelo Grupo para assegurar a adequacidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo, dos pressupostos atuariais e de avaliação seguidos.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com a Administração e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções

A

Matérias relevantes de auditoria

atuário externo certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, e que correspondem à melhor estimativa da Administração quanto às características dos benefícios e da população dos colaboradores e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de entidades com elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais utilizados podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo***Divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas Notas 1.3 alínea f) e g), 2, 7, 8, 12 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; derivados classificados como instrumentos de cobertura e de negociação; ativos e passivos sujeitos a correções de valor

Síntese da abordagem de auditoria

consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos à Administração, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter. Ainda neste âmbito, procedemos à revisão da conformidade (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos detidos.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos instituídos pelo Grupo para identificar, medir e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor. Neste âmbito, os processos e controlos testados incluíram (i) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (ii) o recálculo dos modelos de apuramento do justo valor definidos pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; e (iii) as práticas de governo interno no processo de aprovação e apuramento do justo valor.

Matérias relevantes de auditoria

por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos. Em 31 de dezembro de 2016 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 4.267.959 milhares de euros de ativos (2015: 2.368.801 milhares de euros) e a 3.948.648 milhares de euros de passivos (2015: 5.123.296 milhares de euros).

Quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor), nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de “discounted cash-flows”, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar. O Grupo valoriza os instrumentos financeiros classificados no nível 2 com recurso a preços indicativos fornecidos por contrapartes externas quando disponíveis ou, na sua ausência, com base em dados observáveis de mercado e com recurso a metodologias de valorização internas que se baseiam em modelos “discounted cash-flows” e no modelo “Black-Scholes”. Por sua vez, para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 e representados por instrumentos não cotados em mercados ativos, são utilizadas extrapolações de dados de mercado.

Adicionalmente, o Grupo procede ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de crédito próprio e das contrapartes na mensuração de derivados não colateralizados (“DVA – Debit Value Adjustments” e “CVA – Credit Value Adjustments”), os quais são estimados com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes, a qual é estimada com base em cotações publicadas em mercados

Síntese da abordagem de auditoria

Relativamente aos modelos desenvolvidos pelo Grupo, avaliamos a adequidade dos mesmos e dos dados utilizados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliamos a adequidade dos modelos e dos pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas que considerámos apropriadas nas circunstâncias. Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de contraparte e do risco de crédito próprio registados para as operações de derivados não colateralizados e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado, tendo também em conta a nossa experiência em instituições similares.

A

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

ativos quando disponíveis ou, na sua ausência, apurada internamente pelo Grupo através do seu modelo de notação de risco interno.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Aquisição de negócios – medida de resolução aplicada ao Banif**Divulgações relacionadas com aquisição de negócios – medida de resolução aplicada ao Banif apresentadas na Nota 1.4 das demonstrações financeiras consolidadas**

Em 20 de dezembro de 2015 o Banco Santander Totta adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif, no quadro da aplicação de uma medida de resolução deliberada e aprovada pelo Banco de Portugal. Esta aquisição foi em termos contabilísticos refletida nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2015, tendo a alocação do preço de compra sido preparada por consultor independente, com base na informação obtida pelo Conselho de Administração do Banco até à data de encerramento dessas demonstrações financeiras, informação essa provisória no que respeitava a alguns ativos e passivos.

Nos termos da IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, durante o exercício de 2016, o Banco procedeu à revisão do processo provisório, reportado à data da aquisição, de alocação do preço de compra. Esta revisão decorreu de informação em falta àquela data, obtida posteriormente e relevante para esclarecer o valor dos ativos adquiridos e passivos, permitindo assim clarificar: (i) o “perímetro” da operação, ou seja, os direitos e obrigações que constituem os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão adquiridos; (ii) a estimativa dos fluxos de caixa futuros de alguns ativos e passivos financeiros,

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) a apreciação da revisão efetuada pelo Banco durante o exercício de 2016 do processo provisório de alocação do preço de compra conforme previsto na IFRS 3; (ii) a revisão dos principais ajustamentos efetuados ao valor dos ativos e passivos adquiridos ao Banif em 20 de dezembro de 2015, nessa data apurados com base em pressupostos assumidos pela Administração para estimar os fluxos de caixa futuros, agora corroborados por informação adicional; e (iii) análise dos esclarecimentos adicionais obtidos para melhor clarificar o “perímetro” da operação.

Neste contexto reunimos com a Administração para avaliar as opções consideradas na definição dos pressupostos relevantes ao cálculo do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos pelo Banco e dada a relevância dos julgamentos requeridos da Administração procedemos à avaliação da razoabilidade dos mesmos comparando-os com os dados do mercado que de forma independente nos foi possível obter.

No âmbito da integração operacional e tecnológica concluída durante o exercício de 2016, procedemos à compreensão e avaliação dos controlos chave implementados, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação, para garantir a eficácia do processo. Os nossos procedimentos de auditoria consistiram em (i) rever os resultados das ações internas levadas a efeito pelo Banco para assegurar a correção do processo de migração dos ativos adquiridos e

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>determinante para apurar o seu justo valor à data da compra; e (iii) as possíveis contingências que poderão vir a ser assumidas pelo Banco. A revisão do processo de alocação do preço de compra, realizada durante o exercício de 2016, exigiu da Administração a tomada de posição em relação a um conjunto de julgamentos, pressupostos e estimativas e nessa medida constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Adicionalmente, no último trimestre de 2016, o Banco concluiu a integração operacional e tecnológica da atividade bancária adquirida ao Banif, o que se traduziu na consolidação, das operações associadas aos ativos e passivos adquiridos, nos processos de trabalho e no sistema de controlo interno instituído no Banco e na migração dos registos contabilísticos dessas operações para os sistemas de informação do Banco.</p>	<p>passivos assumidos; (ii) apreciar os planos de ação implementados pelo Banco para resolução das incidências verificadas; e (iii) testar, em base de amostragem, os controlos aplicáveis às operações integradas para assegurar que a sua gestão já seguia os procedimentos e controlos instituídos no Banco.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.

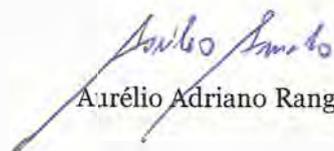
b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2017.

d) Declaramos que não prestamos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

28 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

O presente relatório da atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o ano de 2016, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 do BANCO SANTANDER TOTTA, SA (Banco), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 423-F, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

A Comissão de Auditoria entrou em funções em Setembro de 2016, tendo desde então desenvolvido a sua actividade com regularidade e aprovado ainda em 2016 o seu regulamento interno de funcionamento. Atendendo ao modelo de governo adoptado pelo Banco no exercício de 2016, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, em todas as reuniões deste órgão, incluindo aquela em que foi apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2016 e a proposta de distribuição de dividendos a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente e manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, a Comissão de Auditoria desenvolveu várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante a presença nas reuniões do Conselho de Administração e o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações, mediante o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, autoavaliação do risco e anti-fraude.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis do Banco o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo da Comissão.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2016, Demonstração dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, e o relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e

estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Assim, a Comissão de Auditoria é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral do BANCO SANTANDER TOTTA, SA, aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Contas consolidadas do exercício de 2016.

Lisboa, 28 de abril de 2017

COMISSÃO DE AUDITORIA



Presidente: Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha



Vogais: António Basagoiti Garcia-Tuñón



Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	31-12-2016		Reexpresso 31.12.2015		01.01.2015	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2016	Reexpresso		01.01.2015
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido					Valor líquido	31.12.2015	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	877.917	-	877.917	3.134.030	830.474	Passivo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	288.734	-	288.734	331.772	229.154	Recursos de bancos centrais	17	2.450.694	4.952.677	4.406.312	
Ativos financeiros detidos para negociação	6	1.709.338	-	1.709.338	1.746.276	2.210.882	Passivos financeiros detidos para negociação	6	1.761.435	1.719.380	1.995.017	
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	6.996.124	355.782	6.640.342	7.420.960	7.249.464	Recursos de outras instituições de crédito	18	2.203.649	3.844.090	4.419.551	
Aplicações em instituições de crédito	8	1.099.851	-	1.099.851	1.844.536	1.836.610	Recursos de clientes e outros empréstimos	19	29.094.675	27.488.734	21.597.821	
Crédito a clientes	9	34.401.078	1.592.781	32.808.297	33.199.490	25.453.675	Responsabilidades representadas por títulos	20	2.557.832	2.784.463	1.971.007	
Investimentos detidos até à maturidade	10	243.954	-	243.954	-	-	Passivos financeiros associados a ativos transferidos	21	3.641.271	4.443.284	1.967.945	
Propriedades de investimento		-	-	-	-	19.000	Derivados de cobertura	11	81.655	170.133	133.297	
Derivados de cobertura	11	32.700	-	32.700	130.292	194.644	Provisões	22	219.386	363.845	79.723	
Ativos não correntes detidos para venda	12	139.088	51.034	88.054	187.628	206.767	Passivos por impostos correntes	15	5.914	32.295	10.539	
Outros ativos tangíveis	13	711.992	433.613	278.379	270.867	269.740	Passivos por impostos diferidos	15	45.766	96.191	99.375	
Ativos intangíveis	13	421.052	388.358	32.694	31.054	28.380	Outros passivos subordinados	23	347.088	670.071	933.651	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	647.267	68.490	578.777	573.274	580.691	Outros passivos	24	557.120	390.913	290.891	
Ativos por impostos correntes	15	8.088	-	8.088	12.115	9.901	Total do Passivo		42.966.485	46.956.076	37.905.129	
Ativos por impostos diferidos	15	363.754	-	363.754	425.414	448.911	Capital Próprio					
Outros ativos	16	885.277	134.832	750.445	269.831	255.476	Capital	25	1.256.723	956.723	656.723	
							Prémios de emissão	25	193.390	193.390	193.390	
							Outros instrumentos de capital	25	135.000	135.000	135.000	
							Reservas de reavaliação	25	(578.711)	(334.309)	(287.805)	
							Outras reservas e resultados transitados	25	1.493.675	1.156.900	1.088.420	
							(Ações próprias)	25	(1.738)	(1.679)	(1.561)	
							Resultado líquido do exercício		336.500	515.438	134.473	
							Total do Capital Próprio		2.834.839	2.621.463	1.918.640	
							Total do Passivo e do Capital Próprio		45.801.324	49.577.539	39.823.769	
Total do Ativo		48.826.214	3.024.890	45.801.324	49.577.539	39.823.769						

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>Reexpresso 2015</u>	
Juros e rendimentos similares	27	1.081.449	984.950	
Juros e encargos similares	28	(394.825)	(478.012)	
Margem financeira		<u>686.624</u>	<u>506.938</u>	
Rendimentos de instrumentos de capital	29	41.705	46.923	
Rendimentos de serviços e comissões	30	377.306	322.798	
Encargos com serviços e comissões	31	(71.647)	(63.632)	
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	(79.931)	84.610	
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	33	106.434	147.833	
Resultados de reavaliação cambial	33	10.153	5.261	
Resultados de alienação de outros ativos	33	32.720	50.860	
Outros resultados de exploração	34	(12.861)	303.077	
Produto bancário		<u>1.090.503</u>	<u>1.404.668</u>	
Custos com o pessoal	35	(282.435)	(274.492)	
Gastos gerais administrativos	36	(213.181)	(205.182)	
Amortizações do exercício	13	(35.561)	(39.601)	
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	2.830	(100.095)	
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	22	(7.971)	(137.654)	
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	22	(69.943)	(10.387)	
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	22	(10.053)	(12.778)	
Resultado antes de impostos		<u>474.189</u>	<u>624.479</u>	
Impostos				
Correntes	15	(48.632)	(60.592)	
Diferidos	15	(89.057)	(48.449)	
Resultado líquido do exercício	25	<u>336.500</u>	<u>515.438</u>	
	Ações em circulação	25	1.174.626.256	643.500.509
Resultado por ação básico e diluído (em euros)	25	0,2865	0,8010	

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individuais por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado líquido do exercício	<u>336.500</u>	<u>515.438</u>
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados (Nota 25):		
. Desvios atuariais e financeiros relativos a encargos com pensões	(69.045)	28.000
. Impacto fiscal	14.431	(5.880)
Itens que serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados (Nota 25):		
. Variações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	(250.578)	(74.679)
. Impacto fiscal	72.827	21.657
. Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa	(17.226)	(22.339)
. Impacto fiscal	4.996	6.478
	<u>(244.595)</u>	<u>(46.763)</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>91.905</u></u>	<u><u>468.675</u></u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Ações próprias	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
				De justo valor	Por impostos	Total	Outras reservas	Resultados transitados	Total			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	656.723	193.390	135.000	(384.256)	96.451	(287.805)	914.120	174.300	1.088.420	(1.561)	134.473	1.918.640
Aumento de capital	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2014	-	-	-	-	260	260	13.447	55.051	68.498	-	(68.758)	-
Distribuição de dividendos por aplicação do resultado de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(65.715)	(65.715)
Diferimento do impacto da IAS 19 (Aviso nº 4/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	(18)	-	(18)	-	-	(18)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(118)	-	(118)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(69.018)	22.255	(46.763)	-	-	-	-	515.438	468.675
Outros	-	-	-	(1)	-	(1)	1	(1)	-	-	-	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	956.723	193.390	135.000	(453.275)	118.966	(334.309)	927.550	229.350	1.156.900	(1.679)	515.438	2.621.463
Aumento de capital	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2015	-	-	-	-	193	193	51.544	285.413	336.957	-	(337.150)	-
Distribuição de dividendos por aplicação do resultado de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(178.288)	(178.288)
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	(182)	-	(182)	-	-	(182)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(59)	-	(59)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(336.849)	92.254	(244.595)	-	-	-	-	336.500	91.905
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.256.723	193.390	135.000	(790.124)	211.413	(578.711)	978.912	514.763	1.493.675	(1.738)	336.500	2.834.839

O Anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.257.452	1.134.600
Pagamento de juros e comissões	(498.364)	(462.663)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(533.444)	(481.854)
Contribuições para o fundo de pensões	(37.707)	(1.943)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(5.157)	(20.202)
Recuperação de créditos incobráveis	2.446	2.765
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>185.226</u>	<u>170.703</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	719.704	(10.918)
Ativos financeiros detidos para negociação	36.938	508.622
Créditos a clientes	478.454	(319.340)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(83.279)	152.040
Ativos não correntes detidos para venda	39.606	19.220
Outros ativos	(480.503)	(51.603)
	<u>710.920</u>	<u>298.021</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(4.138.436)	(1.988.149)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.672.575	1.271.323
Passivos financeiros detidos para negociação	42.055	(296.516)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(1.040.549)	(91.475)
Outros passivos	129.921	(93.812)
	<u>(3.334.434)</u>	<u>(1.198.629)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(2.438.288)	(729.905)
Impostos pagos	(57.411)	(46.968)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>(2.495.699)</u>	<u>(776.873)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	41.705	46.923
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(3.857.694)	(1.735.165)
Alienação/reembolso de ativos financeiros disponíveis para venda	4.300.457	2.974.739
Rendimentos adquiridos nos ativos financeiros disponíveis para venda	249.225	121.484
Alienação de investimentos detidos até à maturidade	27.069	-
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(49.802)	(48.556)
Vendas de ativos tangíveis	6.368	14.803
Investimentos em empresas filiais e associadas	(37.974)	7.418
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>679.354</u>	<u>1.381.646</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão/(reembolso) de dívida titulada e subordinada	(546.807)	329.131
Aumento de capital	300.000	300.000
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(41.784)	(49.412)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(15.927)	(38.488)
Dividendos pagos	(178.288)	(65.715)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(482.806)</u>	<u>475.516</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>(2.299.151)</u>	<u>1.080.289</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3.465.802	1.059.628
Aquisição da atividade do Banif	-	1.325.885
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.166.651	3.465.802

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BST”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2016 e 2015 encontram-se detalhados na Nota 40.

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade (Nota 1.4.).

O BST dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 608 balcões, (689 balcões em 31 de dezembro de 2015, dos quais 154 transferidos do ex-Banif) e mantém uma sucursal em Londres, assim como uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de abril de 2017.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Até 31 de dezembro de 2015, inclusive, as demonstrações financeiras individuais do BST eram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Desta forma, a partir de 1 de Janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do BST foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal, em substituição das Normas de Contabilidade Ajustadas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

Na sequência desta alteração, o BST procedeu à aplicação retrospectiva das IAS/IFRS nas suas demonstrações financeiras individuais de 2015, conforme descrito na Nota 1.2. Comparabilidade da informação.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No exercício de 2016, o Banco adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

- Melhorias às normas 2010 - 2012. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.
- Melhorias às normas 2012 - 2014. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.
- IAS 19 (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não associadas ao número de anos de serviço.
- IAS 1 (alteração), ‘Revisão às divulgações’. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.
- IAS 16 e IAS 38 (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no réditto obtido, não são considerados adequados para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.
- IAS 27 (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".

A adoção das normas e interpretações acima referidas teve impacto sobretudo ao nível das divulgações e da apresentação das demonstrações financeiras.

1.2. Comparabilidade da informação

(i) Impacto da entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015, do Banco de Portugal

A alteração resultante da revogação das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) e a preparação, a partir de 1 de janeiro de 2016, das demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, em conformidade com o previsto na IFRS 1, em 31 de dezembro de 2015, teve impacto nomeadamente ao nível das provisões para riscos gerais de crédito que em NCA se encontravam contabilizadas no passivo na rubrica de Provisões (ver Nota 22) e que foi, em conformidade com as IAS/IFRS, reclassificada para a rubrica de Imparidade de crédito (ver Nota 22).

Importa salientar que já em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os montantes de imparidade sobre a carteira de crédito do Banco, apurados em conformidade com o exigido pela IAS 39, eram superiores ao montante de provisões apuradas tendo por base o previsto no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal. Desta forma, e em conformidade com o definido no Aviso n.º 1/2005, o Banco reconhecia imparidade nas suas demonstrações financeiras individuais, uma vez que o montante global das provisões específicas e genéricas não pode ser inferior ao valor das imparidades estimadas com base no valor recuperável da carteira de crédito, de acordo com a IAS 39.

Para efeitos de comparabilidade, procedeu-se ao apuramento e reexpressão dos valores registados como provisões de risco geral de crédito para a rubrica de imparidade, nas respetivas linhas de balanço e demonstração dos resultados, conforme abaixo apresentado. As referidas reclassificações não originaram qualquer impacto ao nível do Capital Próprio em 1 de janeiro de 2015. Também ao nível da Demonstração de fluxos de caixa não houve quaisquer impactos.

A aplicação retrospectiva desta alteração teve os seguintes impactos:

BALANÇO	NCA 31-12-2015	Ajustamento	IAS/IFRS 31-12-2015	NCA 01-01-2015	Ajustamento	IAS/IFRS 01-01-2015
Ativo						
Crédito a clientes	31.919.421	(180.865)	31.738.556	25.624.330	(170.655)	25.453.675
Passivo						
Provisões	544.710	(180.865)	363.845	250.378	(170.655)	79.723

O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor de provisões para crédito constituídos a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95 e as perdas por imparidade registadas a essa mesma data referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a norma transitória.

(ii) Tratamento contabilístico das obrigações emitidas pelas operações de titularização do ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao ex-Banif, o BST adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos securitizados e obrigações emitidas.

No âmbito do período de revisão do reconhecimento inicial desta combinação de negócios previsto na IFRS 3 – Combinações de Negócios, durante o exercício de 2016, o BST concluiu que o pressuposto, assumido à data do reconhecimento inicial dos ativos e passivos adquiridos ao Banif, relativamente à existência de mercado ativo para as obrigações de titularização, não foi devidamente fundamentado à data de aquisição. Neste contexto, não se verificando o referido pressuposto, o BST decidiu reclassificar as obrigações de titularização para a categoria de Crédito a clientes desde a data do seu reconhecimento inicial, bem como o reconhecimento das respetivas imparidades.

Desta forma, o BST procedeu à aplicação retrospectiva destas alterações da qual com os seguintes impactos:

BALANÇO	IAS/IFRS 31-12-2015	Ajustamento	Reexpresso 31-12-2015
Ativo			
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.355.952	(1.934.992)	7.420.960
Crédito a clientes	31.738.556	1.460.934	33.199.490
Passivo			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.917.342	(474.058)	4.443.284

O ajustamento apresentado corresponde à reclassificação das obrigações emitidas pelas operações de titularização de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda para Crédito a clientes, no montante de 1.460.934 milhares de euros, e o reconhecimento da imparidade de crédito associado aos créditos cedidos nessas operações de titularização por contrapartida da redução da rubrica de Passivos financeiros associados a ativos transferidos, no montante de 474.058 milhares de euros.

(iii) Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, mas ainda não adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017:

- IAS 7 (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração dos fluxos de caixa.
- IAS 12 (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura, assim como para as regras de cálculo e contabilização de perdas de imparidade.
- IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- Alterações à IFRS 15), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".
- IFRIC 22 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo Banco no exercício de 2016. Exceto quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16, os quais à data não é possível ainda estimar, não se preveem impactos materiais resultantes da adoção das normas acima referidas.

International Financial Reporting Standard 9 – Financial Instruments

Novos requisitos

Em 24 de julho de 2014, como resposta ao desafio lançado pelo G20 na sequência da crise financeira global, o IASB (International Accounting Standards Board) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Esta nova norma aplica-se a períodos anuais com início, após 1 de janeiro de 2018 que, com a respetiva adoção pela União Europeia, substituirá a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a 3 níveis: (i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com o modelo de negócio da entidade de gestão dos ativos financeiros e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos; (ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada (“ECL” – *Expected Credit Loss*); e (iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades. As alterações nestes 3 níveis encontram-se detalhadas abaixo:

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

O critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do seu modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Consequentemente, o ativo poderá ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (reservas de reavaliação) ou em resultados do exercício (resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados), dependendo do modelo de negócio em que está inserido e das características dos fluxos de caixa contractuais. Adicionalmente, a IFRS 9, em linha com a IAS 39, estabelece também a opção de, sob certas condições, designar um ativo financeiro ao justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício.

Com base na análise preliminar efetuada à presente data, e tendo em consideração a atividade principal do Banco que se centra na concessão de crédito, e a reduzida exposição a ativos financeiros complexos, é expectável que:

- Os ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida, classificados como empréstimos e saldos a receber ou detidos até à maturidade através da IAS 39, continuem a ser mensurados ao custo amortizado;
- Os ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida, classificados como disponíveis para venda, continuem a ser mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), sendo possível que alguns passem a ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício por opção do Banco sob determinadas condições; e
- Os ativos financeiros equiparados a instrumentos de capital serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, a não ser que o Banco decida, irrevogavelmente, para ativos que não de negociação, classificar estes ativos ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral). Esta classificação irrevogável implicará que, aquando do desinvestimento/realização desse ativo financeiro, os montantes reconhecidos em capital próprio não são reciclados para resultados do exercício.

A classificação e mensuração de passivos financeiros sob IAS 39 permanece substancialmente igual na IFRS 9. No entanto, importa salientar que, na maioria das situações, as variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor por contrapartida de resultados do exercício, decorrentes do risco de crédito próprio da entidade, serão reconhecidas em capitais próprios (outro rendimento integral).

b) *Modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito*

O modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito preconizado pela IFRS 9 é aplicável a todos os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, os ativos financeiros equiparados a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), aos valores a receber de leasing e a garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A alteração mais significativa desta nova norma é a introdução do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida no qual se baseia o modelo de imparidade atual do Banco para cumprimento dos requisitos da IAS 39. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos requisitos de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- “*Stage 1*”: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento durante os 12 meses após a data de reporte;
- “*Stage 2*”: os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial são classificados em *stage 2*. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“*lifetime*”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo; e
- “*Stage 3*”: os ativos classificados neste *stage* apresentam evidência objetiva de imparidade, na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Banco na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituído pelo Banco. Importa no entanto referir que a IFRS 9 contém a presunção refutável de que um incumprimento ocorre quando o ativo apresentada mora há mais de 90 dias (*stage 3*), bem como a presunção refutável de que ocorreu um aumento significativo de risco de crédito aquando a existência de moras há mais de 30 dias (*stage 2*).

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospetiva (“*forward looking information*”) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação atual e tendências macroeconómicas futuras, como sejam o PIB, a taxa de desemprego, entre outros.

A IFRS 9 não determina a definição de incumprimento (*default*), nem critérios objetivos para a determinação de aumento significativo do risco de crédito, o que introduz um maior nível de subjetividade e estimativas no cálculo das perdas de imparidade, pelo facto de se considerar informação de eventos passados e condições atuais, bem como projeções de eventos futuros. Igualmente relevante são os desafios na modelação relativamente à inclusão na mensuração de perdas esperadas com base nas perspetivas *lifetime* e a inclusão de *forward looking information*.

c) Contabilidade de cobertura

A IFRS 9 inclui novos requisitos para contabilidade de cobertura que contêm dois grandes objetivos: (i) a simplificação das atuais necessidades e (ii) alinhar a contabilidade de cobertura com a gestão de risco das entidades. Neste momento, o Banco está a analisar a possibilidade de manter a aplicação da IAS 39 e adiar a implementação dos novos requisitos da IFRS 9 nesta componente.

Estratégia de implementação do Banco

O Grupo Santander, onde se inclui o BST, definiu uma estrutura global de trabalho com o objetivo de adaptar os seus processos internos aos normativos constantes na IFRS 9, de modo a que estes sejam, simultaneamente, aplicáveis, uniformemente, a todas as subsidiárias do Grupo e sejam adaptáveis às características individuais de cada uma.

Relativamente à estrutura de governance do projeto de implementação da IFRS 9, o Grupo criou um comité com a responsabilidade de acompanhar o projeto mas também de assegurar que estão envolvidos neste projeto todas as áreas relevantes para o sucesso do mesmo. Desta forma, estão envolvidos neste comité o Departamento de Riscos, o Departamento de Contabilidade e o Departamento de Tecnologia e Operações do Banco. O Departamento de Auditoria Interna e o auditor externo encontram-se igualmente envolvidos no projeto, mantendo reuniões regulares com este comité com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto.

Durante o exercício, o BST completou com sucesso a fase de desenho e desenvolvimento do plano de implementação dos normativos da IFRS 9. Os principais objetivos alcançados incluem:

- Definição dos requisitos funcionais, assim como a definição de um modelo operacional adaptado aos requisitos da IFRS 9;
- Definição de um plano de formação para os colaboradores que poderão vir a estar envolvidos na aplicação desta norma ou cujos departamentos serão impactados pela adoção da mesma; e
- No que diz respeito ao ambiente de IT, foram identificadas as necessidades tecnológicas, bem como as necessidades de adaptação do atual ambiente de controlo interno.

O BST encontra-se atualmente na fase de implementação dos modelos e requisitos definidos, com o objetivo de assegurar a eficiente implementação dos normativos previstos na IFRS 9, otimizando os recursos necessários para o desenvolvimento dos requisitos e modelos definidos. Quando a fase de implementação estiver concluída, o BST irá testar os resultados obtidos pelos modelos implementados através de diversas simulações, por forma a assegurar que a transição para o novo normativo está de acordo com o estabelecido inicialmente. Esta última fase inclui um cálculo paralelo do montante de imparidade de acordo com os requisitos previstos na IFRS 9, como complemento e base de comparação às simulações internas que o BST desenvolveu ao longo do projeto de implementação da IFRS 9.

O Comité de Auditoria do BST está consciente da importância do projeto da implementação dos normativos da IFRS 9 para o BST sendo, portanto, expectável que continue a acompanhar o projeto até à sua finalização.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (“*fixing*” do Banco de Portugal).

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócio (Nota 1.4).

d) Crédito e contas a receber

Esta categoria de ativos financeiros inclui o crédito concedido a clientes, outras contas a receber e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e os empréstimos titulados (papel comercial e obrigações) cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões e acrescido de todos os custos externos diretamente atribuíveis às operações.

A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objeto de relevação contabilística autónoma nas respetivas contas de resultados. Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e os custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efetiva.

O Banco classifica nas rúbricas de crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no Manual de Crédito aprovado pelo Banco, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

Por outro lado, o Banco analisa os créditos para os quais já foi exigido o pagamento da totalidade da dívida e cujos esforços de cobrança não produziram efeitos. Caso as expectativas de recuperação daqueles créditos sejam reduzidas, os mesmos são considerados incobráveis e são reconhecidas perdas de imparidade para a sua totalidade. Para estes, o Banco procede ao seu abate. No caso de eventual recuperação posterior, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rúbrica de “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Imparidade

Periodicamente, o Banco analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados; e
- Derivados.

Relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Banco efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a 10.000 milhares de euros;
- Responsabilidades superiores a 500 milhares de euros e que estejam classificados em “morosidade de gestão” no seu sistema de acompanhamento; e
- Responsabilidades superiores a 1.000 milhares de euros se classificados em VE1 - Extinguir, *Substandard* e em VE2 – Reforço de garantias e VE3 - Reduzir, no seu sistema de vigilância especial.

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente, o Banco inclui ainda na sua análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora estes não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise de imparidade coletiva, sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a 300 milhares de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definida pelo Banco está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor; e
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - . Das condições e/ou capacidade de pagamento; e
 - . Das condições económicas do setor no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cash-flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percecionada pelo Banco (*"Incurred but not reported"*). Para todos os segmentos da carteira, o Banco considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Banco incorreu numa perda por imparidade em crédito ou em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, estabelecida no respetivo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Banco para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, por forma a que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Anulação de capital e juros

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados decorridos três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais são suspensos a partir da data da denúncia do contrato.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Resultados de alienação de outros ativos” (Nota 33). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração, e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data de recebimento, na rubrica de “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” (Nota 21).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Factoring

Os ativos associados a operações de factoring contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respetivos.

Os ativos associados a operações de factoring contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de “Outros passivos”. As entregas de fundos efetuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de “Outros passivos”.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados em contas extrapatrimoniais.

Operações de locação financeira

As operações de locação são classificadas como de locação financeira sempre que os respetivos termos façam com que sejam transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção dos bens locados para o locatário. Estas operações são registadas de acordo com os seguintes critérios:

i) Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados, pelo seu justo valor, na rubrica de “Outros ativos tangíveis” por contrapartida de um passivo, processando-se as correspondentes amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica de “Juros e encargos similares”.

ii) *Como locador*

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, o qual é reembolsado através das amortizações de capital, constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

e) Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de pagamento ou recebimento, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

Para além das categorias “Crédito a clientes e outras contas a receber” e “Instrumentos detidos até à maturidade”, os ativos e passivos financeiros são posteriormente classificados numa das quatro categorias previstas na IAS 39:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Outros passivos financeiros.

i) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável transacionados em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação e os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os juros associados a instrumentos financeiros derivados de negociação são registados na rubrica "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "*bid-price*" mais representativo, dentro do intervalo "*bid-ask*" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "*discounted cash-flows*".

Quando são utilizadas técnicas de "*discounted cash flows*", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("*Credit Value Adjustments*" e "*Debit Value Adjustments*"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e de dívida que não se encontram classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados pelo seu custo de aquisição, líquido de imparidade. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva de reavaliação – De justo valor" até à sua venda, ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos ativos financeiros disponíveis para venda são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

iii) Reclassificação de ativos financeiros

De acordo com a alteração introduzida em 13 de outubro de 2008 na Norma IAS 39 - “Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração”, o Banco pode reclassificar um ativo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido ou incorrido principalmente para efeitos de venda ou recompra a curto prazo), retirando-o da categoria de justo valor através de resultados, se forem cumpridos alguns requisitos. No entanto, não são permitidas reclassificações de outras categorias para a categoria de “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A partir desta data também é permitida a reclassificação de instrumentos financeiros da categoria de ativos financeiros detidos para venda para as categorias de créditos e saldos a receber e investimentos detidos até à maturidade, desde que a entidade seja capaz de provar a capacidade e intenção de manter o ativo até à maturidade. As reclassificações são contabilizadas ao justo-valor à data da reclassificação, tornando-se este o “novo custo amortizado” do instrumento. Qualquer ganho ou perda registada em capital próprio do ativo reclassificado é reciclada para resultados ao longo da maturidade do instrumento à taxa de juro efetiva do instrumento. Se, subsequentemente, for reconhecida imparidade no ativo reclassificado, o montante reconhecido em capital, à data, é reciclado para resultados do exercício.

iv) Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de ativos financeiros.

De acordo com a restrição estabelecida pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, nesta rubrica são registados apenas os valores a receber de outras instituições de crédito.

No momento do reconhecimento inicial, estes ativos são valorizados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação.

Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa de juro efetiva ao longo do período de vida das operações.

v) Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

vi) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As emissões de obrigações encontram-se registadas nas rúbricas “Responsabilidades representadas por títulos” e “Outros passivos subordinados” (Notas 20 e 23).

Na data de emissão as obrigações são relevadas pelo seu justo valor (valor de emissão), sendo posteriormente valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os derivados embutidos em obrigações emitidas e nos depósitos estruturados emitidos são registados separadamente nas rúbricas de “Ativos e passivos financeiros detidos para negociação”, sendo reavaliados ao justo valor através de resultados.

vii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rúbrica inclui o passivo reconhecido relativamente a operações de titularização de créditos (Nota 21).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

viii) Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência objetiva de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para instrumentos de capital cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade quando ocorre uma desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para os restantes títulos, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Banco considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em investimentos em instrumentos de dívida podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a investimentos em instrumentos de capital próprio não podem ser revertidas por resultados, pelo que quaisquer aumentos de valor subsequentes deverão ser registados na reserva de justo valor. Quanto a instrumentos de dívida para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável daqueles ativos corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos de caixa futuros, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rúbricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

g) Investimento detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Qualquer reclassificação ou venda significativa de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar, integralmente, esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda. Adicionalmente, o Banco ficará impossibilitado de classificar qualquer ativo nesta categoria pelo período de 2 anos subsequentes à venda/reclassificação ("contaminação da carteira"). Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objetiva de imparidade. Quando existe evidência de imparidade a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rúbrica de imparidade. Se, num período subsequente, o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser diretamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rúbrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

h) Valorização e registo de instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados transacionados pelo Banco são reconhecidos em balanço pelo seu justo valor.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em obrigações emitidas e em depósitos estruturados) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registado ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para a aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos de negociação, nas rúbricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para a aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na IAS 39, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para depósitos estruturados emitidos pelo Banco remunerados à taxa variável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rúbrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

i) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são amortizadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

j) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rúbrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

k) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendiam edifícios e terrenos para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento eram registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento eram reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), eram reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referiam. As benfeitorias relativamente às quais se estimava que gerassem benefícios económicos adicionais futuros eram capitalizadas.

l) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rúbrica de “Ativos não correntes detidos para venda” os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rúbrica “Outros ativos” (Nota 16). Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos custos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2015, esta rúbrica incluía ainda unidades de participação de um Fundo Fechado de Investimento Imobiliário adquiridas na sequência de um acordo de regularização de dívida celebrado com um cliente. Durante o exercício de 2016, estas unidades de participação foram reclassificadas para a carteira de “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

Em 31 de dezembro de 2015, eram registados nesta rúbrica os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação para ativos não correntes detidos para venda, e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade. Durante o exercício de 2016, estes ativos foram reclassificados para a rúbrica de “Outros ativos”.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

De acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

m) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação (a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota), exceto no que diz respeito a passivos contingentes associados à aquisição de negócios, os quais são reconhecidos de acordo com o previsto na IFRS 3.

Desta forma, a rúbrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade, bem como outras situações associadas à aquisição de parte significativa da atividade do Banif, tal como descrito em maior detalhe na Nota 1.4.

n) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco era responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93^o do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n^o 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-Totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011.

Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14^o mês.

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. O valor dos ativos do Fundo de Pensões transferido para o Estado corresponde ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o acima referido Decreto-Lei, as quais foram determinadas tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (desconto)	4%

Os ativos a transmitir tiveram de ser constituídos por numerário e, até 50% do valor dos mesmos, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respetivo valor de mercado.

Nos termos do acima referido Diploma, a transmissão da titularidade dos ativos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Até 31 de dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor atual provisório das responsabilidades; e
- ii) Até 30 de junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor atual definitivo das responsabilidades.

Neste sentido, e antes de proceder à transferência para a Segurança Social, o Banco obteve estudos atuariais que permitiram apurar o valor da transferência.

Na sequência do acordo de transferência para o âmbito da Segurança Social das responsabilidades dos reformados e pensionistas, e para efeitos da determinação do valor das responsabilidades a transferir de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, o Banco efetuou o cálculo das responsabilidades separadamente para empregados no ativo e para reformados, tendo definido pressupostos específicos para cada uma das populações.

A diferença entre o valor das responsabilidades a transmitir para o Estado, determinadas com base nos pressupostos acima referidos, e as responsabilidades determinadas com base nos pressupostos atuariais atualizados adotados pelo Banco foi registada como custo.

Adicionalmente, os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual a Sucursal dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do BST com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada), com base no método "*Projected Unit Credit*". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O ex-Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN) não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o setor bancário. Desta forma, no exercício de 2006, o BSN constituiu um fundo de pensões de contribuição definida para o qual os seus colaboradores podiam efetuar contribuições voluntárias. A contribuição do BSN para aquele Fundo dependia dos seus resultados e correspondia a uma percentagem do salário dos colaboradores, com o mínimo anual de 1.000 euros por participante. Na sequência da fusão por incorporação do BSN no BST, os colaboradores do BSN foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de maio de 2010, tendo sido reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997. No exercício de 2014, o Fundo do ex-BSN foi liquidado após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A Totta IFIC não dispunha de Fundo de Pensões. Na sequência da fusão por incorporação da Totta IFIC no BST, os colaboradores desta foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de abril de 2011. Adicionalmente, foi reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de julho de 1997.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao ex-Banif, o BST assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do ex-Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (88 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, o Banco passou a registar na rubrica de “Custos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a taxa de cobertura da totalidade das responsabilidades do BST (excluindo as associadas à sua sucursal de Londres e ao ex-Banif) com benefícios a empregados, incluindo SAMS, ascendia a 100,02% e 102,99%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a taxa de cobertura das responsabilidades transferidas do ex-Banif correspondia a 82,79% e 92,2%, respetivamente.

o) Prémios de antiguidade

Nos termos do anterior ACT, o Banco assumia o compromisso de atribuir aos colaboradores no ativo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição), respetivamente.

O Banco determinava o valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade através de cálculos atuariais baseados no método “*Projected Unit Credit*”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de bom risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A metodologia de base subjacente ao cálculo das responsabilidades com os prémios de antiguidade é comparável à metodologia aplicada ao plano de pensões, sendo que as remensurações destas responsabilidades eram integralmente reconhecidas em resultados do período.

As responsabilidades por prémios de antiguidade eram registadas na rubrica “Outros passivos - Encargos a pagar - Relativos ao pessoal – Prémio de antiguidade” (Nota 24). Em setembro de 2016, após a aprovação do novo ACT, o Banco pagou aos seus colaboradores o proporcional pelo tempo de serviço que os mesmos tinham direito. As responsabilidades remanescentes foram anuladas por contrapartida de resultados do exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

p) Impostos sobre os lucros

O BST está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal são integradas nas contas do Banco para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados da sucursal são ainda sujeitos a impostos locais no país onde está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC em Portugal nos termos do Artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Com a redação dada pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei nº 55–A/2010, de 3 de dezembro) e de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Com a publicação da Lei nº 12–A/2010, de 30 de junho, foi introduzida igualmente a derrama estadual, a pagar por todos os sujeitos passivos que apurassem um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 milhares de euros. A derrama estadual correspondia a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite.

Com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei nº 64–B/2011, de 30 de dezembro), as empresas que apresentassem nesse exercício e nos dois exercícios seguintes lucros tributáveis mais elevados passaram a estar sujeitas a taxas agravadas em sede de derrama estadual. Neste sentido, as empresas com lucros tributáveis compreendidos entre 1.500 milhares de euros e 10.000 milhares de euros passaram a estar sujeitas a uma taxa de derrama estadual de 3% e as empresas com lucros tributáveis superiores a 10.000 milhares de euros passaram a estar sujeitas a uma taxa de 5%.

A Lei nº 66–B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) veio proceder a uma redução do limite a partir do qual passou a ser aplicável a taxa de derrama estadual de 5% de 10.000 milhares de euros para 7.500 milhares de euros, aplicável ao período de tributação que se iniciasse em ou após 1 de janeiro de 2013.

Adicionalmente, na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) e pela Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2015 e 2016, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500 milhares de euros 0%
 - Entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - Entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - maior do que 35.000 milhares de euros 7%

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos no exercício de 2016 e 2015 fosse de 29%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores. Por outro lado, o prazo de reporte de prejuízos fiscais é de seis anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2008 e 2009, de quatro anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2010 e 2011 e de cinco anos para os prejuízos gerados nos exercícios de 2012 e 2013. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os aspetos fiscais relacionados com a aquisição de parte significativa da atividade do Banif são apresentados na Nota 1.4.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor de provisões para crédito constituídos a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95 e as perdas por imparidade registadas a essa mesma data referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a norma transitória.

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 176 - A/2015, de 12 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Relativamente aos impostos diferidos ativos não reconhecidos associados à aquisição de parte significativa da atividade do ex - Banif é apresentada informação complementar na Nota 1.4.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

q) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

O Banco tem planos de incentivos a longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em "*equity settled share-based payment transactions*", conforme definido na IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander S.A.. O Banco paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na rubrica de "Outras reservas", por contrapartida da rubrica de "Custos com o pessoal", na medida em que correspondem a uma remuneração pela prestação de serviços.

A descrição dos planos de incentivos de longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander S.A. que se encontram em vigor está incluída na Nota 41.

r) Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

s) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

t) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica tem um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

1.4. Combinação de negócios

a) Enquadramento - Medida de resolução relativa ao Banif

Em 20 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banif, no âmbito da qual deliberou:

- Constituição de um veículo de gestão de ativos, denominado como Oitante, S.A. (inicialmente com a denominação Naviget, S.A.);
- Transferência para a Oitante, S.A. (“Oitante”) de um conjunto de direitos e obrigações correspondentes a ativos do Banif;
- Pagamento pela Oitante de uma contrapartida ao Banif pela transferência dos ativos, através de entrega de obrigações representativas de dívida emitidas pela Oitante, no montante de 746.000 milhares de euros, apurado no âmbito da avaliação provisória dos ativos transferidos;
- Alienação ao BST de direitos e obrigações que constituem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif;
- Determinação ao Fundo de Resolução da disponibilização do apoio financeiro necessário para a aplicação das medidas de resolução com vista à subscrição e realização do capital social da Oitante, à prestação de uma garantia às obrigações emitidas pela Oitante e à absorção de prejuízos do Banif.

No seu comunicado de 20 de dezembro, o Banco de Portugal referiu que “a operação envolve um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visam cobrir contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar”. Em comunicado da Comissão Europeia de 21 de dezembro de 2015, foi aprovada a ajuda estatal ao Banif de 2.255 milhões de euros acima referida para cobrir o *gap* de financiamento na medida de resolução do Banif, em linha com as regras europeias de ajuda estatal. O apoio estatal ao Banif mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. A Comissão Europeia também indicou que o Banco, enquanto comprador de um conjunto de ativos e passivos do Banif, não recebeu qualquer ajuda pública.

Na medida de resolução estava ainda definido que o Estado português iria prestar uma contragarantia à garantia prestada pelo Fundo de Resolução às obrigações representativas de dívida da Oitante. A referida contragarantia foi aprovada pelo Despacho do Ministério das Finanças n.º 867/2016.

Adicionalmente, a medida de resolução prevê que o Banco de Portugal pode, desde que com o consentimento do BST, devolver ao Banif ou proceder a transferências adicionais de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão entre o Banif e o Banco.

b) Aquisição de negócios

A aquisição de parte da atividade bancária do Banif pelo BST ocorreu no âmbito da medida de resolução acima descrita.

Esta aquisição foi formalizada através da apresentação pelo BST da *Definitive offer* na sequência da *process letter* emitida pelo Banco de Portugal em 19 de dezembro de 2015, num contexto de possível aplicação de uma medida de resolução ao Banif, que se veio a concretizar.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A transferência dos ativos e passivos para o BST, incluindo as obrigações emitidas pela Oitante, ocorre imediata e automaticamente pela decisão do Conselho de Administração do Banco de Portugal referente à venda de atividade do ex-Banif no âmbito da aplicação da medida de resolução. Deste modo, não foi celebrado um acordo de compra e venda relativamente à aquisição de parte da atividade do ex-Banif.

Face ao acima exposto, a data de aquisição considerada pelo BST foi 20 de dezembro de 2015, data da medida de resolução.

O montante acordado com o Banco de Portugal pela transferência para o BST de parte da atividade, ativos e passivos do ex-Banif ascendeu a 150.000 milhares de euros. Este montante está deduzido ao apoio estatal concedido ao Banif, que ascendeu a 2.255.000 milhares de euros, pelo que não foi objeto de liquidação financeira em separado.

O montante de 150.000 milhares de euros não inclui quaisquer custos relacionados com a aquisição.

- c) Detalhe dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif adquiridos pelo BST no âmbito da medida de resolução

O Banco de Portugal procedeu à separação das contas não auditadas do Banif com referência a 20 de dezembro de 2015 pelas três entidades, Oitante, Banif e BST, considerando as disposições da medida de resolução, a *Definitive Offer* e esclarecimentos posteriores.

No dia 18 de março de 2016, o Banco de Portugal comunicou um Balanço provisório não auditado relativo aos ativos e passivos transferidos para o BST a 20 de dezembro de 2015 com um total de ativos de 12.957 milhões de euros e um total de passivos de 11.217 milhões de euros. No dia 19 de abril de 2016 o Banco de Portugal comunicou o seu entendimento relativo a um conjunto de questões e pedidos de esclarecimento efetuados pelo BST, Oitante e Banif. Em 03 de julho de 2016, o Banco de Portugal comunicou um balanço definitivo não auditado e em 04 de janeiro de 2017, o Banco de Portugal deliberou, em sessão ordinária do Conselho de Administração, a “clarificação, retificação e conformação dos perímetros de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. para a Oitante, S.A. e para o Banco Santander Totta, S.A.”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Neste contexto, o balanço provisório e o balanço definitivo não auditado de 20 de dezembro de 2015 (adiante balanço), são os seguintes (valores expressos em milhões de euros):

	<u>Montante Definitivo</u>	<u>Montante Provisório</u>
Ativos		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.376	2.377
Disponibilidades em outras instituições de crédito	99	99
Ativos financeiros detidos para negociação	36	36
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	16
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.886	2.887
Aplicações em instituições de crédito	11	11
Crédito a clientes	6.061	6.066
Ativos com acordo de recompra	1.081	1.081
Outros ativos tangíveis	9	8
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	18	18
Ativos por impostos diferidos	273	273
Outros ativos	97	97
	<u>12.962</u>	<u>12.969</u>
Passivos		
Recursos de bancos centrais	2.110	2.110
Passivos financeiros detidos para negociação	21	21
Recursos de outras instituições de créditos	996	996
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.642	4.642
Responsabilidades representadas por títulos	223	223
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3.031	3.031
Passivos por impostos correntes	1	1
Provisões	20	20
Outros passivos	201	193
	<u>11.245</u>	<u>11.237</u>
Diferença entre ativos e passivos	<u>1.717</u>	<u>1.732</u>

Nos termos da *Definitive Offer*, o BST reconheceu uma redução do valor contabilístico líquido do ativos e passivos transferidos do ex-Banif no montante de 1.133 milhões de euros, dos quais 75 milhões de euros relativos a custos de reestruturação, resultando numa diferença entre ativos e passivos de 600 milhões de euros.

Adicionalmente foram transferidos para o BST no âmbito da medida de resolução elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão, com o seguinte detalhe:

	<u>Montante Definitivo</u>	<u>Montante Provisório</u>
Ativos dados em garantias	2.175.257	1.977.469
Garantias e avales	279.256	340.694
Créditos documentários abertos	21.148	21.228
Compromissos		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	314.711	423.381
Irrevogáveis	79.022	80.895
Fundo de Garantia de Depósitos	10.253	10.253
Sistema de Indeminização aos Investidores	1.146	1.146
Facilidades de descobertos em conta	87.946	87.946
Outros compromissos revogáveis	104.853	104.855
	<u>3.073.592</u>	<u>3.047.867</u>
Depósitos e guarda de valores	2.241.777	2.241.777
Valores recebidos para cobrança	112.398	112.398
	<u>2.354.175</u>	<u>2.354.175</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A rubrica “Ativos dados em garantia” diz respeito essencialmente a ativos dados em garantia em operações de financiamento. A rubrica “Depósitos e guarda de valores” corresponde aos títulos de clientes depositados junto do ex-Banif.

No âmbito da medida de resolução, foi transferida para o BST a posição contratual de 1.130 colaboradores do Banif, maioritariamente da área comercial. O BST comunicou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões no dia 27 de janeiro de 2016, a sua intenção de assumir as responsabilidades por serviços passados dos colaboradores acima referidos e de um conjunto adicional de colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-colaboradores.

Em carta datada de 7 de junho de 2016, o Banco de Portugal veio transmitir que as partes envolvidas na separação das responsabilidades com serviços passados deverão rever alguns dos termos do contrato de extinção da quota-parte do Fundo de Pensões. Neste contexto, no primeiro trimestre de 2017, as partes envolvidas chegaram a acordo, encontrando-se a decorrer os trâmites legais para a transferência das responsabilidades e da quota-parte do Fundo.

Ainda de acordo com a medida de resolução, foram transferidas para o BST as responsabilidades que respeitem a áreas de negócio, ativos, direitos ou responsabilidades transferidas para o BST e as que sejam constituídas pelo Banif no âmbito da sua atividade bancária (incluindo as obrigações do Banif ao abrigo de depósitos, cartas de conforto, garantias bancárias, *performance bonds* e outras contingências similares).

Foram excluídas, entre outras, da transferência para o BST:

- Todas as responsabilidades não conhecidas e as responsabilidades contingentes e litigiosas e as responsabilidades no âmbito de alienação de entidades ou de atividades;
- Quaisquer responsabilidades, contingências ou indemnizações nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais.

d) Resultado apurado na compra

O resultado apurado na compra de parte significativa do negócio do Banif em 20 de dezembro de 2015 foi positivo no montante de 327.159 milhares de euros, tendo sido determinado com base na estimativa do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais.

O Banco aplicou a IAS 19 – Benefícios a empregados aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos.

O Banco reconheceu este resultado na rubrica da demonstração dos resultados “Resultado na compra da atividade do Banif”. O resultado da compra enquadra-se nas circunstâncias relacionadas com a medida de resolução aplicada ao Banif pelo Banco de Portugal já apresentadas acima.

A metodologia utilizada pelo Banco na determinação do justo valor dos principais ativos e passivos adquiridos pelo BST pode ser resumida da seguinte forma:

- Relativamente às rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos transferidos do ex-Banif.
- Quanto às rubricas “Aplicações em instituições de crédito” e “Recursos de outras instituições de crédito” foram considerados os fluxos de caixa estimados descontados com base nas taxas de juro das operações interbancárias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- O valor bruto deduzido da imparidade estimada foi considerado como aproximação ao justo valor do crédito a clientes, dado que na determinação da imparidade foi considerado o valor atual dos fluxos de caixa estimados.
- Relativamente à rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”, para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os restantes depósitos de clientes, foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados pelos clientes do BST.
- Na rubrica “Responsabilidades representadas por títulos”, foram considerados os preços de mercado disponibilizados por bancos de investimento.
- Relativamente aos títulos de dívida pública portuguesa registados na rubrica “Ativos Financeiros disponíveis para venda” foram considerados os preços disponíveis em mercados ativos.

De acordo com a IFRS 3, o adquirente reconhece na data de aquisição os passivos contingentes assumidos numa concentração de atividade empresarial se os mesmos correspondem a uma obrigação presente que resulta de eventos passados e cujo justo valor pode ser determinado de forma fiável.

Na determinação do justo valor dos ativos e passivos do Banif foram utilizadas diversas simplificações atendendo à informação disponível.

Nos termos da IFRS 3, o Banco tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e conseqüentemente o resultado determinado na compra, decorrente de informação obtida posteriormente sobre situações existentes a essa data.

Tendo por base informação posterior, o Banco atualizou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, não tendo apurado qualquer diferença material face aos valores estimados na data de resolução.

Apresentamos de seguida a reconciliação entre o balanço provisório não auditado de 20 de dezembro de 2015 apresentado pelo Banco de Portugal (contas individuais), considerando os esclarecimentos obtidos em 19 de abril e 3 de julho de 2016, e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos pelo BST, incluindo o resultado na compra e a comparação com os valores finais (valores em milhões de euros):

	Notas	Perímetro 20-12-2015	Reclassi- ficações	Ajustamentos de compra	Valor estimado pelo BST	Valor final
Ativos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	a)	2.377	-	-	2.377	2.376
Disponibilidades em outras instituições de crédito		99	-	-	99	99
Ativos financeiros detidos para negociação		36	-	(1)	35	36
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		16	(16)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	b)	2.887	351	117	3.355	3.355
Aplicações em instituições de crédito		11	-	-	11	11
Crédito a clientes	c)	6.067	746	(775)	6.038	6.037
Ativos com acordo de recompra		1.081	(1.081)	-	-	-
Outros ativos tangíveis		8	-	(8)	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	d)	18	-	(18)	-	-
Ativos por impostos diferidos	e)	273	-	(273)	-	-
Outros ativos		97	-	(41)	56	70
		12.970	-	(999)	11.971	11.984
Passivos						
Recursos de bancos centrais	f)	2.110	-	-	2.110	2.110
Passivos financeiros detidos para negociação		21	-	-	21	21
Recursos de outras instituições de crédito	g)	996	-	1	997	997
Recursos de clientes e outros empréstimos	h)	4.642	-	-	4.642	4.642
Responsabilidades representadas por títulos	i)	223	-	-	223	223
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	j)	3031	-	210	3.241	3.241
Provisões	k)	1	-	214	215	215
Outros passivos		210	-	(16)	194	207
		11.234	-	409	11.643	11.656
Resultado apurado					328	328

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Notas:

- a) A rubrica “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” na data de aquisição inclui a ajuda estatal concedida ao Banif de 2.255 milhões de euros, incluindo 489 milhões de euros entregues pelo Fundo de Resolução.

De acordo com o artigo 3º da Lei nº 159-E/2015, de 30 de dezembro, que efetuou um aditamento à Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, no âmbito do processo de aplicação de medida de resolução ao Banif, o Estado subscreveu e realizou um aumento de capital no Banif, no montante de 1.766 milhões de euros. Apesar da aprovação do Orçamento de Estado retificativo que permitiu o financiamento da medida de resolução ter ocorrido no dia 30 de dezembro de 2015, o balanço acima já reflete a ajuda estatal a receber em consonância com a medida de resolução.

- b) Os ativos transferidos incluem Obrigações do tesouro e obrigações associadas a operações de titularização cujo justo valor em 20 de dezembro de 2015 ascende a 1.069.450 milhares de euros e 2.280.564 milhares de euros, respetivamente. Parte destas obrigações, encontravam-se registadas no balanço provisório não auditado apresentado pelo Banco de Portugal na rubrica “Ativos com acordo de recompra”.
- c) O crédito concedido a clientes adquirido pelo BST e reconhecido ao justo valor por 6.037.433 milhares de euros, apresentava na data de aquisição um valor bruto de 7.262.113 milhares de euros, e nessa data a melhor estimativa para a respetiva imparidade ascendia a 1.224.410 milhares de euros.

O valor bruto do crédito titularizado incluído nesta rubrica ascende a 3.338.890 milhares de euros.

A rubrica “Crédito a clientes” inclui ainda o montante de 746.000 milhares de euros relativos aos títulos de dívida emitidos pela Oitante no âmbito da medida de resolução. Estas obrigações estavam classificadas no balanço provisório não auditado apresentado pelo Banco de Portugal na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

Os títulos de dívida da Oitante são reembolsáveis em 10 anos a contar da data de emissão (22 de dezembro de 2015), têm remuneração variável indexada à Euribor a 3 meses com um spread equivalente aos “Portuguese 5 years CDS” (fixado em 18 de dezembro de 2015 em 1,679%) mais 1%. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa de juro destes títulos de dívida corresponde a 2,548%. Os títulos são garantidos pelo Fundo de Resolução e contragarantidos pela República Portuguesa. Em 18 de março de 2016, a periodicidade de pagamento de juros foi alterada para semestral. Atendendo às características destas obrigações, o Banco considerou que o seu justo valor corresponde ao respetivo valor nominal.

- d) A rubrica “Investimentos em filiais e associadas” corresponde à participação detida no Banif International Bank Ltd (Bahamas). Relativamente a esta participação, o Banco considerou que o seu justo valor seria nulo, tendo ainda constituído provisões adicionais no montante de 32.380 milhares de euros referentes a crédito concedido a clientes e 40.000 milhares de euros para outras contingências. O BST está a analisar o futuro das operações desta participada.
- e) Os impostos diferidos ativos que constam do perímetro definido pelo Banco de Portugal, no montante de 272.955 milhares de euros incluem 250.000 milhares de euros relativos a prejuízos fiscais gerados na esfera do Banif, dos quais:

- . 138.543 milhares de euros até 2014; e
- . 111.457 milhares de euros gerados entre 1 de janeiro e 20 de dezembro de 2015.

O Banco apresentou requerimento junto do Ministro das Finanças para que os impostos diferidos ativos transferidos no âmbito da aquisição do ex-Banif relativos a prejuízos fiscais reportáveis sejam utilizados para compensar lucros tributáveis futuros do BST, nos termos do número 4 do artigo 145.º-AU do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O requerimento apresentado pelo Banco incluía os valores constantes na medida de resolução (179.000 milhares de euros), os quais foram posteriormente atualizados pelo Banco de Portugal para 273.000 milhares de euros, dos quais 250.000 milhares de euros relativos a prejuízos fiscais, tendo sido retirados do perímetro passivos líquidos de ativos correspondentes a esta diferença.

De acordo com a *Definitive Offer*, caso não seja obtido o despacho favorável do Ministro das Finanças ao requerimento apresentado pelo BST, o Banco tem direito a receber um montante equivalente em obrigações do tesouro ou numerário.

Não obstante o acima, atendendo a que até à presente data não foi obtido o despacho favorável do Ministro das Finanças nem se conhecem os respetivos termos, o Banco não reconheceu os impostos diferidos ativos transferidos do ex-Banif.

Tal como previsto na *Definitive Offer*, o Banco solicitou ao Ministro das Finanças e tem ainda pendente de reconhecimento:

- A aplicação do regime fiscal de neutralidade previsto para as operações de entradas de ativos estabelecido no artigo 74º do Código do IRC, sendo abrangido pela neutralidade, designadamente o resultado registado pelo BST em resultado da aquisição dos elementos patrimoniais incluídos no balanço apresentado pelo Banco de Portugal, as depreciações e amortizações dos elementos patrimoniais, as perdas por imparidade e as provisões que foram transferidos do ex-Banif.
 - A isenção do imposto municipal sobre as transmissões de imóveis, isenção de imposto do selo e de emolumentos e outros encargos legais que se mostrem devidos pela prática das operações ou atos necessários à execução da medida de resolução de transferência parcial de atividade do Banif para o BST, incluindo os relativos à transmissão dos créditos hipotecários.
- f) A rubrica de “Recursos de bancos centrais” inclui 1.290.000 milhares de euros, dos quais 1.060.000 milhares de euros correspondentes à linha de assistência de liquidez de emergência do Banco de Portugal. No dia subsequente à data da resolução do Banif, o Banco reembolsou financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu no montante de 1.150.000 milhares de euros tal como previsto na medida de resolução. Adicionalmente, a rubrica inclui operações de refinanciamento de prazo alargado concedidas pelo Banco Central Europeu no montante de 819.000 milhares de euros.
- g) A rubrica “Recursos de outras instituições de crédito” inclui financiamentos obtidos junto de instituições financeiras no estrangeiro relativos a operações de venda de títulos com acordo de recompra no montante de 649.466 milhares de euros.
- h) A rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” inclui essencialmente depósitos à ordem no montante de 1.679.039 milhares de euros, depósitos a prazo no montante de 2.016.263 milhares de euros e poupanças no montante de 931.080 milhares de euros.
- i) A rubrica “Responsabilidades representadas por títulos” inclui obrigações seniores em circulação com valor nominal de 166.200 milhares de euros e certificados de depósito no montante de 52.405 milhares de euros.
- Por último, foram transferidas para o BST obrigações hipotecárias emitidas pelo ex-Banif no montante de 285.000 milhares de euros que eram totalmente detidas por este.
- j) A rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos” diz respeito às operações de titularização emitidas pelo ex-Banif.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- k) As provisões reconhecidas pelo Banco incluem: (i) provisões para reestruturação, no montante de 75.000 milhares de euros, nos termos da *Definitive Offer*; (ii) contingências legais, fiscais e outras no montante de 45.089 milhares de euros, incluindo 15.089 milhares de euros relativos à participação no Banif International Bank Ltd (Bahamas); (iii) aumento das responsabilidades do fundo de pensões e desvalorização dos ativos do fundo de pensões no montante líquido de 23.864 milhares de euros. Na nota 38 estão descritas as responsabilidades com pensões relativas a estes colaboradores; e (iv) outras provisões no montante de 39.050 milhares de euros.

5. *Cash flow* líquido na aquisição de negócio do Banif

A caixa e seus equivalentes adquiridos (líquidos) no âmbito da aquisição de parte significativa do negócio do Banif ascendeu a 1.326 milhões de euros. Este montante inclui os movimentos realizados no quadro da medida de resolução até ao dia 31 de dezembro de 2015, nomeadamente as transferências recebidas no dia 31 de dezembro de 2015 após a aprovação do Orçamento de Estado retificativo que permitiu o financiamento da medida de resolução, líquido dos recursos reembolsados pelo Banco no dia 21 de dezembro de 2015.

6. Resultados da atividade adquirida do ex-Banif

O montante incluído em resultados no período compreendido entre 20 de dezembro e 31 de dezembro de 2015 relativo à atividade do ex-Banif ascendeu a 534 milhares de euros, correspondendo maioritariamente a margem financeira de 2.114 milhares de euros, rendimentos líquidos de serviços e comissões no montante de 1.829 milhares de euros, perdas em resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor por resultados de 1.138 milhares de euros e custos com pessoal e gastos gerais e administrativos no montante de 2.187 milhares de euros.

Adicionalmente, o Banco reconheceu custos de integração da atividade do ex-Banif nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2015 no montante de 53.000 milhares de euros (antes de impostos).

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização, tal como descrito na Nota 1.3. f). Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 1.3. f), de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Ativos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade em crédito

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 1.3. f), as menos-valias potenciais resultantes da desvalorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”. No entanto, sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos valias potenciais acumuladas naquela reserva são transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IAS 39.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias potenciais são transferidas da reserva de reavaliação – justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do *rating* do emitente. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 22.

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos.

Com o objetivo de adaptação do Código do IRC às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O acima referido Decreto-Lei procedeu a alterações a alguns dos artigos do Código do IRC, tendo procedido também à revogação do n.º 2 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007. Estas disposições entraram em vigor a 1 de janeiro de 2010.

Neste sentido, estas novas regras foram observadas para efeitos do apuramento do lucro tributável nos exercícios de 2016 e 2015, de acordo com a interpretação das mesmas efetuada por parte do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco:

Global Banking & Markets:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por telefone e Internet.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentam o seguinte detalhe:

	2016				
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira estrita	102.653	472.314	136.371	(24.714)	686.624
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	41.705	41.705
Margem financeira alargada	102.653	472.314	136.371	16.991	728.329
Comissões líquidas	41.764	267.478	21.488	(25.071)	305.659
Outros resultados da atividade bancária	(14)	5.873	(1)	(18.719)	(12.861)
Margem comercial	144.403	745.665	157.858	(26.799)	1.021.127
Resultado de operações financeiras	12.236	2.804	714	53.622	69.376
Produto bancário	156.639	748.469	158.572	26.823	1.090.503
Custos de transformação	(19.159)	(428.099)	(48.357)	-	(495.615)
Amortizações	(3.128)	(30.827)	(1.607)	-	(35.562)
Margem de exploração	134.352	289.543	108.608	26.823	559.326
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(11.967)	(75.221)	(43.715)	45.766	(85.137)
Resultado antes de impostos	122.385	214.321	64.893	72.589	474.189
Impostos	(36.715)	(64.738)	(19.468)	(16.767)	(137.689)
Resultado líquido do exercício	85.670	149.583	45.425	55.822	336.500

	2015				
	Global Banking & Markets	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira estrita	86.938	331.283	106.199	(17.482)	506.938
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	46.923	46.923
Margem financeira alargada	86.938	331.283	106.199	29.441	553.861
Comissões líquidas	45.355	224.029	19.864	(30.081)	259.166
Outros resultados da atividade bancária	(12)	2.397	15	300.677	303.077
Margem comercial	132.281	557.709	126.078	300.037	1.116.104
Resultado de operações financeiras	46.590	2.833	70	239.071	288.564
Produto bancário	178.871	560.542	126.148	539.108	1.404.668
Custos de transformação	(20.236)	(347.019)	(57.233)	(55.186)	(479.674)
Amortizações	(3.264)	(34.364)	(1.973)	-	(39.601)
Margem de exploração	155.371	179.159	66.942	483.922	885.393
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(79.445)	(11.778)	(14.077)	(155.614)	(260.914)
Resultado antes de impostos	75.926	167.381	52.865	328.308	624.479
Impostos	(22.777)	(46.657)	(15.859)	(23.747)	(109.041)
Resultado líquido do exercício	53.149	120.724	37.006	304.561	515.438

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Caixa	224.158	284.667
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	653.759	2.849.363
	<u>877.917</u>	<u>3.134.030</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	66.420	63.219
Depósitos à ordem	12.142	2.549
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	208.710	260.999
Cheques a cobrar	1.462	1.074
Outras disponibilidades	-	3.931
	<u>288.734</u>	<u>331.772</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as sub-rubricas de “Cheques a cobrar” correspondem a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito, os quais, em geral, são compensados nos dias úteis seguintes.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem” incluía um depósito à ordem nos montantes de 79.066 milhares de euros e 67.831 milhares de euros, respetivamente, os quais são mobilizável à medida do cumprimento de determinadas obrigações assumidas perante terceiros.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.709.338	1.746.276
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(1.761.435)	(1.719.380)
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(52.097)</u>	<u>26.896</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de “Instrumentos financeiros derivados” têm a seguinte composição:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)
Forwards	13.162	13.611	(449)	22.123	21.261	862
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	8.128	4.373	3.755	14.161	12.730	1.431
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	1.526.796	1.574.248	(47.452)	1.411.371	1.394.577	16.794
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	2.027	648	1.379	55.437	53.976	1.461
Opções						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	2.383	2.369	14	1.163	1.081	82
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	28.720	28.292	428	92.086	88.800	3.286
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	128.122	137.894	(9.772)	149.935	146.955	2.980
	<u>1.709.338</u>	<u>1.761.435</u>	<u>(52.097)</u>	<u>1.746.276</u>	<u>1.719.380</u>	<u>26.896</u>

Em 31 de dezembro de 2016, as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 126.669 milhares de euros e 129.288 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (113 100 milhares de euros e 152 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 42.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Instrumentos financeiros derivados – Ativo” incluía os saldos com entidades pertencentes ao Setor Público Português que se encontravam em litígio, nos montantes de 1.196.569 milhares de euros e 1.314.963 milhares de euros, respetivamente (Nota 44). Durante o exercício de 2017, o Estado Português e o Banco chegaram a um acordo para por fim aos litígios judiciais respeitantes a um conjunto de contratos de *swaps* de cobertura de taxa de juro celebrados com as empresas públicas de transportes que compunham os saldos acima referidos. No quadro deste acordo, o Estado Português assegurará que as empresas cumpram as sentenças já proferidas pelo tribunal de Londres que reconhecem a validade dos referidos contratos, desistindo do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês. É também de assinalar que, em janeiro de 2017, o Banco, a Região Autónoma da Madeira e as empresas públicas regionais alcançaram um entendimento que levou à extinção dos procedimentos judiciais ainda pendentes. Nos termos do entendimento alcançado, os contratos de derivados foram reestruturados após o pagamento dos fluxos vencidos, tendo o Banco concedido um financiamento à Região Autónoma, que assumiu a posição contratual em todos os contratos de derivados com exceção de uma das empresas, à qual foi igualmente concedido um financiamento.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “*back-to-back*” com o Banco Santander, S.A.

7. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016							
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			Correção contabilidade de cobertura	Valor de balanço	
			Positiva	Negativa	Total			
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
Obrigações do Tesouro	4.946.588	105.163	38.070	(160.108)	(122.038)	30.573	(119)	4.960.167
Outros residentes								
Dívida não subordinada	351.635	11.099	10.899	-	10.899	-	(230)	373.403
Dívida subordinada	2.983	1	-	-	-	-	(2.983)	1
Emitidos por não residentes								
Outros não residentes								
Adquiridos no âmbito de op. titularização	409.937	2	11.364	(5.788)	5.576	-	-	415.515
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Mensurados ao justo valor	342.478	-	8.256	(741)	7.515	-	(55.347)	294.646
Mensurados ao custo histórico	684.443	-	-	-	-	-	(242.811)	441.632
Emitidos por não residentes								
Mensurados ao justo valor	1.382	-	1	-	1	-	-	1.383
Mensurados ao custo histórico	207.887	-	-	-	-	-	(54.292)	153.595
	<u>6.947.333</u>	<u>116.265</u>	<u>68.590</u>	<u>(166.637)</u>	<u>(98.047)</u>	<u>30.573</u>	<u>(355.782)</u>	<u>6.640.342</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2015							
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			Correção contabilidade de cobertura	Imparidade	Valor de balanço
			Positiva	Negativa	Total			
	(Nota 25)							
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
Obrigações do Tesouro	5.251.118	108.819	214.450	(561)	213.889	20.761	(116)	5.594.471
Outros emissores públicos nacionais	6.003	-	-	(367)	(367)	-	-	5.636
Outros residentes								
Outras titularizações	72.512	52	-	(4.697)	(4.697)	-	-	67.867
Dívida não subordinada	466.838	13.463	22.833	(4.156)	18.677	-	(230)	498.748
Dívida subordinada	126.017	24	-	-	-	-	(6.255)	119.786
Emitidos por não residentes								
Outros não residentes								
Dívida não subordinada	97.874	3.217	-	(51.872)	(51.872)	-	-	49.219
Adquiridos no âmbito de operações de titularização	407.306	33	9.063	(44.075)	(35.012)	-	-	372.327
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Mensurados ao justo valor	381.532	-	1.826	(1.632)	194	-	(76.179)	305.547
Mensurados ao custo histórico	734.646	-	-	-	-	-	(429.255)	305.391
Emitidos por não residentes								
Mensurados ao justo valor	9	-	3.727	-	3.727	-	-	3.736
Mensurados ao custo histórico	222.065	-	-	-	-	-	(123.833)	98.232
	7.765.920	125.608	251.899	(107.360)	144.539	20.761	(635.868)	7.420.960

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” incluía 3.344.125 milhares de euros relativos a ativos adquiridos pelo Banco no âmbito da medida de resolução aplicada ao ex-Banif, dos quais Obrigações do Tesouro no montante de 1.064.968 milhares de euros, obrigações associadas a operações de titularização no montante de 2.273.807 milhares de euros e unidades de participação no Fundo Banif Property no montante de 15.350 milhares de euros.

Durante o exercício de 2016, o BST concluiu quanto à inexistência de mercado ativo para as obrigações de titularização adquiridas ao ex-Banif, tendo procedido à sua reclassificação para a categoria de Crédito a clientes desde a data do seu reconhecimento inicial, bem como o reconhecimento das respetivas imparidades (Nota 1.2).

Foi reclassificado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda para Crédito a clientes o montante de 1.460.934 milhares de euros de obrigações de titularização e reconhecida a imparidade de crédito associado aos créditos cedidos nessas operações de titularização por contrapartida da redução da rubrica de Passivos financeiros associados a ativos transferidos, no montante de 474.058 milhares de euros.

Os instrumentos de dívida emitidos na sequência de operações de titularização de créditos que foram mantidos em carteira ou adquiridos apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2016				31-12-2015	
	Custo de aquisição	Juros	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
Hipototta nº 1 PLC A	-	-	-	-	-	103.394
Hipototta nº 1 PLC B	-	-	-	-	-	8.251
Hipototta nº 1 PLC C	-	-	-	-	-	3.677
Hipototta nº 4 PLC A	62.593	-	4.807	-	67.400	47.492
Hipototta nº 4 PLC B	25.530	-	(741)	-	24.789	28.965
Hipototta nº 4 PLC C	43.119	1	(3.685)	-	39.435	11.254
Hipototta nº 5 PLC A2	252.695	-	6.556	-	259.251	145.452
Hipototta nº 5 PLC B	26.000	1	(1.361)	-	24.640	23.842
	409.937	2	5.576	-	415.515	372.327

Durante o exercício de 2016, o Hipototta n.1 foi liquidado antecipadamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de Obrigações do Tesouro incluíam valias reconhecidas em resultados nos montantes de 30.573 milhares de euros e de 20.761 milhares de euros, respetivamente, relativas a correções de valor por operações de cobertura de risco de taxa de juro. Estes títulos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2016					31-12-2015					Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias em operações de cobertura	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias em operações de cobertura	Valias refletidas em reservas	Imparidade	
Obrigações do Tesouro - Portugal											
. Com vencimento entre um e três anos	1.077.537	26.550	-	38.070	-	1.142.157	414.489	4.777	(521)	-	418.745
. Com vencimento entre três e cinco anos	681.716	17.100	27.244	(10.578)	-	715.482	2.269.602	54.776	34.514	90.039	2.448.931
. Com vencimento entre cinco e dez anos	3.186.848	61.509	3.329	(149.530)	-	3.102.156	2.566.540	49.263	(13.753)	124.371	2.726.421
. Com vencimento a mais de dez anos	487	4	-	-	(119)	372	487	3	-	(116)	374
	4.946.588	105.163	30.573	(122.038)	(119)	4.960.167	5.251.118	108.819	20.761	213.889	5.594.471

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 877.472 milhares de euros e 1.207.074 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as outras rubricas de "Instrumentos de dívida" incluíam os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2016					31-12-2015					Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade		
Outras titularizações											
ENERGY ON NO.2 CLASS A NOTES MAY/	-	-	-	-	-	72.462	52	(4.677)	-	67.837	
ENERGY ON NO.2 CLASS B NOTES MAY/	-	-	-	-	-	50	-	(20)	-	30	
	-	-	-	-	-	72.512	52	(4.697)	-	67.867	
Dívida não subordinada											
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.75% JAN/	200.402	7.144	7.009	-	214.555	251.273	8.931	15.771	-	275.975	
BANCO COMERC PORTUGUES 22/06/201	101.021	2.512	1.009	-	104.542	103.192	2.505	2.878	-	108.575	
OGD 3% 2014/2019	49.982	1.443	2.881	-	54.306	49.974	1.442	3.800	-	55.216	
PORTUGAL TELECOM INT FIN 5.875%2	-	-	-	-	-	56.025	2.215	(29.642)	-	28.598	
BERWIND II P-CONSULTORIA SENIOR	-	-	-	-	-	26.058	24	(2.937)	-	23.145	
EDA 2010/2030	-	-	-	-	-	19.250	206	(542)	-	18.914	
PORTUGAL TELECOM INT FIN 4.625%2	-	-	-	-	-	31.230	921	(17.189)	-	14.962	
REN REDES ENERGETICAS 4.125% 201	-	-	-	-	-	9.204	341	384	-	9.929	
BERWIND II P-CONSULTORIA SENIORB	-	-	-	-	-	7.656	14	(678)	-	6.992	
PORTUGAL TELECOM INT FIN 5 2019	-	-	-	-	-	10.620	81	(5.040)	-	5.661	
Outros	230	-	-	-	-	230	-	-	(230)	-	
	351.635	11.099	10.899	(230)	373.403	564.712	16.680	(33.195)	(230)	547.967	
Outros emissores públicos nacionais											
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA/99	-	-	-	-	-	6.003	-	(367)	-	5.636	
	-	-	-	-	-	6.003	-	(367)	-	5.636	
Dívida subordinada											
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 2017	-	-	-	-	-	123.061	22	-	(3.299)	119.784	
BFSM/97-TOPS-OB.PERP.SUB.-1./2.	2.983	1	-	(2.983)	1	2.956	2	-	(2.956)	2	
	2.983	1	-	(2.983)	1	126.017	24	-	(6.255)	119.786	

No último trimestre de 2012, o Banco adquiriu à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. obrigações subordinadas emitidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. por 15.674 milhares de euros acima do respetivo justo valor. Na sequência desta operação, o Banco registou perdas por imparidade no mesmo montante. No exercício de 2015, o Banco reverteu 3.304 milhares de euros, de perdas de imparidade naquele título em virtude da sua valorização. Este título no exercício de 2016 foi reclassificado para a carteira Investimentos detidos até à maturidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Instrumentos de capital” incluía os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2016				31-12-2015			
	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Valorizados ao justo valor								
NOVIMOVEST - F.I. IMOBILIÁRIO	285.910	7.388	(31.628)	261.670	285.910	1.278	(31.628)	255.560
FUNDO SOLUCAO ARRENDAMENTO	28.925	(718)	-	28.207	28.925	(1.531)	-	27.394
BANCO BPI, SA	-	-	-	-	21.502	-	(8.218)	13.284
VISA EUROPE LIMITED	1.375	-	-	1.375	-	3.727	-	3.727
SANTANDER MULTIACTIVOS 0-30	-	-	-	-	2.852	(50)	-	2.802
UNICAMPUS-FEI IMOBILIARIO FECHAD	1.500	14	-	1.514	1.500	7	-	1.507
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUAS	518	32	-	550	1.110	72	-	1.182
SANTANDER MULTIACTIVOS 20-60	-	-	-	-	1.120	(36)	-	1.084
FCR PORTUGAL VENTURES VALOR 2	3.836	297	(3.099)	1.034	3.836	51	(3.099)	788
AGROGARANTE-SOC.GARANTIA MUTUA S	216	15	(18)	213	584	4	(18)	570
Outros	1.042	488	(64)	1.466	1.050	399	(64)	1.385
Titulos com imparidade a 100%	20.538	-	(20.538)	-	33.152	-	(33.152)	-
	<u>343.860</u>	<u>7.516</u>	<u>(55.347)</u>	<u>296.029</u>	<u>381.541</u>	<u>3.921</u>	<u>(76.179)</u>	<u>309.283</u>
Valorizados ao custo histórico								
SIBS - SOC.INTERBANCARIA DE SERVIÇOS SARL	3.461	-	-	3.461	3.461	-	-	3.461
Santander Private Equity S.A., S.G.E.C.R	-	-	-	-	400	-	-	400
LUSIMOVEST - F.I. IMOBILIARIO	26.379	-	(3.081)	23.298	26.379	-	(2.894)	23.485
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOC. DE CAPITAL DE RISCO, SA	1.065	-	(214)	851	1.065	-	(214)	851
FUNDO RECUPERAÇÃO FCR	32.603	-	(12.715)	19.888	33.621	-	(10.515)	23.106
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	3.749	-	(531)	3.218	3.749	-	(531)	3.218
NORGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	275	-	-	275	906	-	(5)	901
LISGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	147	-	(3)	144	489	-	(3)	486
BANIF PROPERTY	15.350	-	(10.000)	5.350	15.350	-	(10.000)	5.350
Notes de titularização	781.325	-	(260.859)	520.466	862.045	-	(523.227)	338.818
Outros	19.143	-	(4.085)	15.058	411	-	(82)	329
Titulos com imparidade a 100%	5.084	-	(5.084)	-	5.086	-	(5.086)	-
	<u>892.330</u>	<u>-</u>	<u>(297.103)</u>	<u>595.227</u>	<u>956.711</u>	<u>-</u>	<u>(553.088)</u>	<u>403.623</u>

Em 2015 o Banco valorizou a ação da Visa Europa Limited que detinha ao justo valor, na sequência da operação de transferência para a Visa International Inc. No exercício de 2016, o Banco reconheceu em resultados o impacto desta operação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha 5.861.770 unidades de participação do Fundo Solução Arrendamento Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional nos montantes de 28.295 milhares de euros, as quais foram subscritas através do pagamento em numerário de 2 milhares de euros, da entrega em espécie de imóveis e o remanescente através da alienação de imóveis e a subsequente subscrição de unidades de participação.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o Banco respondeu a chamadas de capital do Fundo Recuperação, FCR, nos montantes de 1.018 milhares de euros e 501 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha em carteira 32.602 unidades de participação correspondentes a 4,12% do capital daquele Fundo. No exercício de 2015 o Banco classificou as unidades de participação do fundo ao custo histórico uma vez que considera que não tem informação para apurar com fiabilidade o justo valor do mesmo.

No exercício de 2014, o Banco adquiriu à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ações do Banco BPI, S.A. no montante de 21.501 milhares de euros (justo valor à data da aquisição), as quais em 31 de dezembro de 2015 se encontravam valorizados por 13.284 milhares de euros. Em 2015, atendendo à desvalorização continuada desta participação, o BST reconheceu imparidade. No exercício de 2016 o Banco alienou a totalidade da participação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda apresentavam as seguintes percentagens de desvalorização face aos respetivos custos de aquisição:

		31-12-2016			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
. Entre 0% e 25%	3.963.213	78.610	30.573	(165.896)	3.906.500
Instrumentos de capital					
. Entre 0% e 25%	29.432	-	-	(733)	28.699
. Entre 25% e 50%	19	-	-	(8)	11
	29.451	-	-	(741)	28.710
	3.992.664	78.610	30.573	(166.637)	3.935.210
		31-12-2015			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por operações de cobertura	Reserva negativa	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
. Entre 0% e 25%	516.028	3.017	-	(13.513)	505.532
. Entre 25% e 50%	10.669	81	-	(5.060)	5.690
. Superior a 50%	138.831	3.137	-	(87.155)	54.813
	665.528	6.235	-	(105.728)	566.035
Instrumentos de capital					
. Entre 0% e 25%	33.325	-	-	(1.627)	31.698
. Entre 25% e 50%	19	-	-	(5)	14
	33.344	-	-	(1.632)	31.712
	698.872	6.235	-	(107.360)	597.747

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	200.000	200.000
Empréstimos	55.216	45.704
Outras aplicações	-	7.247
Juros a receber	2.220	3.917
	257.436	256.868
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	245.864	543.548
Aplicações a muito curto prazo	44.930	364.522
Outras aplicações	549.648	654.341
Juros a receber	1.973	25.257
	842.415	1.587.668
	1.099.851	1.844.536

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito” incluía 7.524 milhares de euros relativos a ativos adquiridos pelo Banco no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif (Nota 1.4).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 37.734 milhares de euros e 64.966 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	4.992.062	4.877.311
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.133.408	1.285.974
Locação financeira	817.078	806.335
Crédito em conta corrente	907.240	852.494
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	146.417	252.163
Descobertos	158.472	190.236
Outros créditos	33.859	41.875
A particulares		
Habitação	13.180.788	12.840.587
Consumo e outros	1.864.890	2.086.065
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	178.414	153.901
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	199	141
Créditos tomados - <i>factoring</i>	46.687	52.624
Crédito em conta corrente	7.406	8.467
Operações de locação financeira	5.095	5.862
Descobertos	101	670
Outros créditos	9.584	1.109
A particulares		
Habitação	411.177	362.949
Consumo e outros	36.862	38.129
	<u>23.929.739</u>	<u>23.856.892</u>
Crédito titulado	4.187.247	3.886.120
Ativos titulados (<i>notes</i> titularização)	1.300.627	1.460.934
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Empresas	483.100	1.100.443
Particulares		
Habitação	3.164.508	3.595.379
Consumo e outros	26.024	124.429
	<u>3.673.632</u>	<u>4.820.251</u>
Créditos e juros vencidos		
Até 90 dias	83.296	38.664
Há mais de 90 dias	1.168.912	1.310.257
	<u>1.252.208</u>	<u>1.348.921</u>
	<u>34.343.453</u>	<u>35.373.118</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	70.998	71.542
Crédito titulado	18.849	13.437
Ativos titularizados não desreconhecidos	5.068	12.172
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	(1.971)	3.527
Despesas com encargo diferido	73.752	73.142
Receitas com rendimento diferido	(109.352)	(111.569)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	281	201
	<u>57.625</u>	<u>62.452</u>
	<u>34.401.078</u>	<u>35.435.570</u>
Imparidade em crédito a clientes (Nota 22)	(1.592.781)	(2.236.080)
	<u>32.808.297</u>	<u>33.199.490</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2016 e 2015 ganhos líquidos no montante de 20.462 milhares de euros e 36.828 milhares de euros, respetivamente (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Crédito interno – A particulares - Habitação" incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 8.051.500 milhares de euros e 7.669.850 milhares de euros, respetivamente (Nota 20).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os exercícios de 2016 e 2015 é apresentado na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Até três meses	83.296	38.664
Entre três meses e seis meses	43.039	41.843
Entre seis meses e um ano	272.862	174.802
Entre um ano e três anos	396.276	481.241
Mais de três anos	456.735	612.371
	<u>1.252.208</u>	<u>1.348.921</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif) o crédito vencido e o crédito vivo com e sem indícios de imparidade, considerando a segmentação para efeitos de apuramento de perdas por imparidade do Banco, apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>			<u>31-12-2015</u>		
	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total	Crédito Vencido	Crédito Vivo	Crédito Total
Crédito concedido a Empresas						
Sem indícios de imparidade	-	11.202.318	11.202.318	-	9.290.024	9.290.024
Com indícios de imparidade	<u>730.532</u>	<u>629.694</u>	<u>1.360.226</u>	<u>484.597</u>	<u>288.514</u>	<u>773.111</u>
	<u>730.532</u>	<u>11.832.012</u>	<u>12.562.544</u>	<u>484.597</u>	<u>9.578.538</u>	<u>10.063.135</u>
Crédito à Habitação						
Sem indícios de imparidade	-	16.034.960	16.034.960	-	13.575.233	13.575.233
Com indícios de imparidade	<u>392.358</u>	<u>691.870</u>	<u>1.084.228</u>	<u>334.594</u>	<u>683.215</u>	<u>1.017.809</u>
	<u>392.358</u>	<u>16.726.830</u>	<u>17.119.188</u>	<u>334.594</u>	<u>14.258.448</u>	<u>14.593.042</u>
Crédito ao Consumo						
Sem indícios de imparidade	-	1.114.600	1.114.600	-	1.024.538	1.024.538
Com indícios de imparidade	<u>18.710</u>	<u>52.436</u>	<u>71.146</u>	<u>35.640</u>	<u>48.777</u>	<u>84.417</u>
	<u>18.710</u>	<u>1.167.036</u>	<u>1.185.746</u>	<u>35.640</u>	<u>1.073.315</u>	<u>1.108.955</u>
Crédito concedido através de cartões de crédito						
Sem indícios de imparidade	-	295.498	295.498	-	245.306	245.306
Com indícios de imparidade	<u>16.181</u>	<u>4.772</u>	<u>20.953</u>	<u>17.199</u>	<u>5.246</u>	<u>22.445</u>
	<u>16.181</u>	<u>300.270</u>	<u>316.451</u>	<u>17.199</u>	<u>250.552</u>	<u>267.751</u>
Outros créditos a Particulares						
Sem indícios de imparidade	-	1.751.354	1.751.354	-	605.063	605.063
Com indícios de imparidade	<u>94.427</u>	<u>70.741</u>	<u>165.168</u>	<u>80.481</u>	<u>41.911</u>	<u>122.392</u>
	<u>94.427</u>	<u>1.822.095</u>	<u>1.916.522</u>	<u>80.481</u>	<u>646.974</u>	<u>727.455</u>
Ativos titulados (notes titularização)	-	1.300.627	1.300.627	-	-	-
	<u>1.252.208</u>	<u>33.148.870</u>	<u>34.401.078</u>	<u>952.511</u>	<u>25.807.827</u>	<u>26.760.338</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2016		
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de balanço
De outros emissores públicos nacionais			
OB.CML-CAMARA MUNICIPAL LISBOA-9	4.240	-	4.240
De outros residentes			
EDIA 2010/2030	18.745	188	18.934
OB.IBERWIND II P- CONSULTORIA SE	21.210	20	21.230
OB.IBERWIND II P-CONSULTORIA SEN	6.398	13	6.410
OB.REN REDES ENERGETICAS-31/01/2	9.305	341	9.646
OB.TAGUS CLASSE A-VARIAVEL-12/05	60.991	44	61.035
ENERGY ON NO.2 CLASS B NOTES MAY/	32	-	32
OB.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS EMTN	122.403	24	122.427
	<u>239.084</u>	<u>630</u>	<u>239.714</u>
	<u>243.324</u>	<u>630</u>	<u>243.954</u>

Durante 2016, o Banco reclassificou ativos financeiros não derivados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade.

	31-12-2016		31-12-2015		à data da reclassificação	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	243.954	238.428	252.269	252.269	264.404	252.269 (8.836)
	<u>243.954</u>	<u>238.428</u>	<u>252.269</u>	<u>252.269</u>	<u>264.404</u>	<u>252.269 (8.836)</u>

Os montantes reconhecidos durante o exercício de 2016 em resultados e reservas de justo valor, relativos aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Resultados do exercício		Capital próprio	Resultado do exercício		Capital
	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor (Nota 25)	Juros efetivos	Imparidade	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	6.938	-	7.992	-	-	-
	<u>6.938</u>	<u>-</u>	<u>7.992</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

	31-12-2016	
	Resultado do exercício	Reserva de justo valor
De ativos financeiros disponíveis para venda para detidos até à maturidade	6.938	6.609
	<u>6.938</u>	<u>6.609</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a IAS 39, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

12. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Imóveis recebidos em dação em pagamento	137.096	251.931
Imóveis de serviço próprio para venda	-	33.568
Unidade de participação	-	18.663
Equipamento	1.992	2.254
	<u>139.088</u>	<u>306.416</u>
Imparidade (Nota 22)	(51.034)	(118.788)
	<u>88.054</u>	<u>187.628</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016												
	31-12-2015			Imparidade (Nota 22)					Transferencia para outros ativos		31-12-2016		
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Transferências	Dotações	Reposições	Utilizações	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis													
Recebidos em dação em pagamento	251.931	(89.597)	77.536	(119.480)	-	(18.124)	4.596	24.350	(72.892)	29.330	137.095	(49.445)	87.650
De serviço próprio para venda e outros	33.568	(23.551)	-	-	2.540	-	-	-	(36.108)	23.551	-	-	-
Unidades de Participação	18.663	(4.000)	-	-	(18.663)	-	4.000	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	2.254	(1.640)	1.082	(1.343)	-	(1.291)	484	858	-	-	1.993	(1.589)	404
	306.415	(118.788)	78.618	(120.823)	(16.123)	(19.415)	9.080	25.208	(109.000)	52.881	139.088	(51.034)	88.054
	2015												
	31-12-2014			Imparidade (Nota 22)					31-12-2015				
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Transferências	Dotações	Reposições	Utilizações	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis:													
Recebidos em dação em pagamento	271.204	(92.406)	100.266	(119.539)	-	(23.467)	5.372	20.904	251.931	(89.597)	162.334		
De serviço próprio para venda e outros	35.539	(23.198)	158	(4.396)	2.267	(1.982)	1.028	601	33.568	(23.551)	10.017		
Unidades de participação	18.663	(4.000)	-	-	-	-	-	-	18.663	(4.000)	14.663		
Equipamentos	3.464	(2.499)	838	(2.048)	-	(520)	640	739	2.254	(1.640)	614		
	328.870	(122.103)	101.262	(125.983)	2.267	(25.969)	7.040	22.244	306.416	(118.788)	187.628		

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Unidades de participação" incluía unidades de participação do Fundo Fechado de Investimento Imobiliário – Imorent, adquiridas na sequência de um acordo de regularização de dívida celebrado com um cliente. Durante o exercício de 2016, estas unidades de participação foram reclassificadas para ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7).

O Banco tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em milhares de euros – milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rúbricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2016																
	31-12-2015			Abates e regularizações		Transferências		De/para ativos detidos para venda			Transferências		Amortizações		31-12-2016		
	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Valor	Amortizações	Valor	Amortizações	Valor	Amortizações	do	Amortizações exercício	Valor	Amortizações	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido	
	Bruto	Acumuladas			Bruto	Acumuladas	Bruto	Acumuladas	Bruto	Acumuladas	Bruto		Acumuladas	Bruto			Acumuladas
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
. Imóveis de serviço próprio	333.356	115.924	3.736	8.442	378	292	7.050	2.330	14.399	-	6.198	348.768	119.500	3.736	225.532		
. Despesas em edifícios arrendados	165.072	152.716	-	622	425	303	159	158	-	-	3.693	165.110	155.948	-	9.163		
. Outros imóveis	167	11	-	-	-	-	-	-	-	-	1	167	12	-	155		
Ativos tangíveis em curso																	
. Imóveis de serviço próprio	9.034	-	-	5.453	-	-	-	-	(14.399)	-	-	88	-	-	88		
. Equipamento de segurança	14	-	-	164	-	-	-	-	(178)	-	-	-	-	-	-		
	<u>507.642</u>	<u>268.651</u>	<u>3.736</u>	<u>14.682</u>	<u>803</u>	<u>595</u>	<u>7.210</u>	<u>2.488</u>	<u>(178)</u>	<u>-</u>	<u>9.892</u>	<u>514.133</u>	<u>275.460</u>	<u>3.736</u>	<u>234.938</u>		
Equipamento																	
. Mobiliário e material	20.727	19.016	-	2.846	21	21	-	-	-	-	777	23.552	19.772	-	3.780		
. Máquinas e ferramentas	5.508	5.415	-	520	4	4	-	-	-	-	48	6.024	5.459	-	565		
. Equipamento informático	98.750	89.416	-	6.655	10.291	10.291	-	-	-	-	4.182	95.114	83.307	-	11.807		
. Instalações interiores	24.729	13.540	-	3.853	36	21	94	52	-	-	1.927	28.452	15.393	-	13.058		
. Material de transporte	21.609	11.495	-	2.548	3.821	3.737	-	-	-	-	1.908	20.335	9.666	-	10.669		
. Equipamento de segurança	12.668	12.172	-	418	-	-	-	-	178	-	196	13.264	12.369	-	895		
. Outro equipamento	5.322	4.474	-	227	-	-	-	-	-	-	235	5.549	4.709	-	840		
	<u>189.312</u>	<u>155.527</u>	<u>-</u>	<u>17.066</u>	<u>14.173</u>	<u>14.074</u>	<u>94</u>	<u>52</u>	<u>178</u>	<u>-</u>	<u>9.273</u>	<u>192.288</u>	<u>150.674</u>	<u>-</u>	<u>41.614</u>		
Outros ativos tangíveis																	
Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-		
Património artístico	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.827	-	-	1.827		
Outros	3.462	3.462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.462	3.462	-	-		
	<u>5.570</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.570</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>1.827</u>		
	<u>702.524</u>	<u>427.921</u>	<u>3.736</u>	<u>31.747</u>	<u>14.976</u>	<u>14.669</u>	<u>7.304</u>	<u>2.540</u>	<u>0</u>	<u>-</u>	<u>19.165</u>	<u>711.992</u>	<u>429.877</u>	<u>3.736</u>	<u>278.379</u>		
Ativos intangíveis																	
Software																	
. Adquirido a terceiros	393.887	368.615	-	18.011	19	-	-	-	2.933	-	16.396	414.811	385.011	-	29.801		
Outros ativos intangíveis																	
. Trespases	3.347	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.347	3.347	-	-		
Ativos intangíveis em curso																	
Software	5.782	-	-	45	-	-	-	-	(2.933)	-	-	2.894	-	-	2.894		
	<u>403.016</u>	<u>371.962</u>	<u>-</u>	<u>18.055</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.396</u>	<u>421.052</u>	<u>388.358</u>	<u>-</u>	<u>32.694</u>		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em milhares de euros – milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015																
	31-12-2014			Aquisições	Abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício	Impacto integração ex-Banif		31-12-2015					
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido		
	De/para ativos detidos para venda																
Transferências																	
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
. Imóveis de serviço próprio	336.892	113.333	3.736	5.187	3.374	-	6.825	4.585	(35)	-	5.986	1.511	1.190	333.356	115.924	3.736	213.695
. Despesas em edifícios arrendados	141.617	125.623	-	1.001	10.731	10.710	130	130	-	-	4.618	33.315	33.315	165.072	152.716	-	12.356
. Outros imóveis	167	10	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	167	11	-	156
Ativos tangíveis em curso																	
. Imóveis de serviço próprio	1.453	-	-	7.581	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.034	-	-	9.034
. Equipamento de segurança	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	14
	<u>480.129</u>	<u>238.966</u>	<u>3.736</u>	<u>13.783</u>	<u>14.105</u>	<u>10.710</u>	<u>6.955</u>	<u>4.715</u>	<u>(35)</u>	<u>-</u>	<u>10.605</u>	<u>34.825</u>	<u>34.505</u>	<u>507.642</u>	<u>268.651</u>	<u>3.736</u>	<u>235.255</u>
Equipamento																	
. Mobiliário e material	22.402	20.432	-	497	9.401	9.401	-	-	-	-	756	7.229	7.229	20.727	19.016	-	1.711
. Máquinas e ferramentas	3.714	3.642	-	56	1.118	1.118	-	-	-	-	35	2.856	2.856	5.508	5.415	-	93
. Equipamento informático	127.588	117.312	-	2.751	40.471	40.460	-	-	-	-	3.682	8.882	8.882	98.750	89.416	-	9.334
. Instalações interiores	18.343	8.942	-	3.673	586	564	51	24	35	-	1.871	3.315	3.315	24.729	13.540	-	11.189
. Material de transporte	20.782	13.005	-	3.971	3.561	3.498	-	-	-	-	1.571	417	417	21.609	11.495	-	10.114
. Equipamento de segurança	26.651	26.302	-	353	18.282	18.281	1	1	-	-	205	3.947	3.947	12.668	12.172	-	496
. Outro equipamento	5.706	4.773	-	279	813	812	-	-	-	-	363	150	150	5.322	4.474	-	848
	<u>225.186</u>	<u>194.408</u>	<u>-</u>	<u>11.580</u>	<u>74.232</u>	<u>74.134</u>	<u>52</u>	<u>25</u>	<u>35</u>	<u>-</u>	<u>8.483</u>	<u>26.795</u>	<u>26.795</u>	<u>189.312</u>	<u>155.527</u>	<u>-</u>	<u>33.785</u>
Outros ativos tangíveis																	
Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
Património artístico	1.535	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	288	-	1.827	-	-	1.827
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.462	3.462	3.462	3.462	-	-
	<u>1.816</u>	<u>281</u>	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.750</u>	<u>3.462</u>	<u>5.570</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>1.827</u>
	<u>707.131</u>	<u>433.655</u>	<u>3.736</u>	<u>25.367</u>	<u>88.337</u>	<u>84.844</u>	<u>7.007</u>	<u>4.740</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.088</u>	<u>65.370</u>	<u>64.762</u>	<u>702.524</u>	<u>427.921</u>	<u>3.736</u>	<u>270.867</u>
Ativos intangíveis																	
Software																	
. Adquirido a terceiros	375.979	348.102	-	16.979	-	-	-	-	929	-	20.513	-	-	393.887	368.615	-	25.272
Outros ativos intangíveis																	
. Trespases	3.465	3.465	-	-	118	118	-	-	-	-	-	-	-	3.347	3.347	-	-
Ativos intangíveis em curso																	
Software	503	-	-	6.208	-	-	-	-	(929)	-	-	-	-	5.782	-	-	5.782
	<u>379.947</u>	<u>351.567</u>	<u>-</u>	<u>23.187</u>	<u>118</u>	<u>118</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.513</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>403.016</u>	<u>371.962</u>	<u>-</u>	<u>31.054</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Software – Adquirido a terceiros” inclui o *software* adquirido à Santander Tecnologia y Operaciones A.E.I.E., um agrupamento europeu de interesse económico pertencente ao Grupo Santander, nos montantes líquidos de depreciações de 25.127 milhares de euros e 25.414 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)14. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
No país				
Santotta Internacional, SGPS, S.A. (ex-Madeisisa)	100,0%	12.408	100,0%	12.408
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,5%	5.469	21,5%	5.469
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos SA	100,0%	3.898	0,0%	-
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
No estrangeiro				
Totta Ireland, PLC	100,0%	285.691	100,0%	285.691
BST Internacional Bank, Inc.	100,0%	-	100,0%	4.147
Banif International Bank, Ltd.	100,0%	36.020	100,0%	36.020
Totta & Açores, Inc - Newark	100,0%	-	100,0%	75
Totta & Açores Financing, Ltd.	100,0%	-	100,0%	45
		<u>343.739</u>		<u>344.108</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta Ireland, PLC		164.973		164.973
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.760		99.760
Totta & Açores, Inc - Newark		-		453
Banif International Bank, Ltd.		34.760		-
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos SA		4.035		-
		<u>303.528</u>		<u>265.186</u>
		<u>647.267</u>		<u>609.294</u>
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 22)		(68.490)		(36.020)
		<u>578.777</u>		<u>573.274</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nesta rubrica pode ser apresentado como se segue:

	2016			
	31-12-2015	Aumentos	Diminuições	31-12-2016
Investimento em Filiais	344.108	3.898	(4.267)	343.739
Prestações Suplementares de Capital	265.186	38.795	(453)	303.528
	<u>609.294</u>	<u>42.693</u>	<u>(4.720)</u>	<u>647.267</u>
	2015			
	31-12-2014	Aumentos	Diminuições	31-12-2015
Investimentos em filiais	315.506	36.020	(7.418)	344.108
Prestações suplementares de capital	265.185	1	-	265.186
	<u>580.691</u>	<u>36.021</u>	<u>(7.418)</u>	<u>609.294</u>

Em 30 de maio de 2014, a Santander – Gestão de Ativos, SGPS, S.A. procedeu ao reembolso integral das prestações acessórias concedidas pelo BST em exercícios anteriores. Em fevereiro de 2015, a Santander – Gestão de Ativos, SGPS, S.A. foi liquidada, tendo o Banco reconhecido uma mais valia no montante de 8.370 milhares de euros (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica incluía a participação de 100% do Banif International Bank, Ltd (Bahamas), na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif (Nota 1.4).

No final do exercício de 2016 o BST adquiriu à Oitante, S.A. a totalidade do capital da Gamma – Sociedade de Titularização de Crédito, S.A., pelo montante 7.933 milhares de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Durante o exercício de 2016 o Banco procedeu à liquidação das seguintes entidades, os impactos da liquidação foram (Nota 33):

Entidade	Impacto liquidação
BST International Bank Inc. – Porto Rico	3.311
Totta & Açores, Inc. – Newark	(1)
Totta & Açores Financing	(74)
	3.236

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado exercício	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Santotta Internacional, SGPS, S.A.	100,0	100,0	180.244	180.859	180.210	180.832	(621)	101.741
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,5	21,5	339.019	347.230	83.420	137.926	60.548	39.872
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos SA	-	100,0	6.917	-	6.774	-	333	-
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0	100,0	122.350	144.563	116.989	135.431	2.258	2.756
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0	99,0	55.755	55.753	55.747	55.747	(1)	25
Totta Ireland, PLC	100,0	100,0	945.040	1.010.842	430.999	416.546	3.251	4.433
BST Internacional Bank, Inc.	-	100,0	-	440.858	-	358.672	-	25.694
Banif International Bank, Ltd.	100,0	100,0	44.231	89.203	3.513	(33.689)	4.487	(53.941)
Totta & Açores, Inc - Newark	-	100,0	-	46	-	46	-	9.017
Totta & Açores Financing, Ltd.	-	100,0	-	1.441	-	1.249	-	(45)

Na preparação das demonstrações financeiras do BST, pelo facto de determinadas participadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2016, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do BST que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	7.858	8.685
IRC a recuperar pela Sucursal de Londres	230	3.430
	8.088	12.115
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar	5.914	32.295
Ativos por impostos diferidos:		
Relativos a diferenças temporárias	363.754	425.414
Passivos por impostos diferidos:		
Relativos a diferenças temporárias	37.686	91.061
Relativos a créditos fiscais	8.080	5.130
	45.766	96.191

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Ativos por impostos correntes – IRC a recuperar” inclui 7.858 milhares de euros e 8.641 milhares de euros, respetivamente pagos pelo Banco relativos a correções efetuadas pela Administração Tributária às suas declarações de impostos de exercícios anteriores. Por não concordar com os motivos daquelas correções, o Banco registou estes pagamentos como um ativo e apresentou reclamações graciosas relativamente às mesmas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios de 2016 e 2015, a reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efetiva foi como segue:

	2016		2015	
	Taxa de Imposto	Montante	Taxa de Imposto	Montante
Resultado antes de impostos		474.189		624.479
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	21,00%	99.580	21,00%	131.141
Contribuição especial sobre o sector bancário	4,14%	19.634	2,68%	16.716
Dividendos não tributados	-1,83%	(8.681)	-1,57%	(9.819)
Constituição/(reversão) de provisões/imparidades não totalmente tributadas	3,09%	14.634	1,07%	6.662
Derramas	1,38%	6.534	3,43%	21.420
Tributação autónoma	0,70%	3.302	0,42%	2.635
Correções relativas a exercícios anteriores	-2,55%	(12.101)	-0,30%	(1.856)
Benefícios fiscais	-0,10%	(478)	-0,04%	(273)
Reformas antecipadas	2,01%	9.515	1,03%	6.433
Neutralidade fiscal do resultado na compra do ex-BANIF	0,00%	-	-11,04%	(68.973)
Outros	1,21%	5.750	0,79%	4.955
Impostos sobre os lucros do exercício	29,04%	137.689	17,46%	109.041

Na sequência da alteração da legislação fiscal para o ano de 2015, o Banco passou em 2014 a apurar e a registar os ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais reportáveis a uma taxa de 21% e os impostos diferidos associados a diferenças temporárias a uma taxa de 29%.

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2014, inclusive. Como resultado da inspeção ao ano de 2014, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 22).

Em 2015 o Banco aplicou o regime de neutralidade fiscal ao resultado apurado na compra de parte significativa da atividade do ex-Banif. É convicção do Conselho de Administração do Banco que o requerimento efetuado ao Ministro das Finanças será despachado favoravelmente (Nota 1.4), sendo que em qualquer caso o Conselho de Administração tem igualmente a convicção que o resultado em causa não é sujeito a tributação nos termos do Código do IRC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)16. OUTROS ATIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Proveitos a receber		
De colocação de fundos mobiliários geridos pela Santander SGFIM	1.647	1.945
De operações de crédito	98	98
Outros serviços prestados	16.445	25.076
Outros	16.098	1.995
Despesas com custo diferido	2.709	6.126
Outras imobilizações financeiras	17	17
Devedores diversos	83.842	19.220
Promessas de dação, arrematações e outros activos recebidos em dação em pagamento	136.349	42.478
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.062	3.062
Bonificações a receber do Estado Português	9.174	2.485
Devedores por operações sobre futuros	6.612	7.484
Outras disponibilidades	355	310
Contratos de suprimentos:		
Propaço Sociedade Imobiliária de Paço de Arcos, Lda (Propaço)	2.068	2.465
Fafer Empreendimentos Urbanísticos Construção, S.A. (Fafer)	273	273
Gestinsua Aquisições e Alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, S.A.	126	126
Suprimentos ex-Bnif	23.069	-
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 38)		
Responsabilidades do BST	-	(887.696)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	-	914.204
Responsabilidades da Sucursal de Londres	-	(44.559)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres	-	40.125
Responsabilidades do ex-Banif	-	(118.021)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	-	117.138
Outros	583.333	150.309
	<u>885.277</u>	<u>284.660</u>
Imparidade em activos não financeiros		
Contratos de suprimentos	(25.399)	(2.308)
Activos recebidos em dação em pagamento	(41.547)	(9.725)
Devedores e outras aplicações	(67.886)	(2.796)
	<u>(134.832)</u>	<u>(14.829)</u>
	<u>750.445</u>	<u>269.831</u>

A rúbrica “Proveitos a receber – De outros serviços prestados” inclui, essencialmente, comissões a receber pela comercialização dos seguros (Nota 37).

A rúbrica “Devedores por operações sobre futuros” refere-se às contas correntes mantidas pelo Banco junto de instituições financeiras internacionais relativamente à atividade de “trading” de futuros. As contas margem de futuros de clientes estão registadas na rúbrica “Outros passivos – Credores por operações sobre futuros” (Nota 24).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
		(Nota 24)		(Nota 24)
Juros a receber de sw aps contratados com entidades do setor público português (Nota 44)	533.487	-	341.893	-
Cheques, valores em trânsito e outras transações a regularizar	-	(38.694)	(92.949)	(216)
Transferências no âmbito do SEPA	-	(81.556)	(62.355)	-
Saldos a regularizar em ATM's	-	(50.356)	(46.948)	-
Outros	49.846	(20.449)	10.668	-
	<u>583.333</u>	<u>(191.055)</u>	<u>150.309</u>	<u>(216)</u>

17. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	2.446.000	4.946.000
Juros a pagar	-	2.207
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	4.694	4.470
	<u>2.450.694</u>	<u>4.952.677</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Recursos obtidos junto do Banco Central Europeu” incluía passivos assumidos pelo Banco no montante de 819.639 milhares de euros no âmbito da aplicação da medida de resolução ao Banif.

18. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	115.607	172.731
Empréstimos	-	2.349
Recursos a muito curto prazo	3.301	20.083
Juros a pagar	8	29
	<u>118.916</u>	<u>195.192</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de venda com acordo de recompra	1.078.860	2.183.776
Depósitos	311.597	844.984
Outros recursos	690.023	618.211
Recursos a muito curto prazo	4.088	-
Juros a pagar	165	1.927
	<u>2.084.733</u>	<u>3.648.898</u>
	<u>2.203.649</u>	<u>3.844.090</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2016			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	877.472	(40)	(80)	877.352
Obrigações emitidas por não residentes	201.508	-	-	201.508
	<u>1.078.980</u>	<u>(40)</u>	<u>(80)</u>	<u>1.078.860</u>
Tipo de subjacente	31-12-2015			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	1.207.074	215	-	1.207.289
Dívida não subordinada	292.031	50	-	292.081
Obrigações emitidas por não residentes	41.428	(37)	-	41.391
Operações de venda com acordo de recompra - provenientes do ex-Banif	643.015	-	-	643.015
	<u>2.183.548</u>	<u>228</u>	<u>-</u>	<u>2.183.776</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Outros recursos” inclui 600.000 milhares de euros relativos a recursos captados junto do Banco Europeu de Investimento.

19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Depósitos a prazo	13.088.958	14.484.958
Depósitos à ordem	11.592.880	8.945.773
Depósitos estruturados	2.400.247	3.798.839
Depósitos de poupança	1.730.071	76.759
Depósitos com pré-aviso	38.986	19.191
	<u>28.851.142</u>	<u>27.325.520</u>
Juros a pagar	43.345	118.908
Cheques e ordens a pagar	194.894	48.729
Correções de valor por operações de cobertura	5.294	(4.423)
	<u>243.533</u>	<u>163.214</u>
	<u>29.094.675</u>	<u>27.488.734</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	6.950.000	6.785.000
Readquiridas	(4.450.000)	(4.285.000)
Juros a pagar e outros custos	11.694	14.411
Obrigações de caixa		
Emitidas	25.006	25.189
Readquiridas	(8.983)	(7.733)
Juros a pagar e outros custos	1.242	521
	<u>2.528.959</u>	<u>2.532.388</u>
Programa EMTN e outros	28.460	200.167
Readquiridas	-	(4.297)
Juros a pagar	253	2.219
	<u>28.713</u>	<u>198.089</u>
Certificados de depósito	-	52.392
Juros a pagar	-	796
	<u>-</u>	<u>53.188</u>
Correções de valor por operações de cobertura	160	798
	<u>2.557.832</u>	<u>2.784.463</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rúbrica “Responsabilidades representadas por títulos” incluía 217.212 milhares de euros relativos a passivos assumidos pelo Banco no âmbito da medida de resolução aplicada ao Banif, dos quais 52.392 milhares de euros relativos a certificados de depósito.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I.

Entre maio de 2008 e dezembro de 2016, o BST procedeu a dezanove emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Credito a clientes (Nota 9)	8.051.500	7.669.850
Juros de credito	6.593	6.914
Comissões	(38.367)	(34.141)
Despesa com encargo diferido	5.847	6.625
	<u>8.025.573</u>	<u>7.649.248</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As obrigações hipotecárias transferidas do ex-Banif no montante de 285.000 milhares de euros, encontravam-se totalmente readquiridas na data da resolução. Em 27 de janeiro de 2016 o Banco amortizou antecipadamente as referidas emissões, seguidas do cancelamento antecipado do respetivo programa.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Banco durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Obrigações em circulação		Programa EMTN e outros	
		Emitidas	Readquiridas	Emitidas	Readquiridas
Saldos em 31 de dezembro de 2014	-	6.273.608	(4.355.021)	32.300	(1.250)
. Emissões transferidas do ex-Banif	52.392	285.000	(283.750)	167.867	(3.047)
. Emissões efetuadas	-	1.500.000	-	-	-
. Emissões reembolsadas	-	(1.248.483)	1.096.038	-	-
. Emissões readquiridas	-	-	(750.000)	-	-
. Variação Cambial	-	64	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	52.392	6.810.189	(4.292.733)	200.167	(4.297)
. Emissões efetuadas	-	3.700.000	-	-	-
. Emissões reembolsadas	(52.392)	(3.535.183)	3.533.750	(172.612)	4.297
. Emissões readquiridas	-	-	(3.700.000)	-	-
. Reclassificação	-	-	-	-	-
. Variação Cambial	-	-	-	905	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	6.975.006	(4.458.983)	28.460	-

21. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde ao montante atual recebido pelas titularizações de crédito efetuadas após 1 de janeiro de 2004, e apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização		
Crédito a clientes	3.716.111	4.528.483
Juros e custos diferidos	(74.840)	(85.199)
	3.641.271	4.443.284

O detalhe das operações de securitização é apresentado na Nota 39.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

22. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016					31-12-2016
	31-12-2015	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	
Provisões para contingências fiscais	11.198	-	-	(859)	-	10.339
Provisões para pensões e outros encargos	99.444	28.991	(2)	(42.451)	-	85.982
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	18.431	13.236	(2.874)	-	(7.245)	21.548
Outras provisões	234.772	111.103	(153.284)	(91.966)	892	101.517
	363.845	153.330	(156.160)	(135.276)	(6.353)	219.386

	2015					31-12-2015
	31-12-2014	Entrada ex-Banif	Dotações	Reversões	Utilizações	
Provisões para contingências fiscais	4.098	-	7.654	(484)	(70)	11.198
Provisões para pensões e outros encargos	28.186	75.000	2.295	-	(6.037)	99.444
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	16.318	-	4.076	(1.963)	-	18.431
Outras provisões	31.121	140.203	99.572	(11.055)	(25.069)	234.772
	79.723	215.203	113.597	(13.502)	(31.176)	363.845

	2016						
	31-12-2015	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros	31-12-2016	Recuperações de imparidade
Imparidade para crédito a clientes (Nota 9):							
Crédito interno	1.112.797	696.170	(1.067.857)	(46.064)	(1.713)	693.333	-
Crédito ao exterior	2.420	-	(2.420)	-	-	-	-
Créditos titularizados não desreconhecidos	8.705	2.173	(150)	-	6.958	17.686	-
Imparidade para crédito e juros vencidos (Nota 9):							
Crédito interno	932.706	700.914	(311.569)	(610.469)	1.639	713.221	(2.418)
Crédito ao exterior	17.052	8.536	(5.818)	(4.069)	2	15.703	(28)
Créditos titularizados não desreconhecidos	162.400	140.949	(150.511)	-	-	152.838	-
	2.236.080	1.548.742	(1.538.325)	(660.602)	6.886	1.592.781	(2.446)
Imparidade de outros ativos financeiros:							
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	635.868	9.947	(48)	(44.355)	(245.630)	355.782	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	27.578	-	(27.578)	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	36.020	32.466	-	-	4	68.490	-
	671.888	69.991	(48)	(71.933)	(245.626)	424.272	-
Imparidade em ativos não financeiros:							
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)	118.788	19.415	(9.080)	(25.208)	(52.881)	51.034	-
Ativos tangíveis (Nota 13)	3.736	-	-	-	-	3.736	-
Outros ativos (Nota 16)	72.992	82.928	(83.210)	(12.176)	74.298	134.832	-
	195.516	102.343	(92.290)	(37.384)	21.417	189.602	-
	3.103.484	1.721.076	(1.630.663)	(769.919)	(217.323)	2.206.655	(2.446)

	2015							
	31-12-2014	Entrada ex-Banif	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros	31-12-2015	Recuperações de imparidade
Imparidade para crédito a clientes (Nota 9):								
Crédito interno	267.016	860.768	51.889	(58.171)	-	(8.705)	1.112.797	-
Crédito ao exterior	1.100	1.855	-	(535)	-	-	2.420	-
Créditos titularizados não desreconhecidos	-	-	-	-	-	8.705	8.705	-
Imparidade para crédito e juros vencidos (Nota 9):								
Crédito interno	866.346	360.855	261.475	(111.762)	(281.808)	(162.400)	932.706	(2.531)
Crédito ao exterior	19.223	932	2.865	(5.342)	(626)	-	17.052	(234)
Créditos titularizados não desreconhecidos	-	-	-	-	-	162.400	162.400	-
	1.153.685	1.224.410	316.229	(175.810)	(282.434)	-	2.236.080	(2.765)
Imparidade de outros ativos financeiros:								
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	92.822	59.169	14.475	(4.088)	(568)	474.058	635.868	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	36.020	-	-	-	-	36.020	-
	92.822	95.189	14.475	(4.088)	(568)	474.058	671.888	-
Imparidade em ativos não financeiros:								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12)	122.103	-	25.969	(7.040)	(22.244)	-	118.788	-
Ativos tangíveis (Nota 13)	3.736	-	-	-	-	-	3.736	-
Outros ativos (Nota 16)	20.947	58.435	16.110	(22.261)	(239)	-	72.992	-
	146.786	58.435	42.079	(29.301)	(22.483)	-	195.516	-
	1.393.293	1.378.034	372.783	(209.199)	(305.485)	474.058	3.103.484	(2.765)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Planos de reestruturação - BST	62.315	78.768
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 40)	23.667	20.676
	<u>85.982</u>	<u>99.444</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outras provisões" incluía:

- Provisões para contingências diversas associadas à integração do ex-Banif, no montante de 67.778 milhares de euros (Nota 1.4);
- Provisões para processos judiciais na sequência de ações interpostas por clientes e colaboradores do Banco nos montantes de 18.478 milhares de euros. A perda esperada por processo é apurada pela área jurídica do Banco com base na evolução reportada pelo advogado responsável pelo seu acompanhamento;
- Outras provisões que se destinavam, essencialmente, a fazer face a contingências diversas, entre as quais, fraudes, operações pendentes de confirmação, itens em aberto e coimas.

23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Recursos do BST International Bank, Inc. ⁽¹⁾	-	330.670
Recursos da Totta Ireland, PLC	50.000	50.000
	<u>50.000</u>	<u>380.670</u>
Obrigações Perpétuas Subordinadas Totta 2000	284.315	284.315
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	172.833	172.833
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	54.359	54.359
Obrigações Não Perpétuas Subordinadas MC Fator 2008	2.993	2.993
Obrigações Banco Santander Totta	7.599	-
	<u>522.099</u>	<u>514.500</u>
Títulos readquiridos	(225.362)	(225.362)
Despesas com custo diferido	-	(46)
Juros a pagar	351	309
	<u>347.088</u>	<u>670.071</u>

⁽¹⁾ Expressas em dólares norte americanos

Durante o exercício de 2016 o BST International Bank, Inc. reembolsou as ações preferenciais no montante de 360.000.000 USD.

As condições dos passivos subordinados encontram-se detalhadas no Anexo II.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)24. OUTROS PASSIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Fornecedores	5.279	5.525
Facturas em recepção e conferência	69.580	36.922
Retenção de impostos na fonte	22.815	30.732
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.685	1.535
IVA a pagar	3.076	3.221
Encargos a pagar relativos ao pessoal		
Prémio de antiguidade	-	42.889
Férias e subsídios de férias	33.902	33.956
Subsidio de almoço	3	-
Outras remunerações variáveis	29.175	28.597
Outros custos com pessoal	162	520
Recursos cativos	82.121	53.624
Outros recursos	1.497	1.529
Credores por valores a liquidar	25.998	38.097
Valores a regularizar com bancos e clientes	30.016	48.558
Receitas com proveito diferido	11.229	1.986
Credores por operações sobre futuros	6.612	7.484
Outros juros e encargos a pagar	-	604
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	1.102	1.918
Custos de integração do ex-Banif	5.526	53.000
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 38)		
Responsabilidades do BST	932.276	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	(932.465)	-
Responsabilidades do ex-Banif	139.906	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	(115.823)	-
Responsabilidades da sucursal de Londres	49.894	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(37.501)	-
Outros (Nota 16)	191.055	216
	<u>557.120</u>	<u>390.913</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)25. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 e 956.723.284 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2016		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	305.330	0,03%	305
Outros	645.126	0,05%	645
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

	31-12-2015		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	941.226.328	98,38%	941.227
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,53%	14.593
Ações próprias	290.435	0,03%	290
Outros	613.206	0,06%	613
	<u>956.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>956.723</u>

Em 23 de março de 2016 e 30 de dezembro de 2015, o Banco realizou aumentos de capital, mediante a emissão de 300.000.000 novas ações em cada uma das datas.

Nos exercícios de 2016 e de 2015, o Banco procedeu à aquisição de 14.895 e 19.191 ações próprias, pelos montantes de 60 milhares de euros e 117 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2016 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 178.288 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,1419 euros por ação.

Em 2015 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 65.714 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,1001 euros por ação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as reservas de reavaliação tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	(98.047)	144.539
De investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	(7.992)	-
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(17.682)	(456)
Desvios actuariais de responsabilidades com pensões (Nota 38)		
Fundo Pensões BST	(668.648)	(612.204)
Fundo Pensões da sucursal de Londres	(16.174)	(8.399)
Fundo Pensões do ex-Banif	(4.826)	-
Reservas de reavaliação legais	23.245	23.245
	<u>(790.124)</u>	<u>(453.275)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização ao justo valor	36.039	(41.784)
Por desvios actuariais	178.686	164.255
Por reavaliação de imobilizado corpóreo	(3.312)	(3.505)
	<u>211.413</u>	<u>118.966</u>
	<u>(578.711)</u>	<u>(334.309)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

Durante o exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados" apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Reserva legal	311.098	259.554
Reserva de fusão		
Por incorporação Totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação BSNP	35.405	35.405
Por incorporação IFIC	90.520	90.520
Outras reservas	555	737
Resultados transitados	514.763	229.350
	<u>1.493.675</u>	<u>1.156.900</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o BST constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2016	31-12-2015
Resultado líquido do exercício	336.500	515.438
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.189.510.169	658.367.120
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	14.883.913	14.866.611
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.174.626.256	643.500.509
Resultado por ação básico (em euros)	0,2865	0,8010

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)26. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	1.392.159	1.440.032
Créditos documentários abertos	265.987	255.497
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	140.413	142.884
Fundo de Garantia de Depósitos	71.443	68.251
Sistema de Indemnização aos Investidores	5.496	5.803
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	10.485.995	9.310.897
Ativos dados em garantia do ex-Banif	-	1.402.875
Outros passivos eventuais	-	6
	<u>12.361.493</u>	<u>12.626.245</u>
Compromissos		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	4.604.815	4.727.327
Irrevogáveis	536.938	658.347
Fundo de Garantia de Depósitos	63.655	63.655
Sistema de Indemnização aos Investidores	4.586	4.892
Facilidades de descobertos em conta	-	87.903
Outros	-	690
	<u>5.209.994</u>	<u>5.542.814</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	24.477.832	23.228.352
Valores recebidos para cobrança	107.175	207.034
Valores administrados pelo Banco		
Ativos cedidos em operações de titularização	-	133.459
	<u>24.585.007</u>	<u>23.568.845</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 63.655 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rúbricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2016 e 2015, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 12 milhares de euros e 728 milhares de euros, respetivamente (Nota 34).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas responsabilidades ascendiam a 4.586 milhares de euros e 4.892 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros de disponibilidades		
Em Bancos Centrais - Banco de Portugal	27	66
Sobre instituições de crédito no estrangeiro	15	31
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no País	3.054	3.553
Em instituições de crédito no estrangeiro	23.568	40.612
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	570.425	526.121
Crédito ao exterior	12.301	11.307
Outros créditos e valores a receber	109.518	59.612
Ativos titularizados não desreconhecidos	62.261	1.891
Outros	-	5.299
	<u>781.169</u>	<u>648.492</u>
Juros de crédito vencido	9.006	9.777
Juros de outros ativos financeiros		
Activos financeiros detidos para negociação	1.193	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	151.403	157.586
Derivados de cobertura	123.293	147.576
Outros juros e rendimentos similares	12.834	21.356
Devedores e outras aplicações	2.551	163
	<u>300.280</u>	<u>336.458</u>
	<u>1.081.449</u>	<u>984.950</u>

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros de depósitos de clientes		
De residentes		
Setor público administrativo	419	385
De emigrantes	7.532	11.342
De outros residentes	100.639	203.533
Não residentes	5.386	12.402
Outros recursos de clientes	970	-
	<u>114.946</u>	<u>227.662</u>
Juros de recursos de Bancos Centrais		
Banco de Portugal	5.041	3.111
Outros Bancos Centrais	-	136
Juros de recursos de instituições de crédito		
No País	2.578	504
No Estrangeiro	5.424	20.988
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado		
Obrigações	39.573	47.737
Outras	2.188	235
Juros de derivados de cobertura	115.878	108.437
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização	70.743	2.231
Juros de passivos subordinados	16.014	38.629
Outros juros e encargos similares – swap	21.135	28.301
Outros	1.305	41
	<u>279.879</u>	<u>250.350</u>
	<u>394.825</u>	<u>478.012</u>

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	3.827	1.090
Unicampus	43	85
BANIF Property	320	-
Outras	1	81
	<u>4.191</u>	<u>1.256</u>
Investimentos em associadas		
Unicre	17.742	1.436
Totta Ireland, PLC	19.768	18.368
Santotta International, S.A.	-	15.920
BST Internacional Bank, Inc.	-	9.943
VISA	4	-
	<u>37.514</u>	<u>45.667</u>
	<u>41.705</u>	<u>46.923</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	16.509	14.686
Créditos documentários abertos	3.470	3.351
Por compromissos assumidos perante terceiros		
Revogáveis	616	1.212
Irrevogáveis	133	1.130
Por serviços prestadas		
Gestão de cartões	71.707	62.083
Operações de crédito	36.696	33.324
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	21.117	19.924
Manutenção de contas	18.352	14.761
Anuidades	20.682	15.264
Cobrança de valores	12.161	8.567
Cheques	4.686	4.720
Depósito e guarda de valores	4.508	5.125
Cadernetas	3.857	3.434
Transferência de valores	1.296	1.524
Administração de valores	772	143
Outras	2.073	305
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	16.768	21.929
Outras	205	240
Comercialização de seguros (Nota 37)	88.256	87.218
Outras comissões recebidas	53.442	23.858
	<u>377.306</u>	<u>322.798</u>

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Operações de crédito	10.812	12.733
Cobrança de valores	1.524	2.354
Outros	50.034	37.312
Por operações realizadas por terceiros		
Títulos	1.784	1.651
Outras	1.466	1.096
Por compromissos assumidos por terceiros	5.622	7.841
Outras comissões pagas	405	645
	<u>71.647</u>	<u>63.632</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)32. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	2016	2015
Ativos financeiros detidos para negociação:		
Instrumentos de capital	-	8.816
Instrumentos derivados		
Swaps		
Contratos de taxa de câmbio	115	353
Contratos de taxa de juro	(72.887)	75.470
Contratos sobre cotações	1.299	70
Outros	(9.020)	(435)
Opções		
Contratos de taxa de câmbio	203	129
Contratos sobre cotações	(17)	(6)
Outros	125	9
Contratos de garantia de taxa de juro	440	61
	<u>(79.742)</u>	<u>84.467</u>
Derivados de cobertura		
Contratos de taxa de juro	(8.910)	11.615
Contratos sobre cotações	12.643	3.700
Opções - Autocallable	756	(1.195)
Correções de valor de Ativos e Passivos objeto de cobertura	(4.678)	(13.977)
	<u>(189)</u>	<u>143</u>
	<u>(79.931)</u>	<u>84.610</u>

33. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	2016			2015		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos financeiros disponíveis para venda	126.759	(20.325)	106.434	147.869	(36)	147.833
Reavaliação cambial	268.117	(257.964)	10.153	126.430	(121.169)	5.261
Resultados de alienação de outros ativos						
Alienação de créditos concedidos a clientes (Nota 9)	28.062	(7.600)	20.462	36.848	(20)	36.828
Investimentos em filiais e associadas (Nota 14)	3.311	(75)	3.236	8.370	-	8.370
Ativos não correntes detidos para venda	8.195	(1.435)	6.760	5.795	(1.112)	4.683
Outros ativos tangíveis	2.277	(10)	2.267	1.185	(95)	1.090
Propriedades de investimento	17	-	17	78	(180)	(102)
Outros	-	(22)	(22)	-	(9)	(9)
	<u>41.862</u>	<u>(9.142)</u>	<u>32.720</u>	<u>52.276</u>	<u>(1.416)</u>	<u>50.860</u>
	<u>436.738</u>	<u>(287.431)</u>	<u>149.307</u>	<u>326.575</u>	<u>(122.621)</u>	<u>203.954</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ganhos registados na rúbrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” foram justificados, essencialmente, pela alienação de Obrigações do Tesouro portuguesas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)34. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Outros rendimentos de exploração		
Aluguer de terminais de pagamento automático	16.585	13.735
Rendimentos da prestação de serviços diversos	7.331	3.735
Reembolso de despesas	6.653	2.648
Rendas de locação operacional	345	399
Resultado na compra da atividade do Banif	-	328.444
Outros	4.888	3.323
	<u>35.802</u>	<u>352.284</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(7.107)	(6.500)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 26)	(12)	(728)
Outros impostos		
Diretos	(2.248)	(1.667)
Indiretos	(772)	(641)
Perdões de dívida	(1.920)	(2.158)
Encargos com transações realizadas por clientes	(6.343)	(6.438)
Despesas com máquinas de levantamento automático	(4.695)	(4.060)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(15.090)	(15.675)
Outros encargos e gastos operacionais	(10.476)	(11.340)
	<u>(48.663)</u>	<u>(49.207)</u>
	<u>(12.861)</u>	<u>303.077</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a rúbrica de “Resultado na compra da atividade do Banif” no montante de 328.444 milhares de euros corresponde ao resultado apurado pelo Banco, na sequência de medida de resolução do Banif em 20 de dezembro de 2015 (ver Nota 1.4).

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do BST do ano de 2016 e 2015 ascendeu a 2.850 milhares de euros e 2.357 milhares de euros, respetivamente.

No âmbito do mecanismo único de Resolução estas contribuições serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014.

O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. No exercício de 2016 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para o ano de 2016, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 14.400 milhares de euros e o compromisso irrevogável em numerário ascendeu a 2.160 milhares de euros.

35. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização (Nota 40)	9.062	8.078
Empregados	186.398	183.237
Plano de ações (Nota 41)	293	395
Remunerações variáveis	<u>23.378</u>	<u>24.204</u>
	<u>219.131</u>	<u>215.914</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	61.150	50.704
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 38)	5.534	2.352
Outros encargos sociais obrigatórios	<u>(8.081)</u>	<u>777</u>
	<u>58.603</u>	<u>53.833</u>
Outros custos com o pessoal		
Transferências de pessoal	547	650
Plano complementar de reforma (Nota 38)	580	148
Outros	<u>3.574</u>	<u>3.947</u>
	<u>4.701</u>	<u>4.745</u>
	<u>282.435</u>	<u>274.492</u>

36. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços especializados	82.529	64.399
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	56.633	76.289
Rendas e alugueres	19.098	11.734
Comunicações	14.211	12.220
Publicidade e edição de publicações	11.009	14.270
Fornecimentos externos	11.095	9.224
Deslocações, estadas e representação	5.240	5.050
Conservação e reparação	3.430	3.084
Transportes	3.543	2.513
Formação de pessoal	1.453	1.575
Seguros	1.196	1.040
Outros	<u>3.744</u>	<u>3.784</u>
	<u>213.181</u>	<u>205.182</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)37. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os proveitos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	2016			2015		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 30)			(Nota 30)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	45.658	-	45.658	48.917	-	48.917
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	27.400	-	27.400	25.588	-	25.588
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	1.505	1.505	-	509	509
Liberty Seguros	-	13.118	13.118	-	11.496	11.496
Outras	-	575	575	-	708	708
	73.058	15.198	88.256	74.505	12.713	87.218

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros ativos – Proveitos a receber – De outros serviços prestados” (Nota 16) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2016	31-12-2015
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	11.880	12.975
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2.477	6.756
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	154	238
Outras	1.263	997
	15.774	20.966

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não faturadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos trimestres de 2016 e 2015, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)38. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do BST relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

As responsabilidades do BST com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2016 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2016	2015	2014	2013	2012
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	314.119	303.523	308.223	282.028	251.252
. Pensionistas	31.526	26.928	26.343	22.891	21.002
. Reformados e reformados antecipadamente	424.970	399.942	415.679	399.434	388.656
	770.615	730.393	750.245	704.353	660.910
- Cuidados de saúde (SAMS)	147.207	151.544	151.903	137.970	129.267
- Subsídio por morte	6.372	5.759	5.543	4.562	4.331
- Prémio na reforma	8.082	-	-	-	-
	932.276	887.696	907.691	846.885	794.508
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	932.465	914.204	910.580	840.543	784.937
Valor financiado em excesso / (não financiado)	189	26.508	2.889	(6.342)	(9.571)
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	30.579	-	37.912	42.565	73.518
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	23.815	(9.857)	6.580	(1.775)	(25.383)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	2.050	(17.675)	1.111	(3.115)	(15.796)
	25.865	(27.532)	7.691	(4.890)	(41.179)
	56.444	(27.532)	45.603	37.675	32.339

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares euros.

O valor das responsabilidades a transferir, calculado pelo Banco no momento imediatamente anterior à transferência, de acordo com os pressupostos atuariais e financeiros atualizados, por si adotados, ascendia a 435.260 milhares euros. A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social, calculadas utilizando os pressupostos estabelecidos no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro (456.111 milhares euros) e os adotados pelo Banco (435.260 milhares euros), no montante de 20.851 milhares euros, foi registada na rubrica de "Custos com o pessoal" da demonstração dos resultados do exercício de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das responsabilidades no momento imediatamente anterior à sua transferência para a Segurança Social foram os seguintes:

	<u>Ativos</u>	<u>Reformados</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	5,92%	5,00%
Taxa de crescimento salarial	2,35%	-
Taxa de crescimento das pensões	1,35%	1,35%

O valor das responsabilidades apurado com base nos pressupostos acima totalizou 1.186.387 milhares euros, dos quais 435.260 milhares euros correspondentes às responsabilidades transferidas, conforme referido anteriormente.

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	2,00%	2,50%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,00%	2,50%
Taxa de crescimento salarial para 2016	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento salarial após 2017	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões para 2016	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões após 2017	0,50%	0,75%
Taxa de inflação	0,75%	0,75%

Para efeitos de apuramento do valor da pensão da Segurança Social que nos termos do ACT do setor bancário deverá abater à pensão prevista no referido ACT, foram utilizados os seguintes pressupostos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Taxa de crescimento salarial para cálculo da pensão dedutível	0,75%	0,75%
Inflação (nº 1 do Artigo 27.º)	0,45%	0,75%
Inflação (nº 2 do Artigo 27.º)	0,55%	0,90%
Fator de sustentabilidade 2016 (Portaria nº 67/2016)	13,34%	-
Fator de sustentabilidade 2015 (Portaria nº 277/2014)	-	13,02%
Idade de acesso à pensão da reforma		66 anos
Evolução do fator de sustentabilidade futuro		Acréscimo de 0,5% ao ano

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social (para 66 anos em 2014 e 2015), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do BST:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Responsabilidades no início do exercício	887.696	907.691
Custo dos serviços correntes	4.247	1.916
Custo dos juros	21.282	21.738
(Ganhos)/perdas atuariais	54.394	(9.857)
Reformas antecipadas	14.554	3.940
Valores pagos	(41.026)	(40.095)
Alteração ACT	(11.220)	-
Contribuições dos empregados	2.349	2.363
	-----	-----
Responsabilidades no fim do período	932.276	887.696
	=====	=====

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os custos com pensões têm a seguinte composição (Nota 35):

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Custo dos serviços correntes	4.247	1.916
Custo dos juros	21.282	21.738
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(21.282)	(21.738)
	-----	-----
Plano de benefício definido	4.247	1.916
Plano de contribuição definida	979	54
Plano da Sucursal de Londres	308	382
	-----	-----
	5.534	2.352
	=====	=====

Os colaboradores admitidos no BST após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o BST transfere a sua contribuição.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	639.736

Ganhos atuariais com pensões gerados em 2015	(10.197)
Ganhos financeiros com pensões gerados em 2015	(14.895)
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2015	340
Ganhos financeiros com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2015	(2.780)

Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 25)	612.204
Perdas atuariais com pensões gerados em 2016	47.036
Perdas financeiras com pensões gerados em 2016	1.459
Perdas atuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016	7.358
Perdas financeiras com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2016	591

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 25)	668.648
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2016 e 2015 podem ser explicados como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Alteração de pressupostos atuariais	24.928	-
Alteração da tabela salarial com impacto em pensões e salários	17.099	(11.229)
Alterações na população	5.296	3.972
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(5.523)	(6.554)
. Por permanência	4.184	5.001
. Por pensões de sobrevivência e orfandade	3.454	3.132
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	(2.402)	(4.519)
	-----	-----
	47.036	(10.197)
	=====	=====

Em 2016, a alteração de pressupostos atuariais incluiu o efeito da redução da taxa de desconto de 2,5% para 2,0%.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

O crescimento salarial efetivamente verificado nos exercícios de 2016 e 2015 para efeitos das contribuições para a Segurança Social relativas aos colaboradores do ex-totta foi de 1,85% e 2,68%, respetivamente.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde e com o subsídio por morte ocorridos nos exercícios de 2016 e 2015 podem ser explicados como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Alteração de pressupostos	5.651	-
Alterações salariais e de nível	1.362	230
Outros	345	110
	-----	-----
	7.358	340
	=====	=====

Em 2017 o BST espera efetuar uma contribuição de 8.847 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BST é de 17 anos, incluindo ativos e reformados.

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do BST. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de participantes do Fundo era como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Empregados no ativo ⁽¹⁾	5.103	5.238
Pensionistas	1.092	1.052
Reformados e reformados antecipadamente	5.358	5.325
	-----	-----
	11.553	11.615
	=====	=====

⁽¹⁾ Dos quais 265 e 236 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2016 e 2015 foram as seguintes:

	Ativos			
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido	Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
Número total em 31 de dezembro de 2014	195	5.067	5.373	1.031
Saídas:				
. De ativos	(14)	(24)	-	(10)
. Por mortalidade	-	(2)	(101)	(28)
Transferências	-	(43)	43	-
Entradas	55	4	10	59
Número total em 31 de dezembro de 2015	236	5.002	5.325	1.052
Saídas:				
. De ativos	(16)	(37)	-	(28)
. Por mortalidade	-	-	(106)	-
Transferências	-	(127)	127	-
Entradas	45	-	12	68
Número total em 31 de dezembro de 2016	265	4.838	5.358	1.092

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do BST durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2014	910.580

Contribuições do Banco (monetárias)	1.943
Contribuições dos empregados	2.363
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	21.738
. Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	17.675
Valores pagos	(40.095)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	914.204

Contribuições do Banco (monetárias)	37.706
Contribuições dos empregados	2.349
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	21.282
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.050)
Valores pagos	(41.026)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	932.465
	=====

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2016 e 2015 ascenderam a 2,18% e 4,33%, respetivamente.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do BST prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A política de investimentos do Fundo de Pensões do BST em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de Ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição do Fundo de Pensões do BST era como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	21.014	10.605
. Rating BBB	235.590	239.174
. Rating BB	148.349	97.990
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	10.496	46.689
Fundos de Investimento Imobiliário	173.265	196.957
Fundos de Investimento Mobiliário	173.956	180.399
Depósitos	58.459	27.385
Imóveis		
. Espaços comerciais	51.239	52.060
. Terrenos	863	862
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	1.178	1.636
. Ações portuguesas – não cotadas	112	120
. Ações estrangeiras – cotadas	38.951	47.968
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	(645)	852
Outros	19.638	11.507
	-----	-----
	932.465	914.204
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do BST, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 42), foi como segue:

	<u>31-12-2016</u>				<u>31-12-2015</u>			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Instrumentos de dívida	404.953	-	10.496	415.449	386.182	-	8.276	394.458
Fundos de Investimento	147.217	-	200.004	347.221	153.618	-	223.738	377.356
Instrumentos de capital	40.129	-	112	40.241	49.604	-	120	49.724
Instrumentos financeiros derivados	(645)	-	-	(645)	852	-	-	852
Imóveis	-	-	52.102	52.102	-	-	52.922	52.922
	591.654	-	262.714	854.368	590.256	-	285.056	875.312

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Imóveis arrendados	14.936	15.726
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	160.779	190.563
	-----	-----
	175.715	206.289
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretores do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2016 e 2015 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 580 milhares de euros e 148 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estavam abrangidos por este plano 105 e 107 colaboradores, respetivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do BST foram os seguintes:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,60%	3,80%
Taxa de crescimento salarial	3,60%	3,40%
Taxa de crescimento das pensões	2,10%	2,00%
Taxa de inflação	2,60%	2,40%

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços passados	49.894	44.559
Cobertura – valor patrimonial do Fundo de Pensões	37.501	40.125
	-----	-----
Valor não financiado – Sucursal de Londres	(12.393)	(4.434)
	=====	=====

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2016 e 2015, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2014	42.855

Custo dos serviços correntes	202
Custo dos juros	1.627
Ganhos atuariais	(1.892)
Valores pagos	(857)
Variações cambiais	2.624

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2015	44.559

Custo dos serviços correntes	165
Custo dos juros	1.439
Perdas atuariais	4.490
Valores pagos	(759)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2016	49.894
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2014	38.223

Rendimento líquido do Fundo	305
Contribuição da Sucursal	113
Valores pagos	(857)
Variações cambiais	2.341

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2015	40.125

Rendimento líquido do Fundo:	
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.296
· Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(3.285)
Contribuição da Sucursal	124
Valores pagos	(759)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	37.501
	=====

Os custos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2016 e 2015 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Custo dos serviços correntes	165	202
Custo dos juros	1.439	1.627
Rendimento dos ativos apurado com taxa igual à de desconto	(1.296)	(1.447)
	-----	-----
	308	382
	===	===

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.867

Ganhos atuariais com pensões em 2015	(1.892)
Perdas financeiros com pensões em 2015	1.142
Variações cambiais	278

Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 25)	8.399

Perdas atuariais com pensões em 2016	4.490
Perdas financeiros com pensões em 2016	3.285

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 25)	16.174
	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Instrumentos de dívida	31.868	34.374
Instrumentos de capital	5.568	5.667
Depósitos	65	84
	-----	-----
Valor do Fundo	37.501	40.125
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres) e as associadas ao ex-Banif:

	2016		2015	
	(Redução) / Acréscimo em %	em valor	(Redução) / Acréscimo em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(7.5%)	(69,209)	(7.3%)	(63,421)
. Redução de 0,5%	7.6%	69,570	8.1%	70,540
Alteração da taxa de crescimento dos salários:				
. Acréscimo de 0,5%	1.5%	13,755	6.0%	51,995
. Redução de 0,5%	(3.5%)	(31,857)	(5.2%)	(45,343)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	7.7%	70,734	7.9%	68,906
. Redução de 0,5%	(7.9%)	(73,060)	(7.4%)	(64,581)
Alteração da tábua de mortalidade				
. Mais dois anos	(7.1%)	(64,664)	(6.7%)	(58,288)
. Menos dois anos	6.2%	56,856	6.6%	57,328

Em 2016, e com base nas alterações ocorridas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), as contribuições para o SAMS passaram a ser de um valor fixo, enquanto que em 2015, eram de 6,5%.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor das responsabilidades com cuidados de saúde (SAMS) decorrente de uma variação de 1% na taxa de contribuição pode ser apresentado como se segue:

	2015		
	Número de beneficiários	Taxa de contribuição -1%	Taxa de contribuição + 1%
Empregados no ativo (Plano de Benefício Definido)	5.002	42.463	57.905
Empregados no ativo (Plano de Contribuição Definida)	236	250	340
Pensionistas	1.052	5.199	7.089
Reformados e reformados antecipadamente	5.325	80.317	109.525
	11.615	128.229	174.859

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – ex-Banif

Na sequência da medida de resolução do Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o BST um conjunto de colaboradores do ex-Banif, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o BST a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. No primeiro trimestre de 2017 as partes envolvidas chegaram acordo e encontrando-se a decorrer os trâmites legais para se proceder à transferência das responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos e a quota-parte dos ativos do Fundo.

Os colaboradores do ex-Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O ex-Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do ex-Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do ex-Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial, afeta às respetivas contas individuais, foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do ex-Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O BST assumiu as responsabilidades do ex-Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Sub-população Banif	Sub-população ex-BBCA	Total	Sub-população Banif	Sub-população ex-BBCA	Total
Ativos	795	211	1.006	894	228	1.122
Reformados e pensionistas	91	128	219	90	193	283
Reformados antecipadamente	13	178	191	14	182	196
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	87	87	-	32	32
Reformados do plano contribuição definida	153	-	153	-	-	-
Número total	<u>1.052</u>	<u>604</u>	<u>1.656</u>	<u>998</u>	<u>635</u>	<u>1.633</u>

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	31-12-2016	31-12-2015
Plano II	537	594
Plano III	289	313
Número total	<u>826</u>	<u>907</u>

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2015, assumindo os pressupostos do BST, apresentava o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações ex-Banif e ex-BBCA):

	Responsabilidades			Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	
Ativos	32.982	5.104	104	38.190
Reformados	54.312	5.170	125	59.607
Pensionistas	4.695	670	-	5.365
Reformados antecipadamente	16.005	3.506	167	19.678
Ex-participantes com direitos adquiridos	4.213	-	-	4.213
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>112.207</u>	<u>14.450</u>	<u>396</u>	<u>127.053</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões transferido				117.138
Insuficiência de financiamento				<u>(9.915)</u>

Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades por serviços passados relativas aos colaboradores do ex-Banif ascendiam a 127.053 milhares de euros que se encontravam reconhecidas da seguinte forma:

Outros ativos (Nota 16)	118.021
Provisões	9.032

	127.053
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2016, assumindo os pressupostos do BST, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações ex-Banif e ex-BBCA):

	Responsabilidades				Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	31.375	9.346	177	1.173	42.071
Reformados	60.899	4.646	333	-	65.878
Pensionistas	5.630	633	-	-	6.263
Reformados antecipadamente	16.556	4.064	-	-	20.620
Ex-participantes com direitos adquiridos	4.453	621	-	-	5.074
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>118.913</u>	<u>19.310</u>	<u>510</u>	<u>1.173</u>	<u>139.906</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões transferido					115.823
Insuficiência de financiamento					<u>(24.083)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 105, a carteira do Fundo de Pensões do ex-Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2016		31-12-2015	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	53.481	44,17%	46.205	38,16%
Fundo mobiliário	32.974	27,23%	49.094	40,54%
Fundo imobiliário	3.189	2,63%	3.388	2,80%
Imóveis	18.407	15,20%	18.885	15,60%
Instrumentos de capital	851	0,70%	1.332	1,10%
Depósitos	2.582	2,13%	1.314	1,09%
Outros	6.948	5,74%	869	0,72%
	<u>118.432</u>		<u>121.087</u>	
Património a transferir	(2.609)		(3.949)	
	<u>115.823</u>		<u>117.138</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do ex-Banif que não foram transferidos para o Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)39. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO**Descrição das operações**

Entre julho de 2003 e fevereiro de 2011, o BST procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de doze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 23.250.000 milhares de euros. Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC, à exceção das últimas operações de titularização (Hipototta nº 11 e Hipototta nº 12), em que os créditos foram vendidos à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo BST ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5.

Os Fundos Hipototta são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O BST continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta emitiram unidades de participação, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta entregam todos os montantes recebidos do BST e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Em dezembro de 2016, de acordo com o contratualmente previsto foi exercida a as “*clean-up call*” da operação Hipototta n.º1 FTC, tendo o Banco adquirido os respetivos ativos residuais.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2016, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P				Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	701.740	A		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	25.530	A		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	80.628	CCC		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>807.898</u>						
Classe D	14.000	14.000	NR		setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>821.898</u>						

Hipototta nº 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	641.045	A-	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A-	Baa1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	BB+	Baa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	BB+	Ba3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BB-	B3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>748.045</u>						
Classe F	10.000	7.480	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>755.525</u>						

As obrigações emitidas pelos Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O BST tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o BST tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do nº 4 e as obrigações da classe F, no que se refere ao Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os custos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo BST, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, o rendimento estimado das carteiras de crédito titularizado incluído no cálculo da remuneração das obrigações da classe D dos Hipototta nº 1 e nº 4 PLC correspondia a uma taxa média anual de 1,1% e 0,9%, respetivamente. Nas obrigações da classe F do Hipototta nº 5 PLC, correspondia a uma taxa média anual de 0,9% sobre o valor total da carteira de crédito.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o BST e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o BST e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

Para as operações de titularização efetuadas anteriormente a 1 de janeiro de 2004, o Banco registou a venda dos créditos cedidos, mantendo um registo em contas extrapatrimoniais por contrato titularizado dos valores em dívida (capital vincendo e vencido), dos juros periodificados relativos a cada contrato e dos montantes de bonificações a receber da Direção Geral do Tesouro (Nota 26).

Os créditos à habitação associados às operações de titularização que ocorreram após 1 de janeiro de 2004 não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 9 e 21).

Operações de titularização do ex-Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao ex-Banif, o BST adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos securitizados e obrigações emitidas.

As operações de titularização adquiridas são apresentadas de seguida:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage nº 1

Operação concretizada em fevereiro de 2003 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos contratos de crédito à habitação. Os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado Atlantes Mortgage nº 1 FTC, que emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage nº 1 PLC com sede na Irlanda. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage nº 1 PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Esta operação de titularização é administrada pela Navigator.

Atlantes Mortgage nº 1 PLC

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	462.500	39.863	A	A3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 0,054%
Classe B	22.500	22.500	BB-	Baa2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 1,3%
Classe C	12.500	12.500	B-	Ba3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 2,6%
Classe D	2.500	2.500	B-	B3	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 4,75%
	<u>500.000</u>	<u>77.363</u>				
Classe E	15.400	15.400	NR	NR	janeiro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>515.400</u>	<u>92.763</u>				

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	165.312	BBB+	A	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.817	BB+	BBB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.632	B-	BB	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>184.761</u>				
Classe D	16.125	16.125	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>200.886</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	282.330	A	A+	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	35.441	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>317.771</u>				
Classe C	57.668	57.668	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>375.439</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	320.636	A+	A+	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	35.750	34.112	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>550.000</u>	<u>354.748</u>				
Classe C	74.250	74.250	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>428.998</u>				

Atlantes Mortgage nº 5

Operação concretizada em dezembro de 2009 pelo ex-Banif, na qual foram cedidos créditos imobiliários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	268.155	A+	A+	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	43.806	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>311.961</u>				
Classe C	66.250	66.250	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>378.211</u>				

Atlantes Mortgage nº 7

Operação concretizada em novembro de 2010 pelo ex-Banif, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	209.658	A+	A+	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	36.113	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>245.771</u>				
Classe C	63.550	63.550	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>309.321</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Azor Mortgage nº 1

Operação concretizada em novembro de 2004 pelo ex-Banif, em que foram cedidos créditos imobiliários originados no anterior BBKA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC) – sociedade atualmente detida pelo BST - as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage nº 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	12.489	A	Baa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	19.000	BB	Ba1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	BB	Ba3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>40.489</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>50.489</u>				

Azor Mortgage nº 2

Operação concretizada em julho de 2008 pelo ex-Banif, em que foram cedidos créditos imobiliários originários do anterior BBKA à Gamma STC. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages nº 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	131.384	A+	A	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>174.464</u>				
Classe D	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>181.214</u>				

Atlantes Finance nº 6

Operação concretizada em dezembro de 2013, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais (atualmente Cofidis) cederam à Gamma STC uma carteira de crédito ao consumo. A operação foi financiada através da emissão das obrigações Atlantes Finance nº 6 Classes A, B, C e S com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Finance nº 6						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	176.800	32.550	A-	NR	março de 2033	Euribor 3 meses + 2,4%
Classe B	40.100	40.100	NR	NR	março de 2033	Euribor 3 meses + 3%
	<u>216.900</u>	<u>72.650</u>				
Classe C	10.900	6.365	NR	NR	março de 2033	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Classe S	7.400	3.949	NR	NR	março de 2033	Sem remuneração
	<u>235.200</u>	<u>82.964</u>				

Conforme referido anteriormente, o Banco apenas dispõe de 22% da *equity piece* (Classe C).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes SME nº 4

Operação concretizada em setembro de 2014 pelo ex-Banif, no âmbito da qual cedeu à Gamma STC uma carteira de crédito a empresas. A operação foi financiada através da emissão das obrigações Atlantes SME nº 4 Classes A, B, C, D e S com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes SME nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	465.000	-	A	NR	dezembro de 2036	Euribor 3 meses + 0,98%
Classe B	55.000	22.396	BB	NR	dezembro de 2036	Euribor 3 meses + 1,48%
Classe C	180.000	180.000	BB	NR	dezembro de 2036	Euribor 3 meses + 6,00%
	<u>700.000</u>	<u>202.396</u>				
Classe D	186.400	186.400	NR	NR	dezembro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Classe S	41.000	17.479	NR	NR	dezembro de 2036	Sem remuneração
	<u>927.400</u>	<u>406.275</u>				

Atlantes SME nº 5

Operação concretizada em julho de 2015 pelo ex-Banif, no âmbito da qual cedeu à Gamma STC uma carteira de crédito a empresas. A operação foi financiada através da emissão das obrigações Atlantes SME nº 5 Classes A, B, C, D e S com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes SME nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	440.000	120.953	A-	A3	janeiro de 2044	Euribor 3 meses + 1,20%
Classe B	35.600	35.600	BBB	B1	janeiro de 2044	Euribor 3 meses + 1,75%
Classe C	164.400	164.400	NR	NR	janeiro de 2044	Euribor 3 meses + 6,00%
	<u>640.000</u>	<u>320.953</u>				
Classe D	172.800	172.800	NR	NR	janeiro de 2044	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Classe S	33.200	14.459	NR	NR	janeiro de 2044	Sem remuneração
	<u>846.000</u>	<u>508.212</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)40. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2016 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
Totta & Açores, Inc. - Newark	EUA
Serfin International Bank & Trust	Ilhas Cayman
Totta & Açores Financing, Ltd	Ilhas Cayman
Totta Ireland, PLC	Irlanda
BST International Bank, Inc.	Porto Rico
Santotta Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
Taxagest, SGPS, S.A.	Portugal
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Novimovest	Portugal
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta nº 5 PLC	Irlanda
Hipototta nº 4 PLC	Irlanda
Hipototta nº 1 PLC	Irlanda
Hipototta nº 5 FTC	Portugal
Hipototta nº 4 FTC	Portugal
Hipototta nº 1 FTC	Portugal
Gamma STC ⁽¹⁾	Portugal
Hipototta nº 5 FTC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

⁽¹⁾ A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. é uma sociedade de titularização de créditos detida atualmente pelo BST. No âmbito da aquisição de parte significativa da atividade do Banif o BST adquiriu operações de titularização cujos créditos foram originados por este e cedidos à Gamma STC, a qual se financiou através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating para cada operação de titularização. Por simplificação, o Banco considerou estas titularizações no seu conjunto denominando-as "Gamma STC".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
All Funds Bank, SA	Espanha
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Capital Grupo Santander, SA SGEGR	Espanha
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities, SL	Espanha
Santander Issuances, SA	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, S.A.	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2015 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
Totta & Açores, Inc. - Newark	EUA
Serfin International Bank & Trust	Ilhas Cayman
Totta & Açores Financing	Ilhas Cayman
Totta Ireland, PLC	Irlanda
BST International Bank, Inc.	Porto Rico
Santotta Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
Taxagest, SGPS, S.A.	Portugal
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável Multiobrigações	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Novimovest	Portugal
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Banco Caixa Geral Totta de Angola	Angola
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Partang,SGPS.SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta nº 5 PLC	Irlanda
Hipototta nº 4 PLC	Irlanda
Hipototta nº 1 PLC	Irlanda
Hipototta nº 5 FTC	Portugal
Hipototta nº 4 FTC	Portugal
Hipototta nº 1 FTC	Portugal
Gamma STC ⁽¹⁾	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

⁽¹⁾ A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. é uma sociedade de titularização de créditos detida atualmente pela Oitante. No âmbito da aquisição de parte significativa da atividade do Banif o BST adquiriu operações de titularização cujos créditos foram originados por este e cedidos à Gamma STC, a qual se financiou através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating para cada operação de titularização. Por simplificação, o Banco considerou estas titularizações no seu conjunto denominando-as "Gamma STC".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
All Funds Bank, SA	Espanha
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Capital Grupo Santander, SA SGEGR	Espanha
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank A.S.	Noruega
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander International Debt, S.A.	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, S.A.	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	2016			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco e/ou controladas conjuntamente pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.983	-	-	105
Ativos financeiros detidos para negociação	284.532	-	-	701
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	261.669	23.298	-
Aplicações em instituições de crédito	246.746	557.547	1	233.310
Crédito a clientes	-	52.278	40.143	3.321
Derivados de cobertura	30.649	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	28.067
Outros ativos	6.621	244	12.208	16.304
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.710.300)	(71)	-	(2.812)
Recursos de outras instituições de crédito	(175.636)	(221.699)	(9.676)	(1.229)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(158.355)	(231.024)	(862)	(744.785)
Responsabilidades representadas por títulos	(6.452)	-	-	(16.965)
Derivados de cobertura	(81.644)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(335.055)	-	(4.299)
Outros passivos	(608)	(2.065)	-	(490)
Demonstração dos resultados				
Juros e rendimentos similares	(137.126)	(7.587)	(1)	(3.002)
Juros e encargos similares	108.005	16.339	2	50.934
Rendimentos de instrumentos de capital	-	(19.768)	(17.742)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(423)	(223)	(473)	(98.298)
Encargos com serviços e comissões	2.198	6.227	-	-
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	245.399	127	-	(16.718)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	(473)	(1.338)	-	-
Resultados de reavaliação cambial	872	-	-	-
Resultados de alienação de outros activos	-	(3.311)	-	-
Outros resultados de exploração	-	75	-	(207)
Custos com o pessoal	-	216	-	-
Gastos gerais administrativos	-	3.204	-	44.511
Amortizações do exercício	-	-	-	13.320
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	32.466	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	25.710	5.162	-	9.322
Garantias recebidas	1	300.000	-	1.122
Compromissos perante terceiros	134.045	12.866	3.000	134.729
Compromisso assumidos por terceiros	-	1.761.890	-	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	29.333.636	-	-	137.709
Responsabilidades por prestações de serviços	3.298.784	418.219	2.101	2.128.993

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015			
	Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco e/ou controladas conjuntamente pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21.036	-	-	12
Ativos financeiros detidos para negociação	174.230	102	-	4.192
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	255.559	-	400
Aplicações em instituições de crédito	918.085	604.110	1	228.606
Crédito a clientes	-	72.502	39.027	5.879
Derivados de cobertura	127.036	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	25.568
Outros ativos	10.505	22	78	22.067
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.534.391)	-	-	(46.867)
Recursos de outras instituições de crédito	(359.041)	(357.342)	(65.046)	(1.639)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(93.652)	(220.811)	-	(1.100.942)
Responsabilidades representadas por títulos	(1.598)	-	-	(18.095)
Derivados de cobertura	(170.095)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(665.815)	-	(4.302)
Outros passivos	(1.023)	(3.943)	-	(1.528)
Demonstração dos resultados				
Juros e rendimentos similares	(188.273)	(12.437)	(23)	(4.411)
Juros e encargos similares	137.672	43.525	30	39.518
Rendimentos de instrumentos de capital	-	(44.232)	(1.515)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(231)	(933)	-	(99.907)
Encargos com serviços e comissões	990	8.860	-	-
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	11.679	-	(6.867)	3.858
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	(1.132)	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	(1.794)	-	(1.604)	-
Outros resultados de exploração	-	-	-	(156)
Custos com o pessoal	-	231	-	-
Gastos gerais administrativos	-	3.236	-	48.999
Amortizações do exercício	-	-	-	19.078
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	25.717	3.296	-	13.005
Garantias recebidas	1	300.000	-	1.000
Compromissos perante terceiros	71.074	22.681	3.000	153.768
Compromisso assumidos por terceiros	-	2.011.790	-	-
Operações cambiais e instrumentos derivados	13.642.089	27.836	-	453.067
Responsabilidades por prestações de serviços	15.658.409	432.539	-	2.221.970

ÓRGÃOS SOCIAIS**Conselho de Administração**

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 560 milhares de euros e 554 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 9.062 milhares de euros e 8.078 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

No exercício de 2015 foi aprovado um novo Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual enquadrado na remuneração variável plurianual, o que se encontra descrito na Nota 48. Para os membros do Conselho de Administração, o valor registado na rubrica "Custos com o pessoal" no exercício de 2016 e 2015 é apresentado de seguida:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual	131	230
	===	===

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. n).

Em Assembleia Geral de Acionistas do BST de 30 de maio de 2007, foi aprovado o "Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez", aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do BST em linha com o previamente definido no regulamento do ex-Totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades com este plano ascendiam a 23.667 milhares de euros e 20.676 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica "Provisões para pensões e outros encargos" (Nota 22).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2016 e de 2015, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços de Revisão Legal de Contas e Auditoria Externa (a)	1.107	622
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade (a)	558	895
Consultoria Fiscal (b)	-	105
Outros (b)	95	1.370
	-----	-----
	1.760	2.992
	=====	=====

(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os honorários foram faturados pelo anterior Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, SA), excluindo o impacto do ex-Banif.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- iii) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- iv) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03; e
- v) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal.

Os Outros serviços incluem os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de *comfort letter* para a atualização do prospeto sobre o programa de obrigações hipotecárias;
- ii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

41. PLANOS DE INCENTIVOS - AÇÕES

O Banco tem ativo um Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual, enquadrado na remuneração variável plurianual, para um conjunto restrito de colaboradores. A concretização deste plano está sujeita ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- i) Crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander em 2018 por comparação a 2015;
- ii) Comportamento relativo do retorno total para o acionista (“RTA”) do Banco no período 2016-2018 em comparação com os RTA’s ponderados de um grupo de referência de 35 entidades de crédito (o “Grupo de Referência”), atribuindo-se o Coeficiente RTA que proceda em função da posição do RTA do Banco dentro do Grupo de Referência;
- iii) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (common equity tier 1 ou CET1) fully loaded fixado para o exercício de 2018, sendo esse objetivo que em 31 de dezembro de 2018 o índice CET1 consolidado do Grupo Santander fully loaded seja superior a 11%;
- iv) Cumprimento do objetivo de crescimento da rentabilidade ordinária sobre ativos ponderados por risco (underlying return on risk-weighted assets ou “RoRWA”) do Grupo Santander para o exercício 2018 medido em comparação com o exercício de 2015.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Conforme descrito na Nota 1.3. q), o registo contabilístico dos planos de incentivos de ações consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na demonstração de resultados do exercício, na rubrica de "Custos com o pessoal", na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços. A gestão, a cobertura e a execução dos planos foi assegurada pelo Banco Santander, S.A. para todos os colaboradores abrangidos pelo Plano a nível mundial.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o custo total do Plano de Ações de Incentivos para todos os colaboradores do Banco abrangidos pelo mesmo pode ser apresentado como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual (Nota 35)	293	395
	===	===

A disponibilização das ações está condicionada à permanência dos colaboradores no Grupo Santander.

42. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO**Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	2016				Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.759	224.158	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	220.852	67.882	-	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.709.338	-	-	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.103.794	-	892.330	(355.782)	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	-	1.099.851	-	-	1.099.851
Crédito a clientes	664.358	33.736.721	-	(1.592.782)	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	243.954	-	243.954
Derivados de cobertura	32.700	-	-	-	32.700
	<u>8.510.190</u>	<u>35.711.183</u>	<u>1.428.324</u>	<u>(1.948.564)</u>	<u>43.701.133</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.761.435	-	-	-	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.203.649	-	-	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.083.896	26.815.885	194.894	-	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	16.332	2.541.500	-	-	2.557.832
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	3.869.700	-	(228.429)	3.641.271
Derivados de cobertura	81.655	-	-	-	81.655
Outros passivos subordinados	-	347.088	-	-	347.088
	<u>3.943.318</u>	<u>38.228.516</u>	<u>194.894</u>	<u>(228.429)</u>	<u>42.138.299</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015				Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2.849.363	284.667	-	3.134.030
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	267.479	64.293	-	331.772
Ativos financeiros detidos para negociação	1.746.276	-	-	-	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.100.117	-	956.711	(635.868)	7.420.960
Aplicações em instituições de crédito	-	1.844.536	-	-	1.844.536
Crédito a clientes	195.661	35.239.909	-	(2.236.080)	33.199.490
Derivados de cobertura	130.292	-	-	-	130.292
	<u>9.172.346</u>	<u>40.201.287</u>	<u>1.305.671</u>	<u>(2.871.948)</u>	<u>47.807.356</u>
Passivo					
Recursos de bancos centrais	-	4.952.677	-	-	4.952.677
Passivos financeiros detidos para negociação	1.719.380	-	-	-	1.719.380
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.844.090	-	-	3.844.090
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.215.210	24.224.795	48.729	-	27.488.734
Responsabilidades representadas por títulos	16.261	2.768.202	-	-	2.784.463
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	4.917.342	-	(474.058)	4.443.284
Derivados de cobertura	170.133	-	-	-	170.133
Outros passivos subordinados	-	670.071	-	-	670.071
	<u>5.120.984</u>	<u>41.377.177</u>	<u>48.729</u>	<u>(474.058)</u>	<u>46.072.832</u>

No exercício de 2016 foram reclassificados um conjunto de títulos da carteira de “Ativos financeiros disponíveis para venda” para a carteira de “Investimentos detidos até à maturidade”. No exercício de 2015 não ocorreram quaisquer reclassificações de ativos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como valorizados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	2016					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais, em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito	26.664	-	26.663	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.523.253	(1.601.802)	(78.549)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	319.835	(40.146)	279.689	-	(250.578)	(250.578)
Crédito a clientes	2.371.295	(1.567.072)	804.223	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	8.591	(27.578)	(18.987)	-	-	-
Derivados de cobertura	139.318	(133.392)	5.926	-	(17.226)	(17.226)
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(13.043)	(13.044)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	63.258	(131.891)	(68.633)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	638	(41.761)	(41.123)	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(70.743)	(70.743)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(16.014)	(16.014)	-	-	-
	<u>4.452.852</u>	<u>(3.643.442)</u>	<u>809.408</u>	<u>-</u>	<u>(267.804)</u>	<u>(267.804)</u>
Garantias prestadas	19.979	-	19.980	-	-	-
Linhas de crédito	749	-	749	-	-	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais, em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito	44.262	-	44.262	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	2.069.521	(1.985.055)	84.466	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	346.127	(65.066)	281.061	-	(74.679)	(74.679)
Crédito a clientes	866.765	(330.812)	535.953	-	-	-
Derivados de cobertura	181.697	(129.051)	52.646	-	(22.339)	(22.339)
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(24.739)	(24.739)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	52.816	(232.293)	(179.477)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	963	(47.972)	(47.009)	-	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	(2.231)	(2.231)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(38.629)	(38.629)	-	-	-
	<u>3.562.151</u>	<u>(2.855.848)</u>	<u>706.303</u>	<u>-</u>	<u>(97.018)</u>	<u>(97.018)</u>
Garantias prestadas	18.037	-	18.037	-	-	-
Linhas de crédito	<u>2.342</u>	<u>-</u>	<u>2.342</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os montantes referidos acima não incluem ganhos e perdas decorrentes da reavaliação cambial dos respetivos instrumentos financeiros que, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, correspondiam a ganhos líquidos nos montantes de 10.153 milhares de euros e de 5.261 milhares de euros, respetivamente (Nota 33).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os proveitos e custos com juros, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27	-	27	66	-	66
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	-	15	31	-	31
Ativos financeiros disponíveis para venda	174.010	-	151.403	157.586	-	157.586
Aplicações em instituições de crédito	26.622	-	26.622	44.165	-	44.165
Crédito a clientes	735.405	-	763.513	614.007	(19)	613.988
	<u>936.079</u>	<u>-</u>	<u>941.580</u>	<u>815.855</u>	<u>(19)</u>	<u>815.836</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	-	(5.041)	(5.041)	-	(3.247)	(3.247)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(8.002)	(8.002)	-	(21.492)	(21.492)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(114.945)	(114.945)	-	(227.662)	(227.662)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(41.761)	(41.761)	-	(47.972)	(47.972)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(70.743)	(70.743)	-	(2.231)	(2.231)
Outros passivos subordinados	-	(16.014)	(16.014)	-	(38.629)	(38.629)
	<u>-</u>	<u>(256.506)</u>	<u>(256.506)</u>	<u>-</u>	<u>(341.233)</u>	<u>(341.233)</u>
Garantias prestadas	19.979	-	19.980	18.037	-	18.037
Linhas de crédito	<u>749</u>	<u>-</u>	<u>749</u>	<u>2.342</u>	<u>-</u>	<u>2.342</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os proveitos e custos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Crédito a clientes	<u>36.104</u>	<u>(12.277)</u>	<u>23.827</u>	<u>35.874</u>	<u>(13.828)</u>	<u>22.046</u>
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>43.616</u>	<u>-</u>	<u>43.616</u>	<u>45.719</u>	<u>-</u>	<u>45.719</u>

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2016 e 2015 proveitos financeiros referentes a “Juros e rendimentos similares” com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 9.006 milhares de euros e 9.777 milhares de euros, respetivamente (Nota 27).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**OUTRAS DIVULGAÇÕES****Contabilidade de cobertura**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	661.254	666.095	(1.971)	664.124	661.254	(3.453)
Ativos financeiros disponíveis para venda	600.000	607.718	30.573	638.291	600.000	(61.691)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.068.674)	(2.078.602)	(5.294)	(2.083.896)	1.720.799	16.295
Responsabilidades representadas por títulos	(14.930)	(16.172)	(160)	(16.332)	14.930	1.400
Cobertura de fluxos de caixa:						
Crédito a clientes	307.373	307.373	-	307.373	225.000	3.741
Responsabilidades representadas por títulos	521.671	521.671	-	521.671	521.671	(5.245)
	6.694	8.083	23.148	31.231	3.743.654	(48.953)

	2015					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	191.785	191.919	3.527	195.446	191.787	(3.792)
Ativos financeiros disponíveis para venda	850.000	887.212	20.761	907.973	850.000	(76.981)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.189.489)	(3.219.633)	4.423	(3.215.210)	3.277.463	19.604
Responsabilidades representadas por títulos	(14.930)	(15.463)	(798)	(16.261)	14.930	1.317
Cobertura de fluxos de caixa:						
Crédito a clientes	2.767.567	2.767.567	-	2.767.567	2.050.000	89.440
Responsabilidades representadas por títulos	794.542	794.542	-	794.542	650.000	(69.429)
	1.399.475	1.406.144	27.913	1.434.057	7.034.180	(39.841)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	2016					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	2.077	1.417	(251)	(4.747)	-	(1.504)

	2015					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e seis meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps de taxa de juro	5.131	9.725	11.069	(1.287)	(4.627)	20.011

Os ganhos e perdas financeiras reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, com operações de cobertura de justo valor, apresentam o seguinte detalhe:

	2016			2015		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Crédito a clientes	(5.498)	5.498	-	(719)	719	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.812	(9.812)	-	(16.662)	16.662	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(9.630)	9.441	(189)	2.442	(2.299)	143
Responsabilidades representadas por títulos	638	(638)	-	962	(962)	-
	(4.678)	4.489	(189)	(13.977)	14.120	143

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	2016		
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	877.917	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	288.734	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.709.338	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.045.115	595.227	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	-	1.099.851	1.099.851
Crédito a clientes	664.124	32.144.173	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	-	243.954	243.954
Derivados de cobertura	32.700	-	32.700
	<u>8.451.277</u>	<u>35.249.856</u>	<u>43.701.133</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.761.435	-	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.203.649	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.083.896	27.010.779	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	16.332	2.541.500	2.557.832
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	3.641.271	3.641.271
Derivados de cobertura	81.655	-	81.655
Outros passivos subordinados	-	347.088	347.088
	<u>3.943.318</u>	<u>38.194.981</u>	<u>42.138.299</u>
<u>2015</u>			
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.134.030	3.134.030
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	331.772	331.772
Ativos financeiros detidos para negociação	1.746.276	-	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.017.337	403.623	7.420.960
Aplicações em instituições de crédito	-	1.844.536	1.844.536
Crédito a clientes	195.446	33.004.044	33.199.490
Derivados de cobertura	130.292	-	130.292
	<u>9.089.351</u>	<u>38.718.005</u>	<u>47.807.356</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	4.952.677	4.952.677
Passivos financeiros detidos para negociação	1.719.380	-	1.719.380
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.844.090	3.844.090
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.215.210	24.273.524	27.488.734
Responsabilidades representadas por títulos	16.261	2.768.202	2.784.463
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	4.443.284	4.443.284
Derivados de cobertura	170.133	-	170.133
Outros passivos subordinados	-	670.071	670.071
	<u>5.120.984</u>	<u>40.951.848</u>	<u>46.072.832</u>

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como valorizados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	2016					Valor líquido contabilístico
	Custo de aquisição	Juros corridos	Valias	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade	
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	1.709.338	-	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.055.003	116.265	(98.047)	30.573	(58.679)	6.045.115
Crédito a clientes	661.254	5.075	-	(1.971)	(234)	664.124
Derivados de cobertura	-	-	32.700	-	-	32.700
	<u>6.716.257</u>	<u>121.340</u>	<u>1.643.991</u>	<u>28.602</u>	<u>(58.913)</u>	<u>8.451.277</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.761.435	-	-	1.761.435
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.068.674	9.928	-	5.294	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	14.930	1.242	-	160	-	16.332
Derivados de cobertura	-	-	81.655	-	-	81.655
	<u>2.083.604</u>	<u>11.170</u>	<u>1.843.090</u>	<u>5.454</u>	<u>-</u>	<u>3.943.318</u>

	2015					Valor líquido contabilístico
	Custo de aquisição	Juros corridos	Valias	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade	
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	1.746.276	-	-	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.809.233	125.584	144.539	20.761	(82.780)	7.017.337
Crédito a clientes	191.785	349	-	3.527	(215)	195.446
Derivados de cobertura	-	-	130.292	-	-	130.292
	<u>7.001.018</u>	<u>125.933</u>	<u>2.021.107</u>	<u>24.288</u>	<u>(82.995)</u>	<u>9.089.351</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.719.380	-	-	1.719.380
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.189.489	30.144	-	(4.423)	-	3.215.210
Responsabilidades representadas por títulos	14.930	533	-	798	-	16.261
Derivados de cobertura	-	-	170.133	-	-	170.133
	<u>3.204.419</u>	<u>30.677</u>	<u>1.889.513</u>	<u>(3.625)</u>	<u>-</u>	<u>5.120.984</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	2016			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2) (Nível 3)		Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.709.338	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.559.243	2.191.765	294.107	6.045.115
Crédito a clientes	-	664.124	-	664.124
Derivados de cobertura	-	32.700	-	32.700
	<u>3.559.243</u>	<u>4.597.927</u>	<u>294.107</u>	<u>8.451.277</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.761.435	-	1.761.435
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2.083.896	-	2.083.896
Responsabilidades representadas por títulos	-	16.332	-	16.332
Derivados de cobertura	-	81.655	-	81.655
	<u>-</u>	<u>3.943.318</u>	<u>-</u>	<u>3.943.318</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015			Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.630.888	115.388	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.110.574	120.161	786.602	7.017.337
Crédito a clientes	-	195.446	-	195.446
Derivados de cobertura	-	130.292	-	130.292
	<u>6.110.574</u>	<u>2.076.787</u>	<u>901.990</u>	<u>9.089.351</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.719.380	-	1.719.380
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3.215.210	-	3.215.210
Responsabilidades representadas por títulos	-	16.261	-	16.261
Derivados de cobertura	-	170.133	-	170.133
	-	<u>5.120.984</u>	-	<u>5.120.984</u>

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, fundos de investimento mobiliário abertos e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização que utilizam como *inputs* significativos dados observáveis de mercado. Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda mensurados com *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas e a maioria dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
FRA's	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco procedeu ao cálculo do "Credit Value Adjustment" (CVA) e do "Debit Value Adjustment" (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura através de uma ótica agregada de contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).

Quando os *inputs* utilizados na valorização de instrumentos financeiros derivados resultaram de dados observáveis de mercado, o Banco classificou os seus instrumentos financeiros derivados no Nível 2. Quando tal valorização resultou de informação interna preparada pelo Banco, o mesmo classificou aqueles instrumentos financeiros no Nível 3.

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

Nos exercícios de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	2016		
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação - Derivados	Total
Saldo inicial	786.602	115.388	901.990
Aquisições	-	-	-
Alienações	(11.684)	-	(11.684)
Reembolsos	(432.062)	-	(432.062)
Reclassificações	(48.749)	(115.388)	(164.137)
Alterações de justo valor	-	-	-
Saldo final	294.107	-	294.107

	2015		
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação - Derivados	Total
Saldo inicial	805.115	221.297	1.026.412
Aquisições	57.027	8.769	65.796
Alienações	-	(79.842)	(79.842)
Reembolsos	(39.429)	-	(39.429)
Alterações de justo valor	(36.111)	(34.836)	(70.947)
Saldo final	786.602	115.388	901.990

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2016		31-12-2015	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,22%	1,00%	-0,04%	0,61%
1 mês	-0,22%	1,00%	-0,02%	0,57%
3 meses	-0,23%	1,00%	-0,02%	0,61%
6 meses	-0,22%	1,03%	-0,04%	0,70%
9 meses	-0,21%	1,10%	-0,05%	0,78%
1 ano	-0,20%	1,17%	-0,06%	0,86%
3 anos	-0,10%	1,66%	0,06%	1,42%
5 anos	0,08%	1,96%	0,33%	1,76%
7 anos	0,32%	2,15%	0,62%	1,99%
10 anos	0,67%	2,32%	1,00%	2,22%

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	2016		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	875.591	(2.326)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	288.734	288.734	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	595.227	595.227	-
Aplicações em instituições de crédito	1.099.851	1.115.117	15.266
Crédito a clientes	32.144.173	31.599.372	(544.801)
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	238.428	(5.526)
	<u>35.249.856</u>	<u>34.712.469</u>	<u>(537.387)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	2.450.694	2.456.188	(5.494)
Recursos de outras instituições de crédito	2.203.649	2.212.332	(8.683)
Recursos de clientes e outros empréstimos	27.010.779	27.052.319	(41.540)
Responsabilidades representadas por títulos	2.541.500	2.577.596	(36.096)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3.641.271	3.455.857	185.414
Outros passivos subordinados	347.088	305.041	42.047
	<u>38.194.981</u>	<u>38.059.333</u>	<u>135.648</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.134.030	3.134.030	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	331.772	331.772	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	403.623	403.623	-
Aplicações em instituições de crédito	1.844.536	1.865.110	20.574
Crédito a clientes	33.004.044	32.127.139	(876.905)
	<u>38.718.005</u>	<u>37.861.674</u>	<u>(856.331)</u>
Passivo			
Recursos de bancos centrais	4.952.677	4.952.677	-
Recursos de outras instituições de crédito	3.844.090	3.845.849	(1.759)
Recursos de clientes e outros empréstimos	24.273.524	24.346.200	(72.676)
Responsabilidades representadas por títulos	2.768.202	2.772.565	(4.363)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4.443.284	4.293.997	149.287
Outros passivos subordinados	670.071	647.809	22.262
	<u>40.951.848</u>	<u>40.859.097</u>	<u>92.751</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	2016			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	877.917	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	288.734	-	288.734
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	595.227	595.227
Aplicações em instituições de crédito	-	1.099.851	-	1.099.851
Crédito a clientes	-	-	32.144.173	32.144.173
Investimentos detidos até à maturidade	9.646	122.426	111.882	243.954
	<u>9.646</u>	<u>2.388.928</u>	<u>32.851.282</u>	<u>35.249.856</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	2.450.694	-	2.450.694
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.203.649	-	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	27.010.779	27.010.779
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.541.500	-	2.541.500
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	3.641.271	3.641.271
Outros passivos subordinados	-	-	347.088	347.088
	<u>-</u>	<u>7.195.843</u>	<u>30.999.138</u>	<u>38.194.981</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2.015			Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.134.030	-	3.134.030
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	331.772	-	331.772
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	403.623	403.623
Aplicações em instituições de crédito	-	1.844.536	-	1.844.536
Crédito a clientes	-	-	33.004.044	33.004.044
	-	<u>5.310.338</u>	<u>33.407.667</u>	<u>38.718.005</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	4.952.677	-	4.952.677
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.844.090	-	3.844.090
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	24.273.524	24.273.524
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	2.768.202	2.768.202
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	4.443.284	4.443.284
Outros passivos subordinados	-	-	670.071	670.071
	-	<u>8.796.767</u>	<u>32.155.081</u>	<u>40.951.848</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os *cash flows* futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira, o justo valor do crédito concedido a taxa variável foi determinado tendo em consideração o *spread* médio da produção efetuada no último trimestre do ano. Quanto aos créditos concedidos a taxa fixa, os *cash flows* futuros foram descontados às taxas médias que o Banco estava a praticar no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último mês do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos *cash flows* futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos *cash flows* futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS**RISCO DE CRÉDITO**

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos do Grupo, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

Crédito concedido

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	2016		2015	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	877.917	877.917	3.134.030	3.134.030
Disponibilidades em outras instituições de crédito	288.734	288.734	331.772	331.772
Ativos financeiros detidos para negociação	1.709.338	1.709.338	1.746.276	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.640.342	6.640.342	7.420.960	7.420.960
Aplicações em instituições de crédito	1.099.851	1.099.851	1.844.536	1.844.536
Crédito a clientes	32.808.297	37.950.050	33.199.490	38.585.164
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	243.954	-	-
Derivados de cobertura	32.700	32.700	130.292	130.292
	<u>43.701.133</u>	<u>48.842.886</u>	<u>47.807.356</u>	<u>53.193.030</u>
Garantias prestadas	<u>1.658.146</u>	<u>1.658.146</u>	<u>1.695.529</u>	<u>1.695.529</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A exposição máxima em “Crédito a clientes” em 31 de dezembro de 2016, incluía 536.938 milhares de euros e 4.604.815 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (658.347 milhares de euros e 4.727.327 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015, respetivamente) (Nota 26).

As divulgações com referência a 31 de dezembro de 2015 com informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito previstas na Carta Circular nº 02/2014, de 15 de janeiro, do Banco de Portugal, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Crédito concedido

Mensalmente, o Banco analisa o crédito concedido a clientes e outros valores a receber para identificar indícios de imparidade. Para efeitos de análise coletiva de perdas por imparidade, o BST efetua a segmentação da carteira de crédito de acordo com o tipo de produto e tipo de cliente associado às operações (Nota 9).

De acordo com os requisitos definidos na carta circular n.º 02/2014/DSP de 26 de fevereiro de 2014 do Banco de Portugal, o Banco apresenta a seguinte informação referente a 31 de dezembro de 2016:

A exposição creditícia e a respetiva imparidade por segmento:

Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	12.653.444	12.292.748	21.610	472.654	360.696	142.056	(597.240)	(230.713)	(366.527)
Construção e CRE	3.292.003	2.872.196	9.951	462.785	419.807	206.526	(586.093)	(194.496)	(391.597)
Habitação	17.016.192	16.570.188	26.694	1.278.282	446.004	159.699	(258.320)	(39.278)	(219.042)
Retail	2.097.456	1.968.519	4.599	213.162	128.937	46.346	(171.379)	(37.367)	(134.012)
Garantias não afectas a outros segmentos	1.574.638	1.574.638	-	-	-	-	(1.297)	(676)	(621)
	<u>36.633.733</u>	<u>35.278.289</u>	<u>62.854</u>	<u>2.426.883</u>	<u>1.355.444</u>	<u>554.627</u>	<u>(1.614.329)</u>	<u>(502.530)</u>	<u>(1.111.799)</u>

A reconciliação entre a exposição máxima de crédito referida no quadro anterior e a exposição total constante neste quadro é como segue para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Exposição máxima ao risco de crédito	37.950.050
Compromissos por linhas de crédito revogáveis	(4.604.815)
Garantias prestadas e outros eventuais - garantias e avales	1.392.159
Garantias prestadas e outros eventuais - créditos documentários abertos	265.987
Imparidade registada	1.592.781
Despesas com encargo diferido	(73.752)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	109.352
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	1.971
Exposição total de crédito para divulgações da carta circular	<u>36.633.733</u>

O detalhe da imparidade total é como segue:

Imparidade em crédito a clientes (Nota 9)	(1.592.781)
Provisões e imparidade para garantias e compromissos assumidos (Nota 22)	(21.548)

	<u>(1.614.329)</u>
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A exposição creditícia e a respetiva imparidade em função da antiguidade do vencido, em 31 de dezembro de 2016, é como segue:

Segmento	Total	Exposição total 31-12-2016			
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 *	Dias de atraso > 90 dias
Crédito					
Corporate	12.653.444	12.213.201	79.547	-	360.696
Construção e CRE	3.292.003	2.797.264	74.932	-	419.807
Habitação	17.016.192	16.396.146	174.042	-	446.004
Retail	2.097.456	1.928.514	40.005	-	128.937
Garantias não afectas a outros segmentos	1.574.638	1.574.638	-	-	-
	36.633.733	34.909.763	368.526	-	1.355.444
Imparidade					
Corporate	(597.240)	(217.238)	(13.475)	-	(366.527)
Construção e CRE	(586.093)	(179.382)	(15.114)	-	(391.597)
Habitação	(258.320)	(21.871)	(17.407)	-	(219.042)
Retail	(171.379)	(21.874)	(15.492)	-	(134.012)
Garantias não afectas a outros segmentos	(1.297)	(676)	-	-	(621)
	(1.614.329)	(441.041)	(61.488)	-	(1.111.799)
	35.019.404	34.468.722	307.038	-	243.645

Em 31 de dezembro de 2016 a exposição creditícia e a respetiva imparidade em função do ano de produção é como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Habitação			Retail			Garantias não afectas a outros segmentos		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	4.704	208.127	(24.242)	4.680	156.837	(23.076)	129.524	4.151.259	(78.371)	105.191	140.958	(12.029)	2.145	232.925	(161)
2005	1.151	127.674	(3.447)	904	64.955	(6.531)	27.798	1.324.508	(22.448)	15.379	26.780	(4.127)	186	8.194	(28)
2006	1.267	84.684	(13.596)	1.071	67.564	(15.829)	29.448	1.597.016	(27.146)	15.815	34.419	(7.927)	201	11.011	(336)
2007	1.925	98.924	(13.523)	1.582	144.697	(50.652)	40.259	2.246.255	(44.295)	22.112	46.816	(6.402)	243	57.485	(18)
2008	2.081	169.404	(12.861)	1.965	163.889	(37.644)	30.858	1.745.673	(38.071)	22.403	54.868	(11.921)	439	51.407	(93)
2009	2.359	215.188	(31.716)	1.973	164.238	(56.051)	19.829	1.189.731	(18.169)	21.665	46.912	(7.370)	321	24.588	(10)
2010	3.306	198.145	(21.185)	2.337	193.795	(36.935)	18.442	1.259.141	(12.250)	31.858	71.831	(12.521)	362	39.299	(31)
2011	3.126	198.748	(22.793)	2.507	150.775	(19.046)	8.786	557.094	(6.434)	29.587	64.064	(9.721)	401	19.321	(328)
2012	3.703	283.323	(54.449)	2.236	345.083	(118.888)	4.889	308.632	(2.624)	51.347	112.313	(13.879)	433	56.375	(26)
2013	7.311	476.913	(134.419)	3.043	237.019	(72.756)	4.693	329.372	(2.429)	67.799	201.268	(22.532)	565	76.702	(11)
2014	10.809	888.846	(85.469)	3.489	374.922	(60.424)	5.114	401.846	(1.880)	65.905	272.282	(20.665)	843	173.648	(35)
2015	15.264	1.349.394	(99.105)	4.760	441.364	(60.774)	9.072	792.237	(3.238)	123.480	458.214	(27.367)	1.318	252.827	(171)
2016	96.035	8.354.074	(80.433)	24.955	786.865	(27.484)	12.377	1.113.426	(967)	142.998	566.731	(14.919)	2.178	570.854	(50)
	153.041	12.653.444	(697.240)	55.502	3.292.003	(586.093)	341.089	17.016.192	(258.320)	715.539	2.097.456	(171.379)	9.635	1.574.638	(1.297)

Em 31 de dezembro de 2016 a imparidade estimada de forma individual e através do modelo de análise coletiva apresentava a seguinte composição por segmento:

	2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Corporate	2.263.062	10.390.382	12.653.444	(396.631)	(200.609)	(597.240)
Construção e CRE	1.168.433	2.123.570	3.292.003	(520.780)	(65.313)	(586.093)
Habitação	-	17.016.192	17.016.192	-	(258.320)	(258.320)
Retail	-	2.097.456	2.097.456	-	(171.379)	(171.379)
Garantias não afectas a outros segmentos	22.818	1.551.820	1.574.638	(1.160)	(137)	(1.297)
	3.454.313	33.179.420	36.633.733	(918.571)	(695.759)	(1.614.329)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 o risco de crédito estimado de forma individual e através do modelo de análise coletiva apresentava a seguinte composição por setor de atividade, para os segmentos *Corporate* e “Construção e CRE”:

	2016					
	Exposição			Imparidade		
	Individual	Coletiva	Total	Individual	Coletiva	Total
Actividades Financeiras e de Seguros	1.105.706	1.109.943	2.215.649	(129.450)	(1.543)	(130.992)
Actividades de Consultoria, científicas, técnicas e similares	92.811	292.034	384.846	(51.105)	(6.964)	(58.069)
Actividades de saúde humana e apoio social	29.223	200.105	229.328	(10.716)	(3.048)	(13.764)
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	28.837	28.837	-	(349)	(349)
Indústrias Transformadoras	396.808	1.535.353	1.932.161	(87.009)	(41.710)	(128.719)
Captação, tratamento e distribuição de água saneamento, gestão de resíduos e despoluição	11.837	54.637	66.474	(2.761)	(694)	(3.455)
Construção	708.440	2.448.265	3.156.704	(294.773)	(37.591)	(332.363)
Actividades imobiliárias	373.543	606.891	980.433	(193.119)	(13.623)	(206.742)
Educação	18.158	71.298	89.457	(1.838)	(1.771)	(3.609)
Outras actividades de serviços	39.864	662.470	702.334	(17.797)	(40.350)	(58.147)
Transportes e armazenagem	227.545	303.702	531.248	(2.880)	(9.176)	(12.056)
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	22.966	45.167	68.133	(10.240)	(3.796)	(14.036)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.149	132.526	137.674	(788)	(4.929)	(5.717)
Comércio por grosso e a retalho	193.686	1.475.313	1.668.998	(72.946)	(62.131)	(135.077)
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	57.619	191.143	248.762	(15.702)	(4.649)	(20.352)
Actividades de informação e de comunicação	3.163	87.124	90.287	(1.470)	(2.125)	(3.594)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	15.551	1.009.421	1.024.972	(1.041)	(10.470)	(11.511)
Alojamento, Restauração e Similares	127.238	414.287	541.525	(22.910)	(18.802)	(41.713)
Indústrias Extrativas	1.766	17.311	19.077	(605)	(2.076)	(2.681)
Administração Pública e defesa segurança social obrigatória	-	1.827.793	1.827.793	-	(31)	(31)
Outros	423	331	754	(260)	(94)	(354)
	<u>3.431.495</u>	<u>12.513.952</u>	<u>15.945.447</u>	<u>(917.411)</u>	<u>(265.922)</u>	<u>(1.183.333)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 o risco de crédito estimado de forma individual e através do modelo de análise coletiva apresentava a seguinte composição por geografia:

	2016			
	Portugal		Inglaterra	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	3.454.313	(918.570)	-	-
Colectiva	32.771.105	(681.047)	408.315	(14.712)
	<u>36.225.418</u>	<u>(1.599.617)</u>	<u>408.315</u>	<u>(14.712)</u>

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1 a 9, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular. Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores:

- . Procura/Mercado;
- . Sócios/Gestão;
- . Acesso ao crédito;
- . Rentabilidade;
- . Geração de fluxos;
- . Solvência.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A estes fatores é atribuída uma classificação de 1 (mínimo) a 9 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

Ponderadores	Grandes empresas	Pequenas e médias Empresas
Procura/Mercado	20%	20%
Sócios/Gestão	15%	15%
Acesso ao crédito	10%	10%
Rentabilidade	15%	55%
Geração de fluxos	25%	
Solvência	15%	

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final por área parcial de valoração é posteriormente introduzido no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser descrito da seguinte forma:

Rating 1 – 3: Cliente com risco de crédito elevado;

Rating 4 – 6: Cliente com risco de crédito moderado;

Rating 7 – 9: Cliente com risco de crédito reduzido.

Em 31 de dezembro de 2016 a carteira de crédito do Banco apresentava a seguinte segmentação de acordo com o grau de risco interno atribuído:

	2016				
	Grau de risco				
	Elevado	Médio	Baixo	Sem Rating	Total
Corporate	391.007	6.038.657	1.609.428	4.614.352	12.653.444
Construção e CRE	498.746	1.726.451	157.146	909.660	3.292.003
Habitação	1.967.000	1.424.359	9.310.914	4.313.919	17.016.192
Retail	273.030	251.580	779.089	793.757	2.097.456
Garantias não afectas a outros segmentos	16.683	844.810	442.210	270.935	1.574.638
	3.146.466	10.285.857	12.298.787	10.902.623	36.633.733

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço das garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido ascendia a 197.519 milhares de euros e 210.138 milhares de euros, respetivamente, e apresentava o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12):		
. Imóveis recebidos em dação em pagamento	137.096	251.931
. Unidades de participação	-	18.663
. Equipamento	1.992	2.254
Outros ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 16)	136.349	42.478
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>28.396</u>	<u>22.121</u>
	<u>303.833</u>	<u>337.447</u>
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 12):		
. Imóveis recebidos em dação em pagamento	(49.445)	(89.821)
. Unidades de participação	-	(4.000)
. Equipamento	(1.589)	(1.642)
Imparidade de outros ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 16)	(41.547)	(9.725)
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>(13.733)</u>	<u>(22.121)</u>
	<u>(106.314)</u>	<u>(127.309)</u>
	<u>197.519</u>	<u>210.138</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo é o seguinte:

Ativo	2016			2015		
	Números de Imóveis	Justo Valor do Ativo ⁽¹⁾	Valor Líquido Contabilístico	Números de Imóveis	Justo Valor do Ativo ⁽¹⁾	Valor Líquido Contabilístico
Terreno						
Urbano	38	14.241	11.716	131	22.661	18.124
Rural	53	2.783	2.238	96	9.908	8.171
Edifícios Construídos						
Comerciais	266	19.687	16.615	512	54.666	45.030
Habitação	825	65.362	55.733	1.463	102.136	83.016
Outros	1	942	942	35	11.172	7.420
Outros	1	336	407	4	394	349
	<u>1.184</u>	<u>103.351</u>	<u>87.651</u>	<u>2.241</u>	<u>200.937</u>	<u>162.110</u>

⁽¹⁾ não inclui custos com a venda e estimativa de perda histórica com a alienação deste tipo de ativos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade é o seguinte:

Ativo	2016				Total
	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	203	1.108	10.405	11.716
Rural	-	147	1.223	868	2.238
Edifícios Construídos					
Comerciais	1.856	3.195	10.071	1.493	16.615
Habitação	12.090	14.868	22.423	6.352	55.733
Outros	-	-	-	942	942
Outros	-	-	-	407	407
	<u>13.946</u>	<u>18.413</u>	<u>34.825</u>	<u>20.467</u>	<u>87.651</u>

Ativo	2015				Total
	< 1 ano	>= 1ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno					
Urbano	774	1.162	4.050	12.138	18.124
Rural	220	3.342	3.952	657	8.171
Edifícios Construídos					
Comerciais	6.060	15.131	20.957	2.882	45.030
Habitação	23.605	23.147	31.871	4.393	83.016
Outros	1.927	2.082	3.207	204	7.420
Outros	-	206	143	-	349
	<u>32.586</u>	<u>45.070</u>	<u>64.180</u>	<u>20.274</u>	<u>162.110</u>

Crédito reestruturado

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as operações de crédito reestruturado foram identificadas de acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal (que substituiu a Instrução n.º 18/2012 do Banco de Portugal) a qual estabelece a definição de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

De acordo com a referida Instrução, as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente, devendo para o efeito incluir a menção “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Considera-se que um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações financeiras perante a instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer.

A desmarcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente apenas se pode verificar depois de decorrido um período mínimo de dois anos desde a data da sua reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente determinadas condições. O Banco até ao momento não procedeu a qualquer desmarcação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento da carteira de créditos marcados como reestruturados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif) foi como segue:

Saldo da carteira de reestruturados (bruto de provisões) em 31 de dezembro de 2014	2.520.350
Créditos reestruturados no exercício	359.094
Juros corridos da carteira reestruturada	(1.513)
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(477.059)
Outros	(29.006)
Saldo da carteira de reestruturados (bruto de provisões) em 31 de dezembro de 2015	2.371.866
Créditos reestruturados no exercício	1.105.149 *
Juros corridos da carteira reestruturada	27.807
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(515.419)
Outros	(7.893)
Saldo da carteira de reestruturados (bruto de provisões) em 31 de dezembro de 2016	<u>2.981.510</u>

* Inclui a marcação da carteira do ex-Banif

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (excluindo a carteira do ex-Banif), a carteira de crédito reestruturado apresentava a seguinte composição por medida de reestruturação aplicada:

	2016								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Período de carência	33.599	1.220.334	(101.572)	5.154	278.529	(223.725)	38.753	1.498.863	(325.297)
Outros	34.515	1.206.549	(190.800)	6.168	276.098	(214.543)	40.683	1.482.647	(405.343)
	<u>68.114</u>	<u>2.426.883</u>	<u>(292.372)</u>	<u>11.322</u>	<u>554.627</u>	<u>(438.268)</u>	<u>79.436</u>	<u>2.981.510</u>	<u>(730.640)</u>

	2015								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Período de carência	34.899	992.152	(40.787)	7.659	166.422	(122.286)	42.558	1.158.574	(163.073)
Outros	28.632	918.585	(88.846)	7.574	294.707	(209.502)	36.206	1.213.292	(298.348)
	<u>63.531</u>	<u>1.910.737</u>	<u>(129.633)</u>	<u>15.233</u>	<u>461.129</u>	<u>(331.788)</u>	<u>78.764</u>	<u>2.371.866</u>	<u>(461.421)</u>

Colaterais

Em 31 de dezembro de 2016 o grau de cobertura do crédito moroso por garantias reais apresentava a seguinte composição:

Grau de cobertura	2016						
	Exposição			Colaterais			
	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido (Nota 10)	Total	Hipotecas	Outras garantias reais	Total	Imparidade
Empresas							
>= 100%	123.381	282.737	406.118	718.338	82.174	800.512	(199.487)
>= 80% e < 100%	5.609	24.933	30.542	23.376	4.928	28.304	(21.769)
>= 60% e < 80%	12.892	40.922	53.814	13.510	24.195	37.705	(47.398)
< 60%	13.875	12.367	26.242	4.196	2.384	6.580	(13.573)
Sem garantia	182.449	409.584	592.033	-	-	-	(416.568)
Habitação							
>= 100%	382.839	303.138	685.977	1.118.821	-	1.118.821	(149.127)
>= 80% e < 100%	17.178	47.943	65.121	59.490	-	59.490	(26.098)
>= 60% e < 80%	4.906	29.278	34.184	24.765	-	24.765	(16.388)
< 60%	1.997	16.939	18.936	18.163	15	18.178	(12.244)
Sem garantia	1.369	5.249	6.618	-	-	-	(2.867)
Outros particulares							
>= 100%	14.829	19.245	34.074	49.472	11.963	61.435	(21.556)
>= 80% e < 100%	1.564	1.564	3.128	1.042	1.951	2.993	(2.011)
>= 60% e < 80%	282	291	573	275	137	412	(318)
< 60%	1.368	3.317	4.685	110	592	702	(3.162)
Sem garantia	78.285	94.977	173.261	-	-	-	(115.309)
	<u>842.823</u>	<u>1.292.484</u>	<u>2.135.306</u>	<u>2.031.558</u>	<u>128.339</u>	<u>2.159.897</u>	<u>(1.047.875)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 o grau de cobertura do crédito sem incumprimento para o qual foi atribuída imparidade na análise individual apresenta o seguinte detalhe:

Grau de cobertura	Crédito em cumprimento	2016			Imparidade
		Colaterais		Total	
		Hipotecas	Outras garantias reais		
>=100%	330.475	521.283	83.420	604.703	(83.990)
>= 80% e < 100%	26.033	13.384	11.112	24.496	(11.211)
>= 60% e < 80%	28.382	17.705	4.259	21.964	(13.743)
< 60%	220.060	69.375	2.371	71.746	(102.765)
Sem garantia	1.907.024	-	-	-	(195.514)
	<u>2.511.974</u>	<u>621.747</u>	<u>101.162</u>	<u>722.909</u>	<u>(407.223)</u>

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	877.917	-
Instrumentos de capital	-	-	891.256	898.772
Títulos de dívida	2.277.731	2.277.731	7.736.924	7.631.361
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	8.231.719	-	21.982.112	-
Outros ativos	-	-	3.803.665	-
	<u>10.509.450</u>	<u>2.277.731</u>	<u>35.291.874</u>	<u>8.530.133</u>
	2015			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	20.804	-	3.113.226	-
Instrumentos de capital	-	-	712.906	716.827
Títulos de dívida	4.709.344	4.709.344	5.804.444	5.945.062
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	12.444.644	-	19.104.806	-
Outros ativos	-	-	3.667.365	-
	<u>17.174.792</u>	<u>4.709.344</u>	<u>32.402.747</u>	<u>6.661.889</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2016	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.389.534	6.752.189
Outros	580.000	668.148
	<u>5.969.534</u>	<u>7.420.337</u>
	2015	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	9.199.085	11.071.387
Outros	665.563	779.449
	<u>9.864.648</u>	<u>11.850.836</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe por *rating* externo, de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Rating S&P		
A	376.080	361.073
BBB+ / BBB / BBB-	-	9.929
BB+ / BB / BB-	5.229.027	6.045.447
B+ / B / B-	104.542	108.577
CCC+ / CCC / CCC-	39.437	11.254
Sem rating externo	-	171.774
	<u>5.749.086</u>	<u>6.708.054</u>
Investimentos detidos até à maturidade		
Rating S&P		
BBB+ / BBB / BBB-	9.645	-
CCC+ / CCC / CCC-	122.427	-
Sem rating externo	111.882	-
	<u>243.954</u>	<u>-</u>
	<u>5.993.040</u>	<u>6.708.054</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**RISCO DE LIQUIDEZ**

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de *ALM* são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
<u>Ativo</u>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	224.158	-	-	-	634.321	-	-	858.479
Disponibilidades em outras instituições de crédito	288.734	-	-	-	-	-	-	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.709.338	-	-	-	-	-	-	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	85.309	374.593	1.722.976	958.988	6.610.316	370.792	10.122.976
Aplicações em instituições de crédito	615.973	48.338	35.817	957.491	2.033	-	-	1.659.652
Crédito a clientes	313.396	2.016.723	3.378.801	6.778.775	5.874.672	17.197.129	-	35.559.496
Investimentos detidos até à maturidade	-	3.082	134.874	31.032	18.664	84.776	-	272.428
Derivados de cobertura	32.700	-	-	-	-	-	-	32.700
	<u>3.184.301</u>	<u>2.153.452</u>	<u>3.924.085</u>	<u>9.490.274</u>	<u>7.488.678</u>	<u>23.892.221</u>	<u>370.792</u>	<u>50.503.803</u>
<u>Passivo</u>								
Recursos de bancos centrais	4.694	-	-	-	-	2.446.000	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.761.435	-	-	-	-	-	-	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	871.179	728.902	828	1.537	201.539	400.000	-	2.203.985
Recursos de clientes e outros empréstimos	12.070.006	4.461.779	5.938.389	6.245.952	299.834	17.201	-	29.033.161
Responsabilidades representadas por títulos	-	15.286	1.035.146	1.572.882	756.566	-	-	3.379.880
Passivos financeiros associados a activos transferidos	9.289	74.928	227.788	535.295	450.712	2.367.780	-	3.665.792
Derivados de cobertura	81.655	-	-	-	-	-	-	81.655
Outros passivos subordinados	-	18.266	711	1.504	1.506	335.144	-	357.131
	<u>14.798.258</u>	<u>5.299.161</u>	<u>7.202.862</u>	<u>8.357.170</u>	<u>1.710.157</u>	<u>5.566.125</u>	<u>-</u>	<u>42.933.733</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	284.667	360	1.089	2.891	2.854.750	-	-	3.143.757
Disponibilidades em outras instituições de crédito	331.772	-	-	-	-	-	-	331.772
Ativos financeiros detidos para negociação	1.746.276	-	-	-	-	-	-	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	109.695	344.506	1.684.424	2.648.287	6.550.509	374.092	11.711.515
Aplicações em instituições de crédito	999.102	50.369	1.274.668	167.416	2.742	-	-	2.494.297
Crédito a clientes	187.478	6.325.374	4.291.453	5.226.802	5.371.711	13.748.642	-	35.151.460
Derivados de cobertura	130.292	-	-	-	-	-	-	130.292
	<u>3.679.589</u>	<u>6.485.798</u>	<u>5.911.716</u>	<u>7.081.533</u>	<u>10.877.490</u>	<u>20.299.151</u>	<u>374.092</u>	<u>54.709.369</u>
Passivo								
Recursos de bancos centrais	1.406.052	1.100.149	-	2.453.964	-	-	-	4.960.165
Passivos financeiros detidos para negociação	1.719.380	-	-	-	-	-	-	1.719.380
Recursos de outras instituições de crédito	231.287	1.547.175	1.490.185	3.279	3.038	601.900	-	3.876.864
Recursos de clientes e outros empréstimos	8.912.746	5.199.757	6.809.461	6.035.597	882.479	22.315	-	27.862.355
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.535	209.979	1.096.304	1.525.346	-	-	2.834.164
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	108.643	167.876	426.253	557.932	523.065	3.133.573	-	4.917.342
Derivados de cobertura	170.133	-	-	-	-	-	-	170.133
Outros passivos subordinados	-	40.018	613.280	592	592	56.670	-	711.152
	<u>12.548.241</u>	<u>8.057.510</u>	<u>9.549.158</u>	<u>10.147.668</u>	<u>2.934.520</u>	<u>3.814.458</u>	<u>-</u>	<u>47.051.555</u>

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como ativos financeiros disponíveis para venda, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda) e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rúbrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos. Esta medida é apenas utilizada na gestão de tesouraria ao nível do Grupo, uma vez que o Banco usa medidas de sensibilidade específicas.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, o modelo utilizado na análise permite medir e controlar todos os fatores associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e *repricing* existente, que determinam a sensibilidade da margem financeira e a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Risco de taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	2016				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	653.759	224.158	-	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	288.734	-	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.709.338	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.174.721	1.317.747	147.874	-	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	762.005	333.653	4.193	-	1.099.851
Crédito a clientes	4.301.245	28.790.000	(282.948)	-	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	9.337	233.987	630	-	243.954
Derivados de cobertura	-	-	-	32.700	32.700
	10.247.309	31.329.146	382.641	1.742.038	43.701.133
Passivo					
Recursos de bancos centrais	2.450.694	-	-	-	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.761.435	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	1.092.997	1.110.479	173	-	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.218.400	11.632.742	243.533	-	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	2.544.483	-	13.349	-	2.557.832
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	3.944.540	(303.269)	-	3.641.271
Derivados de cobertura	-	-	-	81.655	81.655
Outros passivos subordinados	7.599	339.138	351	-	347.088
	23.314.173	17.026.899	(45.863)	1.843.090	42.138.299
2015					
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2.849.363	284.667	-	3.134.030
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	331.772	-	331.772
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.746.276	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.609.518	1.680.195	131.247	-	7.420.960
Aplicações em instituições de crédito	1.712.139	103.223	29.174	-	1.844.536
Crédito a clientes	3.772.881	30.251.316	(824.707)	-	33.199.490
Derivados de cobertura	-	-	-	130.292	130.292
	11.094.538	34.884.097	(47.847)	1.876.568	47.807.356
Passivo					
Recursos de bancos centrais	2.446.000	2.504.470	2.207	-	4.952.677
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.719.380	1.719.380
Recursos de outras instituições de crédito	424.306	3.417.828	1.956	-	3.844.090
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.446.318	8.879.202	163.214	-	27.488.734
Responsabilidades representadas por títulos	2.681.343	84.375	18.745	-	2.784.463
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	9.966	3.874.061	559.257	-	4.443.284
Derivados de cobertura	-	-	-	170.133	170.133
Outros passivos subordinados	330.670	339.138	263	-	670.071
	24.338.603	19.099.074	745.642	1.889.513	46.072.832

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 basis points (bp's) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do Valor Patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos gaps negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “New Business” (Prazo, repreciação, volumes, spread, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	2016		2015	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	188	15.473	1.627	83.080
Ativos financeiros disponíveis para venda	(503.341)	534.407	(448.121)	462.863
Aplicações em instituições de crédito	(12.317)	2.974	(9.441)	3.299
Crédito a clientes	(219.773)	106.786	(182.489)	109.928
Investimentos detidos até à maturidade	(1.066)	2.768	-	-
	<u>(736.309)</u>	<u>662.408</u>	<u>(638.424)</u>	<u>659.170</u>
Derivados de cobertura	<u>74.276</u>	<u>(60.566)</u>	<u>22.226</u>	<u>(40.344)</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	(83.865)	28.801	(68.348)	23.265
Recursos de outras instituições de crédito	(3.159)	12.467	(8.988)	6.266
Recursos de clientes e outros empréstimos	(686.348)	378.014	(533.292)	338.985
Responsabilidades representadas por títulos	(50.416)	16.457	(76.704)	37.708
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	(6.975)	7.761
Outros passivos subordinados	(3.001)	1.564	(3.184)	1.598
	<u>(826.789)</u>	<u>437.303</u>	<u>(697.491)</u>	<u>415.583</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia;
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos);
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente pela metodologia de Risco de Mercado;

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	2016	2015
VaR Percentil 99%	(7)	(4)
VaR Wei. Percentil 99%	(3)	(25)

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	2016			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	867.703	3.834	6.380	877.917
Disponibilidades em outras instituições de crédito	176.389	84.142	28.203	288.734
Ativos financeiros detidos para negociação	1.705.018	4.245	75	1.709.338
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.640.342	-	-	6.640.342
Aplicações em instituições de crédito	1.010.821	50.682	38.348	1.099.851
Crédito a clientes	32.302.093	465.626	40.578	32.808.297
Investimentos detidos até à maturidade	243.954	-	-	243.954
Derivados de cobertura	27.780	4.920	-	32.700
	<u>42.974.100</u>	<u>613.449</u>	<u>113.584</u>	<u>43.701.133</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	2.450.570	-	124	2.450.694
Passivos financeiros detidos para negociação	1.757.151	4.211	73	1.761.435
Recursos de outras instituições de crédito	2.198.405	-	5.244	2.203.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	27.391.150	1.464.111	239.414	29.094.675
Responsabilidades representadas por títulos	2.528.279	28.460	1.093	2.557.832
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3.641.271	-	-	3.641.271
Derivados de cobertura	79.621	2.034	-	81.655
Outros passivos subordinados	347.088	-	-	347.088
	<u>40.393.535</u>	<u>1.498.816</u>	<u>245.948</u>	<u>42.138.299</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2015			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.128.133	2.486	3.411	3.134.030
Disponibilidades em outras instituições de crédito	275.625	34.169	21.978	331.772
Ativos financeiros detidos para negociação	1.723.806	21.652	818	1.746.276
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.420.960	-	-	7.420.960
Aplicações em instituições de crédito	1.138.722	625.981	79.833	1.844.536
Crédito a clientes	32.879.860	298.341	21.289	33.199.490
Derivados de cobertura	129.584	708	-	130.292
	<u>46.696.690</u>	<u>983.337</u>	<u>127.329</u>	<u>47.807.356</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	4.952.660	-	17	4.952.677
Passivos financeiros detidos para negociação	1.681.093	37.937	350	1.719.380
Recursos de outras instituições de crédito	3.439.994	392.210	11.886	3.844.090
Recursos de clientes e outros empréstimos	25.657.962	1.610.808	219.964	27.488.734
Responsabilidades representadas por títulos	2.756.565	26.612	1.286	2.784.463
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4.443.284	-	-	4.443.284
Derivados de cobertura	168.116	2.017	-	170.133
Outros passivos subordinados	339.401	330.670	-	670.071
	<u>43.439.075</u>	<u>2.400.254</u>	<u>233.503</u>	<u>46.072.832</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	2016	2015
VaR Percentil 99%	(6)	(8)
VaR Wei. Percentil 99%	(3)	(11)

Risco de cotações de ativos**Instrumentos financeiros - negociação**

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2016			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	2.060	-	(2.200)	(140)
Empresas do Grupo	(1.487.320)	-	200.000	(1.287.320)
	<u>(1.485.260)</u>	<u>-</u>	<u>197.800</u>	<u>(1.287.460)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Contraparte	2015			
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	3.257	-	(3.500)	(243)
Empresas do Grupo	(1.403.158)	-	200.000	(1.203.158)
	<u>(1.399.901)</u>	<u>-</u>	<u>196.500</u>	<u>(1.203.401)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	2016			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.078.940)	1.078.980	37.734	37.774
	<u>(1.078.940)</u>	<u>1.078.980</u>	<u>37.734</u>	<u>37.774</u>

Contraparte	2015			
	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(2.183.777)	2.183.711	64.508	64.442
	<u>(2.183.777)</u>	<u>2.183.711</u>	<u>64.508</u>	<u>64.442</u>

43. GESTÃO DO CAPITAL

O BST procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco – acima de 8%, correspondente ao mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE (CRD IV) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 e enquadrados num novo Acordo de Basileia (BIS III).

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Banco sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O BST utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para leasing, factoring, operações manuais e carteira do ex-Banif.

Em dezembro de 2010, o BST passou a utilizar o método misto para o risco de mercado, nomeadamente modelos internos para a maioria dos derivados de negociação (IRB) e o método padrão para o resto da carteira de negociação.

Em junho de 2012, o BST começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (BIS III – Phasing in):

Valores em milhões de Euros		
	2016	2015
	BIS III Phasing In	BIS III Phasing In
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.677	2.474
Capital Elegível	1.583	1.283
Reservas e Resultados Elegíveis 1/	1.180	1.005
Interesses Minoritários Elegíveis	-	231
Impactos de transição IAS (regime transitório)	-	-
Deduções aos F.P. Base	(87)	(46)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	334	409
Passivos subordinados c/venc.indeterminado 2/	294	286
Passivos subordinados c/venc.determinado	53	53
Reservas de Reavaliação	-	70
Outros Elementos / Deduções F.P. Complementares	(13)	-
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.011	2.883
E - POSIÇÕES EM RISCO	18.224	18.923
RÁCIOS	2016	2015
TIER I (A/E)	14,7%	13,1%
CORE CAPITAL (CET1)	14,7%	11,9%
TIER II (B/E)	1,8%	2,2%
DEDUÇÕES (C/E)	0,0%	0,0%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	16,5%	15,2%

1/ Os rácios reportados incluem os resultados provisórios do ano deduzidos de dividendos esperados baseados em regras estabelecidas pelo Banco Central Europeu.

2/ Os títulos próprios são abatidos aos passivos subordinados c/ venc. indeterminado.

44. PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

i) Contratos de derivados de taxa de juro celebrados com empresas do setor público

A partir do final do primeiro trimestre de 2013 desencadeou-se em Portugal um movimento com projeção pública, na sequência do qual se passou a questionar a validade de alguns contratos de swap de taxa de juro celebrados entre diversas instituições financeiras e várias empresas do setor público, nomeadamente do setor dos transportes ferroviários e rodoviários. Estes contratos foram maioritariamente celebrados até 2008.

O justo valor positivo destes contratos encontra-se refletido no balanço anexo na rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 7) e ascendia a:

	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2016</u>
Justo valor	1.032.451	1.321.246	1.227.907	1.118.360

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Estes contratos desenrolaram-se sem qualquer incidente até setembro de 2013. No seguimento do movimento acima referido, na convicção da total regularidade e força vinculante dos contratos celebrados com as empresas do setor público, o Banco tomou a iniciativa de requerer a declaração judicial da sua validade, considerando que era seu dever contribuir, pela via apropriada, para a eliminação de toda e qualquer dúvida sobre a sua validade e força vinculante. Esta iniciativa teve lugar durante o segundo trimestre de 2013, junto de tribunais ingleses, por estes terem sido os escolhidos pelas partes nos termos expressamente estabelecidos nos respetivos contratos.

Em setembro de 2013, já após a instauração das ações judiciais acima mencionadas, as empresas do setor público comunicaram formalmente ao Banco que iriam suspender, a partir dessa data, a liquidação dos fluxos devidos associados aos contratos de swap até que aquelas ações judiciais fossem julgadas. Os fluxos devidos encontram-se refletidos no balanço anexo na rubrica “Outros ativos – Outros” (Nota 18):

	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2016</u>
Fluxos devidos	45.022	162.536	310.758	486.675

Em 4 de março de 2016, foi conhecida a sentença do Tribunal Comercial de Londres, a qual deu razão aos pedidos do Banco da declaração da validade dos contratos de swap de taxa de juro e condenou as respetivas empresas ao pagamento dos fluxos vencidos. As empresas de transporte interpuseram recurso desta decisão para o tribunal de recurso (Court of Appeal). Por decisão de 13 de dezembro de 2016, o Court of Appeal confirmou a decisão do Tribunal Comercial de Londres, rejeitando o recurso interposto. As empresas pediram autorização para recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça do Reino Unido. Aguarda-se decisão sobre a admissão do recurso.

Posteriormente, em abril de 2017, o Banco alcançou um entendimento com as empresas de transporte e com o Estado Português. No quadro deste acordo, o Estado Português assegurará que as empresas cumpram as sentenças já proferidas pelo tribunal de Londres, pagando os fluxos vencidos e vincendos dos referidos contratos, reconhecendo a validade dos referidos contratos e a conduta profissional do Banco Santander Totta, e desistindo do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês.

O Banco Santander Totta, por sua vez, desistirá de uma ação e pedido de indemnização contra o Estado Português e contra o Instituto Gestão Crédito Público pendente nos tribunais portugueses e concederá em contrapartida um empréstimo de longo prazo à República Portuguesa, a 15 anos, remunerado uma taxa de juro fixa para o período, a qual se encontra em linha com o intervalo de taxas de juro praticadas nas últimas operações não tituladas contratadas com municípios, não comparável com as recentes operações de financiamento realizados pelo Estado Português em mercado titulado.

Com a formalização do entendimento alcançado com as empresas de transporte e com o Estado Português, os litígios serão terminados.

Até à concretização em definitivo da extinção dos litígios em curso, é convicção do Conselho de Administração do Banco, suportado pela opinião dos seus consultores legais ingleses e portugueses, que é remoto o risco de que possam resultar quaisquer encargos para o Banco, razão pela qual não foram constituídas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras anexas.

ii) Contratos de derivados de taxa de juro celebrados com empresas do setor público regional da Região Autónoma da Madeira

Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2014, foram interpostas junto de tribunais portugueses cinco ações judiciais contra o Banco, questionando a validade e a força vinculante de contratos de swap de taxa de juro celebrados com algumas entidades integrantes do Governo Regional da Madeira (entidades incluídas no setor público português), as quais suspenderam igualmente a liquidação dos juros associados àqueles contratos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O justo valor positivo daqueles swaps e os respetivos fluxos devidos encontram-se refletidos no balanço anexo nas rubricas “Ativos financeiros detidos para negociação” (Nota 7) e “Outros ativos – Outros” (Nota 18), respetivamente, e ascendiam a:

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2015</u>	<u>31-12-2016</u>
Justo valor	99.286	87.056	78.209
Fluxos devidos	15.510	31.135	46.812

Até ao final de 2016, todas as decisões proferidas nestas ações foram favoráveis ao Banco, incluindo decisões de segunda e de terceira instância.

É também de assinalar que, em janeiro de 2017, o Banco, a Região Autónoma da Madeira e as empresas públicas regionais alcançaram um entendimento que levou à extinção dos procedimentos judiciais ainda pendentes.

Nos termos do entendimento alcançado, os contratos de derivados foram reestruturados após o pagamento dos fluxos devidos, tendo o Banco concedido um financiamento à Região Autónoma, que assumiu a posição contratual em todos os contratos de derivados com exceção de uma das empresas, à qual foi igualmente concedido um financiamento. Quer os contratos de derivados quer o mútuo a esta empresa beneficiaram de um aval prestado pela Região Autónoma da Madeira.

A extinção de todos os procedimentos judiciais e o restabelecimento do cumprimento dos contratos de derivados, tal como objeto de reestruturação, justificam que não sejam constituídas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras anexas.

iii) Contratos de derivados de taxa de juro celebrados com outras empresas

Subsiste ainda um conjunto de ações judiciais interpostas contra o Banco por parte de outros clientes relacionadas igualmente com contratos de derivados, questionando a validade e regularidade da sua celebração.

Em abril de 2017, o conjunto de tais ações apresenta um valor global de cerca de 17 milhões de euros e um valor em risco para o Banco de cerca de 11 milhões de euros.

É convicção do Conselho de Administração do Banco que as provisões constituídas nas demonstrações financeiras anexas (Nota 23) são suficientes para fazer face ao eventual desfecho desfavorável das ações judiciais acima referidas, que têm vindo a progressivamente diminuir, quer no número de litígios em curso, quer nos montantes em risco.

iv) Contencioso associado à medida de resolução do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif no dia 20 de dezembro de 2015, foram intentados, nos tribunais administrativos e fiscais, processos contra o Banco de Portugal, em que é contra-interessado o Banco, no sentido de obter a declaração de nulidade ou anulação da referida medida de resolução. Os Autores nessas ações consideram que a medida de resolução enferma de diversos vícios de forma e substantivos e, designadamente, que o respetivo ato administrativo é inválido por: violação do princípio da proporcionalidade; violação do direito de propriedade dos acionistas; falta de audiência prévia dos interessados; falta de fundamentação; erro nos pressupostos; desvio de poder; violação do princípio da igualdade; vício de usurpação de poder; violação dos princípios da boa-fé, da segurança jurídica e da tutela da confiança.

Todos os referidos processos foram contestados (com exceção de um, relativamente ao qual ainda está a decorrer prazo para contestar), estando a esta data pendentes, e em nenhum foi ainda proferida decisão final. É convicção do Conselho de Administração do Banco, suportado pela opinião dos seus consultores legais, que o ato administrativo subjacente à medida de resolução do Banif não padece de qualquer vício. Por outro lado, o Banco entende que, nos termos do disposto na Diretiva 2014/59/EU, a medida de resolução não pode ser invalidada pelos tribunais. Acresce ainda que, atendendo à possibilidade legalmente prevista de invocar causa legítima de inexecução, o Banco considera que os processos de impugnação da medida de resolução não terão consequências diretas para o Banco.

Foram também intentadas várias ações contra o Banco por alegadas comissões de atos ilícitos perpetradas pelo Banif. Relativamente a estas, o Banco considera que a eventual responsabilidade do Banif não foi transferida para o Banco nos termos da medida de resolução deliberada pelo Banco de Portugal e legislação em vigor à data da resolução.

Sem prejuízo do exposto e do risco individualmente aferido de cada uma das ações acima referidas e das restantes ações em que o Banco é interveniente na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco considera que o risco conjugado de todas essas ações não é despreciando. Neste contexto, face ao risco reputacional e de ulterior litigância, é convicção do Conselho de Administração do Banco, suportado pela opinião dos seus consultores legais externos, que as provisões constituídas para o efeito são adequadas (Nota 23).

45. FUNDO DE RESOLUÇÃO

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros. Desse montante 377 milhões de Euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente 2 mil milhões de Euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, S.A, por 150 milhões de Euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de empréstimo ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, às taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração, que são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2017.

47. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2016, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Tal como detalhado na Nota 44, relativamente aos contratos de *swaps* de taxa de juro celebrados com empresas do setor dos transportes ferroviários e rodoviários, em abril de 2017, o Banco alcançou um entendimento com as empresas de transporte e com o Estado Português. No quadro deste acordo, o Estado Português assegurará que as empresas cumpram as sentenças já proferidas pelo tribunal de Londres e desistindo do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês.

Em janeiro de 2017, o Banco, a Região Autónoma da Madeira e as empresas públicas regionais alcançaram um entendimento que levou à extinção dos procedimentos judiciais ainda pendentes.

Nos termos do entendimento alcançado, os contratos de derivados foram reestruturados após o pagamento dos fluxos vencidos, tendo o Banco concedido um financiamento à Região Autónoma, que assumiu a posição contratual em todos os contratos de derivados com exceção de uma das empresas, à qual foi igualmente concedido um financiamento. Quer os contratos de derivados quer o mútuo a esta empresa beneficiaram de um aval prestado pela Região Autónoma da Madeira.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 20)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação Total	Total Balanço	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Readquirido	Balanço						
ST Diversificação Invest 4º amortização	EUR	23.913	8.983	14.930	1.242	16.172	Variável	17-mar-2009	28-mar-2017	Cabaz de índices
Valorização Europa GBP	GBP	1.093	-	1.093	-	1.093	Variável	27-jun-2014	27/jun/2017	Índice de ações EURO STOXX 50® Index
		25.006	8.983	16.023	1.242	17.265				
Obrigações Hipotecárias XII - 1ª tranche	EUR	1.000.000	-	1.000.000	6.859	1.006.859	1,50%	1-abr-2014	3-abr-2017	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XIII - 1ª tranche	EUR	750.000	-	750.000	4.626	754.626	1,63%	11-jun-2014	11-jun-2019	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XIV	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XV	EUR	750.000	-	750.000	209	750.209	0,88%	27-out-2015	27-out-2020	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVI	EUR	450.000	450.000	-	-	-	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,65%	26-jul-2016	26/jul/2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XIX	EUR	1.750.000	1.750.000	-	-	-	0,97%	19-dez-2016	19/fev/2023	Taxa Fixa
		6.950.000	4.450.000	2.500.000	11.694	2.511.694				
Banif Sénior Tx Fixa 2015/2018	USD	28.460	-	28.460	253	28.713	2,50%	26-fev-2015	26-fev-2018	Taxa fixa
Correções de valor por operações de cobertura		160	-	160	-	160				
		7.003.626	4.458.983	2.544.643	13.189	2.557.832				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Nota 23)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Montante			Periodificações	Total	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:	
		Emitido	Readquirido	Líquido		Balanço				
Recursos do Totta Ireland	EUR	50.000	-	50.000	1	50.001	Variável	0,337%	Perpétuas	30 de junho de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas Totta 2000	EUR	284.315	13.868	270.447	114	270.561	Variável	1,529%	Perpétuas	22 de junho de 2010
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	172.833	159.016	13.817	24	13.841	Variável	1,558%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	54.359	50.084	4.275	77	4.352	Variável	1,558%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Banco Santander Totta	EUR	7.599	-	7.599	135	7.734	Taxa Fixa	7,500%	06/10/2026	
Obrigações Subordinadas MC Factor 08	EUR	2.993	2.394	599	-	599	Variável	2,281%	Perpétuas	
		572.099	225.362	346.737	351	347.088				



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Banco” ou “Banco Santander Totta”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 45.801.324 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.834.839 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 336.500 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- i) Conforme divulgado na Nota 44 do Anexo às demonstrações financeiras, no ano de 2013 o Banco Santander Totta, S.A. requereu junto do Tribunal Comercial de Londres (“Tribunal de Londres”) a declaração judicial da validade de um conjunto de contratos de *swaps* de taxa de juro (“contratos”) celebrados em anos anteriores entre o Banco e algumas entidades de transportes do setor público português (“empresas públicas”). Por decisão judicial de 24 de março de 2016 o Tribunal declarou que as obrigações das empresas públicas ao abrigo desses contratos eram legais, válidas e vinculativas, em conformidade com os termos previstos nesses contratos, tendo condenado as empresas públicas ao pagamento dos fluxos vencidos até à data da decisão judicial, acrescidos dos custos judiciais suportados pelo Banco. No entanto, as empresas públicas não pagaram os montantes decretados pelo Tribunal e interpuseram recurso junto do Supremo Tribunal Inglês, o qual se encontra pendente a esta data. Em conformidade com os comunicados tornados públicos pela República Portuguesa e pelo Banco no passado dia 12 de abril de 2017, as partes acordaram dar por findos os litígios judiciais existentes e futuros,

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

em Portugal e no Reino Unido, obrigando-se as empresas públicas ao cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos assinados. No âmbito desse acordo, que está em fase final de formalização, a República Portuguesa assegurará (i) o cumprimento por parte das empresas públicas das sentenças já proferidas pelo Tribunal de Londres, reconhecendo a validade dos referidos contratos e a conduta profissional do Banco, e (ii) a desistência do pedido de admissão de recurso pendente mas ainda não aceite pelo Supremo Tribunal Inglês, e o Banco financiará a República Portuguesa num montante total de 2,3 mil milhões de euros e por um prazo de 15 anos. Neste contexto, é entendimento do Conselho de Administração que a esta data, tendo por base os termos negociados recentemente com a República Portuguesa, é remoto o risco de que possam resultar quaisquer encargos para o Banco, pelo que não será necessário o reconhecimento de qualquer provisão nas suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

- ii) Tal como se detalha na Nota 1.4 do Anexo às demonstrações financeiras, em 20 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou (“deliberação de resolução”) aprovar, ao abrigo dos artigos 145.º-M e seguintes e 145.º-S e seguintes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), a aplicação de uma medida de resolução na modalidade de alienação parcial de atividade, transferindo para o Banco Santander Totta, S.A. os direitos e as obrigações que constituem ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”), identificados no Anexo 3 da referida deliberação de resolução (“transação”). Na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração tomou em consideração a referida deliberação de resolução, bem como os entendimentos e esclarecimentos adicionais que lhe foram comunicados pelo Banco de Portugal e refletidos na sua deliberação do dia 4 de janeiro de 2017. A este respeito importa referir que à presente data encontra-se pendente de emissão um conjunto de decisões a tomar pelas autoridades fiscais portuguesas sobre os pedidos apresentados pelo Banco, em conformidade com a alínea b) do nº 6 do artigo 145º-AU do RGICSF, em concreto: (i) a aplicação do regime de neutralidade fiscal previsto para as operações de entradas de ativos estabelecidas no artigo 74º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), tendo o Banco aplicado este regime apenas ao *badwill* registado em 2015 e que resultou da aquisição dos elementos patrimoniais incluídos no perímetro da transação; (ii) a utilização dos impostos diferidos ativos transferidos no âmbito da transação relativos a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 273 milhões de euros, não reconhecidos pelo Banco nas suas demonstrações financeiras, para compensar lucros tributáveis futuros do Banco, nos termos e condições do artigo 52º do Código do IRC; e (iii) a isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões de Imóveis, de Imposto do Selo e emolumentos e outros encargos legais associados à execução da transação.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber**Divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido a clientes e outras contas a receber apresentadas nas Notas 1.3 alínea d), 2, 9, 22 e 42 das demonstrações financeiras**

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, e cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte da Administração do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2016 o valor bruto destas rubricas ascende a 34.401.078 milhares de euros (2015: 35.435.570 milhares de euros) e as perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.592.781 milhares de euros (2015: 2.236.080 milhares de euros).

As perdas por imparidade são apuradas pela Administração do Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, sendo que para a carteira remanescente, a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

- Para o segmento de crédito concedido a empresas, o Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos processos e controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes e outras contas a receber, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração no apuramento das correspondentes perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade. Os procedimentos e controlos chave testados compreenderam os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (iii) o próprio recálculo do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pela Administração como tendo indícios de imparidade e/ou encontrando-se em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio

Matérias relevantes de auditoria

para fins internos pelo Banco. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais.

- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.
- Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício, mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (“*incurred but not reported*”), são reconhecidas perdas por imparidade apuradas com recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando um período de emergência (6 meses no caso do Banco) entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise.

Síntese da abordagem de auditoria

Julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2016, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes, e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados do negócio dos clientes, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado pela Administração, procedemos a um novo cálculo do montante de imparidade e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de *inputs* do modelo definido pelo Banco e avaliámos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração, contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto, bem como ao nosso conhecimento das atuais práticas no sector.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciar a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

de 2016 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) rever e testar a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) rever e testar os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisar os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); (v) rever e testar as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) rever e analisar a adequacidade dos resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco.

Provisões e passivos contingentes**Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas Notas 1.3, alínea m), 1.4, 2, 22 e 44 das demonstrações financeiras**

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica do passivo "Provisões" ascende a 219.386 milhares de euros (2015: 363.845 milhares de euros), e destina-se a fazer face a responsabilidades associadas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição, em 2015, de parte significativa da atividade do Banif (ver matéria relevante de auditoria sobre "Aquisição de negócios – medida de resolução aplicada ao Banif" abaixo). A Administração do Banco é nestas situações forçada a fazer estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida, e nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a compreensão e a avaliação dos processos e controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela Administração na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para permitir a adequada identificação, avaliação, provisionamento e divulgação destas matérias e, face à relevância dos julgamentos requeridos da Administração, examinámos em detalhe os litígios em curso, incluindo a confirmação dos mesmos junto dos advogados externos do Banco, e procedemos à revisão das provisões mais significativas e, quando necessário, procurámos obter provas de auditoria adicionais.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos em contencioso existentes e as correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos do Banco as bases e os

Matérias relevantes de auditoria

No caso específico dos processos judiciais relacionados com os contratos de *swaps* de taxa de juro celebrados com as empresas públicas e outras entidades integrantes do Governo Regional da Madeira, descritos na Nota 44 do Anexo das demonstrações financeiras, e conforme já referido na ênfase da alínea ii) acima, o Banco e as empresas públicas acordaram colocar um fim nos litígios judiciais em curso respeitantes a esses contratos.

No que diz respeito aos contratos celebrados com as entidades integrantes do Governo Regional da Madeira, os litígios judiciais existentes já foram formalmente extintos e celebrados novos contratos.

Síntese da abordagem de auditoria

fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos também a informação recolhida com os advogados externos do Banco que acompanham cada um dos processos.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2016 sobre os litígios mais relevantes, em particular os processos relacionados com os contratos *swaps* de taxa de juro celebrados com as empresas públicas e com as entidades integrantes do Governo Regional da Madeira.

Financiamento do Fundo de Resolução

Divulgações relacionadas com o Fundo de Resolução apresentadas nas Notas 34 e 45 das demonstrações financeiras

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. (processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução ("Fundo") para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a assumir maior relevância em função dos desenvolvimentos associados ao processo de venda do Novo Banco e ao contencioso originado por essas mesmas medidas de resolução. Neste contexto, a possibilidade de os bancos participantes no Fundo de Resolução virem a ser chamados a realizar contribuições extraordinárias para o Fundo tem constituído uma preocupação para o Banco e para o sector, e nessa medida esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria. Nesse contexto, acompanhámos todo o conjunto de iniciativas em que participaram o Banco Central Europeu, o Banco de Portugal, o

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) a análise das condições contratuais dos financiamentos contraídos pelo Fundo de Resolução junto dos bancos participantes e do Estado Português; (ii) a compreensão das contribuições que poderão ser exigidas aos bancos participantes, à luz do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, e as clarificações prestadas pelas entidades envolvidas; (iii) a apreciação do impacto que a reestruturação desses financiamentos terá na capacidade do Fundo de Resolução em fazer face às suas responsabilidades, que incluiu uma significativa extensão dos prazos de vencimento, (iv) a análise das cláusulas que permitem ajustar esse prazo a potenciais alterações nas responsabilidades do Fundo sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou extraordinárias, e (v) a apreciação da nova forma de cálculo da taxa de juro aplicável.

Adicionalmente, avaliámos os principais pressupostos e estimativas considerados na preparação do plano de negócios do Fundo de Resolução e que fundamentam a sua capacidade de cumprir com o serviço da dívida dos referidos financiamentos, bem como eventuais contingências e as suas despesas operacionais.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Fundo de Resolução e os bancos participantes na procura de uma solução que pudesse mitigar tais incertezas.

No segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi recentemente formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduz um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses financiamentos para que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

A análise sobre a capacidade do Fundo de Resolução gerar os fluxos de caixa necessários para fazer face às suas responsabilidades, e a avaliação sobre a existência de risco de imparidade sobre o financiamento concedido ao Fundo, envolveu um conjunto de pressupostos e estimativas assumidos pelo próprio Fundo de Resolução e pela Administração do Banco.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentados nas Notas 1.3 alínea n), 2 e 38 das demonstrações financeiras

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades do Banco com o plano de “Benefícios pós-emprego dos colaboradores” ascendem a 1.122.076 milhares de euros (2015: 1.059.308 milhares de euros), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, cuidados de saúde e subsídio por morte, entre outros previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário externo certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, e que correspondem à melhor estimativa da Administração quanto às características dos benefícios e da população dos colaboradores e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de entidades com elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais utilizados podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano. Neste âmbito, testámos ainda os controlos instituídos pelo Banco para assegurar a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo, dos pressupostos atuariais e de avaliação seguidos.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com a Administração e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos à Administração, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter. Ainda neste âmbito, procedemos à revisão da conformidade (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos detidos.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo**Divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados**

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

num mercado ativo apresentadas nas Notas 1.3 alínea f) e h), 2, 6, 7 e 42 das demonstrações financeiras

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Estes instrumentos incluem títulos classificados como ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; derivados classificados como instrumentos de cobertura e de negociação; ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos. Em 31 de dezembro de 2016 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 4.892.034 milhares de euros de ativos (2015: 2.978.777 milhares de euros) e a 3.943.318 milhares de euros de passivos (2015: 5.120.984 milhares de euros).

Quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a determinação do justo valor é feita com recurso a estimativas (níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor), nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de “discounted cash-flows”, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Administração na definição dos pressupostos a utilizar.

O Banco valoriza os instrumentos financeiros classificados no nível 2 com recurso a preços indicativos fornecidos por contrapartes externas quando disponíveis ou, na sua ausência, com base em dados observáveis de mercado e com recurso a metodologias de valorização internas que se baseiam em modelos de “discounted

apreciação dos processos e controlos instituídos pelo Banco para identificar, medir e monitorizar o risco de mercado, bem como a avaliação das metodologias, dados e pressupostos adotados para a determinação do justo valor. Neste âmbito, os processos e controlos testados incluíram (i) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de apuramento do justo valor e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (ii) o recálculo dos modelos de apuramento do justo valor definidos pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; e (iii) as práticas de governo interno no processo de aprovação e apuramento do justo valor.

Relativamente aos modelos desenvolvidos pelo Banco, avaliámos a adequacidade dos mesmos e dos dados utilizados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, avaliámos a adequacidade dos modelos e dos pressupostos utilizados e procedemos de forma independente ao recálculo da mensuração recorrendo a metodologias alternativas que considerámos apropriadas nas circunstâncias. Procedemos também à avaliação da metodologia e dados utilizados pela Administração para determinar os ajustamentos do risco de contraparte e do risco de crédito próprio registados para as operações de derivados não colateralizados e comparámos os valores apurados com as práticas correntes de mercado, tendo também em conta a nossa experiência em instituições similares.

cash-flows" e no modelo "Black-Scholes". Por sua vez, para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 e representados por instrumentos não cotados em mercados ativos, são utilizadas extrapolações de dados de mercado.

Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de crédito próprio e das contrapartes na mensuração de derivativos não colateralizados ("DVA – *Debit Value Adjustments*" e "CVA – *Credit Value Adjustments*"), os quais são estimados com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes, a qual é estimada com base em cotações publicadas em mercados ativos quando disponíveis ou, na sua ausência, apurada internamente pelo Banco através do seu modelo de notação de risco interno.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Administração podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Aquisição de negócios – medida de resolução aplicada ao Banif***Divulgações relacionadas com aquisição de negócios – medida de resolução aplicada ao Banif apresentadas na Nota 1.4 das demonstrações financeiras***

Em 20 de dezembro de 2015 o Banco Santander Totta adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif, no quadro da aplicação de uma medida de resolução deliberada e aprovada pelo Banco de Portugal. Esta aquisição foi em termos contabilísticos refletida nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: (i) a apreciação da revisão efetuada pelo Banco durante o exercício de 2016 do processo provisório de alocação do preço de compra conforme previsto na IFRS 3; (ii) a revisão dos principais ajustamentos efetuados ao valor dos ativos e passivos adquiridos ao Banif em 20 de dezembro de 2015, nessa data apurados com base em pressupostos assumidos pela Administração para estimar os fluxos de caixa futuros, agora corroborados por informação adicional; e (iii) análise dos esclarecimentos adicionais obtidos para melhor clarificar o "perímetro" da operação.

Matérias relevantes de auditoria

2015, tendo a alocação do preço de compra sido preparada por consultor independente, com base na informação obtida pelo Conselho de Administração do Banco até à data de encerramento dessas demonstrações financeiras, informação essa provisória no que respeitava a alguns ativos e passivos.

Nos termos da IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, durante o exercício de 2016, o Banco procedeu à revisão do processo provisório, reportado à data da aquisição, de alocação do preço de compra. Esta revisão decorreu de informação em falta àquela data, obtida posteriormente e relevante para esclarecer o valor dos ativos adquiridos e passivos, permitindo assim clarificar: (i) o “perímetro” da operação, ou seja, os direitos e obrigações que constituem os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão adquiridos; (ii) a estimativa dos fluxos de caixa futuros de alguns ativos e passivos financeiros, determinante para apurar o seu justo valor à data da compra; e (iii) as possíveis contingências que poderão vir a ser assumidas pelo Banco. A revisão do processo de alocação do preço de compra, realizada durante o exercício de 2016, exigiu da Administração a tomada de posição em relação a um conjunto de julgamentos, pressupostos e estimativas e nessa medida constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Adicionalmente, no último trimestre de 2016, o Banco concluiu a integração operacional e tecnológica da atividade bancária adquirida ao Banif, o que se traduziu na consolidação das operações associadas aos ativos e passivos adquiridos nos processos de trabalho e no sistema de controlo interno instituído no Banco e na migração dos registos contabilísticos dessas operações para os sistemas de informação do Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

Neste contexto reunimos com a Administração para avaliar as opções consideradas na definição dos pressupostos relevantes ao cálculo do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos pelo Banco e dada a relevância dos julgamentos requeridos da Administração procedemos à avaliação da razoabilidade dos mesmos comparando-os com os dados do mercado que de forma independente nos foi possível obter.

No âmbito da integração operacional e tecnológica concluída durante o exercício de 2016, procedemos à compreensão e avaliação dos controlos chave implementados, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação, para garantir a eficácia do processo. Os nossos procedimentos de auditoria consistiram em (i) rever os resultados das ações internas levadas a efeito pelo Banco para assegurar a correção do processo de migração dos ativos adquiridos e passivos assumidos; (ii) apreciar os planos de ação implementados pelo Banco para resolução das incidências verificadas; e (iii) testar, em base de amostragem, os controlos aplicáveis às operações integradas para assegurar que a sua gestão já seguia os procedimentos e controlos instituídos no Banco.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

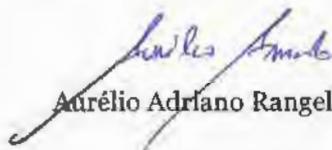
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 28 de abril de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

28 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS

O presente relatório da atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o ano de 2016, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 do BANCO SANTANDER TOTTA, SA (Banco), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 423-F, n.º 1, alínea g), do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

A Comissão de Auditoria entrou em funções em Setembro de 2016, tendo desde então desenvolvido a sua actividade com regularidade e aprovado ainda em 2016 o seu regulamento interno de funcionamento.

Atendendo ao modelo de governo adoptado pelo Banco no exercício de 2016, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, em todas as reuniões deste órgão, incluindo aquela em que foi apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2016 e a proposta de distribuição de dividendos a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente e manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, a Comissão de Auditoria desenvolveu várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante a presença nas reuniões do Conselho de Administração e o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações, mediante o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através

dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, autoavaliação do risco e anti-fraude.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis do Banco o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo da Comissão.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2016, Demonstração dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, e o relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e

estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Assim, a Comissão de Auditoria é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral do BANCO SANTANDER TOTTA, SA, aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2016;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 28 de abril de 2017

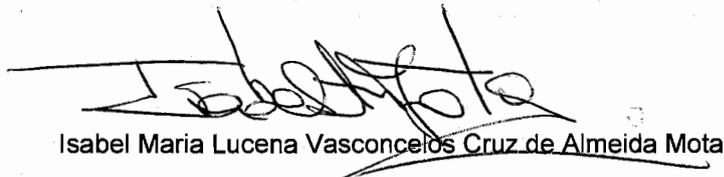
COMISSÃO DE AUDITORIA



Presidente: Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha



Vogais: António Basagoiti Garcia-Tuñón



Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota